



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 10 de dezembro de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº274 | Caderno 2/3 | Preço: R\$ 17,96

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

**PORTARIA Nº0599/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Janeiro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0599/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	783288-1-9	JOSE ROBERTO VIEIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/01/2020	10/01/2020	3	15,0	45,0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0600/2020** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Novembro/2020 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0600/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	979310-9-7	ANA MARIA DE ARAUJO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/10/2020	31/10/2020	20	15,00	300,00
2	979310-0-3	CELENE ALVES DE OLIVEIRA	Secretário Escolar DAS-2	01/09/2020	31/10/2020	41	15,00	615,00
3	979310-8-9	GILMARA DOS REIS FERREIRA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/10/2020	31/10/2020	20	15,00	300,00
4	979310-3-8	ITALO ALVES DE SOUZA	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	10/09/2020	31/10/2020	35	15,00	525,00
5	979309-7-X	JACINTA MARIA DE ALMEIDA DUARTE	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	08/09/2020	31/10/2020	37	15,00	555,00
6	979309-3-7	JOAO JACINTO PEREIRA FILHO	Assistente Técnico DAS-2	01/09/2020	31/10/2020	41	15,00	615,00
7	979309-4-5	MARILIA PEREIRA BARROSO	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	04/09/2020	31/10/2020	38	15,00	570,00
8	300903-1-4	PRISCILLA JORGE PASSOS	Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2	01/06/2020	30/06/2020	22	15,00	330,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0601/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Março/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0601/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	777056-1-9	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	06/03/2020	5	15,0	75,0
2	809004-1-4	OZANA GOMES ROCHA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/03/2020	18/03/2020	7	15,0	105,0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0602/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Maio/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0602/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	803011-1-1	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	05/05/2020	18	15,0	270,0
2	802191-1-3	MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/05/2020	26/05/2020	3	15,0	45,0

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0603/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Agosto/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0603/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	779174-1-1	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
2	769414-1-6	ANDREZA PIRES RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	06/08/2020	4	15.0	60.0
3	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	29/08/2020	1	15.0	15.0
4	770496-1-4	EDVANIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	27/08/2020	2	15.0	30.0
5	807914-1-0	ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	04/08/2020	12	15.0	180.0
6	803997-1-5	FELIPE ALENCAR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/08/2020	29/08/2020	1	15.0	15.0
7	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	14/08/2020	11	15.0	165.0
8	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
9	804991-1-6	GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	07/08/2020	16	15.0	240.0
10	772092-1-2	GENYELLE MORAIS BENEVIDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
11	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/08/2020	04/08/2020	19	15.0	285.0
12	804604-1-4	JESSYCA ANNE DA SILVA E SILVA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	07/08/2020	16	15.0	240.0
13	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
14	769868-1-9	JOSE ALMIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	25/08/2020	4	15.0	60.0
15	803011-1-1	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
16	770504-1-8	MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	27/08/2020	2	15.0	30.0
17	804497-1-2	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
18	804185-1-5	MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
19	802191-1-3	MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
20	804914-1-7	MONICA SOARES PONTES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	30/08/2020	20	15.0	300.0
21	808947-1-6	NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
22	804936-1-4	RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0
23	802643-1-3	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	25/08/2020	21	15.0	315.0
24	773200-1-6	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/08/2020	31/08/2020	21	15.0	315.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0604/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Dezembro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0604/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	769922-1-5	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
2	779174-1-1	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	16/12/2020	12	15.0	180.0
3	770496-1-4	EDVANIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
4	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
5	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	12/12/2020	9	15.0	135.0
6	778900-1-7	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	23/12/2020	17	15.0	255.0
7	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	15/12/2020	11	15.0	165.0
8	804991-1-6	GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
9	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/12/2020	02/12/2020	2	15.0	30.0
10	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
11	769394-1-1	JORGE ANTONIO SILVA INACIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
12	773537-1-2	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
13	803011-1-1	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
14	770504-1-8	MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
15	806429-1-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0



ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
16	808947-1-6	NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	16/12/2020	12	15.0	180.0
17	804936-1-4	RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
18	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
19	780213-1-4	ROBERTA MARIA DA SILVA FIDELIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
20	776397-1-3	VLADIA RAYANNA DAVID DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0
21	773200-1-6	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/12/2020	31/12/2020	22	15.0	330.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0605/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Junho/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0605/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	779174-1-1	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	20/06/2020	7	15.0	105.0
2	803011-1-1	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
3	802191-1-3	MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	30/06/2020	21	15.0	315.0
4	808947-1-6	NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/06/2020	20/06/2020	7	15.0	105.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0606/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, CONCEDER **AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Novembro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0606/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	769922-1-5	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
2	779174-1-1	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
3	807435-1-3	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	29/11/2020	19	15.0	285.0
4	805047-1-3	BRUNA CLARA RIELLO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	19/11/2020	13	15.0	195.0
5	802638-1-3	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	20/11/2020	14	15.0	210.0
6	770496-1-4	EDVANIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
7	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
8	774804-1-2	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	18/11/2020	12	15.0	180.0
9	809034-1-3	ERIVALDO CAVALCANTE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	03/11/2020	1	15.0	15.0
10	803997-1-5	FELIPE ALENCAR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/11/2020	27/11/2020	19	15.0	285.0
11	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
12	778900-1-7	FERNANDA NASCIMENTO DA SILVA OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
13	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
14	804991-1-6	GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
15	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
16	805699-1-2	ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	18/11/2020	12	15.0	180.0
17	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	04/11/2020	2	15.0	30.0
18	804604-1-4	JESSYCA ANNE DA SILVA E SILVA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	10/11/2020	6	15.0	90.0
19	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
20	769394-1-1	JORGE ANTONIO SILVA INACIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
21	773537-1-2	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
22	803011-1-1	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
23	770504-1-8	MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
24	806429-1-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
25	804497-1-2	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	15/11/2020	9	15.0	135.0
26	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	21/11/2020	14	15.0	210.0
27	802191-1-3	MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	03/11/2020	1	15.0	15.0

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
28	808947-1-6	NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
29	804936-1-4	RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
30	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
31	780213-1-4	ROBERTA MARIA DA SILVA FIDELIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
32	770942-1-0	TATIANE MELO APOLIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	19/11/2020	13	15.0	195.0
33	776397-1-3	VLADIA RAYANNA DAVID DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0
34	805359-1-0	WALISSON PEREIRA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	22/11/2020	14	15.0	210.0
35	773200-1-6	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/11/2020	30/11/2020	20	15.0	300.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0607/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Setembro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0607/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	779174-1-1	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
2	805047-1-3	BRUNA CLARA RIELLO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	20/09/2020	8	15.0	120.0
3	802638-1-3	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	21/09/2020	7	15.0	105.0
4	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
5	770496-1-4	EDVANIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
6	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/09/2020	29/09/2020	1	15.0	15.0
7	774804-1-2	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	19/09/2020	8	15.0	120.0
8	809034-1-3	ERIVALDO CAVALCANTE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	04/09/2020	17	15.0	255.0
9	803997-1-5	FELIPE ALENCAR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
10	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
11	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
12	804991-1-6	GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
13	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
14	805699-1-2	ISIS MAIA ZARANZA PIREZ DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	19/09/2020	8	15.0	120.0
15	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	05/09/2020	17	15.0	255.0
16	804604-1-4	JESSYCA ANNE DA SILVA E SILVA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
17	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
18	769868-1-9	JOSE ALMIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
19	808312-1-8	JOSE NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	22/09/2020	6	15.0	90.0
20	803011-1-1	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	02/09/2020	21	15.0	315.0
21	770504-1-8	MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
22	806429-1-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	18/09/2020	8	15.0	120.0
23	804497-1-2	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
24	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	22/09/2020	6	15.0	90.0
25	804185-1-5	MARIA JULIANA MAGALHAES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	22/09/2020	15	15.0	225.0
26	802191-1-3	MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
27	808947-1-6	NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
28	804936-1-4	RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
29	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	17/09/2020	9	15.0	135.0
30	780213-1-4	ROBERTA MARIA DA SILVA FIDELIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	16/09/2020	10	15.0	150.0
31	802643-1-3	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0
32	770942-1-0	TATIANE MELO APOLIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	20/09/2020	8	15.0	120.0
33	776397-1-3	VLADIA RAYANNA DAVID DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	11/09/2020	13	15.0	195.0
34	805359-1-0	WALISSON PEREIRA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	23/09/2020	5	15.0	75.0
35	773200-1-6	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/09/2020	30/09/2020	21	15.0	315.0

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº0608/2020-GAB** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0671/2019-GAB, da lavra da Secretária da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 23 de maio de 2019, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 15.779, de 29/04/2015, DOE de 04/05/2015, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO** aos **PROFESSORES** contratados nos termos da Lei Complementar nº 22, de 24/06/2000, e alterações da Lei Complementar nº 173, de 03 de agosto de 2017, relacionados no Anexo Único desta Portaria durante o mês Outubro/2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Carlos Augusto da Costa Monteiro  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0607/2020-GAB, EM FORTALEZA, 07 DE DEZEMBRO DE 2020

ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CARGO OU FUNÇÃO	A PARTIR	ATÉ	QUANT	VALOR	TOTAL
1	769922-1-5	AILA MARIA DE MENEZES PAIVA POLICARPO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	16/10/2020	9	15.0	135.0
2	779174-1-1	ALEXANDRE MAIA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
3	807435-1-3	ANA GABRIELA RODRIGUES DE BRITO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
4	805047-1-3	BRUNA CLARA RIELLO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
5	802638-1-3	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
6	804180-1-9	DIEGO ANTONIO PINHEIRO SOCA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	28/10/2020	18	15.0	270.0
7	770496-1-4	EDVANIA FELICIANO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
8	804179-1-8	ELANE DA SILVA SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
9	774804-1-2	ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
10	809034-1-3	ERIVALDO CAVALCANTE DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
11	803997-1-5	FELIPE ALENCAR DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
12	804067-1-1	FELIPE FELIX BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
13	802984-1-2	FRANCISCO FELIPE GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
14	804991-1-6	GARDENIA ANDRADE SOUZA SILVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
15	803643-1-8	GRAZIELE LEONINA FERREIRA	PROF CTPD PEDAG	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
16	805699-1-2	ISIS MAIA ZARANZA PIRES DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
17	770506-1-2	IVANA CAVALCANTE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
18	804604-1-4	JESSYCA ANNE DA SILVA E SILVA LEMOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
19	776443-1-8	JOELSON DOS SANTOS FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
20	769394-1-1	JORGE ANTONIO SILVA INACIO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	12/10/2020	13	15.0	195.0
21	769868-1-9	JOSE ALMIR DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	24/10/2020	16	15.0	240.0
22	808312-1-8	JOSE NUNES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	07/10/2020	5	15.0	75.0
23	773537-1-2	JOSE VIANA BARBOSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	09/10/2020	13	15.0	195.0
24	803011-1-1	LETICIA LOBOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
25	770504-1-8	MARCIA REGINA SABINO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
26	806429-1-1	MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
27	804497-1-2	MARIA DAS GRACAS MESQUITA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
28	805877-1-6	MARIA ERIKA PEREIRA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	01/10/2020	1	15.0	15.0
29	804030-1-1	MARIA FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
30	802191-1-3	MARIA MARGARETE BRAGA VIDAL	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
31	808947-1-6	NELCI FIRMINO DOS SANTOS JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
32	804936-1-4	RAFAEL ARAUJO NOGUEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
33	805446-1-8	REJANE SOARES GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	01/10/2020	02/10/2020	18	15.0	270.0
34	773156-1-6	RENATA MEDEIROS DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
35	780213-1-4	ROBERTA MARIA DA SILVA FIDELIS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
36	802643-1-3	ROGEILA MARIA RODRIGUES NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	12/10/2020	7	15.0	105.0
37	770942-1-0	TATIANE MELO APOLIANO	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
38	776397-1-3	VLADIA RAYANNA DAVID DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
39	805359-1-0	WALISSON PEREIRA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0
40	773200-1-6	ZIONEIDE MARCELINO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	01/10/2020	31/10/2020	20	15.0	300.0

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0612/2020 – GAB.**

**ESTABELECE AS NORMAS PARA MATRÍCULA DOS ESTUDANTES NOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, considerando a Agenda Estratégica da Seduc, que define a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para a educação, estabelece as normas e orientações gerais para a matrícula dos estudantes nos estabelecimentos de ensino da Rede Pública Estadual para o ano de 2021, conforme disposto nos Anexos I, II e III desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de dezembro de 2020.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO



ANEXO I – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0612/2020 – GAB  
ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA DA REDE  
PÚBLICA ESTADUAL  
I DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Da obrigatoriedade e responsabilidade de oferta da educação básica

1.1 É dever do Estado, conforme previsto no art. 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) nº 9.394, de 20/12/1996, garantir educação básica obrigatória e gratuita dos 4 aos 17 anos de idade, assegurando, inclusive, sua oferta gratuita, nos ensinos fundamental e médio, para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria.

1.2 A LDB também prevê, nos seus artigos 10 e 11, que os municípios são responsáveis pela educação infantil e, com prioridade, pela oferta do ensino fundamental, podendo ainda este nível de ensino ser assegurado em colaboração com os estados, que são responsáveis pela oferta prioritária do ensino médio.

1.3 No processo de matrícula, deve ser considerada a Lei nº 13.882, de 08/10/2019, que altera a Lei nº 11.340, de 07/08/2006, para garantir a matrícula dos dependentes da mulher vítima de violência doméstica e familiar em instituição de educação básica mais próxima de seu domicílio, a Resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, que define diretrizes para o atendimento de educação escolar para populações em situação de itinerância, dentre as quais a população cigana, e a Resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, que dispõe sobre o direito de matrícula de crianças e adolescentes migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio no sistema público de ensino brasileiro.

2 Da organização da oferta

2.1 A rede estadual de ensino do Ceará ofertará, prioritariamente, o ensino médio, considerando a progressiva municipalização da oferta pública do ensino fundamental no Estado.

2.2 A oferta de matrícula no ensino fundamental existirá, exclusivamente, onde for comprovada a impossibilidade do atendimento a esta demanda pela rede municipal e, no caso das escolas indígenas, das Unidades Prisionais (UPs) e dos Centros Socioeducativos (CSs) da rede estadual.

2.2.1 Nos municípios onde se fizer necessária a oferta de ensino fundamental pela esfera estadual, a prioridade para o planejamento da matrícula e sua oferta nas escolas estaduais deve incidir sobre os 8º e 9º anos.

2.3 A matrícula no ensino regular não é exclusividade dos estudantes que estão na idade escolar adequada para cada série, podendo os estudantes que se encontram em distorção idade/série terem a opção de escolha pelo ensino regular ou pela modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), conforme a oferta do estabelecimento de ensino.

2.4 Os estudantes devem ser matriculados, preferencialmente, nos estabelecimentos de ensino mais próximos de sua residência.

2.4.1 O transporte escolar, quando necessário, será ofertado nos termos do Decreto nº 29.239, de 17/03/2008, que aprova o regulamento da Lei nº 14.025, de 17/12/2007, que dispõe sobre o programa estadual de apoio ao transporte escolar, cujo uso desse serviço deve estar de acordo com as medidas previstas no Protocolo Geral e Protocolo Setorial nº 18 constantes no Decreto nº 33.742, de 20/09/2020 e suas alterações, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

2.4.2 Quando a vaga for garantida nas proximidades da residência do estudante e, por sua escolha ou de seus responsáveis legais, a matrícula for realizada em outro estabelecimento de ensino mais distante, o Estado não ficará responsável por oferecer transporte escolar.

2.5 A matrícula das escolas indígenas da rede estadual de ensino deve atender, preferencialmente, às comunidades e aos povos indígenas em todas as etapas da educação básica.

2.6 Somente a oferta regular de ensino estará autorizada para o início do ano letivo de 2021.

2.6.1 A oferta de projetos complementares obedecerá a orientações específicas a serem divulgadas posteriormente pela Seduc.

3 Do planejamento da matrícula

3.1 A matrícula da rede pública estadual de ensino do Ceará constitui-se um processo articulado entre a rede estadual e as redes municipais de ensino, buscando assegurar a eficiência do processo e o atendimento adequado aos educandos.

3.1.1 Esta articulação, além de fortalecer a parceria entre os dois entes federados, visa agilizar o processo, facilitando o atendimento à população.

3.1.2 Esta parceria deverá primar pelo acesso e permanência, com sucesso, de todas as crianças e jovens na educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, garantindo, inclusive, a oferta gratuita dos ensinos fundamental e médio para todos os que não os concluíram na idade própria.

3.1.2.1 Além da atenção a essa faixa etária, faz-se imprescindível proceder à busca ativa permanente de crianças e jovens que estão fora da escola, por meio de uma ampla mobilização, envolvendo educandos e suas famílias.

3.2 A busca ativa constitui premissa para a matrícula do ano letivo de 2021 e uma estratégia permanente em cada unidade escolar, visando ao fortalecimento dos vínculos com os estudantes e estimulando seu retorno e permanência na escola.

3.3 Os estudantes que concluírem o 9º ano do ensino fundamental, em 2020, deverão ser promovidos para a 1ª série do ensino médio, conforme o disposto no Parecer CEE nº 299/2020, que orienta sobre o encerramento do ano letivo de 2020.

3.4 A execução do processo de matrícula prevê parcerias com representações da Sociedade Civil, Conselhos Tutelares, Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Estadual de Educação (CEE), Conselhos Municipais de Educação (CMEs), entre outras instituições.

3.5 Considerando a obrigatoriedade do atendimento, conforme previsto no subitem 1 destas Disposições Gerais e a organização da oferta expressa no subitem 2, nenhuma escola estadual poderá negar atendimento àqueles que

a procurarem.

3.5.1 Caso a escola tenha uma procura superior à sua capacidade de atendimento esta deve, em articulação com a Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação (Crede) ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (Sefor), proceder como previsto no subitem 2.3.2.1 do IV - PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA.

3.6 O transporte escolar é outro fator de grande relevância a ser considerado no planejamento da matrícula.

3.6.1 A definição do turno na enturmação dos estudantes deverá ser feita de forma articulada com a organização das rotas de deslocamento do transporte escolar, para que haja a concentração em determinado turno dos estudantes oriundos de uma mesma localidade e usuários do transporte escolar, desde que respeitadas as medidas de segurança sanitária, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

3.6.2 Considerando que o transporte escolar dos estudantes da rede estadual, em sua maioria, dá-se em parceria com os municípios, faz-se necessária a articulação com o município nesse planejamento.

3.7 Para o processo de matrícula, os estabelecimentos de ensino deverão adequar os espaços de acordo com as medidas de segurança sanitária, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid 19).

4 Da relevância do processo de matrícula

4.1 O processo de matrícula é de grande importância para a comunidade escolar, marcando o início da organização do processo de ensino e aprendizagem que vai ser desenvolvido durante o ano letivo, em cada escola.

4.1.1 É imprescindível a comunicação entre o estabelecimento de ensino e a Crede/Sefor, sobre quaisquer dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante tão importante processo.

4.2 No processo de matrícula, é fundamental o zelo pela garantia do direito à educação, sendo muito relevantes a atenção, a dedicação e o envolvimento direto do núcleo gestor, em especial do diretor de cada escola, em articulação com as famílias, com as representações da sociedade e com a comunidade.

II ATRIBUIÇÕES DAS INSTÂNCIAS ENVOLVIDAS NO PROCESSO DE MATRÍCULA PARA O ANO LETIVO 2021

1 O processo de matrícula na rede pública estadual envolve as seguintes instâncias integrantes da estrutura da Secretaria da Educação do Estado (Seduc):

1.1 A Secretaria Executiva do Ensino Médio e Profissional define as diretrizes de matrícula, coordena, acompanha e monitora o processo em todas as instâncias em articulação com a Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios.

1.2 Cada Crede/Sefor planeja, coordena, mobiliza, acompanha e monitora o processo junto às unidades escolares da rede pública estadual de sua abrangência em articulação com as Secretarias Municipais de Educação (SMEs) e com outras organizações governamentais e não governamentais, cabendo a estas:

a. realizar o planejamento de rede em articulação com os diretores das escolas estaduais e com os prefeitos/secretários municipais de educação e seus representantes, visando ao atendimento escolar, conforme estabelecido pela atual legislação, tendo como princípio a eficiência do processo de matrícula;

b. promover ampla divulgação do processo de matrícula;

c. assegurar o atendimento em caso de demanda excedente informada pela escola;

d. realizar o acompanhamento às escolas, zelando pelo êxito do processo de matrícula;

e. acompanhar a matrícula, ao longo do ano, por meio de verificações sistemáticas realizadas pela Superintendência Escolar, tendo por base relatórios do Sistema Integrado de Gestão Escolar (Sige Escola);

f. garantir o cumprimento das medidas de segurança sanitária, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

1.3 A escola coordena, organiza, divulga, mobiliza e executa a matrícula, sendo o diretor o principal responsável pelo processo junto aos demais membros do núcleo gestor e ao secretário escolar, cabendo a cada unidade escolar as seguintes atribuições:

a. participar do processo de planejamento de rede coordenado pela Crede/Sefor, tendo-o por referência para a organização do processo de matrícula na escola;

b. mobilizar sua equipe de trabalho e socializar as informações necessárias à execução da matrícula;

c. divulgar amplamente junto à comunidade, por diferentes meios de comunicação, as informações necessárias sobre a matrícula 2021;

d. esclarecer às/aos mães/pais/responsáveis e estudantes sobre a matrícula, principalmente, com relação aos estudantes que serão remanejados da rede pública municipal para a rede pública estadual, por meio de estratégias diversas, incluindo um calendário de reuniões;

e. organizar o ambiente escolar para o bom acolhimento às/aos mães/pais/responsáveis e estudantes, deixando visíveis as informações sobre o processo de matrícula, garantindo o cumprimento das medidas de segurança sanitária, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19);

f. considerar de forma específica, na organização da enturmação, os estudantes que utilizam transporte escolar, priorizando a concentração daqueles oriundos de uma mesma localidade, em um mesmo turno da escola, para otimizar o serviço e melhorar o atendimento, cumprindo as medidas de segurança sanitária, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) e considerando o previsto no subitem 3.4.1 das Disposições Gerais (tópico I) deste Anexo.

2 Ao longo do ano, serão feitas verificações sistemáticas relativas ao processo de matrícula e enturmação, tendo por base relatórios do Sige Escola.

III PROCEDIMENTOS GERAIS DA MATRÍCULA

1 A matrícula de estudantes da rede pública estadual será viabilizada por meio do Sige Escola.

1.1 A matrícula, para o ano letivo 2021, nas escolas de Fortaleza, deverá ser



realizada pelo sistema de Matrícula Online, conforme orientações específicas emitidas pela Seduc.

2 O calendário de matrícula para o ano de 2021 da rede pública estadual, conforme as etapas constitutivas do processo, será elaborado e divulgado pela Crede/Sefor e publicado na página eletrônica da Seduc, no caso da Sefor.

3 O processo de matrícula, apoiado pelo uso da tecnologia, consta de três etapas distintas, que acontecem de forma sequenciada.

3.1 Primeira Etapa: MATRÍCULA DOS ESTUDANTES VETERANOS.

3.1.1 Nesta Etapa, acontece a disponibilização, no Sige Escola, do banco de dados de todos os estudantes matriculados, em 2020, nas escolas da rede pública estadual, para que seja feita a efetivação da matrícula relativa ao ano letivo de 2021 pelo(a) secretário(a) escolar, após a confirmação pelas/os mães/pais/responsáveis ou pelo próprio estudante, com idade igual ou maior de 18 anos, exceto para as escolas estaduais de Fortaleza que seguirá as orientações conforme item IV - PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA, item 2.1.

3.2 Segunda Etapa: REMANEJAMENTO

3.2.1 Remanejamento Interno: período em que os estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual, que não oferecem continuidade de estudos, são remanejados para outra unidade escolar da mesma rede, efetivando-se por meio do planejamento prévio entre os gestores das escolas, sob a coordenação da Crede/Sefor.

3.2.2 Remanejamento Externo: período em que os estudantes da rede pública municipal são remanejados para as escolas da rede pública estadual, efetivando-se tal processo quando do ingresso no ensino médio ou quando da impossibilidade do atendimento do ensino fundamental pela rede pública municipal.

3.2.3 Em caso de remanejamento (interno ou externo), a escola que remaneja deve informar às/os mães/pais/responsáveis para qual escola seu filho será remanejado.

3.2.4 Cada escola, de acordo com o planejamento prévio, deverá receber o estudante remanejado garantindo sua vaga.

3.2.5 Nesta etapa, inclui-se, também, a matrícula por meio de transferência solicitada pela necessidade pessoal do estudante.

3.3 Terceira Etapa: MATRÍCULA DE ESTUDANTES NOVATOS E DE VETERANOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO.

3.3.1 Nesta etapa, são matriculados todos os estudantes novatos, ou seja, aqueles que não estão na rede pública de ensino do Ceará ou que estavam na rede pública e abandonaram o ano letivo antes de sua conclusão, sendo de competência:

3.3.1.1 Da escola: informar à comunidade as vagas para novatos e veteranos em situação de abandono, devendo proceder ao cadastro de excedentes e comunicar à Crede/Sefor para que sejam tomadas as devidas providências, quando a escola tiver procura superior à oferta de vagas.

3.3.1.2 Das/os mães/pais/responsáveis ou estudantes com idade igual ou superior a 18 anos: no período definido no calendário, dirigir-se à escola, preferencialmente mais próxima de sua residência, para efetuar a matrícula.

3.4 Em qualquer das Etapas de matrícula referidas acima devem ser apresentados os seguintes documentos: cópia da certidão de nascimento; transferência ou declaração de escolaridade, quando for o caso; 2 (duas) fotos 3x4 do estudante; cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para alunos com até 18 anos de idade e, também, precisamente para os estudantes do ensino médio, cópia do Registro Geral (RG) e número do Cadastro de Pessoa Física (CPF); número de Identificação Social (NIS) para as famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

3.4.1 No caso da matrícula de estudantes veteranos, deverá haver apenas uma atualização da documentação, cabendo a cada escola elencar que documentos deverão ser entregues.

3.4.2 Os documentos não entregues no ato da matrícula, principalmente, para os estudantes do ensino médio (Registro Geral - RG, Cadastro de Pessoa Física (CPF) e Número de Identificação Social - NIS), quando for o caso, deverão ser entregues à secretaria da escola até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido do acompanhamento da entrega da devida documentação.

3.4.2.1 A falta dos documentos citados no item 3.4 não deverá comprometer a matrícula do estudante, excetuando a certidão de nascimento.

3.4.2.2 No caso do cartão de vacinação, conforme a Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para alunos com até 18 anos de idade, o prazo será de 30 (trinta) dias.

3.5 Quando se tratar de estudante em situação de itinerância e/ou cigano, conforme Resolução CNE/CEB nº 3, de 16/05/2012, ou de migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio, conforme Resolução CNE/CEB nº 1, de 13/11/2020, deverá ser garantido o direito à matrícula, mesmo sem a apresentação de comprovação de escolaridade anterior.

3.5.1 Nos casos elencados acima, deve-se garantir o ingresso à escola de forma facilitada quanto à documentação, devendo a escola inserir o estudante no grupamento correspondente à sua faixa etária e fase de desenvolvimento acadêmica aferida por avaliação diagnóstica, caso haja ausência de certificado, memorial e/ou relatório da instituição de ensino anterior ou quando os documentos não passaram por tradução juramentada, nos casos dos migrantes, refugiados, apátridas e solicitantes de refúgio.

3.6 No ato da matrícula, deverá ser preenchida também uma ficha de informações de saúde do estudante pela/o mãe/pai/responsável ou pelo estudante com idade igual ou superior a 18 anos.

3.7 No ato da matrícula, em qualquer etapa, a escola deve registrar no cadastro do estudante se este é usuário de transporte escolar.

3.8 As famílias com filhos em idades diferentes (veteranos e/ou novatos) poderão fazer a matrícula de todos em um único dia e no mesmo local, desde que a escola ofereça os níveis de ensino desejados e as condições de atendimento.

3.9 No ato da matrícula, quando requerido, em respeito à cidadania, aos direitos humanos, à diversidade, ao pluralismo, à dignidade da pessoa, além do nome civil, deve ser incluído o nome social de pessoas travestis e transexuais, precedendo o nome civil, em todos os seus registros escritos e no Sige Escola, conforme determina a Lei nº 16.946, de 29/07/2019 e a Resolução CEE nº 463/2017.

3.9.1 O estudante com idade igual ou superior a 18 anos poderá manifestar o desejo, por escrito, de inclusão do seu nome social pela instituição de ensino no ato da matrícula ou, a qualquer momento, no decorrer do ano letivo.

3.9.2 Para os estudantes menores de 18 anos, a inclusão do seu nome social poderá ser feita mediante autorização, por escrito, das/os mães/pais/responsáveis legais, ou por decisão judicial.

3.10 De acordo com a Resolução CEE nº 463/2017 e Lei nº 16.946, de 29/07/2019, a inclusão do nome social, precedendo o nome civil de pessoas travestis e transexuais, deve ser dar também no ato da expedição de declarações, certidões, históricos escolares, certificados, diplomas e quaisquer outros documentos oficiais, quando for o caso, por instituições de ensino da educação básica e educação profissional do sistema estadual de ensino do Ceará.

3.11 Quanto ao preenchimento da autodeclaração étnica dos estudantes, deve ser dada atenção ao campo cor/raça que deverá ser preenchido e revisto a cada renovação de matrícula após consulta aos mesmos.

3.11.1 No caso em que o estudante for declarado indígena, deverá ser marcada a etnia a qual o mesmo pertence.

3.11.2 A responsabilidade pela informação étnico-racial, quando maior de 16 anos, será do próprio estudante; e para os demais, será das/os mães/pais ou responsáveis.

3.12 Os estudantes integrantes de povos e comunidades tradicionais deverão indicar essa informação no ato da matrícula, escolhendo entre quilombola e cigano.

4 As etapas do processo de matrícula se efetivam por meio das ações a seguir, que serão executadas pela escola, sob a coordenação da Crede/Sefor, mediante a operacionalização por meio do Sige Escola:

4.1 definição da oferta de ensino (níveis e modalidades), de acordo com o previsto neste Anexo;

4.2 inclusão da previsão de matrícula de veteranos e confirmação da matrícula, registrando na oferta de vagas;

4.3 processamento do mapa de oferta de vagas, incluindo vagas para veteranos, remanejados pelos processos interno e externo, e estudantes novatos;

4.4 remanejamento dos estudantes entre as escolas da rede pública estadual;

4.5 confirmação da matrícula dos estudantes da rede pública municipal na escola;

4.6 realização da matrícula de estudantes novatos e veteranos em situação de abandono;

4.7 promoção de ajustes no sistema e conclusão do processo de matrícula inicial.

5 Para as escolas estaduais que não têm acesso à internet, a matrícula no sistema deverá ser realizada na Crede/Sefor.

6 É terminantemente proibida a cobrança de taxa para a efetivação da matrícula ou solicitação de material escolar ao estudante ou a seus responsáveis.

7 Sobre a organização das turmas

7.1 A escola deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos estudantes e para a efetivação do seu projeto pedagógico, levando em conta essa premissa para melhor definir seus critérios de enturmação.

7.1.1 No processo de enturmação, a escola precisa considerar a situação dos estudantes usuários do transporte escolar, conforme previsto nos subitens 3.4,

3.4.1 e 3.4.2 das Disposições Gerais (tópico I) deste Anexo.

7.2 Considerando a quantidade de estudantes, as turmas devem ter a composição a seguir, respeitando as medidas sanitárias e de distanciamento social, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).

7.2.1 Ensino Fundamental:

ANOS	NÚMERO DE ESTUDANTES
1º ao 3º ano	25 a 30
4º e 5º ano	30 a 35
6º ao 9º ano	35 a 40



## 7.2.2 Ensino Médio Regular:

SÉRIES	NÚMERO DE ESTUDANTES
1ª série	35 a 45
2ª série	35 a 45
3ª série	35 a 45

7.2.2.1 Nas Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTIs), as turmas deverão ser compostas por 45 (quarenta e cinco) estudantes, excetuando aquelas cujas salas não comportem essa quantidade, considerando a dimensão informada no Sige Rede Física.

## 7.2.3 Educação de Jovens e Adultos

ETAPAS	NÚMERO DE ESTUDANTES
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	30 a 35
Ensino Fundamental – Anos Finais	35 a 40
Ensino Médio	35 a 45

7.3 A escola somente poderá criar outra turma quando ultrapassar o número máximo de estudantes previsto, para cada turma, considerando o nível/modalidade e conforme dados informados no Sige Escola, a serem acompanhados pela Crede/Sefor durante todo o processo de matrícula.

7.4 Situações excepcionais poderão gerar a necessidade de formação de turmas com um número menor de estudantes, cabendo à Crede/Sefor analisar cada situação e decidir sobre o funcionamento da turma, em articulação com a Seduc/Coade.

7.5 Para as escolas indígenas são apresentados critérios específicos de organização das turmas, conforme estabelecido no item C dos Procedimentos Específicos da Matrícula (tópico IV) deste Anexo.

## IV PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA PARA AS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA

1 A matrícula de estudantes das escolas estaduais do município de Fortaleza será viabilizada pela internet por meio do endereço <https://matricula.seduc.ce.gov.br/> ou no link disponível no Sistema Aluno Online (<https://aluno.seduc.ce.gov.br/>) ou, ainda, no site da Secretaria da Educação: [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br).

2 O processo de matrícula, apoiado pelo uso do Sistema de Matrícula Online, consta de 3 (três) etapas distintas, que acontecem de forma sequenciada.

2.1 Primeira Etapa: MATRÍCULA DOS ESTUDANTES VETERANOS. Esta etapa será realizada pelo próprio estudante, confirmando sua matrícula na mesma escola em que concluiu em 2020, no link disponibilizado no Aluno Online, quando maior de 18 anos; ou pelas/os mães/pais/responsáveis, quando se tratar de menor.

2.1.2 O estudante veterano da rede estadual poderá ainda solicitar transferência pelo Sistema de Matrícula para outra escola que tiver vaga disponível; no entanto, é obrigatório que confirme uma matrícula na escola que concluiu em 2020.

2.2 Segunda Etapa: REMANEJAMENTO. Esta etapa ocorrerá conforme item III, deste Anexo - PROCEDIMENTOS GERAIS DA MATRÍCULA itens 3.2.1 e 3.2.2.

2.3 Terceira Etapa: MATRÍCULA DE ESTUDANTES NOVATOS E DE VETERANOS EM SITUAÇÃO DE ABANDONO. A matrícula ocorrerá via Sistema de Matrícula Online conforme calendário, pelo estudante, quando maior de 18 anos ou pelas mães/pais/responsáveis, quando se tratar de aluno menor, realizando a indicação de até 3 (três) escolas de seu interesse por ordem de prioridade.

2.3.1 O estudante, quando maior de 18 anos, e a/o mãe/pai/responsável, quando se tratar de estudante menor, deverá acessar o Sistema de Matrícula Online, realizar o cadastro, anexar os documentos, indicar até 3 (três) escolas, salvar e enviar.

2.3.2 Serão de responsabilidade da escola a confirmação da matrícula e a divulgação dos resultados.

2.3.2.1 Caso o número de inscritos ultrapasse o número de vagas disponibilizadas, a escola deverá realizar o sorteio, em articulação com a Sefor, ao final de cada fase.

2.3.2.2 Todo o processo deverá acontecer de forma transparente, com ampla divulgação por meio das mídias sociais e com o acompanhamento de representantes do conselho escolar, seguindo as medidas de segurança sanitária, em dias estabelecidos pela Seduc, conforme cada fase, uma vez que a ordem de inscrição não será critério para a confirmação de matrícula.

2.3.2.3 Caso, após um sorteio, o estudante não tenha sido selecionado, ele será direcionado pelo próprio Sistema de Matrícula Online à sua opção posterior e deverá aguardar o cronograma de divulgação.

2.3.2.4 No caso de o estudante não ter sua matrícula confirmada, mesmo após os sorteios, as vagas remanescentes poderão ser consultadas no Sistema de Matrícula Online durante o período de matrícula, devendo comparecer presencialmente a uma dessas escolas com vagas disponíveis.

3 Conforme calendário de matrícula, seguindo todas as medidas de segurança sanitária, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19), as escolas deverão disponibilizar um ambiente com computadores e profissionais para auxiliar a comunidade, caso necessite, para que, dessa forma, possa realizar sua solicitação de matrícula.

## V PROCEDIMENTOS ESPECÍFICOS DA MATRÍCULA

## A) Educação de Jovens e Adultos (EJA)

1 A oferta na modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), na rede pública estadual, ocorre no formato presencial e semipresencial, nos turnos diurno e noturno, assegurando o direito de jovens e adultos à educação básica.

1.1 Formato presencial: efetiva-se por nível de ensino – fundamental ou médio – nas escolas regulares da rede pública estadual, mediante planejamento de oferta realizado junto à Crede/Sefor.

1.1.1 Esta oferta poderá ser feita nos turnos diurno e noturno, nas seguintes etapas:

a. Ensino Fundamental - Anos Iniciais: para jovens e adultos, a partir de 15 anos completos (Resolução CEE nº 438/2012), matriculados nas escolas indígenas, Unidades Prisionais e Centros Socioeducativos;

b. Ensino Fundamental - Anos Finais: para jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos completos (Resolução CEE nº 438/2012) e nível de escolaridade correspondente aos anos iniciais desse nível de ensino.

A prioridade para o atendimento escolar nessa etapa é da rede pública municipal, podendo haver a necessidade da colaboração da rede pública estadual para que toda a demanda seja atendida.

c. Ensino Médio: para jovens e adultos a partir de 18 anos completos (Resolução CEE nº 438/2012) e nível de escolaridade correspondente aos anos finais do ensino fundamental.

1.1.2 A matrícula dos educandos em situação de privação de liberdade, demandadas por instituições parceiras, será realizada nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (Cejas) ou em escolas regulares, localizadas no mesmo município da instituição demandante.

1.1.3 EJA + Qualificação Profissional

a. A EJA + Qualificação Profissional destina-se a jovens e adultos a partir de 18 anos completos no ato da matrícula (conforme Resolução CEE nº 438/2012) e nível de escolaridade correspondente aos anos finais do ensino fundamental que manifestem interesse em cursar o ensino médio articulado com uma qualificação profissional, nas escolas que possuem essa oferta.

b. A qualificação profissional é composta pela disciplina Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS) no ano I do curso, seguida de uma das quatro disciplinas da qualificação para o ano II do curso: Informática, Técnicas Administrativas e Vendas (TAV), Organizador de Eventos, Agente de Informações Turísticas e Iniciação Organizacional em Cozinha Gastronômica (Apenas no âmbito da Sefor 1 e 2).

c. Os jovens e adultos, a partir de 18 anos completos, que apresentarem Declaração Parcial de Proficiência do Exame Nacional de Certificação de Competências (Enceja) poderão efetuar matrícula e cursar as áreas do conhecimento, em caráter complementar, para concluir o ensino médio, com base no Parecer CEB/CEE nº 0691/2018.

1.2 Formato semipresencial: realizada por etapa de ensino (fundamental ou médio) em qualquer período do ano, exclusivamente, em um Centro de Educação de Jovens e Adultos (Ceja), destinada às pessoas que optarem por um curso no formato semipresencial.

1.2.1 Esta oferta poderá ser feita nas seguintes etapas de ensino:

a. Ensino Fundamental - Anos Finais: para jovens e adultos, com idade a partir de 15 anos completos e nível de escolaridade correspondente aos anos iniciais (Resolução CEE nº 438/2012);

b. Ensino Médio: para jovens e adultos a partir de 18 anos completos e nível de escolaridade correspondente aos anos finais do ensino fundamental (Resolução CEE nº 438/2012).

2 A matrícula na EJA, no formato presencial ou semipresencial, poderá ser realizada sem a obrigatoriedade de transferência ou documento comprobatório de conclusão do nível de escolaridade anterior, devendo a escola ou Ceja avaliar o nível de conhecimento e competências adquiridas pelo educando antes de seu ingresso (cf. LDB nº 9.394/96 art. 5º e 24 e Resolução CEE nº 438/2012, art. 5º).

3 No formato semipresencial, o estudante com infrequência de 60 (sessenta) dias consecutivos terá sua matrícula cancelada, podendo ser ativada outras vezes sem exigência de intervalo entre cancelamento e ativação da matrícula.

## B) Educação Especial

1 São estudantes público-alvo da Educação Especial aqueles com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação,





conforme o art. 5º, do Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011.

2 Os estudantes público-alvo da Educação Especial deverão ser matriculados, com ou sem laudo médico, observando-se o art. 13, § 1º, da Resolução CEE nº 456/2016.

3 No caso de o estudante não ter laudo médico, após a matrícula, o mesmo deverá ser encaminhado para avaliação do tipo de deficiência, informação necessária para o cadastro do estudante no Sige Escola como público-alvo da Educação Especial.

4 Os estudantes com deficiência auditiva, surdez e deficiência visual, residentes em Fortaleza, poderão optar pela matrícula no Instituto Cearense de Educação de Surdos (ICES) e Instituto dos Cegos, respectivamente.

4.1 O quantitativo de alunos por turma para o ICES é de, no mínimo, 08 (oito) alunos; e de 05 (cinco) alunos, para constituir turma no Instituto dos Cegos.

5 Os estudantes que, em 2020, estudaram em classes especiais, deverão ser avaliados pelos profissionais das Salas de Recursos Multifuncionais (SRMs) ou em Organizações não Governamentais (ONGs) conveniadas com a Seduc, para encaminhamento da matrícula em classes comuns de escolas regulares.

5.1 Na avaliação, caso seja identificada a falta de condições para a inclusão em classes comuns, manter essa matrícula nas classes especiais ainda existentes em escolas regulares.

#### C) Educação Escolar Indígena

1 A escola indígena goza de prerrogativas legais que lhe permitem organização própria, autônoma, específica e diferenciada, para a oferta da educação básica e atendimento das demandas das comunidades indígenas.

2 Sobre a organização das turmas:

2.1 Considerando o número reduzido da matrícula na educação escolar indígena e a localização das escolas em áreas rurais e de difícil acesso, a enturmação deverá atender aos seguintes quantitativos por etapa da educação básica, respeitando as medidas sanitárias e de distanciamento social, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19):

ETAPA	NÚMERO DE ESTUDANTES
Educação Infantil – Creche – 3 anos	10 a 15
Educação Infantil – Pré-Escola	10 a 15
Ensino Fundamental – Anos Iniciais	10 a 20
Ensino Fundamental – Anos Finais	10 a 25
Ensino Fundamental – Multisseriadas -	10 a 15
Ensino Fundamental – Multisseriadas -	10 a 25
EJA Ensino Fundamental – Anos Iniciais	15 a 30
EJA Ensino Fundamental – Anos Finais	15 a 30
EJA Ensino Médio	15 a 35

2.2 As turmas da educação escolar indígena que não se enquadrarem nos quantitativos por etapa da educação básica estabelecidos no subitem anterior (2.1) deverão ser analisadas e autorizadas pela Crede.

2.2.1 Quanto às escolas indígenas que não dispõem de salas que permitam o espaçamento adequado, poderá, excepcionalmente, formar turmas com o número menor que o estipulado na portaria, mediante a análise e autorização da Crede.

2.3 As turmas multisseriadas no ensino fundamental anos iniciais, quando necessário, deverão ser organizadas nos seguintes agrupamentos: 2º e 3º anos; ou 3º e 4º anos; ou 4º e 5º anos, agrupando, no máximo, 2 (dois) anos em uma mesma turma.

2.4 Considerando a política educacional de alfabetizar na idade certa, a matrícula do 1º ano, prioritariamente, não deve ser multisseriada, excetuando-se casos específicos que deverão ser analisados e autorizados pela Crede.

2.5 As turmas multisseriadas no ensino fundamental - anos finais, quando necessário, deverão ser organizadas nos seguintes agrupamentos: 6º e 7º anos; ou 8º e 9º anos, agrupando, no máximo, 2 (dois) anos em uma mesma turma.

2.6 Não deverão ser formadas turmas “multietapas”, ou seja, com enturmação entre etapas da educação infantil e ensino fundamental ou deste com o ensino médio, bem como nas turmas de EJA. (Cf. art. 3º, § 2º, da Resolução CNE/CEB nº 2, de 28/04/08).

2.7 A escola indígena somente poderá criar outra turma quando completar o número máximo de estudantes previsto no subitem 2.2, para cada turma, considerando o nível/modalidade.

#### D) Educação Escolar Quilombola

1. A escola quilombola goza de prerrogativas legais que lhe permitem organização própria, autônoma, específica e diferenciada para a oferta da educação básica e atendimento das demandas das comunidades quilombolas.

2. A educação escolar quilombola destina-se ao atendimento das populações quilombolas rurais e urbanas em suas mais variadas formas de produção cultural, social, política e econômica.

3. Essa modalidade de ensino deve ser ofertada por escolas localizadas em comunidades reconhecidas como quilombolas rurais e urbanas pelos órgãos públicos responsáveis, bem como por escolas próximas a essas comunidades e que recebem parte significativa dos estudantes oriundos dos territórios quilombolas.

4. Considerando o número reduzido da matrícula na educação escolar quilombola e a localização da escola quilombola estadual em área rural e de difícil acesso, a enturmação deverá atender aos seguintes quantitativos por etapa da educação básica, respeitando as medidas sanitárias e de distanciamento social, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19):

ETAPA	NÚMERO DE ESTUDANTES
Ensino Médio Regular – 1ª a 3ª séries	15 a 35
EJA Ensino Médio	15 a 35

#### E) Educação do Campo

1. As escolas de ensino médio do campo, localizadas em áreas de assentamento rural da reforma agrária, atendem a estudantes que possuem características específicas, com um jeito peculiar de se relacionar com a natureza, com o trabalho na terra e com a organização das atividades produtivas; e por isso, essas escolas buscam, na sua concepção, respeitar os conhecimentos e práticas desses sujeitos, vinculando o conhecimento socialmente produzido, com suas culturas, suas necessidades humanas e sociais.

2. Estudantes que não residem em áreas de assentamento da reforma agrária podem se matricular regularmente nessas escolas.

3. Considerando as especificidades do currículo, a localização das escolas em áreas de assentamento rural de difícil acesso, a enturmação deverá atender aos seguintes quantitativos por etapa da educação básica, respeitando as medidas sanitárias e de distanciamento social, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19):

ETAPA	NÚMERO DE ESTUDANTES
Ensino Médio Regular – 1ª a 3ª séries	25 a 35
EJA Ensino Médio	25 a 35

#### F) Escola Família Agrícola (EFA)

1. É uma escola do campo diferenciada que busca por uma formação contextualizada e integral de jovens do campo, adotando a Pedagogia da Alternância como princípio metodológico, valorizando os laços e vínculos familiares, a herança cultural, o resgate da cidadania e a organização comunitária.

2. O perfil de ingresso na EFA é:

a. ser, prioritariamente, filho de trabalhadores rurais ou de pequenos produtores familiares;

b. que o jovem e a família conheçam, compreendam e aceitem a especificidade desse tipo de Escola, sua organização e metodologia de ensino (Pedagogia da Alternância) e assumam o compromisso da parceria no processo de formação do estudante;

c. jovens que tenham um envolvimento comunitário, aptidão para os trabalhos do campo e que busquem uma formação de nível técnico;

d. estudantes que estão concluindo ou concluíram o ensino fundamental regular ou na modalidade EJA.

3. Considerando as especificidades desse currículo, a enturmação deverá atender aos seguintes quantitativos por etapa da educação básica, respeitando as medidas sanitárias e de distanciamento social, enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19):

ETAPA	NÚMERO DE ESTUDANTES
Ensino Médio – 1ª a 3ª séries, Integrado à Educação Profissional – Habilitação em Agropecuária	até 28

#### G) Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional

O Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional associa a educação ao mundo do trabalho, propondo aos estudantes o desenvolvimento de competências e habilidades específicas que permitam a inserção e preparação do educando para o mundo do trabalho.

a. A oferta do Ensino Médio Noturno + Qualificação profissional destina-se aos estudantes que manifestem interesse em cursar o ensino médio articulado



com uma qualificação profissional, nas escolas que possuem essa oferta ou que queiram aderir ao Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional.

b. A qualificação profissional é composta pelo componente curricular Preparação para o Trabalho e Prática Social (PTPS) na 1ª série, seguida de um dos quatro componentes curriculares da qualificação para a 2ª série: Informática, Técnicas Administrativas e Vendas (TAV), Organizador de Eventos e Agente de Informações Turísticas.

c. O Ensino Médio Noturno + Qualificação Profissional foi implementado de forma gradual, devendo ser ofertado para a 3ª série o componente curricular da qualificação profissional somente em 2022.

H) Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI)

1. Os estudantes poderão se matricular em uma EEMTI para cursar qualquer uma das séries do ensino médio, sem necessariamente ter cursado a série anterior em tempo integral.

2. A matrícula nas EEMTIs considerará a proximidade da residência dos estudantes em relação à escola.

3. Na ocorrência de procura por matrícula maior que a oferta, os estudantes não atendidos deverão ser matriculados em outra unidade escolar, mas poderão compor um cadastro de expectativa de vagas.

4. As EEMTIs iniciadas em 2019 e 2020 farão a conversão em tempo integral de forma gradual, ao longo de 3 (três) anos, sendo uma série a cada ano, para que a escola universalize a oferta em tempo integral.

5. As escolas convertidas em tempo integral poderão ter oferta noturna, em tempo parcial, tanto de ensino médio regular quanto da Educação de Jovens e Adultos (EJA).

I) Centros Cearenses de Idiomas (CCIs)

1. Os CCIs ofertarão cursos de Línguas Estrangeiras Modernas (Inglês, Espanhol e Francês) para estudantes regularmente matriculados no ensino médio nas escolas públicas da rede estadual de ensino do Ceará.

2. Os cursos de Inglês e Espanhol possuem duração de até 3 (três) anos, organizados em 6 (seis) módulos semestrais, com 60 horas-aulas, totalizando 360 (trezentos e sessenta) horas de carga horária.

3. O curso de Francês possui duração de até 1 (um) ano e meio, organizado em 3 (três) módulos semestrais, com 60 (sessenta) horas-aulas, totalizando uma carga horária de 180 (cento e oitenta) horas.

4. Os alunos poderão ser certificados com a conclusão de cada módulo ou com o conjunto de módulos.

5. As turmas serão organizadas com até 25 (vinte e cinco) alunos.

6. As vagas disponibilizadas, em cada CCI, para o módulo 1:

a. são prioritariamente destinadas aos alunos que estão cursando a 1ª série;

b. cada escola tem um número disponível de vagas para o CCI que está situado na regional (Fortaleza) e município sede da escola (interior);

c. as escolas efetivarão a indicação dos alunos por meio do Sige CCI;

d. em caso de vagas ociosas, as mesmas poderão ser preenchidas por estudantes das demais séries do ensino médio.

7. As vagas disponibilizadas para os demais módulos serão ocupadas por estudantes que concluíram e foram aprovados no módulo anterior, e por alunos aprovados nos testes de nível.

8. As vagas disponibilizadas, bem como as normas para ingresso de estudantes nos CCIs, serão divulgadas em edital, no âmbito de cada Crede/Sefor.

J) OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. Os casos omissos neste Anexo serão submetidos à apreciação e à decisão da Crede/Sefor, cada uma em sua área de abrangência, cuja decisão será tomada em articulação com a Seduc/Coade.

2. O não cumprimento das normas e procedimentos de que tratam este Anexo poderá implicar em sanção administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei.

#### ANEXO II – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0612/2020 – GAB ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA EM ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL (EEEP)

1 Da disponibilização de vagas nas Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPs)

1.1 Serão disponibilizadas, para o ano de 2021, vagas para compor a 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional em toda EEEP.

1.2 Ficam reservadas às pessoas com deficiência, 5% do total de vagas por curso.

1.3 Na hipótese de o quantitativo de vagas que se refere ao subitem resultar em número fracionado, considerar o critério de arredondamento.

1.4 Caso as vagas das inscrições reservadas aos estudantes com deficiência não sejam todas preenchidas, as remanescentes serão preenchidas respeitando-se a classificação do grupo de concorrência geral para os estudantes oriundos da escola pública e privada, considerando o disposto no item 1.2 alíneas a e b, desta Portaria.

1.5 Das vagas destinadas à composição das turmas de 1ª série do ensino médio integrado à educação profissional, 80% serão para estudantes oriundos da rede pública de ensino; e 20% serão destinadas a estudantes oriundos de escolas particulares, conforme a Portaria Nº 0105/2009 – GAB, de 27/02/2009, considerando, ainda, as seguintes definições:

a. dos 80% das vagas destinadas aos estudantes da rede pública, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso;

b. dos 20% das vagas destinadas aos estudantes da rede privada de escolas particulares, 30% destas serão para estudantes que comprovarem residência no território em que se situa a escola, quando for o caso.

1.6 Cada EEEP definirá, no edital de inscrição, até 2 (dois) bairros imediatamente adjacentes à escola, que comporão o território mencionado nas alíneas a e b do item 1.5.

1.7 Para atender ao subitem 1.5 (estudantes oriundos da rede pública de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos

do ensino fundamental- anos finais- na rede pública de ensino.

1.8 Para atender ao subitem 1.5 (estudantes oriundos da rede privada de ensino), o estudante deverá ter cursado pelo menos os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental- anos finais -na rede privada de ensino.

1.9 No caso do estudante ter cursado os 2 (dois) últimos anos do ensino fundamental nas duas redes de ensino (pública e privada), considerar o maior tempo de permanência deste na rede pública ou privada (ao longo do 6º ao 9º anos), para atender ao subitem 1.5.

1.10 As vagas serão distribuídas em cada EEEP de acordo com a oferta dos cursos técnicos de cada unidade escolar.

1.11 As turmas serão compostas por no mínimo 40 (quarenta) e no máximo 45 (quarenta e cinco) estudantes, respeitando a capacidade física das salas de aula da EEEP.

1.11.1 Nas escolas padrão MEC, as turmas serão compostas por 45 (quarenta e cinco) estudantes.

1.11.2 No caso do curso técnico em Tradução e Interpretação de Libras, o limite máximo por turma será de 18 (dezoito) estudantes.

2 Da inscrição

2.1 Das condições para inscrição:

a. ter, comprovadamente, concluído o ensino fundamental ou concluí-lo até a confirmação da matrícula;

b. ter total disponibilidade de 2ª a 6ª feira para a jornada escolar integral das 7h às 17h;

c. ter idade mínima de 14 anos completos até o dia 15 de junho do ano em que se efetua a matrícula, exceto para os cursos citados na alínea d;

d. ter idade mínima de 14 anos e 06 meses completos até 30 de junho do ano em que se efetua a matrícula para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”;

e. os estudantes que ainda estiverem cursando o 9º ano do ensino fundamental ou os anos finais do ensino fundamental na modalidade EJA, no período das inscrições, deverão apresentar declaração emitida pela escola de origem, carimbada e assinada pelo diretor e secretário escolar, contendo a média das notas de todas as disciplinas cursadas do 6º ao 8º ano do ensino fundamental anos finais, sendo que, para a confirmação da matrícula, o estudante já deverá ter concluído o ensino fundamental;

f. estar ciente e de acordo com as normas de funcionamento e oferta do curso técnico de sua opção.

3 Da análise da documentação do estudante

3.1 Os documentos apresentados pelos estudantes, conforme subitem 2.3 deste Anexo, não poderão conter qualquer emenda ou rasura.

3.2 A análise da documentação apresentada pelo estudante será realizada por uma comissão constituída por integrantes da EEEP e pela Crede/Sefor em que se efetua a matrícula para os cursos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde: Técnico em Enfermagem, Técnico em Saúde Bucal, Técnico em Estética, Técnico em Massoterapia, Técnico em Nutrição e Dietética, em cumprimento ao que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 1, de 21 de janeiro de 2004, em seu § 5º: “Somente poderão realizar estágio supervisionado os estudantes que tiverem, no mínimo, 16 anos completos na data de início do estágio”.

2.2 Do local e período de inscrição:

a. as inscrições serão realizadas na secretaria de cada EEEP;

b. o período e horário das inscrições serão estabelecidos conforme calendário divulgado pela EEEP, na própria escola, e na página eletrônica da Crede; e, no caso das escolas da Sefor, a publicação será no site da Seduc.

2.3 Da documentação necessária para inscrição:

a. cópia de documento comprobatório da idade do estudante, para confirmação da idade mínima exigida (certidão de nascimento, RG ou CPF);

b. cópia de comprovante de residência (conta de energia, água, telefone ou correspondência bancária).

4 Da classificação

4.1 Para a classificação dos estudantes que farão jus à vaga na EEEP, será considerada a maior média aritmética das notas relativas aos componentes curriculares da Base Nacional Comum Curricular, cursados nos anos finais do ensino fundamental (6º ao 8º ou EJA anos finais do ensino fundamental), constantes na documentação apresentada, conforme o subitem 2.3 deste Anexo.

4.2 A classificação será em ordem decrescente, obedecendo ao número de vagas existentes nas respectivas escolas e de acordo com o curso pretendido.

5 Dos critérios de desempate

5.1 Havendo empate, serão utilizados os critérios abaixo listados, para fins de classificação, na seguinte ordem:

a. comprovadamente, maior idade;

b. maior média na disciplina de Língua Portuguesa.

5.2 Mantida a situação de empate, será priorizado o estudante que tiver maior média na disciplina de Matemática.

6 Da divulgação dos resultados

6.1 Os resultados dos estudantes classificados serão divulgados na respectiva EEEP para a qual o estudante se inscreveu, e na página eletrônica da Crede; e no caso das escolas da Sefor, a divulgação será no site da Seduc.

7 Da matrícula

7.1 A matrícula será realizada na secretaria de cada EEEP, viabilizada pelo sistema Sige Escola (via web), no período e horário estabelecidos, conforme calendário divulgado pela escola, Crede/Sefor, e efetivada mediante a entrega de toda a documentação exigida.

7.2 Da documentação necessária para a matrícula:

a. requerimento de matrícula preenchido;

b. documento de transferência ou declaração de escolaridade da escola de



- origem;  
 c. histórico escolar;  
 d. 3 (três) fotografias 3x4 recentes e iguais;  
 e. cópia da certidão de nascimento;  
 f. ficha de saúde devidamente preenchida;  
 g. perfil socioeconômico familiar devidamente preenchido;  
 h. cartão de vacinação, conforme Lei nº 16.929, de 09/07/2019, para estudantes até 18 anos;  
 i. estudante deverá apresentar os documentos de Registro Geral (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF) e, quando as famílias forem cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, deverá apresentar o Número de Identificação Social (NIS);  
 j. os documentos deverão ser apresentados no ato ou até 60 (sessenta) dias após o início do ano letivo, ficando o secretário escolar incumbido de acompanhar a entrega da devida documentação.
- 8 Das vagas remanescentes
- 8.1 No caso da existência de vagas remanescentes, nas turmas de 1ª série, em virtude de desistência ou do não comparecimento do estudante no ato da efetivação da matrícula, no período estabelecido no item 7.1, as mesmas serão disponibilizadas aos estudantes classificáveis imediatamente após àquele que obteve a última classificação, observando-se os seguintes critérios:  
 a. matrícula até 30 (trinta) dias após o início do ano letivo para os cursos em que há disciplinas técnicas no 1º semestre;  
 b. matrícula até o 1º dia letivo do 2º semestre, para os cursos em que não há disciplinas técnicas no 1º semestre, excetuando-se a disciplina de Informática Básica.
- 9 Dos casos omissos e da interposição de recursos
- 9.1 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e à decisão da comissão citada no subitem 3.2.
- 9.2 O prazo para interposição de recursos é de 7 (sete) dias consecutivos a contar da data de divulgação dos resultados, devendo o interessado apresentar requerimento específico à secretaria da EEEP nesse prazo.
- 9.2.1 Para a interposição de recursos não cabe apresentação de documentos diferentes dos já apresentados no ato da inscrição.

#### ANEXO III – A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0612/2020 – GAB ORGANIZAÇÃO DA OFERTA DE TURMAS COMO EXTENSÃO DE MATRÍCULA

1. Poderá haver oferta de turmas por uma escola estadual para além das dependências do seu prédio, configurando-se a existência do que se denomina de extensão de matrícula.
2. Somente casos excepcionais justificarão a abertura de turmas como extensão de matrícula, considerando principalmente dificuldades de deslocamento dos estudantes por meio do transporte escolar.
3. Diante da real necessidade, a abertura de turmas como extensão de matrícula deverá ser feita em prédio que apresente condições de funcionamento pedagógico e de segurança, de preferência prédio escolar da rede pública municipal por meio de parceria com o poder público municipal.
- 3.1 Deverão ser consideradas as exigências das medidas de segurança sanitária enquanto perdurar a pandemia do novo Coronavírus (Covid-19).
4. A autorização da abertura de turmas como extensão de matrícula será feita pela Crede/Sefor em consonância com o diretor da escola demandante e em articulação com Seduc/Coade.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2019

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 09/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL - CREDE 1 - Caucaia/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0127-27, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Ana Marilene Feitosa de Andrade; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MOTA JR CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 09.640.652/0001-65, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Luiz Mota da Silva Júnior; V - ENDEREÇO: Pentecoste/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 24/2019 publicado no DOE de 19/11/2019 e de acordo com o processo nº 09270005/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ROTARY CLUB SÃO MIGUEL, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 80 (oitenta) dias, a partir de 22 de Dezembro de 2020 até 11 de Março de 2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta) dias, a partir de 06 de Dezembro de 2020 até 13 de Fevereiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Marilene Feitosa de Andrade - CONTRATANTE, Luiz Mota da Silva Júnior - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº047/2020 PROC. Nº09052751/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, ELIANA NUNES ESTRELA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: MAESTRIA COMUNICAÇÃO LTDA, Av. Santos Dumont, nº 5753, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 08.638.883/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pela Sra. MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 047/2020, publicado no D.O.E de 05.03.2020, regulamentado no art. 57, §1º, Inciso II e V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO E APOIO LOGÍSTICO NECESSÁRIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DESTINADOS atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, conforme ANEXO I do Edital e da proposta adjudicada que encontra-se nos autos do Processo nº 00411660/2020 – SEDUC; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA OITAVA, que trata da vigência e da execução ao contrato, ora aditado, fica prorrogado a sua vigência e execução por mais 06 (seis) meses, a partir de 13 de fevereiro de 2021 até 12 de agosto de 2021, conforme justificativa exarada no Despacho da Coordenadoria de Gestão de Aquisição e Eventos Educacionais - COGEA, datado em 13.11.2020 e Despacho COGEA datado em 13.11.2020 e IG nº 1093091, constante dos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - CONTRATANTE, MARIA ELDENY RODRIGUES DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ALINE THEREZA A. SILVA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC. Nº09483671/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 06/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº07.954.514/0553-70, CREDE 9 - PINDORETAMA/CE, NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU DIRETOR (A) SR. (A) MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS; III - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; IV - CONTRATADA: VWX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº14.476.150/0001-80, DORAVANTE DENOMINADA CONTRATADA, NESTE ATO REPRESENTADA PELO (A) SR. (A) JOSEMIR DA SILVA RIBEIRO; V - ENDEREÇO: PINDORETAMA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM FIRMAR O PRESENTE TERMO ADITIVO DE ACORDO COM A CARTA CONVITE DE Nº 0006/2019 PUBLICADO NO DOE DE 20/02/2020 E DE ACORDO COM O PROCESSO Nº10424932/2019 E REGULAMENTADO NO ART. 57 § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES; VII- FORO: PINDORETAMA/CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO FINALIDADE **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, QUE TEM POR OBJETIVO REFORMA ELÉTRICA E CIVIL NAS SALAS DOS PROFESSORES, PLANEJAMENTO, FINANCEIRO, MULTIMEIOS, REFEITÓRIO E COBERTA DOS REFERIDOS AMBIENTES, DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JÚLIA ALENQUER FONTENELE, CONFORME ORÇAMENTO DE DESPESAS EM ANEXO AO CONTRATO ORIGINAL, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA SEXTA, QUE TRATA DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 180(CENTO E OITENTA) dias corridos, a partir de 14/02/2021 até 12/08/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O PRAZO PREVISTO NA CLÁUSULA QUINTA, QUE TRATA DA EXECUÇÃO DO CONTRATO, ORA ADITADO, FICA PRORROGADO POR MAIS 90(NOVENTA)DIAS CORRIDOS, A PARTIR DE 06/01/2021 ATÉ 05/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL E SEUS ADITIVOS. E, PARA VALIDADE DO QUE FICOU CONVENCIONADO, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO NA PRESENÇA DAS DUAS TESTEMUNHAS ABAIXO.; XII - DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA BEATRIZ ALMEIDA BARROS - CONTRATANTE, JOSEMIR DA SILVA RIBEIRO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VALDIANA DE MIRANDA GOMES, 02 - DIANA MONTEIRO DO NASCIMENTO ARAÚJO. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº09508356/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2020; II - CONTRATANTE: Estado do Ceará, através da Secretariade Educação e a E.E.F.M Hermino Barroso, Fortaleza -Ce, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0467-02, neste ato representada por seu Diretor Geral Sr. Sebastião Leme de Vasconcelos Filho; III - ENDEREÇO: Fortaleza -Ce; IV - CONTRATADA: **COOP.AGROPECUARIA E DE SERV.N.S.APA-RECIDA -COOPAAGRO**, inscrita no C.N.P.J. 21.196.487/0001-08, CEP 60.525-632 representado neste ato pelo Sr. Rodrigo Araújo Sousa; V - ENDE-REÇO: Fortaleza -Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem, firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 004/2020, oriundo da Chamada Pública 001/2020, publicado no D.O.E. de 21/10/2020, de acordo com o processo nº 06788382/2020e regulamentado no art. 65, I, b, II, c, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza -Ce; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade, **acrescentar valor e alterar a forma de pagamento** do referido contratoque tem por objetivo A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO HERMINO BARROSO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 2.728,45 ( dois mil, setecentos e vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos ), que representa 24% ( vinte e quatro por cento) do valor do contrato, e será pago SOMENTE APÓS A PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 03 DE DEZEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Sebastião Leme de Vasconcelos Filho - CONTRATANTE, Rodrigo Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - WALLYSON BATISTA SAMPAIO, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº09713693/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 009/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GEN. EDGARD FACÓ -CPMGF, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ Nº 07.954.514/0694-00, neste ato representado pela sua Coordenadora Escolar e Ordenadora de Despesas ALRENICE MACIEL DIÓGENES; III - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; IV - CONTRA-TADA: **MOLDEX CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 21.070.843/0001-34, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo Sr. José Irineu Frota Júnior; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite 20190008, publicada no DOE nº 236, de 12.12.2019 e com o processo nº 04032491/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a **prorrogação do prazo** de vigenciado contrato 009/2019, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRA PARA ADEQUAÇÃO DE ACESSIBILIDADE CONTEMPLANDO O BANHEIRO ACESSÍVEL, INTERVENÇÃO NO PISO E RAMPAS DE ACESSO, no COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 06 de dezembro de 2020 até 04 de janeiro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para a validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Alrenice Maciel Diógenes - CONTRA-TANTE, José Irineu Frota Júnior - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TATIANA VIANNA DE SÁ ROCHA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº09334234/2020**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº03/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DE TEMPO INTEGRAL PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0712-27, Fortaleza/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **N B DA COSTA**, inscrita no CNPJ sob nº 34.165.077/0001-33, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) NAYDSON BRAGA DA COSTA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 03/2020 publicado no DOE de 28/09/2020 e de acordo com o processo nº 07146376/2020 e regulamentado nos Art.

65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar o valor do contrato**, que tem por objetivo Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola de Ensino Médio de Tempo Integral Professor José Maria Campos de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 03/2020, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$2.536,81 (Dois mil e quinhentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos), que representa 16,84% (Dezesseis inteiros oitenta e quatro centésimo por cento), e será pago conforme contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 DE NOVEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA - CONTRATANTE, NAYDSON BRAGA DA COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº09860289/2020**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 03/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEEP DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0767-09, CREDE 8 - Aracoiaba/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra. Queila Maria Soares Araújo; III - ENDEREÇO: Aracoiaba/CE; IV - CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.312053/0001-97, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Jansen Custodio Nogueira; V - ENDEREÇO: CAPISTRANO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 07/2020 publicado no DOE de 22/10/2020 e de acordo com o processo nº 04331997/2020e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso I da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Aracoiaba/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUBSTITUIÇÃO DOS CABOS (3F N) DO SECUNDÁRIO DO TRANSFORMADOR ATÉ A CAIXA DE MEDIÇÃO, na EEEP DR. SALOMÃO ALVES DE MOURA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA do Contrato nº 03/2020, que trata do prazo de execução, será acrescido 30(trinta) dias, a partir de 04 de dezembro de 2020 até 02 de janeiro de 2021 para que o serviço seja realizado em sua totalidade; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de Dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Queila Maria Soares Araújo - CONTRA-TANTE, Jansen Custodio Nogueira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - ILEGÍVEL, 02 - TEREZA NEUMA ALEXANDRE DE ALMEIDA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº09803277/2020**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº001/202; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0198-10, CREDE 1 - Maracanaú/CE, neste ato representada pelo seu Diretor(a) Sr.(a) SHEILA PINTO LOPES LINHARES.; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **ZM PONTES CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.807.221/0001-06, Fortaleza-CE, neste ato representada pelo Sr. Jose Alves Pontes Neto; V - ENDEREÇO: Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 003/2020 publicado no DOE de 29/09/2020 e de acordo com o processo nº 05132882/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo ADEQUAÇÃO DA ESCOLA CONTEMPLANDO SALAS DE AULA, AEE, LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS, ALMOXARIFADO, QUADRA DE ESPORTES EDRENAGEM da EEMTI ADAHIL BARRETO CAVALCANTE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 30/11/2020 até 28/01/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s).E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o



presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: SHEILA PINTO LOPES LINHARES - CONTRATANTE, Jose Alves Pontes Neto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - VICTOR NERY DE ARAÚJO, 02 - WELTON DO NASCIMENTO ALVES. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO NºPROC.  
Nº09580740/2020**

I - ESPÉCIE: 1 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº003/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEM EDSON CORREA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0131-03, CREDE 1 - Caucaia/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Antonio Luiz da Costa Carvalho; III - ENDEREÇO: Caucaia/CE; IV - CONTRATADA: **CLAUDIO MARCOS DE SOUSA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.649.381/0001-93, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) THIAGO VERA MOURÃO FREIRE,; V - ENDEREÇO: Caucaia/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Dispensa de Licitação de nº 01/2020 publicado no DOE de 2020 e de acordo com processo nº 003/2020 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº8.666/1993 e suas alterações,; VII - FORO: Caucaia/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, quem por objetivo Prorrogar o prazo de execução por conta da Pandemia e demais imprevistos, da Escola EEM Edson Correa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (Trinta) dias, a partir de 28 de Novembro de 2020 até 27 de Dezembro de 2020.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Antonio Luiz da Costa Carvalho - CONTRATANTE, THIAGO VERA MOURÃO FREIRE - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EVELINE DA SILVA RIBEIRO, 02 - ANTONIO LINS SALDANHA NETO. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 072/2020/PROCESSO Nº02898602/2019 -  
02602276/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, Secretária da Educação, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce CONTRATADA: EMPRESA **ARSIT TECNOLOGIA E TELECOM LTDA - ME**, com sede na Rua Ibirajá, nº 61 - Vila Guarani, CEP: 04.310-020 inscrita no CNPJ sob o nº 27.050.408/0001-24, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 45.084.492-4, e do CPF nº 295 986 538-38, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes: OBJETO: Constitui objeto deste contrato o **serviço de subscrição completa (assinatura de serviços de software não perpétua) de 15 (quinze) licenças de software para CAD - Computer Aided Design (Desenho Assistido por Computador)**, camada duas dimensões (2D), na modalidade "licença de uso" - Software como serviço, com duração de 36 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20190049 - SEDUC e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir da sua publicação. 8.1.1. A publicação resumida deste contrato dar-se-á na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993 8.2. O prazo de execução deste contrato é de 36 (trinta e seis) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução poderão ser prorrogados nos termos do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.. VALOR GLOBAL: R\$ 61.872,00 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e dois reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos : Programa: 500 - GESTÃO DA SEDUC E VINCULADA. Fonte: 007- Salário-Educação; Ação: 17655 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE TI SEDUC. Pré-Reserva: 1024482000 Projeto Finalístico: 22000109220191 - 15 LICENÇAS DE SOFTWARE LOCALADA MAPP: 1291 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DO PARQUE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (PTI) DA SEDE DA SEDUC, CREDEN E DEPENDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS. Chave Funcional (dotação) | Classificação Orça-

mentária: 4984 - 22100022.12.122.500.32298.03339040.20700.1.339040 - Locação de Softwares • Elemento de Despesa: 339040 - 0008 - Registrar o valor da despesa com remuneração de serviços de locação de programas de processamento de dados. • Região/Município contemplados pelos produtos: Região 03 - Fortaleza: Assinaturas de 15 (QUINZE) Licenças de Software (Software como serviço) para desenho assistido por computador (CAD). . DATA DA ASSINATURA: 04 DE DEZEMBRO DE 2020 SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - CONTRATANTE , ANDERSON RIBEIRO DOS SANTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Antonio Caio de Abreu Timbó, 2. Jaqueline P. Soares. Fortaleza 08 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09746921/2019**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO - CREDE 20 - Aurora/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0577-47, neste ato representada pelo Sr. Diretor Geral, Sr. João Paulo de Sousa Pio CONTRATADA: **FF EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.103.016/0001-25, neste ato representada pelo(a) Sr. Francisco Alves da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO, CANTINA, COZINHA E DEPÓSITOS DA EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO**, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Aurora/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 144.760,90 (cento e quarenta e quatro mil setecentos e sessenta reais e noventa centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.01.44905100.10000.0.40.00 - 16056. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: João Paulo de Sousa Pio - CONTRATANTE, Francisco Alves da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09098786/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação - Crede 16 - Iguatu/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0664-95, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Erenice dos Santos Barros CONTRATADA: **CICERO WALTER MATOS DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 33.876.240/0001-03, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Cicero Walter Matos Da Silva. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato **serviço de transporte** Para realização do ENEM VOU DOIS DIAS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I (ROTAS) - que integram este instrumento independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o Edital da Carta Convite nº 79/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações FORO: Iguatu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 7 (Sete) meses, contado a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) Dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 101.227,50 (Cento e Um Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Cinquenta Centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.02.339039.00.20700.1.40.00 - 16022. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Erenice dos Santos Barros - CONTRATANTE, Cicero Walter Matos Da Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09390100/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA E E M RAUL BARBOSA - CREDE 11 - Jaguaribe/CE, inscrita no CNPJ/07.954.514/0645-22, neste ato representado(a) pelo(a) seu (sua) diretor(a) Geral, Sr.(a) Maria Rosenir Peixoto Vieira CONTRATADA: e a Empresa/Firma **FWC CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo Sr(a). ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato para a **execução da REFORMA DE BANHEIROS DE ALUNOS**, na EEM Raul Barbosa, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer



parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: Jaguaribe/CE. VIGÊNCIA: . O prazo de vigência do contrato será de 360 (Trezentos e sessenta dias), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 49.105,17 (Quarenta e nove mil, cento e cinco reais e dezesseis centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ° 22100022.12.362.433.10149.14.33903900.10000.0.40.00 - 4419 (2020). DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: MARIA ROSENIR PEIXOTO VIEIRA - CONTRATANTE, ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Vilmar de Lima Morais, 2. Joana D'arc Oliveira Pereira. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05749588/2020

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO - CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ/MF, 07.954.514/0185- 04, neste ato representado por seu (sua) PROFESSORA COORDENADORA (a) Geral Sr.(a) Maria Fernanda do Nascimento CONTRATADA: AL GLP EIRELE-ME, inscrita no CNPJ sob 11.310.685/0002-70, representado neste ato pelo Sr. MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA EIT FRANCISCO SALES NASCIMENTO pertencente à jurisdição da CREDE 03 ou SEFOR. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias após a Assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, após a Assinatura, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011105339030001000003000-4474. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Fernanda do Nascimento - CONTRATANTE, MARCELO JOSÉ VAZ TOLENTINO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Maria DeJane do Nascimento, 2. Brena Nicolly do Nascimento Martins. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09163162/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL JUAZEZ TÁVORA - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0498-09, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA CONTRATADA: PILAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.457.733/0001-00, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO ARAUJO DE SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA PEQUENA DESCOBERTA**, na EEEP JUAZEZ TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 01/2020, regido pelo Art. 24, inciso I, da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 11.857,38 (Onze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4408.. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: RUBENS ANDRÉ NOGUEIRA E SILVA - CONTRATANTE, ANTONIO ARAUJO DE SOUSA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 09412669/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sra. MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO CONTRATADA: J.V.W. CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 07.182.452/0001-80, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo; **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS, EM FAVOR DA ESCOLA INDIGENA POTYGUARA DE JUCAS E ESCOLA INDIGENA ABA KATU, DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA-CE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua publicação do contrato no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (cento e oitenta) dias, contado a a partir da sua publicação do contrato no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 6.894,78 (Seis mil oitocentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002212362433201112339039001000003000. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE, JHONATHAN HOLANDA OLIVEIRA RODRIGUES - CONTRATADA e Testemunhas: 1. Analice Morais Silva, 2. Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 06137209/2020

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS - SEFOR 1 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0486- 75, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) JOÃO SOARES DA SILVA FILHO CONTRATADA: AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 12.290.912/0001-24, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Geraldo Henrique Araújo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA**, no CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 4/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60(sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 50.136,16 (Cinquenta Mil Cento e Trinta e Seis reais e Dezesseis Centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10147.03.44905100.10000.0.40.00 - 16059. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: JOÃO SOARES DA SILVA FILHO - CONTRATANTE, Geraldo Henrique Araújo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. SILVIA HELENA FARIAS FREIRE, 2. THAMYRES LIMA MAIA SOBREIRA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 07935761/2020

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI TIRADENTES - CREDE 19 - Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0600-20, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a). ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO CONTRATADA: JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, A, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DOS BANHEIROS E REFORÇO ESTRUTURAL**, na EEMTI TIRADENTES, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 02/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: . VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 180 (CENTO E OITENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia.



**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 69.144,75 (SESSENTA E NOVE MIL CENTO E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.434.10152.01.33903900.27303.1.40.00 – 16011 (2020). DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: ANTONIA LIDUINA RODRIGUES PATRÍCIO - CONTRATANTE, JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUZA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. ILEGÍVEL, 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 01655414/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/3º COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ – TENENTE MÁRIO LIMA - CREDE 1 - MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0210-41, neste ato representada por seu Gestor de Compras, o Sr. ROBERTO RODRIGUES SILVA CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE AGRICULTORES FAMILIARES**, inscrita no CNPJ sob n.º 21.872.925/0001-00, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública n.º 01/2020, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº. 26/2013 e nº. 04/2015 FORO: MARACANAÚ/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. O prazo de execução deste contrato, será de 300 dias contados a partir do recebimento da primeira ordem de compra. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. ARIMATEIA DE FREITAS DA COSTA, matrícula n.º 103758-1-9 e CPF nº 462.004.283-87 especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominada simplesmente de GESTOR. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 - 4587. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: ROBERTO RODRIGUES SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO FLÁVIO CAVALCANTE FERREIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Lara Cíntia Lima Alencar, 2. Francisco Willamy Campos da Silva. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 07888224/2020**

**CONTRATANTE:** O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO - CREDE 4- GRANJA/CE, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) Diretor(a), Geral, Sr(a) EDINÁSIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **PIRAMIDE, SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.460.060/0001-92, representada neste ato pelo Senhor Francisco Lucilane Pereira da Cruz. **OBJETO:** O presente contrato tem por objetivo **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DA ESCOLA** em favor da E.E.E.P. PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos, que integram este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações FORO: GRANJA/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** do objeto deste contrato é de 260(duzentos e sessenta) dias a contado do recebimento da ORDEM DE SERVIÇO.. **VALOR GLOBAL:** R\$ 39.476,00 (TRINTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 - 4871. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: EDINÁSIO PAULO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE, Francisco Lucilane Pereira da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Suiane Pereira do Nascimento, 2. Fernando Jonathan de Araujo Silva. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 09378045/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a) Sra. MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO CONTRA-

**TADA: J F MENDES COMERCIO E SERVICOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.542.964/0001- 80, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOÃO FRANCISCO MENDES. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO, EM FAVOR DA CREDE-13**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014, e suas alterações FORO: Crateús/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução/entrega do objeto deste contrato é de até 05 (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.598,00 (Sete mil quinhentos e noventa e oito reais), pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210 002212222112076315449052001000002000. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: MARIA DE FÁTIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE, JOÃO FRANCISCO MENDES - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado, 2. José Arles da Silva Rodrigues. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº09918589/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM MONSENHOR XIMENES, CREDE 13 - Catunda/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0175-24, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Valberto Ferreira de Sousa CONTRATADA: **ANTONIO ALEXANDRO FERREIRA PERES**, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SR. Antonio Alexandre Ferreira Peres. **OBJETO:** É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA-FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 0002/2020 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDECD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 0002/2020 FORO: Catunda/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial do Estado do Ceará. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.860,11 (Dois mil, oitocentos e sessenta reais e onze centavos). pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4596, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Valberto Ferreira de Sousa - CONTRATANTE, Antonio Alexandre Ferreira Peres - CONTRATADA e TESTEMUNHAS : 01 - ALEX RODRIGUES FERREIRA, 02 - ILEGÍVEL. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº07407463/2020**

**CONTRATANTE:** O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI CASIMIRO LEITE DE OLIVEIRA, CREDE 1 - Pacatuba/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0258-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Alexandre Leite de Andrade CONTRATADA: **KM COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA -ME**, inscrita no CNPJ sob nº08.532.187/0001-85, representado neste ato pelo Sr. Francisco Moreira de Sousa. **OBJETO:** O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. **Itens:** 1; 2; 3; 4; 5; 6; 7 e 8. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2020 FORO: Pacatuba/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da sua assinatura. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e Quarenta Dias) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. **VALOR GLOBAL:** R\$ 10.097,17 (Dez Mil, Noventa e sete Reais e Dezessete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00-4808 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 03 de Dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: José Alexandre Leite de Andrade - CONTRATANTE, Francisco Moreira de Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - EDILANE DA SILVA NASCIMENTO, 02 - MÁRCIO SILVA DA COSTA. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 09171130/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO - CREDE 2 - Trairi/CE, neste ato representada por pela sua Diretora Sra. Maria Iris Pinto CONTRATADA: **ZR COMÉRCIO SERVIÇO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.640.625/0001-67, neste ato representada pelo(a) Sra CAMILA DE SOUSA VIDAL. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE TRANSPORTE DE PESSOAS EM PROL DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DO MUNICÍPIO DE TRAIRI - EEEP JOSÉ RIBEIRO DAMASCENO** pertencente à jurisdição da SEDUC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Trairi/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 21.784,03 (vinte e um mil setecentos e oitenta e quatro reais e três centavos) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10139.03.33903900.20700.1.40.00 - 16024. DATA DA ASSINATURA: 02 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Maria Iris Pinto - CONTRATANTE, CAMILA DE SOUSA VIDAL - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Luana Kesia Pires de Sales, 2. Vanduesia Araújo de Oliveira. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07512348/2020**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEMTI VICENTE DE PAULO DA COSTA - CREDE 3 - Acaraú/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0179-58, neste ato representada por sua Diretora, Sr Iaracy Ferreira CONTRATADA: **CLOUD COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 13.931.075/0001-38, representado neste ato pela Sr José Weudeson Sindeaux Oliveira. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato: **Manutenção dos banheiros e esquadrias**, afim de atender as necessidades desta Unidade Contratante, conforme item I (UM) ganho no certame e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 23.550,00 (vinte e três mil, quinhentos e cinquenta reais) pagos em CONFORMIDADE AO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00-4410. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Iaracy Ferreira - CONTRATANTE, José Weudeson Sindeaux Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. MAIARA SAMILA SILVEIRA FREITAS, 2. MAIARA SAMILA SILVEIRA FREITAS. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07974384/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ANTONIO MOTA - CREDE 18 - Antonina do Norte/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0609-69, neste ato representada por sua Diretora Geral Sr.ª Rita de Cassia Cordeiro CONTRATADA: **JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO SOUSA - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 14.462.236/0001-54, neste ato representada pelo Sr. José Ribamar Araújo Sousa. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DE MURO, CAIXA D'ÁGUA, E BANHEIROS**, na EEFM Antonio Mota, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2020, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: Antonina do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 41.683,10 (quarenta e um mil seiscientos e oitenta e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE AO VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.01.33903900.10000.0.40.00 - 4406 (2020). DATA DA ASSINATURA: 03 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Rita de Cassia Cordeiro - CONTRATANTE, José Ribamar Araújo Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. Janiclei Alves Miguel, 2. Antonio Gomes da Silva. Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**NOTIFICAÇÃO**

**PROCESSO Nº10642539 - 0; 11049019 - 3; 11087509 - 5; 11475021 - 1 ; 02243706/2012**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/SEDUC, neste ato representado pela Coordenadora Financeira, Srª, Stella Cavalcante, vem **NOTIFICAR** a Ex - Gestora do Município de Paraipaba, Sr.(a). **JOANA DARC BATISTA CARVALHO**, inserido sob RG Nº 91004002907 SSPICE e CPF Nº 320.696.263-34, domiciliado em endereço desconhecido, acerca de descumprimento acerca de descumprimento parcial do Termo de Responsabilidade 132/2011, CONSIDERANDO que, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO - 09/112020 ao Ex-Prefeita supracitado, resultando com o retorno do AR (aviso de recebimento) - DM202426145BR em 17/11/2020, de "Cliente mudou-se" e olante das conclusões extraídas do processo administrativo, vem tornar público e NOTIFICAR Vossa Senhoria, Prefeita Municipal do período de 2009 a 2012, a apresentar a documentação alusiva a "Não Aprovação" da Prestação de Contas do Termo de Responsabilidade Nº 132/2011, cujo por objetivo viabilizar transporte aos alunos da Rede Oficial de Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos, Educação Profissional e Educação Especial, referente a dias letivos do exercício de 2011, salientando que o não cumprimento ensejará nas medidas administrativas, na aplicação de penalidades conforme o Inciso II Art. 29 - Instrução Normativa SECON/SEFAZ/SEPLAN n.º 01 de 27/01/2005 - DOE de 31/01/2005. Shella Cavalcante - Coordenadora Financeira SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

**SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 271, ANO XII SÉRIE 3, que publicou o EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 025/2020 - PRÉ-RESERVA 1040611. **Onde se lê:** Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT) para atender às necessidades relativas à vigilância armada nas dependências da Secretaria do Esporte e Juventude/SEJUV-CE e a vigilância armada e motorizada contemplando toda a área do Estádio Arena Castelão, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA **Leia-se:** Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender às necessidades da(s) área(s) vigilância armada nas Vilas Olímpicas e no Autódromo Internacional Virgílio Távora, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA Fortaleza, 09 de dezembro de 2020.

Bergson Gomes Bezerra  
COORDENADOR JURÍDICO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº361/2020.**

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS NO ÂMBITO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – CONAT, E DO PRAZO PARA IMPUGNAR AUTO DE INFRAÇÃO.**

A SECRETÁRIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I do Art. 904, do Decreto nº 24.569/1997; CONSIDERANDO que as normas do Código de Processo Civil aplicam-se supletivamente ao processo administrativo tributário, conforme art. 117 da Lei nº 15.614/2014; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 220 da Lei nº 13.105/2015 - Novo Código de Processo Civil, assim como a necessidade de esclarecer e disciplinar a sua aplicação no âmbito do processo administrativo tributário no Conat. **RESOLVE:**

Art. 1º Ficam suspensos os prazos processuais em curso no âmbito do Contencioso Administrativo Tributário do Estado do Ceará no período de 20 de dezembro de 2020 a 20 de janeiro de 2021.

§1º. No período a que alude o caput:

I - Não serão realizadas as sessões de julgamento pelas Câmaras do Conselho de Recursos Tributários do Conat;

II – Não haverá interrupção das demais atividades do Conat.

§ 2º. A suspensão dos prazos a que alude o caput aplica-se inclusive ao prazo concedido ao sujeito passivo para interposição de impugnação ou pagamento de auto de infração.

Art.2º. Os prazos relativos às intimações realizadas no período de que trata o art. 1º desta Portaria somente começarão a fluir a partir de 21 de janeiro de 2021.

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de dezembro de 2020.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 02 de dezembro de 2020.

Fernanda Mara de Oliveira Macedo Carneiro Pacobahyba  
SECRETÁRIA DA FAZENDA

\*\*\* \*\*





**ATO DECLARATÓRIO Nº002/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 40 da Instrução Normativa 77/19; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO SOBRAL/NUAT EM CRATEÚS, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 003/2020 (publicado no D.O.E. de 21 setembro de 2020). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. o CONTRIBUINTE** faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
001	06.283812-1	FAST COMERCIO DE BEBIDAS LTDA

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/Nuat-Crateús, 23 de novembro de 2020.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 18 de março de 2020.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2020, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.568935-6	ALEKSANDRA SILVA DE OLIVEIRA CONFECCEOS
002	06.602150-2	NILDEON ALMEIDA MELO ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 29 de setembro de 2020.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2020, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.951910-2	MARIA IVONETE CHAGAS MAGALHAES ME

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 26 de outubro de 2020.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2020 DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.388516-6	FRANCISCA NIVANEIDA ISABELA BEZERRA DA SILVA ME
002	06.521253-3	COMERCIAL E.O.S.DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
003	06.526542-4	PABLO FONTENELE SIMON M
004	06.745827-0	FERNANDO CHAVES DE OLIVEIRA- M
005	06.903441-9	EDVALDO R. SALES - MICROEMPRESA

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dia) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, 13 de novembro de 2020.

José Nogueira Carlos

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.620244-2	DANTAS E TAVARES LTDA ME
002	06.636854-5	CRISTIANE BARBOSA MARQUES 9718510834
003	06.678920-6	MARIA LUCIMAR SOARES DE OLIVEIRA MICROEMPRESA
004	06.708470-2	FRANCISCO ELIANO SOUSA MUNIZ EPP

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2020**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis,



ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em SOBRAL/NUAT EM CRATEÚS, 24 de novembro de 2020.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2020, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.181929-8	VALNEIDE A DE AGUIAR SOUZA ME
002	06.295567-5	LEILA MARIA VERAS F. ARAUJO MICROEMPRESA
003	06.378516-1	CRISTIANE FARIAS DOS SANTOS GENEROS ALIMENTICIOS ME
004	06.382285-7	ANTONIA SELMA GALVAO TEIXEIRA
005	06.388852-1	FRANCISCO AGNALDO PAIVA SILVA M
006	06.403314-7	CONCEICAO DE MARIA FARIAS DE SOUSA 69934517353
007	06.405737-2	LUIZ GONZAGA GOMES BARROS 59466219715
008	06.451495-1	LUCIANO JORGE MELO 77194047349
009	06.527363-0	JOSE JEFFERSON MELO MARINHO
010	06.597296-1	POSTO DE COMBUSTIVEIS CRUZETA EIRELE
011	06.711213-7	SILVA & MUNIZ ELETRODOMESTICOS LTDA - ME

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 19 de novembro de 2020.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0017/2020, DE 17 DE JULHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.739115-0	MERCANTIL COMPRE BEM VFS LTDA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista no Art. 39 da Instrução Normativa Nº 77/19, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 19 de novembro de 2020.

José Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº018/2020, DE 29 DE JULHO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	06.956903-7	SAMPAIO E OLIVEIRA CELULARES E INFORMATICA LTDA

\*\*\* \*\*

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2020

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL/NUAT-CRATEÚS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 22 a 25 da Lei Nº 15.812 de 20 de Julho de 2015, que trata do ITCD, FAZ SABER que os **CONTRIBUINTE**s relacionados no Anexo Único deste Edital, ficam **NOTIFICADOS** para, através de seus dirigentes ou responsáveis, usufruindo da prerrogativa da espontaneidade, junto ao CÉLULA DE EXECUÇÃO EM SOBRAL/NUAT CRATEÚS, cumprirem as respectivas obrigações tributárias dentro do prazo de 10 DIAS, a contar da data da publicação deste EDITAL, sob pena de se sujeitarem às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral/Nuat-Crateús, 13 de novembro de 2020.

Jose Nogueira Carlos  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº001/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL	OBTRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR (PERÍODO DE REFERÊNCIA)
001	CPF 102.836.763-53	Luiz Deusimar Vieira	Termo de Notificação 2020.01474 - GUIA DE ITCD 183080
002	CPF 170.414.063-34	Honório Teixeira Melo Junior	Termo de Notificação 2020.01494-GUIA DE ITCD 196722
003	CPF 044.481.363-29	Luana Fabian Gomes Macedo	Termo de Notificação 2020.01524- GUIA DE ITCD 192820
004	CPF 036.376.463-15	Maria Goretti melo Brown	Termo de Notificação 2020.01496- GUIA DE ITCD 196727
005	CPF 101.952.203-82	Lucia de Fatima Leitão Melo	Termo de Notificação 2020.01492- GUIA DE ITCD 196720
006	CPF 246.117.943-34	José Valdenor Rodrigues Cavalcante	Termo de Notificação 2020.01490- GUIA DE ITCD 158152
007	CPF 066.916.415-15	Francisco Nivaldo Pinto	Termo de Notificação 2020.03422-GUIA DE ITCD 214389
008	CPF 071.404.233-18	Kennedy Matheus Fernandes Ripardo	Termo de Notificação 2020.01521- GUIA DE ITCD 209186
009	CPF 067.721.023-04	Antonio Almir do Vale	Termo de Notificação 2020.01506- GUIA DE ITCD 198423
010	CPF 357.686.143-20	Maria Olivia Leitão melo	Termo de Notificação 2020.01495- GUIA DE ITCD 196725
011	CPF 044.509.013-80	Ricardo Freire Macedo	Termo de Notificação 2020.01523- GUIA DE ITCD 181373
012	CPF 044.509.003-08	Mirian Freire Macedo	Termo de Notificação 2020.01522 -GUIA DE ITCD 181370

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº009/SEINFRA/2018

I - ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 009/SEINFRA/2018; II - CONTRATANTE: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima, s/n Edifício Seinfra/SRH Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO FTS (LINHA LESTE)**, composta pelas empresas CONSTRUTORA FERREIRA GUEDES S/A e SACYR CONSTRUCCIÓN S/A DO BRASIL; V - ENDEREÇO: Avenida Angélica, nº 2163, 14º Andar, conjunto 145, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nos termos do Processo Administrativo nº 08705700/2020, em especial no Parecer Técnico nº 88/2020 da CTO/SEINFRA, às fls. 03/07 do Processo Administrativo VIPROC nº 08705700/2020, Parecer Jurídico nº 323/2020 – ASJUR/SEINFRA, demais despachos e documentos que demonstram o interesse público solicitação da contratada e no art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, nos preceitos de direito público. ; VII- FORO: Comarca de Fortaleza, Ceará; VIII - OBJETO: CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO 2.1. Com a celebração do presente aditivo, **fica alterado a Cláusula Quinta – Dos Preços e do Reajustamento** do Contrato nº 009/SEINFRA/2018, que passará a ter a seguinte redação: 5.1. Os preços são firmes e irajustáveis



pelo período de 12 (doze) meses da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses os preços contratuais serão reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, pela variação dos índices abaixo relacionados constantes da revista "CONJUNTURA ECONÔMICA" editada pela Fundação Getúlio Vargas. 5.1.1. No cálculo dos reajustes se utilizará os seguintes índices: DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS/ÍNDICES SETORIAIS - SERVIÇOS PRELIMINARES 35 – EDIFICAÇÕES / ADMINISTRAÇÃO LOCAL 35 – EDIFICAÇÕES / MOVIMENTO DE TERRA 38 – TERRAPLANAGEM / SERVIÇOS ESPECIAIS PARA OBRAS SUBTERRÂNEAS 38 – TERRAPLANAGEM / ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS METÁLICAS E FUNDAÇÕES 40 – ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES / IMPERMEABILIZAÇÃO 35 – EDIFICAÇÕES / URBANIZAÇÃO 35 – EDIFICAÇÕES / ACABAMENTOS 35 – EDIFICAÇÕES / COMUNICAÇÃO VISUAL 35 – EDIFICAÇÕES / SERVIÇOS COMPLEMENTARES 35 – EDIFICAÇÕES / INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS 35 – EDIFICAÇÕES / INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 35 – EDIFICAÇÕES / EQUIPAMENTOS 32 – MÁQUINAS E EQUIP. INDUSTRIAIS / VIA PERMANENTE – SUPERESTRUTURA 45 – LINHAS FÉRREAS / SERVIÇOS GERAIS 35 – EDIFICAÇÕES / SISTEMA – Serviços FIPE/ ABDIB SETOR GLOBAL COM ENCARGOS / SISTEMAS – Fornecimentos COL. 34-IPA-OG-INSUST. TRANSF. MAQ. APAR. E MAT. ELÉTRICO/ FGV (1420855) / GALPÃO COLUNA – 35 EDIFICAÇÃO – Índice de Custo de Edificação da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV / INSTRUMENTAÇÃO MONITORAMENTO, ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE RESULTADO Coluna – 38 TERRAPLANAGEM – Índice de Obras Rodoviárias da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV O cálculo do reajuste se utilizará na fórmula constante no item 5.2 do presente termo aditivo. O FATOR deve ser truncado na quarta casa decimal, ou seja, desprezar totalmente da quinta casa decimal em diante. ; IX - VALOR GLOBAL: \*\*\*; X - DA VIGÊNCIA: 30 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas por este Termo, continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas, ficando resguardados os direitos ao reajuste nos termos de sua Cláusula Quinta, efetivamente implementados até a presente data.; XII - DATA: 03 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura, Erasto Messias da Silva Júnior e Ricardo Cassanha, representantes legais do Consórcio Contratado.

Aline Saldanha de Lima Ferreira  
COORDENADORA JURÍDICA

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº1020/2020 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 886/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 09039100/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **JULIANA DIAS MARQUES** inscrita no CRP nº 11/12440/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1021/2020 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO as disposições da Portaria DETRAN Nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito do Ceará, o credenciamento de entidades e profissionais médicos e psicólogos e dá outras providências e da Resolução CONTRAN Nº 425/2012; CONSIDERANDO o Parecer nº 887/2020 DIJUR; CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 09591660/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, a profissional, **LARISSA MARIA LOURENÇO ROBERTO** inscrita no CRP nº 11/13212/CE, especialista em psicologia de trânsito, para fins de realizar os exames de avaliações psicológicas, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 5º, 6º e 7º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE DETRAN/CE

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1022/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de Agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 917/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Russas, nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1022/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
JOSUE LOPES PEREIRA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1023/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de Agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 864, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Aracati, nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1023/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1024/2020 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de Agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 920, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS**

EXECUTADOS na cidade de Tauá nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes de Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
MAYANE XAVIER DE BRITO	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1025/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de Agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 867, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade do Crato, nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes de Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1025/2020 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
Amanda Cristiane De Sousa Oliveira Silva	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
Vitoria Mércia Santos De Sousa	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1027/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 919, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Sobral (Vapt Vupt), nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2020 a 31/10/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1027/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1028/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 958/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Aracati nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 06/11/2020 a 09/11/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1028/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALESSANDRO DA SILVA BEZERRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ALEX DA SILVA CARDOSO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ALYSSON ROBERIO DE SOUSA RODRIGUES	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO ATILA RAMOS BARBOSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
EVANDRO SILVA CAPIBARIBE	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
FRANCISCO ARAUJO ALBUQUERQUE JÚNIOR	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
GRACIELE ADA DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
JOSE DE RIBAMAR MAGALHAES FIUZA FILHO	Coordenador	60,00	90,00	1	6	600,00
LUIS HORLANDO LOPES COSTA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
MOACIR ARAUJO DE ALMEIDA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
NATALIA BARBOSA LIMA VIANEZ	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
RODOLFO LEANDRO RIBEIRO DA SILVA	Presidente	80,00	120,00	1	6	800,00
THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
VITOR ARAUJO DAMASCENA	Membro	50,00	80,00	1	6	530,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 13.200,00</b>

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº1030/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE CONCEDER nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013, **GRATIFICAÇÃO DE OPERAÇÃO RADAR**, aos **SERVIDORES** pela participação nas operações, relacionados no Anexo Único desta Portaria, no período de 10/10/2020 a 09/11/2020, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

José Ubiracy Fernandes da Costa

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - RESPONDENDO

Registre-se, publique-se.

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA 1030/2020 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020  
TRANSITO (NUFIS - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO E OPERAÇÕES DE TRÁNSITO)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	COORDENADOR	13	1.744,00
03006234-5	ADRIANA CARLA DA SILVA REBOUÇAS	MEMBRO	2	144,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	2	159,00
03006269-8	ADRISIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	COORDENADOR	6	807,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	MEMBRO	7	549,00
03006278-7	ADVANIO WAGNER SILVA	COORDENADOR	2	260,00
00000228-0	ALBA LUCIA MOREIRA ALBINO CESAR	COORDENADOR	15	2.085,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	MEMBRO	6	462,00
00000014-4	ALDENOR DE SOUZA DOMINGUES	COORDENADOR	6	861,00
03006528-X	ALEF LIMA SOARES MAGALHAES	MEMBRO	3	216,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	5	360,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	MEMBRO	7	504,00
00000949-9	ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006941-2	ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	COORDENADOR	3	390,00
03006941-2	ALLAN DAVID ARAUJO FONTENELE	MEMBRO	8	681,00
03006329-5	ALLAN XAVIER DE ARAUJO	MEMBRO	2	159,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	MEMBRO	10	780,00
00300584-0	ALVINO ALVES SILVA	COORDENADOR	2	260,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	7	504,00
03006343-0	ANA CLARA DA SILVA	MEMBRO	3	216,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	COORDENADOR	3	390,00
03006288-4	ANA KAROLINE ALVES DE AGRELA	MEMBRO	7	504,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
00002823-6	ANA PAULA SOARES DE LIMA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	MEMBRO	7	504,00
03006307-4	ANA RAQUEL MARINHO CORREIA ABREU	COORDENADOR	3	390,00
03006701-0	ANA SUELY CARVALHO PEREIRA	COORDENADOR	6	861,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	COORDENADOR	11	1.511,00
03006310-4	ANDERSON PARENTE OLIVEIRA	MEMBRO	4	288,00
03006318-X	ANDERSON TADEU MADEIRO DE LIMA FOFONKA	MEMBRO	8	651,00
03006322-8	ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	COORDENADOR	3	390,00
03006322-8	ANTONIA DE FÁTIMA ALBUQUERQUE BARROS	MEMBRO	5	360,00
03006516-6	ANTONIA LEILA DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	MEMBRO	2	144,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	MEMBRO	1	72,00
00000022-6	ANTONIO ANTENOR DE CARVALHO	COORDENADOR	13	1.690,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	COORDENADOR	1	130,00
03006514-X	ANTONIO BARRETO NETO	MEMBRO	11	927,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	MEMBRO	5	390,00
03006316-3	ANTONIO CLERTON DE SOUSA BRAGA	COORDENADOR	10	1.462,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	COORDENADOR	2	314,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	7	564,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	3	231,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	11	1.511,00
00001541-3	ANTONIO IVANILDO CAETANO COSTA	COORDENADOR	15	2.220,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	MEMBRO	1	87,00
00000527-X	ANTONIO NILSON DE LIMA	COORDENADOR	6	942,00
00002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	COORDENADOR	2	260,00
00002109-9	ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	MEMBRO	3	216,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	15	1.155,00
00000718-1	ARTUR GOMES MESQUITA BENIGNO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006525-5	ATHILA VIEIRA LIMA	MEMBRO	2	144,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	MEMBRO	11	837,00
03006403-8	AURIVAN LIMA ARAGÃO	MEMBRO	10	795,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	MEMBRO	10	840,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	2	260,00
00002968-3	CARLOS ANTONIO DE BARROS MIRANDA	MEMBRO	15	1.215,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	COORDENADOR	2	260,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	1	72,00
03006254-X	CELIANE MENDES MOREIRA DA FONSECA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006306-6	CESAR MOREIRA SILVA	COORDENADOR	14	1.820,00
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	4	288,00
03006323-6	CIDNO FABRICIO DOS SANTOS LIMA	MEMBRO	12	999,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	COORDENADOR	1	130,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	8	621,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	COORDENADOR	2	260,00
03006177-2	CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	MEMBRO	13	936,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	COORDENADOR	5	650,00
03006338-4	CRISTINA BATISTA AZEL	MEMBRO	9	648,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	MEMBRO	14	1.068,00
03006342-2	DAMIAO RODRIGUES PEREIRA DE SIQUEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	COORDENADOR	7	910,00
03006360-0	DANIEL DA COSTA DAMASCENO	MEMBRO	5	360,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	6	462,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	COORDENADOR	3	444,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006375-9	DANIEL ECLEDENALDO FERREIRA DE LIMA	MEMBRO	1	87,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	COORDENADOR	6	834,00
03006459-3	DANIEL ROCHA MENDES	MEMBRO	6	447,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	COORDENADOR	3	390,00
03006416-X	DAWER MENESES LIMA	MEMBRO	10	720,00
03006345-7	DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006345-7	DIEGO FEITOZA DE OLIVEIRA	MEMBRO	3	246,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	MEMBRO	12	984,00
03006363-5	DOUGLAS ALBERTO DOS SANTOS	COORDENADOR	3	390,00
00002797-4	DULCE PESSOA NOGUEIRA	COORDENADOR	15	2.004,00
00002837-1	EDILSON LOPES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	MEMBRO	5	390,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	COORDENADOR	3	471,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	1	157,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	5	390,00
00000444-5	EDMILSON SOUSA ARAUJO	COORDENADOR	11	1.538,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	2	174,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	MEMBRO	7	504,00
00000450-2	ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	3	390,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	COORDENADOR	6	888,00
03006377-5	ELIEZER CARNEIRO DA SILVA	MEMBRO	9	738,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	7	534,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	COORDENADOR	3	444,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	9	723,00
03006252-3	ELVIS MARTINS E SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
00000213-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	MEMBRO	6	432,00
00000213-8	EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	COORDENADOR	7	910,00
03006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	9	708,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	COORDENADOR	8	1.040,00
03006453-4	ERMESON NUNES DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	477,00
00003515-2	EVERSON RIBEIRO BARBOSA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	COORDENADOR	1	130,00
03006266-3	FABIANA FEITOSA MAIA	MEMBRO	1	72,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	13	1.101,00
03006259-0	FELIPE MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	1	87,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	3	246,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	COORDENADOR	3	417,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	MEMBRO	5	360,00
03006277-9	FERNANDO ALVES DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	MEMBRO	5	390,00
03006282-5	FERNANDO BRUNO SANTIAGO OLIVEIRA	COORDENADOR	2	287,00
00000528-7	FERNANDO CESAR DE ALMEIDA	MEMBRO	9	648,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	COORDENADOR	1	157,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	4	318,00
00002947-3	FLAVIO DE DEUS PROENÇA	COORDENADOR	15	1.950,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	COORDENADOR	6	780,00
00002912-8	FRANCIJARLES FREIRE ANDRADE	MEMBRO	9	693,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	COORDENADOR	4	520,00
00001148-2	FRANCISBERTO FEITOSA ALEXANDRINO	MEMBRO	3	216,00
00002801-9	FRANCISCA CATHARINA ALVES DANTAS	COORDENADOR	2	260,00
03006332-5	FRANCISCO ALEXANDRE LIMA DA SILVA	MEMBRO	1	87,00
03006344-9	FRANCISCO ALVES DE MELO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
00300604-X	FRANCISCO ANTONIO QUEIROZ DOS SANTOS	MEMBRO	13	1.026,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	COORDENADOR	9	1.197,00
00000231-6	FRANCISCO ANTONIO TERCEIRO MUNIZ	MEMBRO	4	318,00
03006347-3	FRANCISCO CAIO LIMA NOGUEIRA	COORDENADOR	1	157,00
00003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	COORDENADOR	1	130,00
00003525-9	FRANCISCO CESAR DE SA PRIMO	MEMBRO	1	72,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	7	504,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	COORDENADOR	3	417,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	MEMBRO	6	507,00
03006393-7	FRANCISCO DAVIDSON DE SOUZA ANDRADE	COORDENADOR	1	130,00
03006398-8	FRANCISCO DENILSON PONTES ARAUJO	COORDENADOR	9	1.170,00
03006400-3	FRANCISCO DJALMA JORGE BARBOSA	MEMBRO	2	144,00
00002917-4	FRANCISCO FABRICIO SILVINO XIMENES	COORDENADOR	14	1.955,00
03006410-0	FRANCISCO JULIO CESAR TAVARES	MEMBRO	5	360,00
03006541-7	FRANCISCO JULIO DIAS CAVALCANTI	COORDENADOR	6	780,00
00002948-0	FRANCISCO KEINIS MOREIRA MAIA	COORDENADOR	13	1.798,00
00003522-7	FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	COORDENADOR	2	314,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	COORDENADOR	3	417,00
03006407-0	FRANCISCO LINDOMAR MAIA DOS SANTOS	MEMBRO	12	909,00
03006409-7	FRANCISCO LUCI RODRIGUES FILHO	MEMBRO	15	1.305,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	9	648,00
00000745-9	FRANCISCO MILTON FRANCA DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
00001115-1	FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	MEMBRO	4	288,00
00003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	3	216,00
00002949-8	FRANCISCO SAULO PESSOA SIMOES	COORDENADOR	14	1.820,00
00002839-6	FRANCISCO SOARES DE MORAES FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	COORDENADOR	8	1.067,00
03006304-X	FRANCISCO WELTON GALDINO ROCHA	MEMBRO	7	534,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	807,00
03006417-8	FRANCISCO WESLEY FAUSTINO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	174,00
03006353-8	GABRIEL MACHADO FRANCO	MEMBRO	3	246,00
03006353-8	GABRIEL MACHADO FRANCO	COORDENADOR	8	1.148,00
03006156-X	GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006442-9	GERARDO MAGELA DE VASCONCELOS FILHO	MEMBRO	2	144,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	9	708,00
03006357-0	GILBERTO MOURA DE SOUZA	MEMBRO	1	72,00
00001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	COORDENADOR	1	130,00
00001033-4	GILBERTO ROCHA RABELO	MEMBRO	3	216,00
00000388-4	GILDON DE ANDRADE ROCHA	MEMBRO	15	1.125,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	3	246,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	COORDENADOR	6	888,00
03006367-8	GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	COORDENADOR	1	130,00
03006367-8	GUSTAVO RODRIGUES DE VASCONCELOS	MEMBRO	6	432,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	1	72,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	COORDENADOR	2	260,00
00300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	MEMBRO	14	1.128,00
00300496-6	HAROLDO CEZAR CACAU DE MOURA	COORDENADOR	1	130,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	10	780,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	COORDENADOR	1	130,00
00001157-1	HELIO ALVES DA SILVA	MEMBRO	15	1.185,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	COORDENADOR	2	287,00
03006362-7	IDIONY GONÇALVES DOS SANTOS	MEMBRO	9	708,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	COORDENADOR	2	287,00
03006391-0	ISMAEL NATA DO NASCIMENTO GOMES	MEMBRO	13	1.071,00
03006261-2	ISRAEL RODRIGUES DA SILVA FILHO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.354,00
00002810-8	JAIRO FERREIRA DE SOUZA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	5	390,00
03006418-6	JAMYSON ITALO DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	9	1.224,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	6	507,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	COORDENADOR	3	417,00
00003529-8	JANDERSON ALVES DE SANTIAGO	COORDENADOR	14	1.820,00
03006422-4	JANIEL FERNANDES DE SOUZA	MEMBRO	13	966,00
03006419-4	JEAN CARLOS DA SILVA	COORDENADOR	1	130,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	COORDENADOR	3	390,00
03006415-1	JEFFTER BATISTA PAULINO	MEMBRO	11	912,00
03006456-9	JEFFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	1	157,00
03006456-9	JEFFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	4	303,00
03006711-8	JERDSON CRISTIANO NERI BESSA	COORDENADOR	15	2.355,00
03006421-6	JHONANTAN DE OLIVEIRA DA SILVA	COORDENADOR	9	1.224,00
00001574-4	JOAB NOGUEIRA DE CASTRO	MEMBRO	7	549,00
00000363-5	JOAO BATISTA DE LIMA NETO	MEMBRO	11	792,00
03006791-6	JOAO MARCELO BLEASBY	MEMBRO	2	144,00
03006791-6	JOAO MARCELO BLEASBY	COORDENADOR	5	650,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	2	144,00
00002916-7	JOAO PAULO DOS SANTOS CARDOSO VERAS	COORDENADOR	15	1.950,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	MEMBRO	6	477,00
00000113-2	JOAQUIM BELO NETO	COORDENADOR	6	834,00
00003527-3	JORGE HERBEST DE SOUZA BRAZ	COORDENADOR	15	2.085,00
03006451-8	JORGE LUCAS SANTANA	MEMBRO	4	288,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	COORDENADOR	4	520,00
03006462-3	JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	MEMBRO	7	504,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	4	318,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	3	390,00
00000525-5	JOSE DE RIBAMAR DINIZ BACELAR	COORDENADOR	14	1.955,00
03006226-4	JOSE DOMINGOS ALVES DE OLIVEIRA NETO	COORDENADOR	15	2.004,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	COORDENADOR	2	260,00
03006507-7	JOSE EDIVO PEIXOTO FILHO	MEMBRO	7	504,00
03006458-5	JOSE GERARDO GOMES SIQUEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006484-4	JOSE OSVALDO BARBOSA LIMA	MEMBRO	15	1.260,00
00003524-1	JOSE RICARDO NUNES SOUSA	COORDENADOR	15	2.085,00
03006445-3	JOSUE LOPES PEREIRA	MEMBRO	6	447,00
00003521-X	JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	COORDENADOR	15	2.085,00
03006961-7	JUACY TELES DE MENEZES	MEMBRO	7	564,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	3	390,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	MEMBRO	8	621,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	3	216,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	COORDENADOR	4	520,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	8	621,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	COORDENADOR	9	1.197,00
03006217-5	LAILSON LAUREANO DA SILVA	MEMBRO	6	492,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	3	261,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	COORDENADOR	2	260,00
03006220-5	LEANDRO COELHO MIRANDA	MEMBRO	12	864,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	COORDENADOR	11	1.511,00
03006429-1	LECIVANDO SIQUEIRA DE CARVALHO	MEMBRO	4	288,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	5	677,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	COORDENADOR	1	130,00
03006443-7	LIEVIO CIPRIANO GOMES	MEMBRO	2	144,00
03006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	MEMBRO	6	492,00
03006466-6	LILIA MARIA SOUZA AGUIAR	COORDENADOR	1	157,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	1	72,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	COORDENADOR	1	130,00
03006444-5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	COORDENADOR	1	130,00
03006444-5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	MEMBRO	5	420,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	2	159,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	COORDENADOR	3	444,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	COORDENADOR	4	547,00
03006181-0	LUCAS LOPES DOS SANTOS MARTINS	MEMBRO	11	867,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	4	288,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006185-3	LUCELIA NASCIMENTO DA COSTA	MEMBRO	2	159,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	COORDENADOR	13	1.825,00
00000266-1	LUCIA MARIA CRUZ BATISTA	MEMBRO	2	144,00
03006258-2	LUCIANA LIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	COORDENADOR	8	1.121,00
03006469-0	LUCIANO CARDOSO DA SILVA	MEMBRO	3	261,00
03006470-4	LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	MEMBRO	11	792,00
00000903-X	LUIS FLAMARION SOARES MACIEL	MEMBRO	1	87,00
00002929-5	MANOEL ENELIAS FILHO	COORDENADOR	15	2.220,00
03006241-8	MARCEL JEFFERSON ALVES DE MORAIS	MEMBRO	4	318,00
03006245-0	MARCELO SANTOS DE FREITAS	MEMBRO	8	576,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	MEMBRO	6	462,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	7	1.018,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	COORDENADOR	12	1.560,00
00001168-5	MARCILIO COLAÇO DOS SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006251-5	MARCIO AUGUSTO MAIA DE SOUSA	MEMBRO	6	462,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	MEMBRO	11	852,00
03006287-6	MARIA JOSE FERNANDES DE QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	4	520,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	5	390,00
00001545-2	MARIA LIDUINA DE SOUZA	MEMBRO	9	648,00
00001545-2	MARIA LIDUINA DE SOUZA	COORDENADOR	6	780,00
00000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	MEMBRO	1	72,00
00000805-9	MARIA REGINA DA COSTA	COORDENADOR	12	1.560,00
00000792-9	MARIA VILMA COELHO MELO	MEMBRO	9	708,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	COORDENADOR	3	417,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	2	144,00
00003539-4	MARIO GUTEMBERG DE FARIAS	COORDENADOR	15	1.950,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	4	288,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	6	507,00
00002795-X	MIGUEL DE ALENCAR HILUY	COORDENADOR	15	1.950,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	5	360,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	COORDENADOR	2	260,00
03006315-5	NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	MEMBRO	13	936,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	MEMBRO	5	405,00
03006350-3	NATALIA MARLA RIBEIRO FILGUEIRA	COORDENADOR	9	1.278,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	MEMBRO	10	720,00
03006236-1	PABLO DEMETRIOS GOMES	COORDENADOR	4	520,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	COORDENADOR	1	130,00
03006519-0	PAULO VICTOR VIEIRA MONTEIRO	MEMBRO	2	159,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	COORDENADOR	3	417,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	2	159,00
03006193-4	PEDRO ANGELO FONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	15	2.112,00
00000821-2	PEDRO DE ALCANTARA FORTE	COORDENADOR	10	1.354,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	MEMBRO	13	996,00
03006186-1	PETRONIO MAGALHAES DE SOUSA	COORDENADOR	2	260,00
03006523-9	RACHEL MIRANDA	COORDENADOR	13	1.879,00
03006188-8	RAFAEL DE OLIVEIRA LIMA	MEMBRO	3	216,00
00003549-0	RAIMUNDO EDVARDO DA SILVA	MEMBRO	9	753,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	5	390,00
03006891-2	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	COORDENADOR	1	130,00
03006891-2	RAIMUNDO TORQUATO DE ARAUJO	MEMBRO	1	72,00
03006192-6	RAUL MARTINS PEREIRA	MEMBRO	2	144,00
03006200-0	REBECA CRUZ DOS SANTOS	MEMBRO	1	72,00
03006205-1	RENAN COELHO RAMALHO	MEMBRO	7	504,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	8	591,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	COORDENADOR	4	574,00
03006218-3	ROMARIO CASSIMIRO DA SILVA	MEMBRO	7	579,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	COORDENADOR	1	130,00
03006237-X	ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	MEMBRO	3	216,00
03006229-9	RONER SOARES DA CRUZ	MEMBRO	7	504,00
03006229-9	RONER SOARES DA CRUZ	COORDENADOR	3	390,00
03006225-6	ROSA KAREN DE ABREU SOUSA	COORDENADOR	15	2.247,00
00002910-3	RUBENS DE TARSO LIMA DE ARAUJO	COORDENADOR	14	1.820,00
03006223-X	SABRINA MILLY CHAVES FERREIRA	COORDENADOR	9	1.251,00
03006187-X	SAMANTHA FABIELE DE SOUSA QUEIROZ	MEMBRO	2	144,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	5	360,00
03006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	COORDENADOR	8	1.040,00
03006438-0	SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	504,00
03006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	MEMBRO	1	72,00
03006481-X	SHARLON FRANKLIN NUNES DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR	2	260,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	4	318,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	COORDENADOR	2	260,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	COORDENADOR	2	287,00
03006215-9	THALIA QUEIROZ	MEMBRO	5	390,00
03006232-9	THEULIS DE SOUSA SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO	14	1.008,00
03006233-7	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00002835-7	THOMAS GERFESON LIMA MILHOME	COORDENADOR	3	390,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	COORDENADOR	1	157,00
03006235-3	THOMAZ SOUSA GOMES	MEMBRO	8	591,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	2	174,00
00000653-5	VALDEMAR ARAUJO DOS SANTOS	COORDENADOR	5	650,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	COORDENADOR	2	260,00
00003537-X	VALDERSON VIANA FRANÇA	MEMBRO	6	432,00





MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	7	534,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
03006244-2	VAMBERTO CAVALCANTI MARQUES	MEMBRO	6	447,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	MEMBRO	2	144,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	1	130,00
03006253-1	VANESSA MENDES SKORUPSKI	MEMBRO	1	72,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	COORDENADOR	4	520,00
03006256-6	VANESSA RODRIGUES DE ARAUJO	MEMBRO	11	792,00
00000376-3	VERONICA MOREIRA DA ROCHA	COORDENADOR	9	1.170,00
00001163-9	VICENTE DE PAULO DA COSTA DUTRA	MEMBRO	14	1.023,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	COORDENADOR	2	314,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	3	216,00
03006271-X	VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	MEMBRO	1	72,00
00003526-6	WELLINGTON NOGUEIRA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
03006180-2	YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	MEMBRO	3	216,00

## ANEXO I-TRANSPORTES (NUTRA - NÚCLEO DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTE)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	COORDENADOR	6	780,00
00003538-7	ADRIANA PASSOS RODRIGUES	MEMBRO	8	576,00
00001141-1	AGOSTINHO BARBOSA LIMA	MEMBRO	12	864,00
03006334-1	ALISON BASTOS DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
03006337-6	ALLANA MACIEL CARDOSO DOS SANTOS	MEMBRO	10	720,00
00001154-X	ALOISIO RIBEIRO DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.080,00
00002764-3	ALUISIO ANTONIO CHAVES	MEMBRO	15	1.080,00
00002773-2	ANA CHRISTINA MOREIRA LIMA	MEMBRO	15	1.080,00
30059522-	ANA MARTA DUARTE FERREIRA	MEMBRO	15	1.080,00
00002769-X	ANGELA TEIXEIRA NUNES	MEMBRO	15	1.155,00
00001164-6	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	MEMBRO	15	1.080,00
03006308-2	ANTONIO CARLOS FONTENELE FERNANDES	MEMBRO	15	1.080,00
03006279-5	ANTONIO DORYAN DE JESUS MENEZES	MEMBRO	15	1.230,00
03006228-0	ANTONIO EDJERSON DE SOUSA ALVES	MEMBRO	10	795,00
00000714-2	ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	MEMBRO	6	522,00
00001152-5	ANTONIO MARTINS DE FREITAS	MEMBRO	15	1.155,00
00002790-3	ANTONIO OSMAR ARAUJO DE LIMA	COORDENADOR	15	2.085,00
00002789-2	ANZILMEIRO CRISTIANO MAIA MENDES	COORDENADOR	9	1.170,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	MEMBRO	1	72,00
03006231-0	ARTHUR BRUNO PONTES CAVALCANTE	COORDENADOR	14	1.820,00
00002945-9	ASSIS TERÇO DE ARAUJO	MEMBRO	10	870,00
03006399-6	AURELIA JESSICA LIMA DE VASCONCELOS	MEMBRO	15	1.155,00
00001153-2	AURELYR DOS SANTOS GOMES	MEMBRO	15	1.080,00
03006280-9	BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	MEMBRO	1	72,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	10	720,00
03006289-2	CAIO GOMES MENDES	MEMBRO	5	435,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	10	720,00
00001554-1	CARLOS ALBERTO COELHO DE ARAUJO	MEMBRO	15	1.155,00
00003562-2	CARLOS ALBERTO TEODORO DOS SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00002907-8	CHARLES BARBOSA GABRIEL	COORDENADOR	15	1.950,00
03006487-9	CIRO GOMES DE LIRA	MEMBRO	14	1.008,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	10	720,00
00002904-6	DANIEL LIMA DIOGENES	COORDENADOR	15	1.950,00
03006379-1	DANIEL RUAN MENEZES DE BARROS	MEMBRO	15	1.155,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006381-3	DAVI DE ALMEIDA SILVA	MEMBRO	10	720,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	MEMBRO	5	360,00
00002939-1	DIANA HOLANDA SOARES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
00002784-6	DIEGO BRAGA DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	COORDENADOR	5	704,00
03006365-1	EDILANIA GONCALVES SOUSA	MEMBRO	10	765,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	6	432,00
03006356-2	ELLEN NATALIA DINIZ LIMA	MEMBRO	15	1.230,00
00002937-7	EMANUEL AGUIAR AZEVEDO	COORDENADOR	15	2.220,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	COORDENADOR	1	130,00
03006390-2	ERICA VASCONCELOS PEIXOTO	MEMBRO	11	792,00
00002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	COORDENADOR	5	785,00
00002781-4	FABRICIO DA SILVA TAVARES	MEMBRO	10	795,00
03006454-2	FELIPE BRITO DE SOUSA	MEMBRO	15	1.230,00
00002891-6	FLAUDENIA DE ASSIS MENDONÇA	MEMBRO	15	1.080,00
00001189-5	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
00001527-4	FRANCISCO ARAUJO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.155,00
00002934-5	FRANCISCO DANIEL DA COSTA CARNEIRO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	COORDENADOR	5	650,00
03006395-3	FRANCISCO DE ASSIS ALVES DIAS	MEMBRO	10	870,00
03006404-6	FRANCISCO EDUARDO DE JESUS FREITAS	MEMBRO	15	1.155,00
03006405-4	FRANCISCO EUDES DE ALMEIDA	MEMBRO	15	1.155,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
00002936-X	FRANCISCO KLEITON MONTEIRO DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	COORDENADOR	5	650,00
03006411-9	FRANCISCO LEONARDO MARTINS DE SOUSA	MEMBRO	10	795,00
03006412-7	FRANCISCO MAGNO DE PAIVA CENA	MEMBRO	5	360,00
00002938-4	GLEDSON DUARTE DOS SANTOS	COORDENADOR	15	1.950,00
00002933-8	GUILHERME BATISTA DE FREITAS	COORDENADOR	15	2.085,00
03006276-0	HENRIQUE FEITOSA PEQUENO	MEMBRO	15	1.230,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	MEMBRO	4	288,00
00002908-5	HILDEMAR DE SOUZA CANDIDO	COORDENADOR	10	1.300,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006502-6	HORTENSIA DIOGENES UCHOA	MEMBRO	5	360,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	COORDENADOR	5	650,00
03006389-9	ISAIAS DE OLIVEIRA SOARES	MEMBRO	10	795,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	3	216,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
00002899-4	JAMES DAVIS FREITAS DE ARAUJO	COORDENADOR	15	1.950,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	COORDENADOR	6	780,00
03006456-9	JEFTER QUEIROZ LIMA	MEMBRO	2	144,00
03006346-5	JESSICA LOIOLA RABELO	MEMBRO	15	1.080,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	14	1.820,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	MEMBRO	5	360,00
00002788-5	JOAO BATISTA LIMA MARTINS	COORDENADOR	10	1.300,00
00001140-4	JOAQUIM LOPES DA SILVA	MEMBRO	15	1.155,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	COORDENADOR	2	260,00
03006460-7	JORGE LUIZ DE MELO GOMES	MEMBRO	3	216,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	MEMBRO	10	720,00
00002770-0	JOSE ARY GONÇALVES DOS REIS FILHO	COORDENADOR	5	650,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	COORDENADOR	5	650,00
00002911-0	JOSE CARLOS PEREIRA DE VASCONCELOS	MEMBRO	10	720,00
03006455-0	JOSE EILSON PITOMBEIRA DE ARRUDA	MEMBRO	15	1.155,00
00001200-4	JOSE LAIRTON NOBRE RABELO	MEMBRO	15	1.080,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	6	432,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	6	780,00
00002894-8	JOSE NILTON DE FREITAS FILHO	MEMBRO	10	720,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	MEMBRO	10	720,00
00002754-7	JOSE VALDEVICTOR FREIRE PINTO	COORDENADOR	5	650,00
03006452-6	KARLA REJANE SOUZA DE PAULA	MEMBRO	15	1.155,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
03006488-7	KAYQUE DUARTE NUNES DA SILVA	MEMBRO	6	432,00
00002761-1	LEANDRO BARBOSA ALVES	COORDENADOR	10	1.300,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	MEMBRO	3	216,00
00002901-4	LEONARDO CHAVES SOARES	COORDENADOR	8	1.256,00
03006433-X	LIA GOMES DE FARIAS	MEMBRO	15	1.230,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	COORDENADOR	6	780,00
00002954-8	LILIAN FABIOLA CHAVES GONZAGA MOREIRA	MEMBRO	7	504,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	MEMBRO	10	870,00
00003528-0	LINDEMBERG DOS SANTOS DOMINGOS	COORDENADOR	5	650,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	3	216,00
03006243-4	MARCELO FIGUEIREDO ARAÚJO	MEMBRO	15	1.080,00
00002780-7	MARCOS CESAR FACO LOPES	MEMBRO	10	720,00
03006249-3	MARIA ALEXANDRA MOREIRA RIBEIRO	MEMBRO	15	1.080,00
00000111-8	MARIA AUXILIADORA SILVA ABRAAO	COORDENADOR	15	1.950,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	COORDENADOR	3	390,00
00002767-5	MARIA LANDIM DA CRUZ	MEMBRO	12	939,00
00002931-3	MARIA VALDELICE AZEVEDO MEDEIROS	COORDENADOR	15	1.950,00
00003543-7	MARONI LIMA SARAIVA	MEMBRO	15	1.230,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	MEMBRO	5	360,00
03006305-8	MOACIR COSTA BRASIL JÚNIOR	COORDENADOR	10	1.300,00
00002765-0	NAHUM GOMES DA SILVA	COORDENADOR	15	1.950,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	MEMBRO	3	216,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	MEMBRO	6	432,00
00002909-2	NAYRA CARMEN SILVA CAVALCANTE LIMA	COORDENADOR	8	1.040,00
00001162-1	OBEDE FERREIRA DA COSTA	MEMBRO	15	1.080,00
00002836-4	OBEDAN SOUSA MALVEIRA	MEMBRO	3	216,00
03006508-5	OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	MEMBRO	6	432,00
03006508-5	OSVALDO ASSUNCAO MENDONCA	COORDENADOR	3	390,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	COORDENADOR	5	785,00
03006178-0	PAULO ALBERTO LIRA LEMOS	MEMBRO	5	360,00
03006195-0	PEDRO ANDRADE BRINGEL	MEMBRO	15	1.155,00
00002772-5	RAFAEL EDUARDO SAMPAIO	MEMBRO	15	1.155,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	MEMBRO	10	795,00
03006189-6	RAILTON ARAÚJO MORORÓ	COORDENADOR	5	650,00
00300362-2	RAIMUNDO CLAUDIO DA SILVA	MEMBRO	15	1.155,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	MEMBRO	5	360,00
00002779-6	REGIS LIMA COELHO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002806-5	RUBLENIO BERGSON GOMES	MEMBRO	11	792,00
03006194-2	SAMUEL DE SOUZA NOBRE	MEMBRO	15	1.155,00
00002777-1	SANDRO LOPES SILVA	COORDENADOR	15	2.220,00
03006199-3	SARA RAQUEL COELHO MACIEL	COORDENADOR	15	2.085,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	COORDENADOR	5	650,00
00001536-3	SERGIO RENATO TAVARES DE MOURA	MEMBRO	10	720,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	MEMBRO	8	606,00
03006211-6	TAYANNE XAVIER DE LIMA	COORDENADOR	7	991,00
00002969-0	TERESINHA XIMENES ALBUQUERQUE	MEMBRO	15	1.080,00
00002776-4	THIAGO SILVEIRA DE ALMEIDA	COORDENADOR	15	2.220,00
00002900-7	VALDIRMIR QUEIROZ SANTIAGO	COORDENADOR	10	1.300,00
00002900-7	VALDIRMIR QUEIROZ SANTIAGO	MEMBRO	5	360,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	MEMBRO	9	648,00
03006250-7	VANESSA MARIA LOBÃO ALENCAR RAULINO BARBOSA	COORDENADOR	6	780,00
03006274-4	WESLEY NUNES GOMES	MEMBRO	13	936,00
03006463-1	YURI MAURICIO DE BRITO ANDRADE	MEMBRO	5	435,00

## ANEXO II-REGULARIZAÇÃO DOS VEÍCULOS (DIVEC - DIRETORIA DE VEÍCULOS)

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	MEMBRO	11	792,00
03006300-7	ANTONIO BENEDITO VASCONCELOS LOBO	COORDENADOR	4	520,00



MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT.	TOTAL
00001048-7	ANTONIO CESAR MASCARENHAS DE MELO	MEMBRO	8	576,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	3	390,00
00000610-8	CELIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA	MEMBRO	12	864,00
00000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	MEMBRO	9	648,00
00000024-0	CELIA NEIVA GOMES MARTINS	COORDENADOR	2	260,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	MEMBRO	10	720,00
00002794-2	CELSO OSORIO DA SILVA LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	MEMBRO	12	864,00
03006392-9	ERMESSON RODRIGUES TEIXEIRA	COORDENADOR	3	390,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	MEMBRO	11	792,00
03006264-7	FELIPE DE SOUZA BENTO	COORDENADOR	4	520,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	COORDENADOR	1	130,00
00000486-5	FERNANDO LUIS ARAUJO SANTOS	MEMBRO	6	432,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	MEMBRO	12	864,00
00000961-3	FERNANDO SERGIO EPAMINONDAS DE MATOS	COORDENADOR	3	390,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	COORDENADOR	3	390,00
00000733-8	FRANCISCA NEIDE MAIA CHAVES	MEMBRO	12	864,00
00000958-8	FRANCISCO ALBERTO GONCALVES	MEMBRO	8	576,00
00003530-9	FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	MEMBRO	8	576,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	MEMBRO	11	792,00
03006364-3	GRACIELE ADA DE SOUZA	COORDENADOR	3	390,00
03006246-9	HAMILTON DA HORA CABRAL	MEMBRO	8	576,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	MEMBRO	12	864,00
03006387-2	ISABEL MARIA RAMOS FERREIRA	COORDENADOR	2	260,00
00001905-9	JOAO LUCIO DE ASSIS	MEMBRO	5	360,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	MEMBRO	12	864,00
03006423-2	JOSE JUNIOR BARBOSA DE SOUSA	COORDENADOR	3	390,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	MEMBRO	6	432,00
00000756-2	JOSE ORLANDO PINTO LIMA	COORDENADOR	1	130,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	COORDENADOR	4	520,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	6	432,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	MEMBRO	9	648,00
03006435-6	LUIZA HORANA SALDANHA DE SOUSA	COORDENADOR	4	520,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	COORDENADOR	4	520,00
00002956-2	MARCIO BRAGA MASCARENHAS	MEMBRO	11	792,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	MEMBRO	6	432,00
00000273-6	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SOUZA	COORDENADOR	1	130,00
00000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	COORDENADOR	3	390,00
00000544-0	MARIA DO SOCORRO RIBEIRO CARLOS	MEMBRO	8	576,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	COORDENADOR	3	390,00
00000633-2	MARIA LUCINEIDE DE CASTRO	MEMBRO	12	864,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	MEMBRO	6	432,00
00000785-4	MARIDEUZA MOURA FREITAS	COORDENADOR	3	390,00
00003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	COORDENADOR	5	650,00
00003535-5	PAULO ROBERTO LEITE DA SILVA	MEMBRO	10	720,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	MEMBRO	11	792,00
03006179-9	PEDRO HENRIQUE SOUSA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	4	520,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	MEMBRO	9	648,00
03006213-2	ROBSON DA SILVA XAVIER	COORDENADOR	6	780,00
03006196-9	SAMYA MAGALHÃES DIAS	MEMBRO	9	648,00
03006196-9	SAMYA MAGALHÃES DIAS	COORDENADOR	3	390,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	3	390,00
00000891-7	SILVANA BARBOZA DO NASCIMENTO	MEMBRO	11	792,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	MEMBRO	11	792,00
00000834-0	VERA LUCIA BARBOSA DE MATOS	COORDENADOR	4	520,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	3	216,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	COORDENADOR	1	130,00

## ANEXO III-EDUCAÇÃO (NUPET - NUCLEO PEDAGÓGICO DA ESCOLA DE TRANSITO )

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006269-8	ADRSIO RICHARDSON ZEFERINO MARQUES	MEMBRO	6	432,00
03007075-5	ALDEMIR JEFERSON RAMOS DE LIMA	MEMBRO	10	720,00
03007075-5	ALDEMIR JEFERSON RAMOS DE LIMA	COORDENADOR	5	650,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	MEMBRO	3	261,00
03006326-0	ALEXSON CALDAS BEZERRA	COORDENADOR	1	130,00
03006530-1	ALISSON DIORGENES VASCONCELOS	MEMBRO	4	288,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	1	130,00
03006272-8	AMANDA FEITOSA MORAIS	MEMBRO	1	72,00
03006303-1	ANA PATRICIA PEREIRA DA SILVA	COORDENADOR	1	157,00
03006290-6	ANTONIO ALUIZIO MENEZES CAVALCANTE	COORDENADOR	2	260,00
03006325-2	ANTONIO CRISTIA DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006333-3	ANTONIO GLEIMISOM ANASTACIO DA SILVA	COORDENADOR	4	574,00
00300588-X	ANTONIO WILSON ARAÚJO SOARES	MEMBRO	1	87,00
00003512-0	AUREA FATIMA MENDES MOURA	COORDENADOR	4	574,00
03006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	COORDENADOR	1	157,00
03006401-1	AURICELIO FERREIRA LIMA	MEMBRO	7	564,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	MEMBRO	1	72,00
03006283-3	BRENDON BATISTA ALMEIDA	COORDENADOR	1	130,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	COORDENADOR	1	130,00
03006224-8	BRENO MOISES BEZERRA DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006301-5	CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	MEMBRO	1	72,00
00002783-9	CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS	MEMBRO	11	792,00
00002786-0	CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	COORDENADOR	13	1.717,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	MEMBRO	7	504,00
03006518-2	CAROLINE LEITAO EVANGELISTA	COORDENADOR	3	390,00
03006483-6	CASSIO DE ARAUJO BATISTA	MEMBRO	4	288,00

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO NA OPERAÇÃO	QUANT	TOTAL
03006328-7	CICERO MARCIEL MARTINS	MEMBRO	2	159,00
03006336-8	CLAUDIO LOURENÇO MARTINS JUNIOR	MEMBRO	3	261,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	174,00
00002782-1	CLEIDE SOUSA DO NASCIMENTO	COORDENADOR	2	314,00
03006372-4	DANIEL DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006281-7	EDINARDO PORTELA MOITA	MEMBRO	3	246,00
03006273-6	EDIVAN ALVES DE SOUSA	MEMBRO	6	507,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	MEMBRO	4	288,00
03006370-8	EDVALDO ALEXANDRE DA SILVA	COORDENADOR	7	910,00
03006380-5	ELIAS PINHEIRO PAULO JUNIOR	MEMBRO	6	432,00
03006383-X	ELLEN DAYANA COELHO MACIEL	MEMBRO	2	159,00
03006354-6	ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	MEMBRO	2	144,00
03006386-4	ENZO MATHEUS VALENTE MAIA	MEMBRO	1	72,00
03006526-3	EVANDRO SIEBRA DA SILVA	COORDENADOR	15	2.274,00
03006238-8	FABIANO DIAS DA SILVA	MEMBRO	2	144,00
03006275-2	FELIPE OLIVEIRA SENA	MEMBRO	9	768,00
03006248-5	FERNANDO GOMES AGUIAR	MEMBRO	6	507,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	7	594,00
03006335-X	FRANCISCO ALISSON MACHADO	COORDENADOR	3	471,00
03006351-1	FRANCISCO CLEBER XAVIER DE FREITAS	MEMBRO	2	174,00
03006474-7	FRANCISCO EDSON PINHO CAVALCANTE	MEMBRO	2	174,00
00003522-7	FRANCISCO KLEBER DE ARAUJO	MEMBRO	1	87,00
03006355-4	GILBER RAULISON RODRIGUES DA SILVA	MEMBRO	1	72,00
03006270-1	GLEMERSON DE SOUSA MISSIAS	MEMBRO	3	261,00
03006369-4	HELERY SILVA TAVARES	MEMBRO	2	144,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	COORDENADOR	8	1.040,00
03006371-6	HENRIQUE CORREIA LIMA FORTE FERNANDES	MEMBRO	2	144,00
00003520-2	HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	MEMBRO	4	318,00
03006440-2	ITALO RODRIGUES SOUSA	MEMBRO	2	174,00
03006420-8	IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	MEMBRO	6	492,00
03006394-5	JAILSON DA SILVA OLIVEIRA	MEMBRO	5	360,00
00003507-0	JAIME LIMA FILHO	MEMBRO	8	576,00
03006406-2	JANAILTON ARAUJO DE ABREU	MEMBRO	2	144,00
00003517-7	JIMMY DOUGLAS DA SILVA IZIDIO	COORDENADOR	1	157,00
03006430-5	JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	MEMBRO	1	72,00
03006448-8	JORGE HENRIQUE LOPES DE FREITAS	MEMBRO	11	792,00
00002814-7	JOSE IVAN AMARANTE DE SANTIAGO FILHO	COORDENADOR	4	520,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	COORDENADOR	1	157,00
00002778-9	JOSE LUIS VIEIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	174,00
03006491-7	JUAN CARLOS DE LIMA FARIAS	COORDENADOR	4	628,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	MEMBRO	3	261,00
03006227-2	KILDARY SILVA SALES	COORDENADOR	9	1.386,00
03006201-9	LAICE DE SOUSA MACIEL	MEMBRO	1	72,00
03006214-0	LAYLA ARAGÃO AVILA	MEMBRO	2	144,00
03006204-3	LEIDIANE DE ARAUJO LOPES DE OLIVEIRA	COORDENADOR	10	1.300,00
03006208-6	LINDY TAMIRES VITORIANO SALDANHA	MEMBRO	2	174,00
03006444-5	LIVIA MARIA DO REGO PINHEIRO	COORDENADOR	4	520,00
03006267-1	LUANA DA CONCEICAO DE BRITO	MEMBRO	3	261,00
03006468-2	LUCAS ROCHA AGUIAR	MEMBRO	1	72,00
03006436-4	LUCAS XIMENES LIMA	COORDENADOR	1	130,00
00003511-3	MANOEL PAULINO SECUNDINO NETO	COORDENADOR	15	1.950,00
00300693-5	MARCIA MARIA ALMEIDA DO NASCIMENTO	MEMBRO	2	144,00
03006247-7	MARCIANE FERREIRA DOS SANTOS	MEMBRO	4	318,00
03006464-X	MARCOS ANDRÉ MARQUES PIMENTEL	MEMBRO	5	405,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	MEMBRO	1	72,00
03006285-X	MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	COORDENADOR	2	260,00
03006366-X	MARIA KAMILA DE OLIVEIRA VIEIRA	MEMBRO	9	768,00
03006475-5	MARILIA GOMES SANTOS	MEMBRO	2	144,00
03006477-1	MICHEL DOS SANTOS PAULA	MEMBRO	3	246,00
03006302-3	MICKAEL VALERIO DE MARIA	MEMBRO	2	144,00
03006311-2	NALBER JOSE DA SILVA ALVES	COORDENADOR	6	780,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	MEMBRO	1	72,00
00003514-5	NATALIA KELLY VIANA FREITAS	COORDENADOR	9	1.170,00
03006478-X	NEILSON OLIVEIRA ALVES	MEMBRO	6	432,00
00002836-4	OBERDAN SOUSA MALVEIRA	COORDENADOR	1	130,00
00002832-5	PATRICK HERLLY SILVA REIS	COORDENADOR	12	1.560,00
03006190-X	PAULO VITOR DE OLIVEIRA ARAÚJO	MEMBRO	3	261,00
03006197-7	RAIMUNDO NONATO TEIXEIRA FILHO	MEMBRO	1	87,00
03006207-8	RENATO DE LIMA CUNHA	MEMBRO	2	174,00
03006221-3	ROMILDO DANTAS RODRIGUES	MEMBRO	5	420,00
03006191-8	SAMIA CUNHA ALVES	MEMBRO	1	72,00
00001577-6	TEOMAR DE SOUSA RAMOS	MEMBRO	9	768,00
03006240-X	TIAGO OLIVEIRA COSTA	MEMBRO	3	216,00
03006242-6	VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	MEMBRO	2	144,00
03006439-9	VANESSA DE MESQUITA BRITO MORAES	COORDENADOR	3	471,00
03006268-X	VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	MEMBRO	1	72,00
00003534-8	VITOR ARAUJO DAMASCENA	MEMBRO	1	87,00

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1047/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO NA CIDADE DE IGUATU, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 02/03/2020 a 23/03/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1047/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSE RIBAMAR DUTRA	MEMBRO	40,00	60,00	12	0	480,00
YONARA RODRIGUES ALENCAR PALACIO	COORDENADOR	50,00	80,00	12	0	600,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 1.080,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1048/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 859, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE PRÁTICA DE DIREÇÃO, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** na cidade de Juazeiro do Norte nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1048/2020 DE 20 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
FRANCISCO ALISSON MACHADO	MEMBRO	40,00	60,00	6	0	240,00
IVINA ROMÉLIA ALVES DOS ANJOS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 740,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1052/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 706/2020 de 14 de Agosto de 2020; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 914/2020, a qual designa-os para comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO na cidade de Morada Nova, **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 16/10/2020 a 30/10/2020, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1052/2020 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
AMANDA FEITOSA MORAIS	COORDENADOR	50,00	80,00	10	0	500,00
DANILO DA COSTA GUIMARÃES	MEMBRO	40,00	60,00	10	0	400,00
<b>TOTAL</b>						<b>RS 900,00</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1070/2020 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais. CONSIDERANDO a documentação disposta no PROCESSO Nº 09037396/2020; RESOLVE: Art. 1º **Credenciar**, de forma precária, por 01 (um) ano, a contar da publicação desta Portaria, o profissional, Dr. **MIGUEL ERNESTO NUNEZ MORALES**, inscrito no CRM nº 11294/CE, especialista em medicina de trânsito, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, que obedecerão às disposições estabelecidas pelo Conselho Nacional de Trânsito, em especial os artigos 4º de sua Resolução nº 425/12. Art. 2º Registra-se, que o profissional, Dr. MIGUEL ERNESTO NUNEZ MORALES, apresentou com fundamento no OF/TIT/AMB/333414/2020, Declaração da Associação Médica Brasileira - ABM - 30 de novembro de 2020, a saber: a) Declarando que o profissional foi aprovado no Exame de Suficiência para obtenção do Título de Especialista em Medicina do Tráfego. Parágrafo Único - Determina-se, que o profissional, Dr. MIGUEL ERNESTO NUNEZ MORALES, deverá apresentar o Cópia do Certificado definitivo, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria, por meio de protocolização junto ao DETRAN/CE, estabelecido à Av. Godofredo Maciel, nº. 2.900, Bairro Maraponga, Fortaleza - CE, CEP. 60.712-001, SOB PENA DE SER DESCREDENCIADO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1075/2020 - DETRAN-CE** - Altera a Portaria nº 182, de 14 de fevereiro de 2019, do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Ceará. O Superintendente do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro, que trata sobre a regulamentação do credenciamento de entidades, peritos médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO que o artigo 148 do CTB estabelece que os exames destinados à habilitação, em sentido lato, poderão ser realizados por entidades públicas ou privadas credenciadas pelos órgãos executivos estaduais de trânsito, nos termos da Resolução nº 425/12 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e dos respectivos Conselhos de Medicina e de Psicologia; CONSIDERANDO que a Resolução nº 425/12 do CONTRAN também estabelece os requisitos exigíveis e critérios de fiscalização e controle para a realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO a ausência de profissionais médicos e psicólogos interessados em realizar os exames periciais para aferir a aptidão física e mental e de avaliação psicológica nas pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, ocasionando grande acúmulo de processos relativos a esse serviço. RESOLVE: Art. 1º - **Altera o art. 24, § 1º, III da Portaria DETRAN nº 182/2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 24 (...) §1º Aplicar-se-á o seguinte teto para os referidos valores: III - Perícia Médica - Deverá ser pago a cada profissional envolvido o valor máximo de um exame médico, conforme previsto no inciso I deste artigo." Art. 2º - Altera o § 2º do art. 26 da Portaria DETRAN nº 182/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 26 (...) § 2º - Os médicos e psicólogos credenciados pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN-CE poderão realizar exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica nas pessoas com deficiência física ou mobilidade reduzida, nas seguintes hipóteses:" Art. 3º Revoga-se o § 3º e seus incisos do art. 26 da Portaria DETRAN nº 182/2019. Art. 4º Ficam ratificados os demais artigos e condições da Portaria nº 182/2019 e os que foram alterados pela Portaria nº 412/2019. Art. 5º Essa portaria entrará em vigor na data de sua assinatura. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020. Igor Vasconcelos Ponte- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº1090/2020** - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JANEIRO de 2021. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Luis Fernando Simões da Silva  
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

## ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1090/2020 DATADA DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (RS)
30071077	ADRIEL DE SOUZA ROCHA	40	JANEIRO 2021	RS 52,00
3007047X	AIRTON RAFAEL RODRIGUES VANANCIO	40	JANEIRO 2021	RS 52,00
30070461	ALEX SILVA MELO	40	JANEIRO 2021	RS 52,00



MATR.	NOME	QUANT.	MÊS DE REFERÊNCIA	TOTAL (RS)
30070828	ANA BEATRIZ PEREIRA DE SOUSA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070704	ANA KAROLINA BATISTA DE SOUSA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070798	ANA LÍVIA GOMES MENEZES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070682	ANDERSON PRUDÊNCIO MELO – Maracanaú	40	JANEIRO 2021	R\$ 194,00
30070690	ANTONIO GUILHERME MARTINS	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
3007081X	ANTONY LUAN LUCAS SOUSA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070836	CAIO LUCAS FERREIRA ALEXANDRE	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070844	CARLOS DANIEL DE SOUZA LAUREANO	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070488	CARLOS EDUARDO QUEIROZ CAVALCANTE	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070852	CRISTIAN KEVEN DE SENA ALVES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070496	DANIEL LUCAS DO NASCIMENTO RODRIGUES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070720	DANIELLE DEALLY SOUSA CONSTÂNCIO	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070860	DEBORA CARVALHO DA CRUZ ROCHA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
3007050X	DIOGO DE MATOS POR DEUS	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070518	EDERSON DAVID FERREIRA DA SILVA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070879	EMILE GABRIELE GALVÃO DE MEDEIROS	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070534	FRANCISCO JOSÉ ALEXANDRE JÚNIOR	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070887	FRANCISCO KAYKY BERNARDO MOREIRA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070542	FRANCISCO MANOEL RODRIGUES NERIS	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070909	GABRIEL DA SILVA LOPES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070569	GUSTAVO NASCIMENTO SAMPAIO	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070577	HELAISE DA SILVA FRAGA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070585	INGRYD LINARD FERREIRA DE CASTRO	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070593	IRLEN VITÓRIA DA SILVA DUARTE	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30071042	JORGE LUIZ MELO MARQUES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070917	JUAN VICTOR RIBEIRO DE MESQUITA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30071050	MARIA CRISTIANE DE SOUSA CORDEIRO	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070933	MARIA EDNAGILA RIBEIRO PIMENTEL	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070607	MIKAEL SOUSA DE ALMEIDA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070623	NAIANE SAMPAIO DE OLIVEIRA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070615	NALANDA STEPHANY BRAGA DA SILVA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30071085	NATHANAEL LOHAN RODRIGUES DA SILVA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070941	NEWTON KEFLEY ALVES FERNANDES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070631	NICOLY JHENIFER QUEIROZ DA SILVA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
3007064X	PABLO RODRIGUES COSTA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
3007095X	PAULO ENRIQUE LOPES LIMA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070658	PEDRO LUCAS DUARTE LIMA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30071968	RENNAN MACIEL ROCHA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070946	RYAN SOUSA DOS SANTOS	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070984	RUAN RODRIGUES COSTA DA SILVA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070666	SABRINA LARA ARAÚJO COELHO	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070992	SUYANNE GOMES SOARES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
3007100X	TAISA LORENA GOMES MENDES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30071018	TIAGO FREITAS BRITO MORAIS	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30071026	TIAGO HOLANDA DA SILVA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070712	WALTEMBERG LAUREANO BRASIL	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30071034	WESLEY DECIO GOMES DE OLIVEIRA	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
30070674	WISLÂNYA BEZERRA DA SILVA MARQUES	40	JANEIRO 2021	R\$ 52,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 2.7 94,00</b>

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 85/2020**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE JAGUARIBE/CE - SAAE**. OBJETO: **Fornecimento de água tratada e coleta de esgoto** para o Posto do DETRAN/CE, localizado no na Rua Luiz Pinto, nº 2335 Bairro Nova Brasília, na cidade de JAGUARIBE/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, caput da Lei 8666/93 e suas alterações, conforme processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 08290322/2020, publicada no DOE de 16 de novembro de 2020, Lei Municipal n.º 67/1966. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.04.122.211.20002.15.339039.270.00.1 (536). DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 17 de novembro de 2020. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN/CE e FRANCISCO RONALDO NUNES- Diretor Especial SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS DA CIDADE DE JAGUARIBE/CE – SAAE.

Daniel Sousa Paiva  
DIRETOR JURÍDICO

**COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 067/CEGÁS/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de válvulas**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, proposta comercial da Contratada, e os preceitos do direito privado. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.090.214,00 (um milhão, noventa mil, duzentos e quatorze reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Gustavo Primi Nieto (GASCAT).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 070/CEGÁS/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA**. OBJETO: a **aquisição de válvulas**, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante deste instrumento contratual. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 30, inciso I, da Lei nº 13.303/2016, proposta comercial da Contratada, e os preceitos do direito privado FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 403.950,00 (quatrocentos e três mil, novecentos e cinquenta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza-CE, 03 de dezembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Afonso Carlos Dias Teixeira (CLESSE DO BRASIL).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 074/CEGAS/2020**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Medidores para Gás Natural** dos tipos Diafragma, Rotativo e Turbina, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 20190030/CEGÁS, e seus anexos, os preceitos do direito privado, a Lei Federal nº 13.303/2016 e o Regulamento de Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS e ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.533.340,00 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, trezentos e quarenta reais) pagos em Na primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios oriundos da CEGÁS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza (CE), 07 de setembro de 2020 SIGNATÁRIOS: Flávio Borges Barros, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Gustavo Primi Nieto(GASCAT).  
Hugo Santana de Figueirêdo Junior  
DIRETOR PRESIDENTE

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº111/2020-DPR** O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOEL QUEIROZ DA COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº. 10111, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 09.12.2020 a 11.12.2020, com a finalidade de trazer veículo L200 de Sobral para revisão na Autorizada Mitsubishi, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), no valor total de R\$ 153,33 (cento e cinquenta e três reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Fernando Antonio Costa de Oliveira  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 30/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS DE CONSUMO LTDA**. OBJETO: **A aquisição de 02 (dois) computadores** Desktop Dell Optiplex 5070 SFF, com 02 (dois) monitores de 23 polegadas P2319H, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº 08090633/2020 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços - ARP nº 072/2020-SUPEL/RO, o Pregão Eletrônico nº 324/2019 - SEFIN/RO, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 16.867,46 (dezesseis mil e oitocentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.449052.61600.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE e Vinicius da Silva - GLOBAL DISTRIBUIÇÃO DE BENS E CONSUMO LTDA.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 31/2020**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA CONTRATADA: **K2 IT LTDA**. OBJETO: **A aquisição de 04 (quatro) Switch 48 Portas Gigabit Gerenciável**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O processo administrativo nº 07381294/2020 e seus anexos, a Ata de Registro de Preços - ARP nº 12/2020-PGJ-RN, o Pregão Eletrônico nº 67/2019 - PGJ, os preceitos do direito público, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Comarca de Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 22.468,80 (vinte e dois mil e quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos) pagos em conta dos recursos orçamentários da SEMA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 57100001.18.541.724.11376.03.449052.21600.1. DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: Artur José Vieira Bruno - Secretário do Meio Ambiente e Kent Johann Modes - Representante Legal da K2 IT LTDA.

Maria Anya Martins de Lima  
ASSESSORIA JURÍDICA

Publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

A Empresa ENEL – COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ, através do Contrato nº 63/2017 (serviço de fornecimento de energia para o Parque Estadual Sítio Fundão), vem requerer o pagamento no valor de R\$ 17,89 (dezessete reais e oitenta e nove centavos), concernente ao PAGAMENTO DO CONSUMO DE ENERGIA DO MÊS DE SETEMBRO DE 2019, localizado na Rua José Franca de Alencar, s/n, Bairro Seminário, Crato/CE. A despesa em epígrafe originou-se em face do contrato, o qual se encontra com recursos financeiros insuficientes para cobrir as despesas relativas ao consumo do faturamento da água desta unidade. A despesa em questão correrá por conta da Dotação Orçamentária infracitada, conforme autorizado pela Lei nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016, publicadada no DOE de 30 de dezembro de 2016, podendo ser liquidada, uma vez que está revestida nas formalidades legais. 57100001.18.541.724.20631.01.339092.21600.1 Diante do exposto, submeto o assunto à consideração do Exmo. Sr. Secretário, opinando pelo reconhecimento da dívida em favor do postulante. Crato, 30 de novembro de 2020.

Dágila Ramonita Ribeiro dos Santos

ORIENTADORA DO PARQUE ESTADUAL SÍTIO FUNDÃO E ARIE DAS ÁGUAS EMENDADAS DOS INHAMUNS

**Reconheço a dívida** na importância de R\$ 17,89 (dezessete reais e oitenta e nove centavos), em favor da Empresa Enel – Companhia Energética do Ceará, CNPJ: 07.047.251/0001-70.

Artur José Vieira Bruno  
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº023/2020** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem Inspeções Técnicas, Reuniões, Audiências Públicas e outros, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea “a e b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 02 de janeiro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº023/2020 DE 02 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Ana Paula S. de Oliveira	DNS-3	300139-1-3	III	03.01.2020	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	06.01.2020	Viçosa do Ceará	1/2	77,10	-	38,55
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	06.01.2020	Guaraciaba do Norte	1/2	77,10	-	38,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	06.01.2020	Barro	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Alexandre R. Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	06 a 07.01.2020	Redenção	1,5	64,83	-	97,24
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	06 a 10.01.2020	São João do Jaguaribe	4,5	64,83	-	291,74
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	06 a 10.01.2020	São João do Jaguaribe	4,5	64,83	-	291,74
Petrônio Silva de Queiroz	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	07.01.2020	Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	07.01.2020	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Raquel F. Gomes Rosa	DNS-3	300131-1-5	III	07.01.2020	Ubajara/Viçosa do Ceará	1/2	77,10	-	38,55
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	07.01.2020	Alto Santo	1/2	64,83	-	32,42
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300135-1-4	III	07 a 10.01.2020	Sobral/Uruoca	3,5	77,10	20%	323,82
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	07 a 10.01.2020	Iracema/Potiretama	3,5	61,33	-	214,66
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	08 a 09.01.2020	Quixadá/Quixeramobim	1,5	64,83	10%	106,96
Diego Farias Façanha	DNS-3	300125-1-8	III	08 a 10.01.2020	Iguatu/Jucás	2,5	77,10	5%	202,39
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300159-1-6	III	08 a 10.01.2020	Camocim/Chaval	2,5	77,10	-	192,75
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	08 a 10.01.2020	Russas/Acopiara	2,5	61,33	-	153,32
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300160-1-7	III	08 a 10.01.2020	Catarina	2,5	77,10	-	192,75
Ma. Evaneida Peixoto	Sociólogo	000155-1-2	IV	08 a 10.01.2020	Sobral/Reriutaba	2,5	64,83	20%	194,50
Ângela Ma. Santiago Bessa	A. Treinamento	000178-1-7	IV	08 a 10.01.2020	Sobral/Reriutaba	2,5	64,83	20%	194,50
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	09.01.2020	Barro/Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	09.01.2020	Barro/Mauriti	1/2	61,33	-	30,66
Petrônio Silva de Queiroz	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	09.01.2020	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	-	32,42
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	10.01.2020	Choró	1/2	77,10	-	38,55
Lívia de Castro e S. Mendes	DNS-3	300163-1-9	III	10.01.2020	Fortim/Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	10.01.2020	Aiuaba/Tauá	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	10.01.2020	Aiuaba/Tauá	1/2	77,10	-	38,55
Ricardo Lima Decoté	DNS-3	300138-1-6	III	10.01.2020	Ibaretama	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	10.01.2020	Jucás	1/2	64,83	-	32,42
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	10.01.2020	Jucás	1/2	61,33	-	30,66
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	13.01.2020	Morada Nova	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	13.01.2020	Brejo Santo	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	13.01.2020	Novo Oriente	1/2	64,83	-	32,42
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	13.01.2020	Marco/Cruz	1/2	77,10	-	38,55
Tais Mota Venâncio	DNS-3	300161-1-4	III	13 a 14.01.2020	Palhano/Jaguaruana	1,5	77,10	-	115,65
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	13 a 14.01.2020	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Ma. da Conceição da C. Silva	DNS-3	300149-1-X	III	13 a 15.01.2020	Jijoca de Jericoacoara	2,5	77,10	-	192,75
José Eimard M. da Cruz	Motorista	000375-1-6	V	13 a 17.01.2020	Cratús/Independência	4,5	61,33	5%	289,78
Luciana de Lucena Vieira	DNS-3	300135-1-4	III	13 a 17.01.2020	Quixadá/Jaguaruana	4,5	77,10	10%	381,64
George Emanuel de S. Romeiro	DNS-3	300153-1-2	III	13 a 17.01.2020	Tabuleiro do Norte	4,5	77,10	-	346,95
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	14.01.2020	Marco	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	14.01.2020	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Adail dos Santos Garcêz	Ag. Administração	000052-1-5	V	14.01.2020	Pentecostes	1/2	61,33	-	30,66
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	14.01.2020	Jucás	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	14.01.2020	Lavras da Mangabeira	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	14 a 15.01.2020	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Fco. Freire Caetano Filho	DAS-1	300151-1-8	III	14 a 15.01.2020	Sobral/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Adilson do N. Adriano Junior	DNS-3	300122-1-6	III	14 a 15.01.2020	Miraima/Canindé	1,5	77,10	-	115,65
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	14 a 17.01.2020	Itapajé/Quixelô	3,5	61,33	-	214,66
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	14 a 17.01.2020	Itapajé/Quixelô	3,5	61,33	-	214,66
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	15.01.2020	Marco/Morrinhos	1/2	77,10	-	38,55
Julietta Selma Lima Aragão	Gestor Ambiental	000647-1-8	IV	15.01.2020	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	15.01.2020	Cedro	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	15.01.2020	Frecheirinha	1/2	64,83	-	32,42
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300156-1-4	III	15 a 16.01.2020	Crato/Fortaleza	1,5	77,10	40%	161,91
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	15 a 17.01.2020	Itapajé	2,5	64,83	-	162,08
Thiago Russel Miguel Santos	Fiscal Ambiental	000601-1-9	IV	15 a 17.01.2020	Itapajé	2,5	64,83	-	162,08
Rdo. Régis Mesquita Cruz	DNS-3	300130-1-8	III	15 a 17.01.2020	Itapipoca/Acaraú	2,5	77,10	-	192,75
Ma. Joeni Bezerra Dantas	Geógrafo	000147-1-0	IV	15 a 17.01.2020	Sobral/Ibiapina	2,5	64,83	20%	194,50
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	16.01.2020	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	16.01.2020	Mauriti	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	16.01.2020	Ipu	1/2	64,83	-	32,42
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	16.01.2020	Quixadá/Ocara	1/2	64,83	10%	35,66
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	16.01.2020	Araripe/Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Leiliane M. de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	16.01.2020	Capistrano/Pacoti	1/2	77,10	-	38,55
Marina S. da Silva Lopes	Gestor Ambiental	000644-1-6	IV	16 a 17.01.2020	Amontada	1,5	64,83	-	97,24
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	16 a 17.01.2020	Icapuí	1,5	64,83	-	97,24
Julietta Selma Lima Ângelo	Gestor Ambiental	000647-1-8	IV	16 a 17.01.2020	Alto Santo/Ererê	1,5	64,83	-	97,24
Italo Taeno Abreu	DNS-3	300129-1-7	III	16 a 17.01.2020	Tauá/Boa Viagem	1,5	77,10	-	115,65
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300127-1-2	III	16 a 17.01.2020	Parambu	1,5	77,10	-	115,65
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	17.01.2020	Limoeiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	17.01.2020	Viçosa do Ceará	1/2	77,10	-	38,55
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	17.01.2020	Sta. Quitéria/Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Lívia de Castro e S. Mendes	DNS-3	300163-1-9	III	17.01.2020	Acaraú/Amontada	1/2	77,10	-	38,55
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	17.01.2020	Campos Sales	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	17.01.2020	Quixelô	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	17.01.2020	Irauçuba	1/2	64,83	-	32,42
José Herbert M. Almeida	DNS-3	300166-1-0	III	20.01.2020	Canindé/Cariré	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	20.01.2020	Arneiroz	1/2	77,10	-	38,55
Teomar Filho de Brito Ramos	DNS-3	300157-1-1	III	20.01.2020	Camocim	1/2	77,10	-	38,55



NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Felipe Alves Meneses	DNS-3	300134-1-7	III	20 a 21.01.2020	Lavras da Mangabeira	1,5	77,10	-	115,65
Lincoln Davi M. de Oliveira	DNS-2	000551-1-5	III	20 a 23.01.2020	Jijoca de Jericoacoara	3,5	77,10	-	269,85
Anto. Ferreira Figueiredo	Eng. Civil	000091-1-3	IV	20 a 24.01.2020	Juazeiro do Norte/ Milagres	4,5	64,83	20%	350,09
Fco. de Oliveira da Silva	Ag. Administração	000066-1-0	V	20 a 24.01.2020	Juazeiro do Norte/ Milagres	4,5	61,33	20%	331,18
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	20 a 24.01.2020	Juazeiro do Norte/ Milagres	4,5	61,33	20%	331,18
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	21.01.2020	Guaraciaba do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Oliveira	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	21.01.2020	Iguatu/Cariús	1/2	64,83	5%	34,04
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	21.01.2020	Reriutaba	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	21 a 22.01.2020	Aracati/Icapuí	1,5	64,83	-	97,24
Anto. Geovânio S. Taveira	DNS-2	300121-1-9	III	21 a 22.01.2020	Juazeiro do Norte	1,5	77,10	20%	138,78
Isael Gomes da Silva	Fiscal Ambiental	000616-1-1	IV	21 a 24.01.2020	Ibiapina/Tianguá	3,5	64,83	-	226,90
Mayco Ângelo F. de S. Silva	Fiscal Ambiental	000597-1-4	IV	21 a 24.01.2020	Ibiapina/Tianguá	3,5	64,83	-	226,90
Suzana Soares Pereira	Fiscal Ambiental	000657-1-4	IV	22.01.2020	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Rodrigo de Oliveira Girão	Fiscal Ambiental	000623-1-6	IV	22.01.2020	Aracoiaba	1/2	64,83	-	32,42
Davi de Paiva Maciel	Procurador Autárquico	300038-1-0	IV	22.01.2020	Sobral	1/2	64,83	20%	38,90
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300160-1-7	III	22.01.2020	Barreira	1/2	77,10	-	38,55
João Josa de Melo Neto	Tec. Contabilidade	000275-1-0	V	22 a 23.01.2020	Altaneira/Catarina	1,5	61,33	-	92,00
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-2	IV	22 a 23.01.2020	Sobral	1,5	64,83	20%	116,69
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	22 a 24.01.2020	Pentecostes/Apiariés	2,5	64,83	-	162,08
Arlete Silva de Queiroz	Fiscal Ambiental	000655-1-X	IV	22 a 24.01.2020	Pentecostes/Apiariés	2,5	64,83	-	162,08
Luis Roberto M. de Saboia	Fiscal Ambiental	000654-1-2	IV	22 a 24.01.2020	Itaíba/Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Rodrigo Paiva de Lucena	Fiscal Ambiental	000590-1-3	IV	22 a 24.01.2020	Itaíba/Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Roberto Glaydon R. Cavalcante	Fiscal Ambiental	000557-1-9	IV	22 a 24.01.2020	Aracati/Icapuí	2,5	64,83	-	162,08
Flávia B. Lima Verde	Fiscal Ambiental	000576-1-4	IV	22 a 24.01.2020	Aracati/Icapuí	2,5	64,83	-	162,08
Marcelo Borges Soares	Fiscal Ambiental	000558-1-6	IV	22 a 24.01.2020	Russas/Palhano	2,5	64,83	-	162,08
Abraão Borges Soares	Fiscal Ambiental	000582-1-1	IV	22 a 24.01.2020	Russas/Palhano	2,5	64,83	-	162,08
Rdo. Alves Cândido	Gestor Ambiental	000549-1-7	IV	23.01.2020	Catarina	1/2	64,83	-	32,42
Taciana M. Silva Boto	DNS-3	300132-1-2	III	23.01.2020	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	23.01.2020	Quixadá/Quixeramobim	1/2	64,83	10%	35,66
Carolina Braga Dias	DNS-2	000648-1-5	III	23.01.2020	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Rosane Morais Falcão Queiroz	Gestor Ambiental	000680-1-2	IV	23.01.2020	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	23.01.2020	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	23.01.2020	Mauriti/Milagres	1/2	77,10	-	38,55
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	23.01.2020	Guaramiranga	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	23 a 24.01.2020	Forquilha/Cariré	1,5	64,83	-	97,24
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	23 a 24.01.2020	Sta. Quitéria/Ipu	1,5	77,10	-	115,65
Anderson Lima dos Santos	Fiscal Ambiental	000653-1-5	IV	24.01.2020	Juás	1/2	64,83	-	32,42
Petrônio Silva de Queiroz	Gestor Ambiental	000553-1-X	IV	24.01.2020	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Fábio Teixeira Gusmão	Fiscal Ambiental	000603-1-3	IV	24.01.2020	Mulungu/Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Márcia Neves Veras	Fiscal Ambiental	000595-1-X	IV	24.01.2020	Mulungu/Pacoti	1/2	64,83	-	32,42
Fca. Najara Silva Lima	DNS-3	300128-1-X	III	24.01.2020	Pentecostes/Apiariés	1/2	77,10	-	38,55
Emanuelle Leitão B. Vasconcelos	DNS-3	300126-1-5	III	24.01.2020	Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Haiele N. da Costa	DNS-3	300155-1-7	III	24.01.2020	Iguatu/Acopiara	1/2	77,10	5%	40,48
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	24.01.2020	Canindé/Itaira	1/2	64,83	-	32,42
Cristiane Aguiar do Vale Praciano	Gestor Ambiental	000573-1-6	IV	24.01.2020	Quixeramobim/Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Erick Márcio de Oliveira Pereira	DNS-3	300154-1-X	III	27.01.2020	Marco	1/2	77,10	-	38,55
Ma. Rovênia B. Maia	Fiscal Ambiental	000591-1-0	IV	27.01.2020	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Daisy do Carmo Sousa	Fiscal Ambiental	000577-1-1	IV	27.01.2020	Tabuleiro do Norte	1/2	64,83	-	32,42
Cleverton Caçula de Albuquerque	DNS-2	300148-1-2	III	27 a 29.01.2020	Sobral/Fortaleza	2,5	77,10	40%	269,85
Fco. Rogério Ferreira Nojosa	Ag. Administração	000270-1-4	V	27 a 29.01.2020	Quixadá/Mulungu	2,5	61,33	10%	168,65
Carlos Alberto F. Diniz	Aux. Serviços	000265-1-4	V	27 a 29.01.2020	Quixadá/Mulungu	2,5	61,33	10%	168,65
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	28.01.2020	Cedro/Várzea Alegre	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Alexandre Rocha Pinto	Químico Industrial	000071-1-0	IV	28.01.2020	Quixeramobim	1/2	64,83	-	32,42
Fco. Frank Soares	Gestor Ambiental	000642-1-1	IV	28.01.2020	Poranga/Ipueiras	1/2	64,83	-	32,42
Liliane F. Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	28.01.2020	Acarape/Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Costa Nogueira	Eng. Agrônomo	000114-1-X	IV	28.01.2020	Itarema	1/2	64,83	-	32,42
Cristina Amélia C. Rolim	Eng. Químico	000035-1-4	IV	28.01.2020	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
José Wilker de F. Sales	Gestor Ambiental	000552-1-1	IV	28.01.2020	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Iury Cesar de S. Mourão	DNS-3	300159-1-6	III	28.01.2020	Aracoiaba/Aracati	1/2	77,10	-	38,55
Adail dos Santos Garcez	Ag. Administração	000052-1-5	V	28 a 29.01.2020	Itapipoca/Amontada	1,5	61	-	92,00
Ademar Almeida de Sousa	Gestor Ambiental	300037-1-3	IV	29.01.2020	Icapuí	1/2	64,83	-	32,42
Liliane F. Guedes Lira	Gestor Ambiental	000643-1-9	IV	29.01.2020	Icapuí	1/2	64,83	-	32,42
Fernando Érico Yves da Silva	DNS-3	300127-1-2	III	29.01.2020	Icapuí	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	29.01.2020	Antonina do Norte	1/2	64,83	-	32,42
José Auricélio Gois Lima	Fiscal Ambiental	000563-1-6	IV	29.01.2020	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
José Meneses Junior	Eng. Agrônomo	000110-1-0	IV	29.01.2020	Aracati	1/2	64,83	-	32,42
Ma. Eulália Costa Aragão	Gestor Ambiental	300036-1-6	IV	29.01.2020	Barreira	1/2	64,83	-	32,42
Janelane Coelho da Rocha	Gestor Ambiental	000605-1-8	IV	29.01.2020	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Jorge Adriano M. Simões Filho	Gestor Ambiental	000608-1-X	IV	29 a 31.01.2020	Limoeiro do Norte	1,5	64,83	-	97,24
Jaguanhara S. Pontes Junior	Ag. Administração	000273-1-6	V	29 a 31.01.2020	Altaneira/Capistrano	2,5	61,33	-	153,32
Eugênio da Silva Oliveira	Fiscal Ambiental	000529-1-4	IV	29 a 31.01.2020	Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Caroline B. de Alencar Viana	Fiscal Ambiental	000649-1-2	IV	29 a 31.01.2020	Jaguaruana	2,5	64,83	-	162,08
Camila Paula César Maia	Gestor Ambiental	000641-1-4	IV	30.01.2020	Pedra Branca	1/2	64,83	-	32,42
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000551-1-5	IV	30.01.2020	Ipaumirim/Milagres	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	30.01.2020	Canindé	1/2	64,83	-	32,42
Rdo. Régis M. Cruz	DNS-3	300130-1-8	III	30 a 31.01.2020	Aracati/Itaíba	1,5	77,10	-	115,65
Daniela Rocha Godoy	DNS-3	300123-1-3	III	30 a 31.01.2020	Itarema	1,5	77,10	-	115,65
Marcelo Almeida Soares	DNS-3	300160-1-7	III	30 a 31.01.2020	Monenhor Tabosa	1,5	77,10	-	115,65



NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL
Bárbara Fernandes Higgins	Gestor Ambiental	000613-1-X	IV	31.01.2020	Beberibe	1/2	64,83	-	32,42
Suzana Régia M. Matos	Gestor Ambiental	000547-1-2	IV	31.01.2020	Quixeramobim/Quixadá	1/2	64,83	10%	35,66
Lívia de C. e S. Mendes	DNS-3	300163-1-9	III	31.01.2020	Morada Nova	1/2	77,10	-	38,55
Fernanda F. de Sousa Lima	Gestor Ambiental	000555-1-4	IV	31.01.2020	Juacás	1/2	64,83	-	32,42
Leiliane M. de M. Nóbrega	DNS-3	300059-1-0	III	31.01.2020	Beberibe	1/2	77,10	-	38,55
Cícera Luiza de C. Vasconcelos	DAS-1	300156-1-4	III	31.01.2020	Cariús/Altaneira	1/2	77,10	-	38,55

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº144/2020** O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do parágrafo único do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02/02/2010 e em conformidade com o art. 8º, o inciso III do art. 17, art. 39 e §2º e 3º do art. 40, da Lei nº 9.826, de 14/05/1974, RESOLVE NOMEAR a servidora **SHIRLY EMANUELLE ESTEVES IVO GOMES**, matrícula 000585-1-3, para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de Gerente de Instância e Julgamento, símbolo DNS-3, lotado na Diretoria de Fiscalização, integrante da estrutura organizacional da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE, em SUBSTITUIÇÃO ao titular PRISCILA SOARES MENDONÇA, em virtude de licença gestante, no período de 09 de novembro/2020 a 05 de maio/2021. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 09 de novembro de 2020.

Carlos Alberto Mendes Junior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, CEP: 60.125-101, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações (nº8.666/1993), em especial art. 65, inc. II, alíneas "c" e "d" da Lei nº 8.666/1993, bem como MP 936/2020, Lei 14.020/2020, e art. 22 da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro - LINDB, e termos constantes no processo administrativo 08672063/2020; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **previsão de pagamento** à contratada da ajuda compensatória de caráter indenizatório e temporário, não prevista nos custos iniciais do contrato, a qual é devida em razão da aplicação da suspensão do contrato de trabalho, de 2 (dois) empregados que prestam serviços na Semace, no período de julho e agosto de 2020, em razão da aplicação da MP 936/2020 e Lei nº 14.020/2020, em observância à determinação prevista na resolução COGERF 07/2020, DOE03/04/2020.2.1.1. A ajuda compensatória prevista no item anterior, somente é devida à contratada por ter auferido receita bruta superior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais) no ano-calendário de 2019 (art. 8º, §5º, Lei 14.020/2020), conforme comprovação nos autos do processo administrativo que fundamentou o presente aditivo. O pagamento da ajuda compensatória é temporário e limita-se ao período de suspensão do contrato de trabalho determinado pela MP 936/2020 e Lei 14.020/2020, estando vinculado às faturas apresentadas pela contratada correspondente aos meses de julho e agosto de 2020, analisadas pela GEFIN/SEMACE e COSET/SEPLAG; IX - VALOR GLOBAL: O presente aditivo não importa em alteração do valor contratual; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Superintendente Adjunta da Semace - Contratante e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Sócia da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº43/2016; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE; III - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo, nº. 1400 - Bairro de Fátima, Fortaleza, Ceará; IV - CONTRATADA: EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.; V - ENDEREÇO: Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP: 60.125-101; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo nas disposições gerais da Lei de Licitações (nº 8.666/1993), em especial, art. 57, inciso II, bem como cláusula oitava, item 8.1 do contrato 43/2016 e termos constantes no processo administrativo 06877466/2020; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo a **prorrogação**, por mais 12 (doze meses), do prazo de duração do Contrato nº 43/2016, com renovação dos créditos orçamentários e financeiros inerentes à sua execução. Ficam resguardados à contratada os direitos decorrentes da repactuação salarial da categoria, conforme Convenção Coletiva de Trabalho - CCT 2020, caso seja aprovado pelo Governo do Estado, haja vista solicitação expressa da empresa contratada (fl. 02) e registro explícito desta solicitação pela gestão contratual (fl. 128/129); IX - VALOR GLOBAL: é R\$ 1.218.191,76 (um milhão, duzentos e dezoito mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos). O valor mensal do presente instrumento é de R\$ 101.515,98 (cento e um mil, quinhentos e quinze reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente termo de aditivo terá início a partir do dia 14 de dezembro de 2020 vigorando até 13 de dezembro de 2021. Conforme orientação do Governo do Estado (COSET/SEPLAG fl. 133), inobstante o prazo acima estabelecido, o presente contrato está sujeito a cláusula resolutiva estabelecida a critério da administração, podendo ser rescindido de pleno direito quando concluída a licitação para a nova contratação; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 04 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: VIRGÍNIA ADÉLIA RODRIGUES CARVALHO - Superintendente Adjunta da Semace - Contratante e LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA - Sócia da empresa Criart Serviços de Terceirização de Mão de Obra Ltda - Contratada.

Antonio Geovânio Saraiva Taveira  
COORDENADOR

Registre-se e publique-se.

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO****ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA**

**PORTARIA Nº046/2020** - A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para ministrar(em) curso(s) realizado(s) por este Órgão, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº 9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº 24.982, de 15 de Junho de 1998. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de julho de 2020.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra  
DIRETORA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº046/2020, 22 DE JULHO DE 2020**

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A R\$	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	TOTAL R\$
GEORGE KILMER CHAVES CRAVEIRO - MAT. 600285-1-6	MESTRE	50,00	PALESTRA - NOVOS PRODECIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO DE LIMITES DE CUSTEIO AO COGERF - TURMA SEPLAG	30 DE JUNHO DE 2020	02 H/A	100,00

\*\*\* \*\* \*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0007/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0007/2019-EGPCE; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n Térreo - CEP: 60.822-325 - Cambé - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME**; V - ENDEREÇO: Rua G, nº 660 - Parque Montenegro II - Bairro José Walter - Fortaleza - Ceará - CEP 60.751-280; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0007/2019-EGPCE, nos termos que constam no Processo nº 09668469/2020 e nos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0007/2019-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual permanece em R\$ 337.990,00 (Trezentos e Trinta e Sete Mil e Novecentos e Noventa Reais); X - DA VIGÊNCIA: De 08 de Dezembro de 2020 até 07 de Dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 01 de Dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Christiane Vieira Rodrigues Leal - Representante Legal da Empresa Christiane Vieira Rodrigues Leal EIRELI - ME.

Inah Maria de Abreu  
COORDENADORA - ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0008/2019**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0008/2019-EGPCE; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n Térreo - CEP: 60.822-325 - Cambé - Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **ADI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM LICITAÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua da Tainha, 617 - Chácara da Prainha - Aquiraz - Ceará - CEP: 61.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 0008/2019-EGPCE, nos termos que constam no Processo nº 09574839/2020 e nos do Art. 57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses do Contrato nº 0008/2019-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: O valor anual permanece em R\$ 381.000,00 (Trezentos e Oitenta e Um Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: De 18 de Dezembro de 2020 até 17 de Dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 30 de Novembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Diego Luis Sousa Martins - Representante Legal da Empresa ADI Consultoria e Assessoria em Licitações Ltda..

Inah Maria de Abreu  
COORDENADORA - ASJUR

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº038/2020** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019 e de acordo com o § 2º do art.15, art. 16 e inciso VI do art. 23 do Decreto nº 29.704, de 08 de abril de 2009, RESOLVE AUTORIZAR A **CONCESSÃO DE BOLSA DE ESTÁGIO** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, no valor mensal de R\$ 363,66 (trezentos e sessenta e três reais e sessenta e seis centavos), **bem como do AUXÍLIO TRANSPORTE** em pecúnia, proporcional aos dias estagiados, pelo prazo de 1 (um) ano a partir da data da publicação. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 02 de outubro de 2020.

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº038/2020, DE 02 DE OUTUBRO DE 2020**

01	EMANUELE ALCÂNTARA NASCIMENTO
02	CINTIA LIMA PEREIRA
03	ESTER SANTOS CRISÓSTOMO
04	BRENA KELLY SANTOS MASCENO
05	AMANDA CLARA DOS SANTOS VIANA
06	LUIZ GUILHERME LOPES PEREIRA
07	MARIA GABRIELA LIMA OLIVEIRA
08	JHONATAN SANTOS DE SOUSA
09	MATHEUS RIBEIRO JUSTINO
10	JACKSON ALVES RODRIGUES
11	NATHANIEL FREITAS PEDROSA
12	JORDÂNIA ROMÃO BEZERRA
13	EVELYN OLIVEIRA DOS SANTOS
14	SERGIO CLAIVERT DE MATOS MARTINS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº002/2018**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2018/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC; III - ENDEREÇO: RUA SENADOR POMPEU,685/CENTRO/FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ - HEMOCE**; V - ENDEREÇO: AV. JOSÉ BASTOS, Nº3390, BAIRRO RODOLFO TEÓFILO, FORTALEZA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo nº 004/2020/ISSEC tem respaldo no inciso II, do art.57, da Lei nº 8.666/93, conforme previsão constante na Cláusula Quinta, item 5.2 do contrato inicial, e está vinculado ao Processo Administrativo VIPROC Nº07310745/2020, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo nº004/2020/ISSEC tem por objeto **PRORROGAR a vigência** do Contrato nº002/2018/ISSEC por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir do dia 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021, cujo objeto se trata de prestação de serviço especializado nas áreas de Hematologia e Hemoterapia, objetivando a continuidade do ajuste, assim como, alterar as Cláusulas contratuais a seguir, para inclusão de especificações técnicas, de acordo com a legislação vigente, conforme os documentos e justificativas constantes no processo que autorizou a lavratura deste Termo; IX - VALOR GLOBAL: Importa o presente Termo Aditivo para o período supra, na quantia de R\$ 947.922,46 ( novecentos e quarenta e sete mil novecentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: Prorrogar a vigência do Contrato nº002/2018/ISSEC por mais 365 ( trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 03 de novembro de 2020 a 02 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO NA ÁREA DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA Nº002/2018/ISSEC não modificadas por este Termo Aditivo nº004/2020/ISSEC; XII - DATA: 02 DE NOVEMBRO DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ-HEMOCE,; neste Ato representado por sua Diretora Geral Luciana Maria de Barros Carlos/Contratada .

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 009/2020/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC-CNPJ/MF:07.271.141/0001-98,Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA-CNPJ/MF:15.730.480/0001-13**, Praça 23 de Junho, 32-Sala-15/Centro/Eusébio/CE. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **contratação de serviços de assistência técnica**, para fazer a manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças, de 125(cento e vinte e cinco) centrais de ar, (tipo SPLIT), e 1(um), aparelho de ar condicionado (tipo JANELEIRO), instalados no prédio sede do ISSEC. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico Nº20200001-ISSEC-SEPLAG e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº.8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contado a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado



nos termos do que dispõe o art.57, inciso II, da Lei Federal nº8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua. VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quinta e Sexta do Contrato DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200001.04.122.211.20634.03.33903900.2.70.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 20 de Novembro de 2020 SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/José Olavo Peixoto Filho/Superintendente/Contratante e NOCAL ESTRUTURAS E CONSTRUÇÕES LTDA.; neste Ato representada por Maria das Graças Bandeira/Contratada

José Olavo Peixoto Filho  
SUPERINTENDENTE

### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº21/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2019; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE; III - ENDEREÇO: Av. Pontes Viera, nº 220 – Bairro São João do Tauape – Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GOLDEN TECNOLOGIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Zildenia, nº 1166 - Sala 13 - Coite – Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas cláusulas e condições do Contrato nº 21/2019; Nos termos do Processo nº 08216939/2020; Nos preceitos do art. 40, inciso VII e art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016; VII - FORO: Fortaleza / Ceará; VIII - OBJETO: **Alteração do item 7.1. da cláusula sétima e item 8.1. da cláusula oitava**, ambos do Contrato nº 21/2019, que passam a ter a seguinte redação: 7.1. O prazo de vigência deste Contrato será prorrogado por 12 (doze) meses, contados a partir de 04/12/2020 até 03/12/2021, podendo ser prorrogado, a critério da CONTRATANTE e com a concordância da CONTRATADA, por períodos iguais ou inferiores, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 13.303/2016. 8.1. A execução deste contrato será acompanhada e fiscalizada por Raimundo Osman Lima, matrícula 1376-1-8, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 40, inciso VII da Lei Federal nº 13.303/2016, doravante denominado simplesmente de GESTOR do contrato ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 8.671.766,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 04/12/2020 até 03/12/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: O valor global contratual permanece inalterado, em R\$ 8.671.766,00 (oito milhões, seiscentos e setenta e um mil e setecentos e sessenta e seis reais), bem como todas as demais cláusulas do Contrato Originário que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 02 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa - Presidente da ETICE; Raimundo Osman Lima - Gestor do Contrato e Jefferson Normando de Farias - Representante Legal da GOLDEN TECNOLOGIA LTDA..

Adalberto Albuquerque de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

**PORTARIA Nº238/2020 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS**, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a essa Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº238/2020, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT	VALOR	TOTAL
MÔNICA REGINA GONDIM FEITOZA - Matrícula nº 300470-1-X	Coordenador, símbolo DNS-2	III	05 a 09.10.2020	Juazeiro do Norte (20%)	Participar de reuniões com gestores e equipe técnica.	4,1/2	77,10	416,34
MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA - Matrícula nº 200497-1-5	Orientador de Célula, símbolo DNS-3	III	05 a 09.10.2020	Juazeiro do Norte (20%)	Participar de reuniões com gestores e equipe técnica	4,1/2	77,10	416,34
<b>TOTAL</b>							<b>832,68</b>	

\*\*\* \*\*

#### 8º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2018 IGº1093466 PROCESSO Nº09559376/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque nº 230, Bairro Joaquim Távora, CEP: 60.130-160, Fortaleza/CE, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO SEMENTES DA SUSTENTABILIDADE – SERVIÇOS E CONSULTORIA - ISS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.410.424/0001-24, com sede na Avenida dos Expedicionários, nº 5334, Bairro Montese, Fortaleza/Ceará, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente Marcos César Rocha Sousa, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), da Portaria nº 011/2015 da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, e, subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo Administrativo nº 09559376/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 04/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Criando Oportunidades – Lote 15, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 31 de março de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e Marcos César Rocha Sousa - Instituto Sementes da Sustentabilidade – Serviços e Consultoria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 10º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº27/2017 IGº1093520 PROCESSO Nº08085656/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO DE ARTE E CIDADANIA DO CEARÁ, inscrito no CNPJ sob o nº 23.554.074/0001-75, com sede na Rua Joaquim Franklin, 733 – Antônio Bezerra, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por sua Presidente, Monalice Araújo Batista, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, no Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autorizativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 08085656/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a **alteração de prazo** do Termo de Colaboração nº 27/2017, o qual tem como objeto a execução do



Projeto Casa do Caminho, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. VIGÊNCIA: A vigência do Instrumento original será prorrogada até 30 (trinta) de junho de 2021. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 02 de Dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e Monalice Araújo Batista - Instituto de Arte e Cidadania do Ceará - IAC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 11º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº08/2018 IGº1093455

##### PROCESSO Nº09304203/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o INSTITUTO MARIA DA HORA, inscrito no CNPJ sob o n.º 06.750.574/0001-63, com sede na Rua Coronel Matos Dourado, 397 – Henrique Jorge, Fortaleza-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representado por seu Presidente, José Alves Correia, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, da Lei Estadual nº 16.319/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2018), da Lei Estadual nº 16.468/2017 (Lei Orçamentária Anual de 2018), do Edital de Chamamento Público nº 05/2018, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 09304203/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor do Termo de Colaboração nº08/2018, o qual tem como objeto a execução do Projeto Serviço Regionalizado de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em Situação de Abrigo da SPS, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 63.355,14 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e quatorze centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: 47200002.08.243.122.20547.04.335041.10000.0.47200002.08.243.122.20532.04.335041.10008.0.47200002.08.243.122.11575.04.335041.11000.0.47200002.08.243.122.11575.04.335041.29200.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna-SPS e José Alves Correia - Instituto Maria da Hora. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### 12º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº31/2017 IGº1093658

##### PROCESSO Nº09252580/2020

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.130-160, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o MOVIMENTO CONSCIÊNCIA JOVEM - MCJ, inscrito no CNPJ sob o n.º 04.899.245/0001-53, com sede na Rua Santa Clara, 927 - Salesianos, Juazeiro do Norte-CE, doravante denominado ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, neste ato representada por seu Presidente, André Luiz de Almeida Martins Moura, resolvem firmar o presente Aditivo ao Termo de Colaboração acima referido, nos termos da Constituição Federal de 1988, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada e consolidada, do Decreto Federal nº 8.726/2016, da Lei Estadual nº 16.084/2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2017), da Lei Estadual nº 16.199/2016 (Lei Orçamentária Anual de 2017), da Lei Estadual nº 16.270/2017 (Lei Autiziativa), do Edital de Chamamento Público nº 07/2017, e subsidiariamente, no que couber, da Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, do Decreto Estadual nº 31.406/2014 e suas alterações e do Decreto Estadual nº 31.621/2014, através do Processo nº 09252580/2020. OBJETO: O presente Aditivo visa a alteração de valor e

plano de trabalho do Termo de Colaboração nº 31/2017, o qual tem como objeto a execução do Projeto Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS Regional Cariri, credenciado e executado conforme o Plano de Trabalho aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A Administração Pública, por força deste Instrumento, transferirá à Organização da Sociedade Civil recursos financeiros no valor total de R\$ 55.370,63 (cinquenta e cinco mil, trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos), conforme estabelecido no Cronograma de Desembolso constante do Plano de Trabalho, que correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47200002.08.244.122.20564.01.335041.29200.1.47200002.08.244.122.20564.01.335041.10000.1.47200002.08.244.122.21063.01.335041.69200.1. ALTERAÇÕES: Ficam registradas as alterações no plano de trabalho original, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 07 de Dezembro de 2020; Sandro Camilo Carvalho - Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e André Luiz de Almeida Martins Moura - Presidente do Movimento Consciência Jovem - MCJ. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020.

Ana Beatriz de Alencar Araripe Furtado  
COORDENADORA JURÍDICA

#### SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº016/2019

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS; III - ENDEREÇO: Av. Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Cidade dos Funcionários, CEP: 60.822-130, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EMKO CONSTRUTORA EIRELI**; V - ENDEREÇO: Rua São Joaquim, nº 376, Bairro Tirol, Casa A, CEP: 59.022-240, Natal/RN; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem como fundamento o artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993 com suas alterações, e nas orientações contidas no Parecer nº 333/2020-SEAS; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato nº016/2019**, conforme estabelecido na Cláusula Oitava; IX - VALOR GLOBAL: O valor contratual permanece o mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 016/2019 por mais 12 (doze) meses, a contar de 03 de dezembro de 2020 a 02 de dezembro de 2021, ou até a conclusão do Processo Licitatório do Edital nº 20200004-SOP e celebração de novo instrumento contratual; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 016/2019, não expressamente modificadas neste Instrumento; XII - DATA: 1º de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Luiz Ramon Teixeira Carvalho - Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e Tales Emanuel Veríssimo Pereira Araújo - Emko Construtora Eireli. Alberto Sergio Holanda Banhos  
ASSESSOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA Nº1494/2020** - O SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 8º e 9º do Decreto nº 31.845, de 04 de dezembro de 2015, **RESOLVE DESIGNAR MARIA DAS GRAÇAS MAIA, FRANCISCO DÁRIO SILVA FEITOSA, MARIA JOSENIR VITORINO e MARCUS VENÍCIUS DE MELO BARBOSA**, para sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO SETORIAL INVENTARIANTE DOS BENS DA SRH, referente ao exercício 2020/2021. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2020.

Francisco José Coelho Teixeira

SECRETÁRIO DOS RECURSOS HÍDRICOS

Registre-se e publique-se.

#### SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº104/2018/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2018/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: **HIDROINGÁ POÇOS ARTESIANOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rod. Rodovia PR-317, Km 102, nº 102, Zona 47, Maringá-PR, Tel/Fax: (44) 3218-1800/(44) 3218-1800, CEP: 87065-005, inscrita no CNPJ sob nº 77.641.876/0001-41; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, VI c/c o § 2º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo contratual do Contrato nº 104/2018/Sohidra**, cujo objeto é o serviço de locação, perfuração e bombeamento com análise físico química para poços tubulares profundos na região Serra da Ibiapaba e Sertão de Sobral do Estado do Ceará, de acordo com



as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (GRUPO 01: Item: 1), referente ao Pregão Eletrônico nº 20170016/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 07/2018/SOHIDRA, publicada em 09/03/2018; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 90 (noventa) dias a partir do dia 10/12/2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuum inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 104/2018/SOHIDRA, que ora se ratificam, inclusive valor; XII - DATA: Fortaleza, 02 de dezembro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e OTTO CHRISTIANO HARTLEBEN JUNIOR.

Yuri Castro de Oliveira  
SUPERINTENDENTE

### COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 043/2020/COGERH

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH; RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE CONTRATADA: **NIPPON KOEI LAC DO BRASIL LTDA**; RUA CLÁUDIO SOARES, Nº 72; CONJUNTOS 301 A 303; CEP.: 05.422-030; SÃO PAULO-SP.; OBJETO: Constitui objeto deste Termo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO DO MEIO FÍSICO, BIÓTICO, SOCIOECONÔMICO, FUNDIÁRIO, TRABALHOS DE CARTOGRAFIA, SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA (SIG), GEOPROCESSAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONSULTAS PÚBLICAS, A FIM DE SUBSIDIAR PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE UMA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO (UC) PÚBLICA ESTADUAL, COMPREENDIDA NOS AÇUDES DO PACOTI, RIACHÃO E GAVIÃO, QUE ESTÃO INSERIDOS NOS MUNICÍPIOS DE PACATUBA, ITAITINGA, GUAÍUBA, AQUIRAZ, HORIZONTE E PACAJUS, NO ESTADO DO CEARÁ, devidamente especificado no ANEXO A – TERMO DE REFERÊNCIA do Edital, em regime de Empreitada por Preço Global. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº 13.303/2016, o Edital de Licitação nº 20190004/COGERH- REGIDO PELA LEI 13.303/2016, e seus anexos, devidamente homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da COGERH, a proposta da Contratada, bem como tudo o que consta no Processo Administrativo nº 00924681/2019, tudo parte integrante deste termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 1.542.700,73 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, setecentos reais e setenta e três centavos) pagos em até 30 (trinta) dias, mediante crédito em conta-corrente em nome da contratada, após o recebimento da fatura no protocolo da COGERH, preferencialmente no Banco Bradesco DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte 70 – Recursos Próprios da COGERH. DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020 SIGNATÁRIOS: João Lúcio Farias de Oliveira, Denilson Marcelino Fidelis / CONTRATANTE e EITI KUROKAWA / CONTRATADA**

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA Nº1500/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06696940/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **MARLI VELOSO DE MENEZES**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492678-1-9, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 01 de agosto de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2129/2019** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 07997439/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, a servidora **ANA PAULA DE LIMA BARBOSA**, que ocupa o cargo de Médico, matrícula nº 495704-1-4, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Regional de Hematologia e Hemoterapia de Iguatu/Ce, com atividades no Setor: Ambulatório de Clínica Médica, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 17,5%(DEZESSETE E MEIO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16 da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993 e art.7º, inciso I, da Lei nº 14.238, de 10 de novembro de 2008, com vigência a partir de 10 de setembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em , 27 de novembro de 2019.

Claudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº152/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 10867168/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, ao servidor **NALBER SIGIAN TAVARES MOREIRA**, que ocupa o cargo de Cirurgião Dentista, Matrícula nº 496068-1-8, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO JOAQUIM TAVORA, com atividades de Plantão no Setor: Clínica de Endodontia, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 50%(CINQUENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso II da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 02 de dezembro de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de fevereiro de 2020.

Najla Clecia Mota Cavalcante Scaccabrozzi

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº345/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Novembro do ano de 2019, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de abril de 2020.

Joao Francisco Freitas Peixoto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Unidade:HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F.

Folha:0065-/ NOVEMBRO/2019

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO/ LOTAÇÃO FUNÇÃO	VALOR BASE (SETOR)	DIAS CÁLCULO	HORA MÊS	VALOR DIA	QUANT. HORA	VALOR HORA	TOTAL
1	495649-1-0	Maria Lurdemilir Saboia Mota	Enfermeiro	CC-ELETIVO	2.783,76	30	92,79	34,80	18	626,35
2	495486-1-3	Samia Jardelle Costa de Freitas	Enfermeiro	UT I	2.783,76	30	92,79	34,80	12	417,56
3	491689-1-8	Maria Marluçia Pontes Vieira	Aux.enfermagem	CHIDOTT	1.232,17	30	41,07	10,27	6	61,61
<b>TOTAL</b>										<b>1105,52</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº413/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01477419/2020 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **SHEILA MESQUITA DE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Técnico de Enfermagem, matrícula nº 492341-1-2, folha nº0066, lotada



na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Doutor Carlos Alberto Studart Gomes, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- de Enfermagem em Estomatoterapia - ministrado pela Faculdade de Quixeramobim (UNIQU) Núcleo de Fortaleza/Ce, no período de 06 de abril de 2019 a 31 de janeiro de 2021, no valor de R\$ 114,50(CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em 12(DOZE) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.21120779). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de abril de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº530/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 03997949/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **EULALIA MARIA RIBEIRO**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 492148-1-2, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Centro Integrado de Diabetes e Hipertensão, com atividades no Ambulatório de Enfermagem, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 14%(QUATORZE POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso I, da Lei 12.078, de 5 de março de 1993, alterado pelo art.12 da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, com vigência a partir de 03 de maio de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº532/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05053530/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER, à servidora **ANTONIA EDILMA ARAUJO**, que exerce a função de Assistente Social, Matrícula nº 400189-1-3, lotada nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital de Saúde Mental de Messejana Professor Frota Pinto, com atividades de Plantão na Emergência e Unidade IV, **GRATIFICAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO** de 70%(SETENTA POR CENTO) sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.16, parágrafo único, inciso III da Lei nº 12.078, de 5 de março de 1993, com vigência a partir de 06 de junho de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 01017108/2020 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **SIMONE SARAIVA GONÇALVES RODRIGUES**, que exerce a função de Cirurgião Dentista, matrícula nº 132208-1-6, folha nº0057, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Centro Odontológico Tipo II - CEO/RODOLFO TEÓFILO, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente - CMPSCA - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará - UECE/Fortaleza/Ce, no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2022, no valor de R\$ 440,00(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24(VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.21120779). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº549/2020** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 00962275/2020 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **MARINISE SALES ARAGÃO SANTOS**, que ocupa o cargo de Fonoaudiólogo, matrícula nº 496312-1-9, folha nº0061, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Infantil Dr. Albert Sabin, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Criança e do Adolescente (CMPSCA) - ministrado pela Universidade Estadual do Ceará (UECE), no período de janeiro de 2020 a janeiro de 2022, no valor de R\$ 440,00(QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), em 24(VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº563/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 06797436/2019 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **ANTONIA DE LIMA SOUZA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491590-1-3, folha nº0065, lotada na Secretaria da Saúde - Sesa, com exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Lato Sensu em Enfermagem em Centro-Cirúrgico, Recuperação Anestésica e CME - ministrado pela Faculdade IDE, na Cidade de Fortaleza/Ce, no período de 16 de março de 2019 a 08 de novembro de 2020, no valor de R\$ 114,50(CENTO E QUATORZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), em 12(DOZE) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de quitação do pagamento da parcela e declaração de assiduidade e, trimestralmente, a comprovação de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24200174.10.122.21120779). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de maio de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº577/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 02635590/2020 do VIPROC, e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10 de junho de 2009 e o Decreto nº 29.986, de 01 de dezembro de 2009, RESOLVE conceder à servidora **ANGELA ROCHA MAPURUNGA**, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula nº 493600-1-0, folha nº 0069, lotada na Secretaria da Saúde- SESA, com exercício funcional no Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar, **Auxílio Financeiro** na modalidade de indenização de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação- Mestrado Profissional em Gestão em Saúde - Ministrado pela Universidade Estadual do Ceará- UECE, Cidade de Fortaleza, no período de janeiro de 2020 a dezembro de 2021, no valor de R\$ 440,00(quatrocentos e quarenta reais), em 24(VINTE E QUATRO) parcelas mensais, ficando a servidora obrigada a apresentar na área de Recursos Humanos, mensalmente, até o quinto dia útil, o comprovante de sua quitação acadêmica, emitidas pela Instituição de Ensino Superior - IES, implicando a não apresentação destes, na medida suspensão dos efeitos desta Portaria. As despesas com os auxílios financeiros, ora estabelecidos, deverão correr a conta da dotação orçamentária própria da Secretaria da Saúde do Estado (24100006.10.122.400.20738.22.319011.00.0). SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº747/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº



02398962/2020, RESOLVE CONCEDER ao servidor **PEDRO ARAUJO DE SOUSA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº 008058-1-5, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** pela Execução de Trabalho em Condições Especiais, correspondente a 40% (quarenta por cento) do vencimento base, com fundamento no art. 25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, a partir de 06 de março de 2020. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de junho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº839/2020** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SAÚDE, no uso das competências que lhe confere a Portaria nº 090/2019, publicada no Diário Oficial do Estado de 12 de fevereiro de 2019, e tendo em vista o que consta do processo nº 05288759/2019 do VIPROC, RESOLVE CONCEDER à servidora **FRANCISCA SALETE ALEXANDRE OLIVEIRA**, que ocupa o cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 491397-1-3, integrante do Grupo Ocupacional, Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, em exercício funcional no Hospital São José de Doenças Infecciosas, a **gratificação** correspondente a 40% (QUARENTA POR CENTO), sobre seu vencimento-base, com fundamento no art.25, da Lei nº 11.965, de 17 de junho de 1992, combinada com o art.9º, da Lei nº 15.294, de 08 de janeiro de 2013, e posteriormente alterado pelo art.1º, da Lei nº 16.129, de 14 de outubro de 2016, com vigência a partir de 14 de junho de 2019. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de julho de 2020.

João Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº879/2020** - O SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários no mês de Maio do ano de 2020, atribuindo-lhes uma gratificação de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº 9.826 de 14 de junho de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº 12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de agosto de 2020.

Joao Francisco Freitas Peixoto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTAO INTERNA

Unidade:HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA – H.G.F. Folha :0065-/2020 MAIO

Nº DE	NÚMERO DA MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	CARGO / FUNÇÃO	LOTAÇÃO (SETOR)	VALOR BASE CÁLCULO	DIAS MÊS	HORA DIA	VALOR HORA	QUANT. HORA	VALOR TOTAL
1	495986-1-0	Danielle Freitas Braga	Assist.socall	Emergen	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
2	001509-1-6	Ondina Maria Chagas Canuto	Assist.socall	Emergen	10.410,39	30	347,01	130,13	12	1.561,56
3	496007-1-2	Sandra Regina de Morais dos Santos	Assist.socall	Emergen	2.303,80	30	76,79	28,80	12	345,57
4	101721-1-X	Mota Maria do Socorro	Aux.enfermagem	CM	1.528,91	30	50,96	12,74	48	611,56
5	492179-1-9	Francisca Nubia Sousa Freitas	Aux.enfermagem	Tranporte	1.233,02	30	41,10	10,28	48	493,21
6	102531-1-X	Maria Gorety Pereira	Assist.socall	Emergen	6.075,75	30	202,53	75,95	12	911,36
<b>TOTAL</b>										<b>4.268,83</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2020/1366** - O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº 600, Bloco "C", Praia de Iracema, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, aqui representada pelo seu Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Cláudio Vasconcelos Frota, documento nº 3026 CRA-CE, inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Secretaria de Saúde do Estado do Ceará, e de acordo com o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, RESOLVE: **Aplicar a sanção de multa** no valor R\$ 8.590,00 (Oito mil, quinhentos e noventa reais) contra a empresa a empresa **SOLU DISTRIBUIDORA LTDA**, estabelecida na Av. Washington Soares, nº 842, Bairro Messejana, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 27.814.353/0001-81, em decorrência da apuração feita por meio do processo nº 08120834/2020, nota de empenho nº 34671, emitida em 09/09/2020; em que ficou constatado que a empresa infringiu o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei supramencionada e cláusula Décima Terceira da Ata de Registro de Preços nº 917/2019, devendo esta portaria ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, com posterior assentamento no cadastro da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 07 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº613/2020 AO CONTRATO Nº105/2020

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08428405/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
105/2020	ANDRÉ V. S DE MORAIS - ME	27.487.710/0001-44
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 19401	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### APOSTILAMENTO Nº614/2020 AO CONTRATO Nº253/2020

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08428375/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
253/2020	ÁGUAS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - EPP	05.077.015/0001-71
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 19401	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*





**APOSTILAMENTO Nº616/2020 AO CONTRATO Nº1174/2019**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08428570/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
1174/2019	INTERSUL EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA.	07.796.330/0001-84
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 - 6054	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº630/2020 AO CONTRATO Nº853/2019**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08430205/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO	EMPRESA	CNPJ Nº
853/2019	EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA - ME	10.293.515/0001-80
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 - 6054	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 10 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº641/2020 AO CONTRATO Nº1048/2019**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08585233/2020, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO DE GESTÃO	EMPRESA	CNPJ Nº
1048/2019	STARC – ARCONDICIONADO E REFRIGERAÇÃO LTDA.	12.329.660/0001-08
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903900.1.01.00.0.30 - 6054	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº642/2020 AO CONTRATO Nº215/2020**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08584652/2020, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO DE GESTÃO	EMPRESA	CNPJ Nº
215/2020	DV PINHEIRO ME	13.645.010/0001-26
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 19401	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº646/2020 AO CONTRATO Nº834/2019**

A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do CI nº 3026 e inscrito no CPF sob o nº 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 08584911/2020, resolve, com fundamento no art. 65, inciso I, c/c § 8º da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao Contrato** relacionado abaixo, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

Nº CONTRATO DE GESTÃO	EMPRESA	CNPJ Nº
834/2019	BRILHARES PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI ME	26.230.868/0001-71
UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA – 2020	
HSJ	24200224.10.302.631.20077.03.33903000.1.01.00.0.30 - 19401	

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 06 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**APOSTILAMENTO Nº692/2020 AO CONTRATO Nº 921/2020**

O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do documento nº. 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, tendo



em vista os elementos contidos no processo nº 09689822/2020, resolve com fundamento no art. 65, inciso I, c/c §8º da Lei Federal nº 8.666/1993, **fazer apostilamento ao Contrato nº 921/2020** celebrado com a Empresa **PROHOSPITAL COMERCIO HOLANDA LTDA**, CNPJ nº 09.485.574/0001-71, para neles incluir a seguinte dotação orçamentária do Orçamento de 2020, conforme folhas 02 do processo:

UNIDADE	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA - 2020
COADM	5823-24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 5904-24200154.10.302.631.20323.03.33903000.1.01.00.0.30

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este instrumento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza/CE, 27 de novembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota

SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA**

I - Doc. Nº 775/200 - O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará E A UNIMED FORTALEZA SOCIEDADE COOPERATIVA MÉDICA LTDA; II - OBJETO: **Definir obrigações e responsabilidades quanto a prestação de serviços aos beneficiários** do HOSPITAL REGIONAL DA UNIMED por parte do HEMOCE, DE COLETA DE CÉLULAS TRONCO POR AFÉRESE, CRIOPRESERVAÇÃO E ARMAZENAMENTO DE CÉLULAS, para a utilização em Transplante de Medula Óssea - TMO, de acordo com o cadastramento constante na LISTA ÚNICA PARA COLETA DE CÉLULAS POR AFÉRESE E CRIOPRESERVAÇÃO PARA TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA - TMO, gerenciada pelo HEMOCE, conforme disposto na Portaria nº 331/2013; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Constituição Federal de 1988, artigo 199, § 4º, com a Lei nº 8.666/93, Portaria de Consolidação nº 05/2017 GM/MS de 28/09/2017, Portaria Estadual nº 331 de 22/03/13, Portaria Estadual nº 332 de 22/03/13 e Portaria Estadual nº 1856 de 10/10/13 e demais legislações vigentes; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura; VI - DATA: 30/10/2020; VII - SIGNATÁRIOS: Claudio Vasconcelos Frota, Elias Bezerra Leite e Flavio Lúcio Pontes Ibiapina;

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1109/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 999/2020 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1109/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce; IV - CONTRATADA: **TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis nº 50, Edifício 2, Santa Lúcia, Campo Bom/RS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I do Art. 25 e inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2020, o **Contrato nº 1109/2017**, que tem por objeto a contratação de serviços de administração e gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores, maquinários e equipamentos, com fornecimento de serviços, peças, acessórios e transportes para atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. Parágrafo único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 14.188.543,50 (quatorze milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). Orçamento 2020; IX - VALOR GLOBAL: 14.188.543,50 (quatorze milhões, cento e oitenta e oito mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 27 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 09/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota, Luciano Rodrigo Weiland e Diego Vitoria de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1398/2017**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1112/2020 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 1398/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **CONSTRUTORA JUSTO JUNIOR LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Thomaz Osterne de Alencar, nº 955, Vila Alta, Crato/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2020 o **Contrato nº 1398/2017**, para o cumprimento de seu objeto, qual seja, a contratação de empresa, para construção da Policlínica - Tipo 2, no Município de Crato, órgão da estrutura organizacional da Secretaria da Saúde do Estado/SESA, sem repasse financeiro; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de dezembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: CLÁUDIO VASCONCELOS FROTA, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO e FRANCISCO DE FREITAS JUSTO JÚNIOR.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº441/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1130/2020 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 441/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/Ce, CEP: 60.060-440; IV - CONTRATADA: EMPRESA **STUDIO INFANTIL DE FISIOTERAPIA SS LTDA-ME**; V - ENDEREÇO: Rua Vicente Linhares, nº521-salas 810,811,1611 a 1613, Aldeota, Fortaleza/Ce, CEP:601.135-270; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de novembro de 2020, o **Contrato nº 441/2019** para o cumprimento do seu objeto: aquisição de tratamento THERASUIT, indispensável à paciente com diagnóstico de paralisia cerebral com tetraplegia espástica nível IV, conforme decisão do MM Juiz da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza/CE, exarada no bojo do processo nº 0836285-26.2014.8.06.0001, de acordo com as especificações constantes na Dispensa de Licitação - nº 60/2019; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 27 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 25/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Renata Coelho de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1327/2019**

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1091/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1327/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **DNE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 920, Quadra 03, Cajazeiras, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, §1º do art. 57 e art. 65, inciso I, alínea b e §1º, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por 06 (seis) meses e acrescentar em 25% (vinte e cinco por cento) o **contrato nº 1327/2019**, cujo objeto é a Aquisição de tiras reativas para determinação de glicemia para uso exclusivo hospitalar, com fornecimento e instalação, em regime de comodato, de equipamento: 17 (dezesete) medidores portáteis de glicemia para realização dos exames de glicemia dos pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin. Parágrafo único - Importa o presente Termo Aditivo no acréscimo da quantia de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil novecentos reais) passando o valor global do instrumento supra de 340.000,00 (trezentos e quarenta mil reais) para R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil novecentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 14 de novembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 05/11/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Valmique de Oliveira Gomes Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº467/2020**

I-ESPÉCIE: Doc. nº 1063/2020 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 467/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso, nº. 600, Bairro: Praia de Iracema, em Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE SAÚDE DO NORDESTE DO ESTADO DO CEARÁ- COOPERNORDESTE-CE**; V - ENDEREÇO: Rua Jaime Benévolo 1671, - Bairro : Fatima, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, inciso I, alínea b e §1º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **Acrescentar em 25%** (vinte e cinco por cento) o **Contrato nº 467/2020**, cujo objeto é serviços em horas / ano na área de dentista clínico e cirurgião dentista especialista. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo na quantia de R\$ 37.952,64 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 37.952,64 (trinta e sete mil novecentos e cinquenta e dois reais e sessenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O mesmo; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 23/10/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: João Francisco Freitas Peixoto e Cristina Aparecida Melo Bandeira. Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira COORDENADORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/09547**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **H. STRATTNER & CIA LTDA**; III – OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar** cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201094 – SESA/Célula de Execução de Compras, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 04308197/2020. Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **H. STRATTNER & CIA LTDA**; ITEM 1: TAMPA DE VEDAÇÃO PARA PEÇA DE MÃO; PROCESSÁVEL; ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM O LITOTRITOR PNEUMÁTICO MODELO CALCUSPLIT, MARCA STORZ, Nº DE SÉRIE CZ 3432. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA) COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.863,65; ITEM 2: FIBRA PARA CALCULASE, DIÂMETRO 365 A 400µm; PROCESSÁVEL; ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM O LITOTRITOR A LASER MODELO CALCULASE, MARCA STORZ, Nº DE SÉRIE 27750201-1; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.347,00; ITEM 3: FIBRA PARA CALCULASE, DIÂMETRO 200 A 272µm; PROCESSÁVEL; ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM O LITOTRITOR A LASER MODELO CALCULASE, MARCA STORZ, Nº DE SÉRIE 27750201-1; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.347,00; ITEM 4: FIBRA PARA CALCULASE, DIÂMETRO 550 A 600µm; PROCESSÁVEL; ORIGINAL OU COM COMPATIBILIDADE COMPROVADA COM O LITOTRITOR A LASER MODELO CALCULASE, MARCA STORZ, Nº DE SÉRIE 27750201-1; ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO/CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), QUE PERMITA EXPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA ATRAVÉS DE ABERTURA TIPO PÉTALA OU SIMILAR, COM RÓTULO QUE ATENDA A RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA, POSSUIR REGISTRO NA ANVISA. # APRESENTAÇÃO EM UNIDADE; UNID: UND; QUANT: 240; VALOR UNITÁRIO: R\$ 2.591,00; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº

09547/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 07/12/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/09969**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; III – OBJETO: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais médicos hospitalares** (Indicadores Diversos), com fornecimento de equipamentos em regime de Comodato, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I - Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20191471 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº08231413/2019.Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **LAF MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**; ITEM: 01; DESCRIÇÃO: PRÓTESE MAMÁRIA EXTERNA, 100% SILICONE, REVESTIDA COM PELÍCULA DE POLIURETANO, PARAPOS MASTECTOMIA RADICAL, PARCIAL E ATROFIA DO SEIO, QUE COMPLETE TODOS OS TAMANHOS DE MAMA DE FORMA ANATÔMICA, MALEÁVEL E LEVE, LAVÁVEL, CONFORTÁVEL, AJUSTÁVEL AO SUTIÁ CONVENCIONAL, HIPoALERGÊNICA E SEM CONTRAINDICAÇÕES. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), RÓTULO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. EMBALAGEM 1.0 UNIDADE. GARANTIA DO FABRICANTE DURANTE A VALIDADE DO PRODUTO. DEVENDO A VALIDADE SER DESCRITA NA EMBALAGEM, CONFORME RDC 185 DE 22 DE OUTUBRO DE 2001/ANVISA. POSSUIR REGISTRO ANVISA. CÓDIGO 6376910 UND: UND; QUANT: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 229,0000; ITEM: 02; DESCRIÇÃO; SUTIÁ PÓS MASTECTOMIA TODOS OS TAMANHOS CONSTITUÍDO DE POLIAMIDA, ELASTANO E ALGODÃO, COM SUPORTE E FORRO INTERNO PARA PRÓTESE MAMÁRIA EXTERNA. DEVERÁ SER COMPATÍVEL COM O TAMANHO DA PRÓTESE A SER UTILIZADA. NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE PERMITA O ACONDICIONAMENTO DO PRODUTO GARANTINDO SUAS CARACTERÍSTICAS DE FABRICAÇÃO E INTEGRIDADE (PRODUTO ÍNTEGRO, SEM VINCO OU DEFORMIDADES), SEM RISCO DE VIOLAÇÃO / CONTAMINAÇÃO (EMBALAGEM ÍNTEGRA), RÓTULO COM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DO FORNECEDOR. POSSUIR REGISTRO ANVISA. CÓDIGO 1075130; UNID: UND; QUANT: 205; VALOR UNITÁRIO: R\$ 64,5200; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020/1105; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2020/10040**

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESAS FORNECEDORAS: **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**; **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**; **BLAU FARMACÊUTICA S/A**; **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; **ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; III – OBJETO: **O Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201143 – SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS, que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº05213220/2020.Subcláusula Única – Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESAS E ITENS: EMPRESA **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**; ITEM 1: AMPICILINA 500MG, CÁPSULA OU COMPRIMIDO; UNID: CAPS / COMP; QUANT: 29.500; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3567; ITEM 13: TIAMINA (CLORIDRATO), 300MG, COMPRIMIDO REVESTIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 46.040; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,3020; EMPRESA **TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS REPRESENTAÇÃO LTDA**; ITEM 2: CEFALOTINA (SODICA), 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO/AMPOLA; UNID: FRASCO/AMPOLA; QUANT: 114.100; VALOR UNITÁRIO: R\$ 6,6810; ITEM 8: HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG, COMPRIMIDO; UNID: COMPRIMIDO; QUANT: 122.000; VALOR UNITÁRIO: R\$ 0,0567; EMPRESA **BLAU FARMACÊUTICA S/A**; ITEM 3: CEFTAZIDIMA, 1G, PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL, FRASCO AMPOLA; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 43.200; VALOR UNITÁRIO: R\$ 15,50; EMPRESA **FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA**; ITEM 4: DEXCLORFENIRAMINA (MALEATO) 0,4MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 120ML; UNID: FRASCO; QUANT: 5.920; VALOR UNITÁRIO: R\$ 1,2970; EMPRESA



ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.: ITEM 7: FLUORURACILA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL FRASCO AMPOLA 50ML; UNID: FRASCO AMPOLA; QUANT: 2.060; VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,35; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1143/2020; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 04/12/2020; VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1185/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral de Fortaleza-HGF CONTRATADA: Empresa **BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS -EBCT**. OBJETO: **Contratação de produtos e serviços por meio de pacote de serviços dos correios** mediante adesão ao termo de condições comerciais e anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos correios por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 62, § 3º, II da lei 8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da data da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 4.000,00 quatro mil reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4200184.10.302.631.20077.03.33903900.2.91.00.1.30-5975 e/ou 24200184.10.302.631.20077.03.33903900.1.00.00.30-18352. DATA DA ASSINATURA: 04/09/2020 SIGNATÁRIOS: Daniel de Holanda Araújo, Alessandra Candice da Cruz Ferreira e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1284/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **DIAGNÓCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**. OBJETO: **Aquisição de insumos laboratoriais** para o setor de bacteriologia e com disponibilização de equipamento de automação através de comodato, especificado (o) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão Eletrônico nº 40/2019-SALC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 40/2019 – Hospital Militar de Área de Recife- PE e seus anexos, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento, independente de sua transcrição FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 319.320,00 trezentos e dezenove mil e trezentos e vinte reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 6264 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 18089 24200424.1.0.302.631.21001.03.33903000.2.91.00.1.30 6265 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 09/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Gabriel Simão Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1299/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **JP INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A**. OBJETO: **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS COM FORNECIMENTO DE BOLSAS DE SANGUE**, para coleta e processamento de sangue e seus componentes pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá os itens 9 e 10 de acordo com o contrato. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200699 – SESA/HEMOCE e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 305.700,00 trezentos e cinco mil e setecentos reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 ; 6264 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 ; 6265 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e André Ali Mere.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1309/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: EMPRESA **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO: **Aquisição de medicamento**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Edital da Ata de Registro de Preços nº 101/2020, resultante do Pregão Eletrônico nº 110/2020 – oriunda do Departamento de Logística – Ministério da Saúde do Distrito Federal, para atender as unidades hospitalares da SESA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 101/2020, resultante do Pregão Eletrônico nº 110/2020 – oriunda do Departamento de Logística – Ministério da Saúde do Distrito Federal, a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, Lei Federal 10.520/2002, Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a

partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 11.095,81 (onze mil, noventa e cinco reais e oitenta e um centavos) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.302.631.10631.03.33903000.1.10.00.0.40 - 5823. DATA DA ASSINATURA: 13/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Adriano Gomes dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1310/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes e Insumos de Laboratório (REAGENTE PARA VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO - VHS)** com equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PARÁGRAFO ÚNICO: A CONTRATADA fornecerá o item 1, de acordo com o contrato, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20200013 SESA/CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 112.000,00 cento e doze mil reais pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 6264 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 6265 – 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Márcia Florinda Gonçalves Pacheco.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1358/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/HOSPITAL E MATERNIDADE JOSÉ MARTINIANO DE ALENCAR – HMJMA/SESA CONTRATADA: **FRED CARVALHO LOPES - ME**. OBJETO: **Aquisição de Reagentes e Insumos de Laboratório** com fornecimento de equipamentos em comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 1312/2019 e seus anexos, os preceitos de direito público, o art. 17 do Decreto nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020 e o art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado da publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 43.650,00 (quarenta e três mil seiscentos e cinquenta reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200794.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-6917 – Fonte 91. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020 SIGNATÁRIOS: Adriano Veras Oliveira e Fred Carvalho Lopes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1362/2020**

CONTRATANTE: Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA CONTRATADA: **UNIT – INDÚSTRIA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP**. OBJETO: **Aquisição de Material Médico Hospitalar** (agulhas e instrumento semiautomático), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 20190817 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 50.096,30 cinquenta mil e noventa e seis reais e trinta centavos pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6263 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.1.01.00.0.30 6264 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.70.00.1.30 6265 24200424.10.302.631.20094.03.33903000.2.91.00.1.30. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Neide Silva Vieira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1467/2020**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **LC SERVIÇOS DE APOIO LOGÍSTICOS LTDA**. OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o serviço de agenciamento de cargas** – frete marítimo internacional para transporte em containers contendo material médico hospitalar com seguro de transporte internacional desde o Porto de Origem até o Porto de Destino, que é o Porto do Pecém – CE – BRASIL, no trajeto China – Brasil (porto de Shenzhen – 39 containers e porto de Shanghai – 02 containers), para atender plano de contingência contra o Covid-19 no estado do Ceará, conforme os



termos da Dispensa de Licitação nº 285/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 285/2020 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal nº 13.979/2020, com suas alterações, a Lei Estadual nº 17.194/2020 e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.845.000,00 (hum milhão oitocentos e quarenta e cinco mil reais) pagos em parcelas mensais DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 17265- 24200084.10.305.632.11080.03.33903900.1.01.00.0.40. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2020 SIGNATÁRIOS: Cláudio Vasconcelos Frota e Hélio Siqueira Chaves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE COMPROMISSO Nº0019/2020

I - Doc. Nº 0019/2020 – Termo de Compromisso que entre si Celebram O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **HOSPITAL MUNICIPAL GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA**; II – OBJETO: **Prestação de Serviços Especializados de Assistência Hemoterápica**, pelo CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO CEARÁ – HEMOCE/SESA, através do hemocentro de referência, na forma de Fornecimento de Hemocomponentes, prontos para uso, com exames imuno-hematológicos pré-transfusionais realizados e Procedimentos Hemoterápicos - Aférese Terapêutica e Recuperação Intraoperatória de Sangue (RIOS). III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 199, § 4º, da Constituição Federal de 1988; Decreto 7.508, de 28/06/2011 que regulamenta a Lei Federal nº 8080, de 19/09/1990; Decreto 3990, de 30/10/2001 que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº 10.205, de 21/03/2001; Portaria de Consolidação do Ministério da Saúde nº 05 de 28/09/2017, RDC da ANVISA nº 34 de 11/06/2014, Portaria Estadual nº 1836, de 10/07/12, a Lei nº 8.666/93 no que couber, e alterações posteriores; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses contados da data da sua assinatura; VI – DATA: 27/11/2020; VII – SIGNATÁRIOS: Dr. Cláudio Vasconcelos Frota e Marina Peixoto Rufino Mourão.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20200243

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do documento nº. 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20200243-SESA, Processos VIPROC Nºs 09770654/2020 e 08903985/2019, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamento hospitalar, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20200243 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	LINUS MED. COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME	36	1.890,0000	68.040,00
4		51	1.890,0000	96.390,00
3	SIMILAR & COMPATÍVEL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS	51	400,0000	20.400,00
5	MÉDICOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - ME	46	400,0000	18.400,00
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA</b>				<b>R\$ 203.230,00</b>

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº20201017

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ nº. 07.954.571/0001-04, localizada na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, representada pelo Secretário Executivo Administrativo Financeiro, Sr. Cláudio Vasconcelos Frota, portador do documento nº. 3026 CRA CE e inscrito no CPF sob o nº. 141.028.033-00, tendo em vista o Pregão Eletrônico nº 20201017-SESA, Processos VIPROC Nºs 09770794/2020 e 05122232/2020, que tem por objeto “Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de nutrição, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº 20201017 – SESA/CELULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS”, considerando os critérios legais e observados os preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve **HOMOLOGAR** a presente Licitação ao **GANHADOR**, conforme especificações constantes no Edital:

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	QTD	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	BIOCORE COMÉRCIO RE	118.650	3,7100	440.191,50
9		39.150	4,0800	159.732,00
10		13.050	4,0800	53.244,00
11		140.400	4,0800	572.832,00
12		46.800	4,0800	190.944,00
13		81.150	3,7000	300.255,00
14		27.050	3,7000	100.085,00
15		76.650	3,7000	283.605,00
17		110.400	4,5400	501.216,00
2	PATRICIA LAGES VERAS NORMANDO - ME	39.550	3,7108	146.762,14
4		43.050	0,9750	41.973,75
6		28.050	0,9750	27.348,75
16		25.550	3,7088	94.759,84
18		36.800	4,5442	167.226,56
3	ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	129.150	0,8550	110.423,25
5		84.150	0,8550	71.948,25
8	SEMSEAR DISTRIBUIDORA EIRELI EPP	28.050	0,4700	13.183,50
<b>TOTAL A SER REGISTRADO EM ATA</b>				<b>R\$ 3.275.730,54</b>

Fortaleza/CE, 07 de dezembro de 2020.

Cláudio Vasconcelos Frota  
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 263, Fortaleza, 26 de novembro de 2020, que publicou o TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº1071/2020. **Onde se lê:** ITEM 03; VALOR TOTAL R\$ 15.536,40; ITEM 04; VALOR TOTAL R\$ 15.536,40; **Leia-se:** ITEM 03; VALOR TOTAL R\$ 15.436,40; ITEM 04; VALOR TOTAL R\$ 15.436,40; Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2020.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
COORDENADORA JURÍDICA

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº052/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº052/2020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANAIR HOLANDA CAVALCANTE Matrícula Nº496372.1.7	Doutora	80,00	Projeto de Educação Permanente em Transplantes	11 de novembro e 07 de dezembro de 2020	08 h/a	640,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº053/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº053/2020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
HENRY PABLO LOPES CAMPOS E REIS Matrícula Nº14515.1.3	Doutor	80,00	Curso de Atualização em Segurança do Paciente e Controle de Infecção Relacionada à Assistência à saúde (IRAS)	05 de novembro de 2020	04 h/a	320,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº054/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº054/2020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
SURAMA VALENA ELARRAT CANTO Matrícula Nº493153.1.7	Mestre	70,00	Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Estratégica da Vigilância em Saúde	05 de outubro de 2020	08 h/a	560,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº055/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº055/2020, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
FABRÍCIO ANDRÉ MARTINS DA COSTA Matrícula Nº300935.1.8	Especialista	60,00	Projeto de Enfrentamento ao Coronavírus	03 a 06 de novembro de 2020	30 h/a	1.800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº056/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº056/2020, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
CARMEM LÚCIA MACEDO OSTERNO Matrícula Nº0186535.1.8	Mestre	70,00	Curso Básico de Implementação em Sala de Vacina	06 a 09 e 29 de outubro de 2020	40 h/a	2.800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº057/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº057/2020, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANA VILMA LEITE BRAGA Matrícula Nº008006.1.9	Mestre	70,00	Curso de Atualização em Segurança do Paciente e Controle de Infecção Relacionada à Assistência a Saúde (IRAS)	03,04,06,24 e 25 de novembro de 2020	20 h/a	1.400,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº058/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR, o(s) **SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº058/2020, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ANTONIO RODRIGUES FERREIRA JÚNIOR Matrícula Nº300584.1.0	Doutor	80,00	Curso de Aperfeiçoamento em Gestão Estratégica da Vigilância em Saúde.	28 de setembro a 02 outubro de 2020	40 h/a	3.200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº059/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº059/2020, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ROBSON DA COSTA CAVALCANTE Matrícula Nº902187.1.9	Mestre	70,00	Curso de Formação em Auxiliar de Laboratório de Vetores, Reservatórios e Animais Peçonhentos.	01, 02, 27 e 29 de outubro de 2020	32 h/a	1.920,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº060/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº060/2020, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
ELAINE CRISTINA DA SILVA ALVES Matrícula Nº495247.1.4	Especialista	60,00	Curso Básico de Implementação em sala de Vacina	08,09,13,14 e 29 de outubro de 2020	20 h/a	1.200,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº061/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº061/2020, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Jane Cris de Lima Cunha Matrícula Nº496292.1.4	Doutora	80,00	Curso de Aperfeiçoamento EpiSus Fundamental.	09 a 11 de novembro de 2020	24h/a	1.920,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº064/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº064/2020, 01 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
Teresa Cristina Esmeraldo Bezerra Matrícula Nº06727.1.8	Doutora	80,00	Curso de Especialização em estratégia de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	26 a 27 de novembro de 2020	10h/a	800,00

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2020** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, o(s) SERVIDOR(ES)** relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, para realizar ações de ensino por meio do exercício de magistério no âmbito da Escola de Saúde Pública do Ceará, com direito a percepção da gratificação prevista no Art. 132, inciso IX, da Lei Nº9.826, de 14 de Maio de 1974, regulamentada pelo Decreto Nº24.982, de 15 de Junho de 1998, combinado com o Art.3º, seus parágrafos 1º,2º e 3º da Lei nº 15.188, de 19 de Julho de 2012. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2020.

Marcelo Alcantara Holanda  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2020, 02 DE DEZEMBRO DE 2020

NOME/CARGO/MATRÍCULA	NÍVEL	VALOR H/A - RS	CURSO DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HORÁRIA	VALOR TOTAL
JÉSSICA SILVA RODRIGUES Matrícula Nº300806.4.5	Mestre	70,00	Curso de Especialização em estratégia de Enfrentamento à Violência contra a Mulher	26 a 27 de novembro de 2020	10h/a	700,00

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2019

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA HC EVENTOS E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.063.044/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Sapicua, 629/8, Lagoa Redonda, Fortaleza/CE, CEP: 60.832-160; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Art. 57, IV, da Lei nº 8.666 de 1993



e alterações e Cláusula Oitava do Contrato em epígrafe.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **PRORROGAR a vigência do Contrato nº15/2019**, por 12 (doze) meses, a partir do dia 02/12/2020, que tem por objeto serviço de suporte logístico (espaço físico, alimentação e hospedagem), para atender as necessidades da Escola de Saúde Pública do Ceará – ESP/CE, em Fortaleza e Região Metropolitana.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 634.701,61 (seiscentos e trinta e quatro mil, setecentos e um reais e sessenta e um centavos), sendo R\$ 51.128,74 (cinquenta e um mil, cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos) para o exercício de 2020 e R\$ 583.572,87 (quinhentos e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e sete centavos) para o exercício de 2021; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor.; XII - DATA: 01/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA- CONTRATANTE e HORLEANS ROSA COSTA- CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912462729/2019

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912462729/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original por mais 06 meses**, de 06/12/2020 até 06/06/2021; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 02/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA - CONTRATANTE e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO – CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº9912467301/2019

I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 9912467301/2019; II - CONTRATANTE: ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ – PAULO MARCELO MARTINS RODRIGUES – (ESP/CE), inscrita no CNPJ sob o Nº73.695.868/0001-27; III - ENDEREÇO: Av. Antônio Justa, 3161 – Meireles, Fortaleza/CE.; IV - CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS- ECT**, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02; V - ENDEREÇO: Rua Senador Alencar, 38 – Centro, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Contrato original por mais 04 meses**, de 08/12/2020 até 08/04/2021; IX - VALOR GLOBAL: XXXXXXX; X - DA VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: 02/12/2020; XIII - SIGNATÁRIOS: MARCELO ALCANTARA HOLANDA - CONTRATANTE e HELEN APARECIDA DE OLIVEIRA CARDOSO – CONTRATADA.

Germana Glória de Castro Portela e Silva  
ASSESSORA JURÍDICA

### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

#### EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS PATRIMONIAIS Nº1145/2020

TRANSMITENTE: Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, inscrita no CNPJ sob nº 01.869.566/0001-17, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 581 – bairro São Gerardo, em Fortaleza / CE, CEP: 60.325-003. BENEFICIÁRIA: **CASA CIVIL DO CEARÁ** – inscrita no CNPJ sob nº 09.469.891/0001-02, com sede na Av. Barão de Studart, 505 – Bairro Meireles, em Fortaleza / CE, CEP: 60.120-000. OBJETO: A Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social - SSPDS, através deste instrumento, **transfere em caráter definitivo** à Casa Civil do Ceará, na data de assinatura deste Termo, e essa atesta o pleno recebimento, na forma da Lei e obediente aos ditames e procedimentos do Direito Administrativo, **01 (um) Veículo** tipo PICK-UP CHEVROLET/S10 LT DD4A, SUV 2.8, TURBO DIESEL, 200CV, CÂMBIO AUTOMÁTICO 06 MARCHAS, de Placas PAC 4J34, Tombo nº 119937, com valor total de R\$ 117.875,66 (cento e dezessete mil oitocentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Nº DO PROCESSO: 07903975/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Transferência Patrimonial tem como fundamentação legal os Artigos 538 e 541 do Código Civil Brasileiro. FORO: Fica eleito o FORO de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, para conhecer as questões relativas ao presente termo, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. SECRTEARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza-ce, 02 de dezembro de 2020.

Alyne Arruda de Alencar Coimbra  
COORDENADORA JURÍDICA

### SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA Nº745/20 - GDGPC** O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR, VANIO DA SILVA FAÇANHA**, ocupante do cargo de INSPETOR DE POLÍCIA CIVIL CLASSE C NÍVEL IV, para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE BATURITÉ concedendo-lhe a gratificação de 363,84 (Trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sobre seu vencimento base, a partir desta data, nos termos do Artigo 5º da Lei Nº 14.218 de 14/10/2008. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 30 de novembro de 2020.

Marcus Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 753/20 - GDGPC** - O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **CESSAR OS EFEITOS, da portaria nº2741**, datada de 07/12/2016, publicada no Diário Oficial de 20/04/2017, que concedeu a **ANA MARIA DE ARAUJO PADILHA** ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 1ª CLASSE, gratificação de 363,84 (trezentos e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), sobre seu vencimento base, em face de sua designação para ter exercício na DELEGACIA REGIONAL DE ARACATI, desta Superintendência da Polícia Civil. GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2020.

Marcos Vinicius Saboia Rattacaso  
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

### POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

**PORTARIA - (CPC) Nº2093/2019** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **RICHELMO WAGNER DUARTE**, ocupante da Graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 134.511-1-7, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Apuaiarés/Fortaleza, no dia 19/12/2019, a fim participar de audiência na Vara Única da Comarca de Apuiarés, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 234, de 11 de dezembro de 2019, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea “a”, do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 13 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho - Cel QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
MF N.º 090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*





**PORTARIA - (CPC) Nº2094/2019** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **JORGE LUIS DE MENESES** ocupante da Graduação de Cabo PM, matrícula nº 303.733-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Beberibe/Fortaleza, no dia 08/01/2020, a fim participar de audiência na Delegacia Municipal de Beberibe, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 234, de 11 de dezembro de 2019, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "a", do § 1º do artigo 4º e artigo 10º, classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 19 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho - CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
MF N.º 090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPC) Nº2095/2019** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **ANTÔNIO EVERALDO DE SOUSA BARBOSA**, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 108.368-1-6, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Icó/Fortaleza, no dia 28/01/2020, a fim participar de audiência na 1ª Vara da Comarca de Icó, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 235, de 12 de dezembro de 2019, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "a"; artigo 10; classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 23 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho - CEL QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
MF N.º 090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CPC) Nº2096/2019** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o policial militar **FRANCISCO ALMEIDA SILVA**, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 125.511-1-8, desta Corporação, a **viajar** para o trecho Fortaleza/Canindé/Fortaleza, no dia 14/01/2020, a fim participar de audiência na 3ª Vara da Comarca de Canindé, conforme publicação no Boletim do Comando Geral nº 242, de 23 de dezembro de 2019, concedendo-lhe meia diária no valor unitário de R\$ R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,66 (trinta reais e sessenta e seis centavos) de acordo com o artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "a"; artigo 10; classe V, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-CE, 27 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho - Cel QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA  
MF N.º 090.549-1-X

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2115/2019 - CSASR** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte de remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa – CSASR, em atendimento a solicitação telefônica do Senhor Coronel Subcomandante Geral da Polícia Militar do Ceará, com a finalidade de realizar o transporte, da senhora Raqueline Fernandes da Silva Justino, da cidade de Fortaleza-CE, para o município de Aurora-CE, a mesma é esposa do 1º SGT PM nº 15.542 ROBERTO JUSTINO DA SILVA, M.F.: 106.979-1-3, que, encontra-se enfermo com Carcinomatose Peritoneal, aguardando procedimento cirúrgico no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, face a distância, a equipe pernoitará naquela urbe no dia 12 a 13/12/2019. RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria a **viajar** em objeto de serviço, concedendo-lhes 1,5(uma e meia) diária, de acordo com o Art. 1º; alínea "b", do § 1º do Art.4º; Art.10, Classe V, anexo I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 12 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2115/2019, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
FRANCISCO VILEMAR DE ABREU	1º SGT PM	113.190-1-7	V	12 a 13/12/19	Fortaleza/Aurora Fortaleza	1,5	61,33	XXXX	91,99
LINDENBERG NOGUEIRA FÉLIX	1º SGT PM	110.723-1-3	V	12 a 13/12/19	Fortaleza/Aurora Fortaleza	1,5	61,33	XXXX	91,99
									<b>183,98</b>

\*\*\* \*\*

**PORTARIA (BANDA DE MÚSICA) Nº2263/2019** O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o deslocamento do Excelentíssimo Governador do Estado ao município de Sobral por ocasião da solenidade de promoções de Policiais Militares do Estado do Ceará, e considerando, ainda que o evento ocorrerá na quinta-feira, 26/12/2019, bem como, estender-se-á até a sexta-feira 27/12/2019, conforme data especificada no anexo, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar músicas variadas, no evento supracitado, concedendo-lhes 01 (uma) diária e meia, com acréscimo de 20%, de acordo com o artigo 1º; alínea "B" do § 1º do art. 4º, Art. 5º e seu § 1º, Art. 10, Classe IV e V do anexo I e III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza-Ce, 18 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº2263/2019, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO%	TOTAL	
José Vilderglan Rosalino Farias	101200-1-2	1º Ten PM	IV	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	64,83	20,00%	116,69
Ozéas Oliveira da Silva	110037-1-0	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Stênio Teles Barbosa	110047-1-7	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
José Tupinambá Vieira de Sousa	105353-1-X	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Cleilson Moura dos Santos	101221-1-2	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Charliana Oliveira Ferreira	109880-1-2	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Gilvânia dos Santos Lima	109358-1-4	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Cícero Ângelo da Silva	110009-1-6	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Francisco Wilson Rocha Freire	110019-1-2	ST PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Wilson do Nascimento Freire	134793-1-3	2º Sgt PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Gianfranco Cordeiro Gomes	134544-1-8	2º Sgt PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Julio Alberto Goiana Costa	135892-1-6	3º Sgt PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Eirivânio de Sena Ramos	300574-1-4	Cb PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Eduardo Praciano Rodrigues Neto	301225-1-8	Cb PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				
					QUANT	VALOR	ACRÉSCIMO%	TOTAL	
José Iran de Lima Araújo	305657-1-1	Sd PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Jefferson Francisco da Silva Teixeira	305363-1-2	Sd PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Artur Daniel Bezerra de Queiroz	300036-1-6	Sd PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Alexsandro Rodrigues de Castro	307009-1-0	Sd PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Danilo Vieira de Almeida	308144-1-X	Sd PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Lucivando da Silva Souza	307749-1-4	Sd PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
Elvis Alves Santos	308867-1-X	Sd PM	V	26 a 27/12/19	Fortaleza – Sobral -Fortaleza	1,5	61,33	20,00%	110,39
<b>VALOR TOTAL</b>									<b>RS 2.324,49</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2264/2019 - CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte e remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa – CSASR, em atendimento a solicitação telefônica, com a finalidade de realizar o transporte do 2º SGT PM Nº 19.355 JOSÉ FELÍCIO DE JESUS, Mat. Func.: 127.638-1-6, da 3ªCia/1ºBPM, após passar por um procedimento cirúrgico abdominal no Hospital Regional do Sertão Central da Cidade de Quixeramobim-Ce, da cidade de Fortaleza-Ce para a cidade de Quixeramobim-Ce, no dia 20/12/2019, para revisão de procedimento cirúrgico naquela urbe, face a distância e principalmente a necessidade de cautela no transporte do paciente. **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria a **viajar** em objeto de serviço, concedendo-lhes 0,5(meia) diária, de acordo com o Art. 1º; alínea “a”, do § 1º do Art.4º; Art.10, Classe V, anexo I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 19 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2264/2019, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
LINDEMBERG NOGUEIRA FÉLIX	1º SGT PM	110.723-1-3	V	20/12/2019	Fortaleza/Quixeramobim Fortaleza	0,5	61,33	XXXX	30,66
ELICARLOS DA SILVA RIBEIRO	SD PM	307.429-1-5	V	20/12/2019	Fortaleza/Quixeramobim Fortaleza	0,5	61,33	XXXX	30,66
									<b>61,32</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº2266/2019 - CSASR O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, e face a necessidade de cuidados no transporte e remoção de policiais militares e de seus dependentes enfermos, realizado pelo serviço de ambulância da Coordenadoria de Saúde, Assistência Social e Religiosa – CSASR, incluindo sábados e domingos, em atendimento a solicitação telefônica do Senhor Coronel Subcomandante Geral da Polícia Militar do Ceará, com a finalidade de realizar o transporte, da cidade de Fortaleza-CE, para o município de Aurora-CE, do 1º SGT PM nº 15.542 ROBERTO JUSTINO DA SILVA, M.F.: 106.979-1-3, que, encontra-se enfermo com Carcinomatose Peritoneal, aguardando procedimento cirúrgico no Hospital Geral de Fortaleza – HGF, face a distância, a equipe pernoitará naquela urbe no dia 21 a 22/12/2019. **RESOLVE AUTORIZAR os MILITARES** relacionados no Anexo Único desta portaria a **viajar** em objeto de serviço, concedendo-lhes 1,5(uma e meia) diária, de acordo com o Art. 1º; alínea “b”, do § 1º do Art.4º; Art.10, Art.17, Classe V, anexo I do decreto 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2019.

José Durval Beserra Filho – CEL. QOPM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2266/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			
						QUANT.	VALOR	ACRÉSC.	TOTAL
JEAN CARLOS FACUNDO FERREIRA	2ºSGT PM	135.958-1-X	V	21 a 22/12/19	Fortaleza/Aurora Fortaleza	1,5	61,33	XXXX	91,99
LEONARDO LÁZARO DE OLIVEIRA	CB PM	300.881-1-5	V	21 a 22/12/19	Fortaleza/Aurora Fortaleza	1,5	61,33	XXXX	91,99
									<b>183,98</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00016/2020 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar FRANCISCO CLETO UCHOA GOMES**, 1º SARGENTO PM, matrícula funcional nº 10571413 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Fortaleza/Barro/Fortaleza, no período de 15/01/2020 à 29/01/2020 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º, alínea “b”, § 1º do art. 4º, art. 10º, art. 17º, classe V, do anexo I, do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 14,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 61.33, totalizando R\$ 889.28 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00049/2020 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar VALDENIVEA SARAIVA FALCAO**, CAPITÃO PM, matrícula funcional nº 10859816 desta Corporação, a **viajar**, em objeto de serviço para Fortaleza/Aracati/Fortaleza, no período de 27/01/2020 à 28/01/2020 a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando a distribuição do efetivo PM nos Postos da SEFAZ do Interior do Estado para à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos Postos Fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) o artigo 1º; artigo 4º §1º alínea “b”; art. 10º; classe IV do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 1,5 diária(s), no valor unitário de R\$ 64.83, totalizando R\$ 97.24 (NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS), devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2020.

Alexandre Ávila de Vasconcelos - CEL QOPM

COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº00065/2020 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar



atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 30 de janeiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00065/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Michel Bezerra De Albuquerque, MF.: 132.397-1-1	Cap PM	IV	10/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/02/2020 à 11/02/2020	RS 64,83		RS 97,24
Erivan De Sousa Oliveira, MF.: 045.848-1-3	Subten PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Reginaldo Sousa, MF.: 101.260-1-0	Subten PM	V	10/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/02/2020 à 11/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Francisco Edwar Martins Da Silva, MF.: 104.776-1-1	1ºsgt PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Joaquim Erines Gomes Rodrigues, MF.: 106.850-1-X	1ºsgt PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	10/02/2020 `a 11/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	1.5 diárias - 10/02/2020 à 11/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Manuel Luiz Da Silva, MF.: 302.428-1-5	Cb PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Aracati/ Itaitinga/ Aracati	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Renan Carlos Marques Mendes, MF.: 307.582-1-8	Sd PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Baturité/ Aracati/ Baturité	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Augusto Dos Santos Da Silva, MF.: 307.519-1-4	Sd PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Russas/ Aracati/ Russas	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Danilo Moreno Guerra, MF.: 308.904-8-5	Sd PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Quixadá/ Aracati/ Quixadá	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Helder Maciel, MF.: 309.083-6-8	Sd PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Daniel Da Cunha Silva, MF.: 309.063-6-5	Sd PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Quixadá/ Aracati/ Quixadá	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
Carlos Mateus Pinto De Oliveira, MF.: 309.151-0-0	Sd PM	V	10/02/2020 `a 17/02/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	7.5 diárias - 10/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 459,97
						<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>RS 4.880,92</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00068/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 31 de janeiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00068/2020, DE 31 DE JANEIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Geova Silva The Filho, MF.: 151.328-1-7	Cap PM	IV	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1.5 diárias - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 64,83		RS 97,24
Stenio Moreira Da Silva, MF.: 101.213-1-0	Subten PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Limoeiro do Norte/ Penaforte/ Limoeiro do Norte	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Willian Rodrigues De Freitas, MF.: 103.408-1-0	Subten PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Crato/ Barro/ Crato	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
George Wilson Dos Santos Costa, MF.: 105.391-1-0	Subten PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Gildecio Furtado, MF.: 108.857-1-X	Subten PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Crato/ Ipaumirim/ Crato	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Cicero Arnaldo Pereira Mascarenhas, MF.: 108.898-1-2	1ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Juazeiro do Norte/ Barro/ Juazeiro do Norte	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Sergio Soares Da Silva, MF.: 109.894-1-8	1ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Campos Sales/ Penaforte/ Campos Sales	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Francisco Jose De Lima, MF.: 109.886-1-6	1ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Campos Sales/ Penaforte/ Campos Sales	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Jeronimo Alves Rufino Junior, MF.: 113.098-1-X	1ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1.5 diárias - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Jose Cleonilton Henrique De Oliveira, MF.: 134.943-1-2	2ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Iguatu/ Ipaumirim/ Iguatu	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Mauro Luiz Costa Araujo, MF.: 135.183-1-9	2ºsgt PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Josimar De Sousa Nunes, MF.: 300.962-1-5	Cb PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Itaitinga/ Jati/ Itaitinga	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Everton Luiz Bezerra Dos Santos, MF.: 308.162-1-8	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Iguatu/ Ipaumirim/ Iguatu	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Davi Jackson Freitas Rabelo, MF.: 308.688-0-3	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Senador Pompeu/ Barro/ Senador Pompeu	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Robson Luan Vieira Amorim, MF.: 308.770-6-3	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Várzea Alegre/ Barro/ Várzea Alegre	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Gefferson Felipe Valcacio Da Silva, MF.: 308.885-4-5	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Rene Pinheiro De Holanda, MF.: 308.856-6-X	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Isac Adriano De Souza, MF.: 308.888-4-7	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Davi Diego Barbosa Rodrigues, MF.: 308.900-7-8	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Morada Nova/ Ipaumirim/ Morada Nova	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	RS 61,33		RS 337,31
Sara Valeska De Oliveira Barreto, MF.: 308.887-4-X	Sd PM	V	12/02/2020 `a 13/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	1.5 diárias - 12/02/2020 à 13/02/2020	RS 61,33		RS 91,99



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
David Batista Da Silva, MF.: 308.901-1-6	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Felipe De Sena Neto, MF.: 309.033-9-0	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Iguatu/ Ipaumirim/ Iguatu	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jonas Rafael Brito Silveira, MF.: 309.028-8-2	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Ipaumirim/ Fortaleza	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Bruno Rafael Do Nascimento, MF.: 308.991-5-6	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Itaitinga/ Jati/ Itaitinga	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Cícero Albano Viana Rolim, MF.: 309.249-2-4	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Icó/ Barro/ Icó	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco De Assis Dias, MF.: 309.250-0-9	Sd PM	V	12/02/2020 `a 17/02/2020	Jaguaribe/ Barro/ Jaguaribe	5.5 diárias - 12/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
						<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 8.376,66</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº 00076/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00076/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Erisvaldo Santos Junior, MF.: 151.347-1-2	Cap PM	IV	14/02/2020 `a 15/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Chaval/ Fortaleza	1.5 diárias - 14/02/2020 à 15/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Jose Marques Da Silva Filho, MF.: 098.485-1-7	Subten PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Maracanaú/ Viçosa do Ceará/ Maracanaú	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Jose Aleanes Da Silva Costa, MF.: 099.292-1-5	Subten PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Sobral/ Chaval/ Sobral	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Vilmar Pereira De Paiva, MF.: 100.697-1-8	Subten PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Jose Pereira Soares, MF.: 106.993-1-2	Subten PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Pacajus/ Tianguá/ Pacajus	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Joilson Dos Anjos Barros, MF.: 037.401-1-0	1ºsgt PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Camocim/ Tianguá/ Camocim	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Basílio Idario Leal Dos Santos, MF.: 127.077-1-1	1ºsgt PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	14/02/2020 `a 15/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Chaval/ Fortaleza	1.5 diárias - 14/02/2020 à 15/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Josemar Rodrigues Nascimento, MF.: 302.679-1-5	Cb PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Camocim/ Tianguá/ Camocim	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Barbosa Neto Junior, MF.: 303.235-1-3	Cb PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Itapipoca/ Viçosa do Ceará/ Itapipoca	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Gleison Lima De Oliveira, MF.: 306.173-1-2	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Viçosa do Ceará/ Fortaleza	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Mardonio Sousa Das Chagas, MF.: 307.094-1-1	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Sobral/ Chaval/ Sobral	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Caio Oliveira Fernandes, MF.: 307.727-1-7	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Caucaia/ Chaval/ Caucaia	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Arnoldo Goncalves De Sousa, MF.: 307.665-1-2	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Massapê/ Chaval/ Massapê	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Antonio Elvis Alves De Souza, MF.: 308.114-1-0	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Sobral/ Chaval/ Sobral	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Francisco Edson Das Chagas Silva, MF.: 308.618-1-7	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Maracanaú/ Viçosa do Ceará/ Maracanaú	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Evilardo Santos De Lima, MF.: 308.876-0-3	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Caucaia/ Chaval/ Caucaia	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Sarah Borges Gadelha, MF.: 308.887-1-5	Sd PM	V	14/02/2020 `a 15/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Chaval/ Fortaleza	1.5 diárias - 14/02/2020 à 15/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Francisco Rafael Bernardino Da Silva, MF.: 308.862-2-4	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Rafael Rocha Alves, MF.: 309.167-8-6	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
Magno Marcelino De Sousa, MF.: 309.234-9-9	Sd PM	V	14/02/2020 `a 19/02/2020	Itapipoca/ Viçosa do Ceará/ Itapipoca	5.5 diárias - 14/02/2020 à 19/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31
						<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 6.352,80</b>	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00080/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO  
ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00080/2020, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Adauto Rosa De Almeida, MF.: 136.260-1-4	Cap PM	IV	16/02/2020 `a 17/02/2020	Fortaleza/ Parambu/ Campos Sales/ Crato/ Fortaleza	1.5 diárias - 16/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 64,83		R\$ 97,24
Jose Marcos De Sousa, MF.: 096.054-1-X	Subten PM	V	16/02/2020 `a 21/02/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		R\$ 337,31



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Jose Valdeci Abreu, MF.: 101.108-1-5	Subten PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Cratéis/ Parambu/ Cratéis	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Wirllane Nascimento De Oliveira, MF.: 102.650-1-0	Subten PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Pentecoste/ Parambu/ Pentecoste	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Jose Kennedy Carneiro De Oliveira, MF.: 110.236-1-4	Subten PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Francisco Cleto Uchoa Gomes, MF.: 105.714-1-3	1ºsgt PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Cicero Pedro De Figueiredo, MF.: 108.846-1-6	1ºsgt PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Francisco Das Chagas Rodrigues Santana, MF.: 108.860-1-5	1ºsgt PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Paulo Sergio Alves Dos Santos, MF.: 113.058-1-4	1ºsgt PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Itaitinga/ Crato/ Itaitinga	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	16/02/2020 'a 17/02/2020	Fortaleza/ Parambu/ Campos Sales/ Crato/ Fortaleza	1.5 diárias - 16/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		RS 91,99
Francisco Evando Ferreira Cesar, MF.: 151.212-1-1	2ºsgt PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Cratéis/ Parambu/ Cratéis	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Francisco Eliton Carlos Barros De Souza, MF.: 587.326-1-3	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Nova Russas/ Parambu/ Nova Russas	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Carlos Edilson Da Silva Barbosa, MF.: 305.900-1-5	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Tauá/ Parambu/ Tauá	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Thiago Cleuton Bandeira Garcia, MF.: 307.755-1-1	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Marcos Paulo Alves Do Nascimento, MF.: 307.125-1-X	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Marciano Fideles Da Silva, MF.: 307.381-1-X	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Vinicius Menezes Carvalho Cruz, MF.: 308.704-4-1	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Tabajaras Dantas Do Amaral, MF.: 308.774-5-4	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Eusébio/ Crato/ Eusébio	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Macielio Dos Santos Maciel, MF.: 308.719-6-0	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Eusébio/ Crato/ Eusébio	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Joao Paulo Da Silva, MF.: 308.822-6-1	Sd PM	V	16/02/2020 'a 17/02/2020	Fortaleza/ Parambu/ Campos Sales/ Crato/ Fortaleza	1.5 diárias - 16/02/2020 à 17/02/2020	R\$ 61,33		RS 91,99
Antonio Mardonio Silva Dos Santos, MF.: 308.978-2-X	Sd PM	V	16/02/2020 'a 21/02/2020	Boa Viagem/ Parambu/ Boa Viagem	5.5 diárias - 16/02/2020 à 21/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
						<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>RS 6.352,80</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA Nº0096/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Participar de reuniões e tratar de assuntos operacionais e administrativos do CPI/SUL/4ºCRPM na cidade de Fortaleza., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe III e V, do anexo I., do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) 5.5 diária(s), conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 06 de fevereiro de 2020.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0096/2020, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Clairton Alves De Abreu, MF.: 100.393-1-2	Cel PM	III	27/01/2020 'a 01/02/2020	Juazeiro do Norte/ Fortaleza/ Juazeiro do Norte	5 diária(s) - 27/01/2020 à 31/01/2020 0.5 diárias - 01/02/2020 à 01/02/2020	R\$ 77,10		RS 424,04
Italo Gomes Da Costa, MF.: 308.983-0-3	Sd PM	V	27/01/2020 'a 01/02/2020	Juazeiro do Norte/ Fortaleza/ Juazeiro do Norte	5 diária(s) - 27/01/2020 à 31/01/2020 0.5 diárias - 01/02/2020 à 01/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
Jose Da Silva Santos, MF.: 309.027-9-3	Sd PM	V	27/01/2020 'a 01/02/2020	Juazeiro do Norte/ Fortaleza/ Juazeiro do Norte	5 diária(s) - 27/01/2020 à 31/01/2020 0.5 diárias - 01/02/2020 à 01/02/2020	R\$ 61,33		RS 337,31
						<b>VALOR TOTAL GERAL</b>	<b>RS 1.098,67</b>	

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA - (CGO) Nº00167/2020** - COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES - O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe IV e V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 20 de fevereiro de 2020.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00167/2020, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Michel Bezerra De Albuquerque, MF.: 132.397-1-1	Cap PM	IV	02/03/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Ipaumirim/ Barro/ Penaforte/ Jati/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 02/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 64,83		RS 97,24
Jose Edmar Rodrigues Filho, MF.: 088.872-1-7	Subten PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		RS 459,97
Oziel Rodrigues Da Silva, MF.: 105.452-1-8	Subten PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		RS 459,97
Francisco Gildeco Furtado, MF.: 108.857-1-X	Subten PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Crato/ Barro/ Crato	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		RS 459,97
Marcos Antonio Costa De Oliveira, MF.: 098.254-1-X	1ºsgt PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		RS 459,97
Francisco Jose Da Silva, MF.: 113.650-1-9	1ºsgt PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Morada Nova/ Ipaumirim/ Morada Nova	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		RS 459,97
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	02/03/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Ipaumirim/ Barro/ Penaforte/ Jati/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 02/03/2020 à 03/03/2020	R\$ 61,33		RS 91,99
Joao Rodrigues Da Cunha Fliho, MF.: 102.850-1-1	2ºsgt PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	R\$ 61,33		RS 459,97

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Marcondes De Oliveira Braga, MF.: 300.526-1-7	Cb PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Barro/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Paulo Eneias Rodrigues Castro, MF.: 301.580-1-6	Cb PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Joao Diego Moreira Sampaio Xavier, MF.: 304.290-1-X	Cb PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Juazeiro do Norte/ Barro/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Paulo Roque Peixoto Castro E Silva, MF.: 303.697-1-8	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Joao Ricardo Pina Do Nascimento, MF.: 588.199-1-3	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Crato/ Barro/ Crato	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Everton Madruga Da Silva, MF.: 306.023-1-5	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Walter Charles Souza Carvalho, MF.: 306.914-1-5	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Campos Sales/ Penaforte/ Campos Sales	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Leilson Almeida Da Silva, MF.: 307.649-1-9	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Juazeiro do Norte/ Barro/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Aparecido Monteiro Leal, MF.: 307.218-1-0	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Várzea Alegre/ Jati/ Várzea Alegre	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Danilo Miranda Farias De Lima, MF.: 306.892-1-6	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Baturité/ Aracati/ Baturité	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Elisafa Feitosa De Morais, MF.: 307.498-1-2	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Barro/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Everton Luiz Bezerra Dos Santos, MF.: 308.162-1-8	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Morada Nova/ Ipaumirim/ Morada Nova	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Herlanio Barroso Castro, MF.: 308.185-1-2	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Pedro David Ribeiro Silva, MF.: 308.769-6-2	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Campos Sales/ Penaforte/ Campos Sales	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jackson Veras Pinheiro, MF.: 308.775-5-1	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Ipaumirim/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Wictor Ramos De Oliveira, MF.: 308.915-3-8	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Adriane Viana De Melo Castro, MF.: 308.792-7-9	Sd PM	V	02/03/2020 'a 03/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Ipaumirim/ Barro/ Penaforte/ Jati/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 02/03/2020 à 03/03/2020	RS 61,33		RS 91,99
Francisco Matheus Furtado Soares, MF.: 308.815-6-7	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Yathaga Ferreira Sucupira, MF.: 309.002-7-8	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Morada Nova/ Ipaumirim/ Morada Nova	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Ramon De Souza Silva, MF.: 309.074-9-3	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Quixadá/ Aracati/ Quixadá	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Bruno Vieira Da Silva, MF.: 309.069-4-2	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Quixadá/ Aracati/ Quixadá	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Caio Da Silva Xavier, MF.: 309.032-6-9	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Silva Guedes Neto, MF.: 309.057-8-4	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Morada Nova/ Ipaumirim/ Morada Nova	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Carlos Lourenco Das Chagas, MF.: 309.026-3-7	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Ipaumirim/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Romulo De Matos Santiago, MF.: 309.084-5-7	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Russas/ Aracati/ Russas	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jader Augusto Bruno De Mesquita E Silva, MF.: 309.162-2-0	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Fabio William Silvestre, MF.: 309.243-0-4	Sd PM	V	02/03/2020 'a 09/03/2020	Aracati/ Itaitinga/ Aracati	7.5 diária(s) - 02/03/2020 à 09/03/2020	RS 61,33		RS 459,97

VALOR TOTAL GERAL-----&gt; RS 15.000,26

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CGO) Nº00183/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

José Durval Beserra Filho – CEL PM

DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00183/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Reginaldo Sousa, MF.: 101.260-1-0	Subten PM	V	04/03/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Chaval/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 04/03/2020 à 05/03/2020	RS 61,33		RS 91,99
Stepheson Maciel Cabral, MF.: 105.982-1-4	1ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Leila Maria Lopes Do Nascimento, MF.: 108.538-1-8	1ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Guaramiranga/ Tianguá/ Guaramiranga	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Dogelan De Paula Sousa, MF.: 108.865-1-1	1ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Camocim/ Chaval/ Camocim	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Roberto De Paula, MF.: 112.759-1-5	1ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Massapê/ Chaval/ Massapê	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 05/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Chaval/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 04/03/2020 à 05/03/2020	RS 61,33		RS 91,99
Francisco Charles Oliveira Abreu, MF.: 136.192-1-2	2ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Sobral/ Viçosa do Ceará/ Sobral	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Eloy Da Silva Neto, MF.: 097.038-1-0	3ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Maracanaú/ Viçosa do Ceará/ Maracanaú	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Sandroelho Cordeiro Carvalho, MF.: 101.078-1-4	3ºsgt PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Acarauá/ Chaval/ Acarauá	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Josemar Rodrigues Nascimento, MF.: 302.679-1-5	Cb PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Camocim/ Chaval/ Camocim	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Daniel Vidal Magalhaes, MF.: 303.921-1-6	Cb PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Carlos Alberto Lopes Rodrigues, MF.: 587.613-1-1	Sd PM	V	04/03/2020 'a 11/03/2020	Sobral/ Chaval/ Sobral	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Edgleyson Feijo De Sousa, MF.: 307.731-1-X	Sd PM	V	04/03/2020 `a 11/03/2020	Itapipoca/ Tianguá/ Itapipoca	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Elvis Alves De Souza, MF.: 308.114-1-0	Sd PM	V	04/03/2020 `a 11/03/2020	Sobral/ Viçosa do Ceará/ Sobral	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Thiago Samuel De Mesquita Alves, MF.: 308.355-1-4	Sd PM	V	04/03/2020 `a 11/03/2020	Itapipoca/ Tianguá/ Itapipoca	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Davi Xavier Carvalho, MF.: 308.688-1-1	Sd PM	V	04/03/2020 `a 11/03/2020	Cascavel/ Viçosa do Ceará/ Cascavel	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Leonaldo Fernandes Lourenco, MF.: 309.175-1-0	Sd PM	V	04/03/2020 `a 11/03/2020	Fortaleza/ Chaval/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Alysson Rafael Pinheiro Nogueira, MF.: 309.146-2-7	Sd PM	V	04/03/2020 `a 11/03/2020	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	7.5 diária(s) - 04/03/2020 à 11/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL-----&gt;</b>						<b>RS 7.543,50</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA - (CGD)Nº00184/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00184/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Wirllane Nascimento De Oliveira, MF.: 102.650-1-0	Subten PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Pentecoste/ Parambu/ Pentecoste	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Danusio Paiva Ribeiro, MF.: 100.365-1-8	Subten PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Pacajus/ Crato/ Pacajus	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Israel Ribeiro, MF.: 101.092-1-3	Subten PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Nova Russas/ Parambu/ Nova Russas	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Benvindo, MF.: 112.849-1-4	1ºsgt PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Itaitinga/ Parambu/ Itaitinga	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	06/03/2020 `a 07/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 06/03/2020 à 07/03/2020	RS 61,33		RS 91,99
Cicero Amaro Da Silva, MF.: 127.116-1-1	2ºsgt PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Cledson De Sa Benvenuto, MF.: 300.991-1-7	Cb PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Claydson Nascimento Farias, MF.: 301.646-1-X	Cb PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Josebe De Andrade Sampaio, MF.: 303.968-1-2	Cb PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Itaitinga/ Parambu/ Itaitinga	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Sergio Ricardo Lima Alvarenga, MF.: 125.566-1-6	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Tauá/ Parambu/ Tauá	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Andre Dos Santos Lima, MF.: 305.840-1-5	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Josue Moises Rocha, MF.: 307.120-1-3	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Robert Herison Fernandes De Aragao, MF.: 308.747-6-5	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Itaitinga/ Parambu/ Itaitinga	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francieldo De Souza Nunes, MF.: 308.814-1-9	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Werek Jose Martins Da Cruz, MF.: 308.881-3-8	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Sarah Borges Gadelha, MF.: 308.887-1-5	Sd PM	V	06/03/2020 `a 07/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 06/03/2020 à 07/03/2020	RS 61,33		RS 91,99
Walyson Nascimento De Oliveira, MF.: 308.875-6-5	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Ecleidson Marinho Matos, MF.: 309.098-4-4	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Boa Viagem/ Parambu/ Boa Viagem	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Alan Pereira Ribeiro, MF.: 309.007-3-1	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Nailton Campos Filho, MF.: 309.176-2-6	Sd PM	V	06/03/2020 `a 13/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 06/03/2020 à 13/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL-----&gt;</b>						<b>RS 8.463,44</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00186/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; alínea "b"; § 1º do art. 4º; art. 10º; art. 17º; classe IV e V; do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 27 de fevereiro de 2020.

Jose Durval Beserra Filho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00186/2020, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERIODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Daniel De Sousa Daniel, MF.: 097.713-1-X	Cap PM	IV	24/02/2020 `a 25/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Ipaumirim/ Barro/ Jati/ Penaforte/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 24/02/2020 à 25/02/2020	RS 64,83		RS 97,24
Jose Gilberto Soares Gomes, MF.: 104.496-1-8	Subten PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Baturité/ Aracati/ Baturité	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Jose Pereira Soares, MF.: 106.993-1-2	Subten PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Pacajus/ Penaforte/ Pacajus	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Luis Carlos Lopes De Lima, MF.: 107.008-1-7	1ºsgt PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Limoeiro do Norte/ Aracati/ Limoeiro do Norte	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Walber Da Silva Maia, MF.: 106.896-1-9	1ºsgt PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Morada Nova/ Ipaumirim/ Morada Nova	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Raimundo Estevo Lima De Sa, MF.: 108.152-1-5	1ºsgt PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Evandro Fernandes Cruz, MF.: 125.751-1-4	1ºsgt PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Quixadá/ Itaitinga/ Quixadá	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	24/02/2020 `a 25/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Ipaumirim/ Barro/ Jati/ Penaforte/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 24/02/2020 à 25/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Newton Tavares De Oliveira Junior, MF.: 127.020-1-9	2ºsgt PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Juazeiro do Norte/ Barro/ Juazeiro do Norte	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Carlos Andre Da Silva, MF.: 136.081-1-3	2ºsgt PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Iguatu/ Jati/ Iguatu	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Jose Queiroz Da Silva, MF.: 103.418-1-7	Cb PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Aracati/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Isidorio De Lima Filho, MF.: 301.098-1-3	Cb PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Crato/ Ipaumirim/ Crato	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Dorisney Coelho Vasconcelos, MF.: 303.634-1-8	Cb PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Crato/ Ipaumirim/ Crato	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Alex Lima Viana, MF.: 304.494-1-X	Cb PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Iguatu/ Jati/ Iguatu	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Igor Fernandes Da Silva, MF.: 300.180-1-X	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Campos Sales/ Penaforte/ Campos Sales	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Greenwich Barbosa Do Nascimento, MF.: 307.318-1-6	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Várzea Alegre/ Ipaumirim/ Várzea Alegre	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Luis Antonio Oliveira Felix De Moura, MF.: 307.750-1-5	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Icó/ Ipaumirim/ Icó	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Daniel Goncalves Matoso, MF.: 307.107-1-1	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Russas/ Aracati/ Russas	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Cicero Da Silva Pereira, MF.: 307.361-1-7	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Campos Sales/ Penaforte/ Campos Sales	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Lucas Correia Fonseca, MF.: 308.274-1-4	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Senador Pompeu/ Barro/ Senador Pompeu	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Auricelio Soares Feitosa, MF.: 308.246-1-X	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Washington Rodrigo Da Silva Barbosa, MF.: 308.772-5-X	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Cascavel/ Aracati/ Cascavel	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Carlos Eugenio Ferreira Abreu, MF.: 308.653-9-1	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Alan Maycon Ferreira Da Silva, MF.: 308.793-5-X	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Barro/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Evandro Araujo De Sousa Junior, MF.: 308.894-7-9	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Marcilio Alves De Souza, MF.: 308.814-8-6	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Sarah Borges Gadelha, MF.: 308.887-1-5	Sd PM	V	24/02/2020 `a 25/02/2020	Fortaleza/ Aracati/ Ipaumirim/ Barro/ Jati/ Penaforte/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 24/02/2020 à 25/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Joedson Carlos De Lima, MF.: 308.824-2-3	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Alexsandro Gomes Da Silva, MF.: 308.796-8-6	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Itaitinga/ Aracati/ Itaitinga	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Marcelo Wesley Da Costa Fernandes, MF.: 309.090-0-3	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Barro/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Genesis Pereira Dos Santos, MF.: 308.998-0-6	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Jati/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Julio Cesar Goncalves Dos Santos, MF.: 309.093-0-5	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Canindé/ Itaitinga/ Canindé	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jefferson Rodrigues Andre, MF.: 309.033-5-8	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Barro/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Gilvan Azevedo Da Silva, MF.: 309.019-5-9	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Fortaleza/ Penaforte/ Fortaleza	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Aglaylson Viana Lima, MF.: 309.088-7-2	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Iguatu/ Jati/ Iguatu	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Luiz Ramon Gama Lima Junior, MF.: 309.042-8-1	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Aracati/ Ipaumirim/ Aracati	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Wanderlei Virgíno De Oliveira Junior, MF.: 309.182-2-3	Sd PM	V	24/02/2020 `a 02/03/2020	Jaguaribe/ Barro/ Jaguaribe	6 diária(s) - 24/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 02/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL-----&gt;</b>						<b>RS 15.920,20</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº00199/2020 COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES-CGO O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) SERVIDOR(ES) desta Corporação, relacionados no anexo único, a viajar(em), em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b", artigo 10º; artigo 17º; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 02 de março de 2020.**

Jose Durval Beserra Filho  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA - DPGI

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº00199/2020, DE 02 DE MARÇO DE 2020**

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Francisco Ailton Gomes Do Nascimento, MF.: 101.056-1-7	Subten PM	V	28/02/2020 `a 06/03/2020	Tauá/ Parambu/ Tauá	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Heladio Ascendino Damasceno De Freitas, MF.: 105.362-1-9	Subten PM	V	28/02/2020 `a 06/03/2020	Eusébio/ Parambu/ Eusébio	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Mauro Cesar Serafim Felix, MF.: 108.125-1-8	Subten PM	V	28/02/2020 `a 06/03/2020	Boa Viagem/ Parambu/ Boa Viagem	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Izaías Batista De Paiva, MF.: 108.425-1-4	Subten PM	V	28/02/2020 `a 06/03/2020	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Kennedy Carneiro De Oliveira, MF.: 110.236-1-4	Subten PM	V	28/02/2020 `a 06/03/2020	Fortaleza/ Parambu/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 5.5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Das Chagas Rodrigues Santana, MF.: 108.860-1-5	1ºsgt PM	V	28/02/2020 `a 06/03/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97





NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	28/02/2020 a 29/02/2020	Fortaleza/ Parambu/ Campos Sales/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Raimundo Junio Lacerda Leite, MF.: 136.463-1-7	2ºsgt PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Tadeu Ferreira Silva, MF.: 151.199-1-8	3ºsgt PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Antonio Emanuel De Sousa Torres, MF.: 588.181-1-9	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Nova Russas/ Parambu/ Nova Russas	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jonas Barbosa De Carvalho, MF.: 300.220-1-7	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Cratêus/ Parambu/ Cratêus	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Amielton De Souza, MF.: 307.406-1-0	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Klebe Marques De Almeida, MF.: 306.958-1-X	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Reginaldo Dos Santos Batista, MF.: 306.959-1-7	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Sarah Borges Gadelha, MF.: 308.887-1-5	Sd PM	V	28/02/2020 a 29/02/2020	Fortaleza/ Parambu/ Campos Sales/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020	RS 61,33		RS 91,99
Nayron Barbosa Inacio, MF.: 309.063-3-0	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Cratêus/ Parambu/ Cratêus	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Renan Firmiano Costa, MF.: 309.081-8-X	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Rafael Rocha Holanda, MF.: 309.016-5-7	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Joaquim Otavio Da Silva Filho, MF.: 309.024-8-3	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Raimundo Da Silva Braga, MF.: 309.020-5-X	Sd PM	V	28/02/2020 a 06/03/2020	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	2 diária(s) - 28/02/2020 à 29/02/2020 .5 diária(s) - 01/03/2020 à 06/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 8.463,44</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA - (CGO) Nº00206/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00206/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Ivonaldo Monteiro Da Costa, MF.: 017.610-1-3	Subten PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Fortaleza/ Viçosa do Ceará/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Marques Da Silva Filho, MF.: 098.485-1-7	Subten PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Maracanaú/ Tianguá/ Maracanaú	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Joilson Dos Anjos Barros, MF.: 037.401-1-0	1ºsgt PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Camocim/ Chaval/ Camocim	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Reginaldo De Sousa Prado, MF.: 109.335-1-X	1ºsgt PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Massapê/ Tianguá/ Massapê	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Elias Pereira Dos Santos, MF.: 109.220-1-1	1ºsgt PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Camocim/ Chaval/ Camocim	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	11/03/2020 a 12/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Chaval/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 11/03/2020 à 12/03/2020	RS 61,33		RS 91,99
Elenildon Beserra Da Silva, MF.: 135.338-1-4	2ºsgt PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Itaipoca/ Tianguá/ Itaipoca	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Marcos Jose Rodrigues Cruz, MF.: 301.144-1-8	Cb PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Itaipoca/ Tianguá/ Itaipoca	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Carlos Antonio Andrade De Souza, MF.: 303.255-1-6	Cb PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Pericles Almeida De Araujo, MF.: 303.768-1-1	Cb PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Sobral/ Chaval/ Sobral	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Francisco Cirino Ferreira Junior, MF.: 304.556-1-4	Cb PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Tianguá	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Cristiano De Carvalho Gondim, MF.: 304.574-1-2	Cb PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Itaitinga/ Viçosa do Ceará/ Itaitinga	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Jose Renan Da Costa Furtado, MF.: 308.694-5-1	Sd PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Itaitinga/ Chaval/ Itaitinga	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Joao Paulo Da Silva, MF.: 308.822-6-1	Sd PM	V	11/03/2020 a 12/03/2020	Fortaleza/ Tianguá/ Viçosa do Ceará/ Chaval/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 11/03/2020 à 12/03/2020	RS 61,33		RS 91,99
Raimundo Nonato Alves De Melo Junior, MF.: 309.025-9-9	Sd PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Pentecoste/ Tianguá/ Pentecoste	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Joao Evangelista Goncalves Silva, MF.: 309.012-6-6	Sd PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Maracanaú/ Tianguá/ Maracanaú	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Hudson Pereira Cavalcante, MF.: 309.024-1-6	Sd PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Fortaleza/ Chaval/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
Bruno Alves Da Silva, MF.: 309.067-0-5	Sd PM	V	11/03/2020 a 18/03/2020	Pacajus/ Viçosa do Ceará/ Pacajus	7.5 diária(s) - 11/03/2020 à 18/03/2020	RS 61,33		RS 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>								<b>RS 7.543,50</b>

\*\*\* \*\* \*

**PORTARIA - (CGO) Nº00209/2020** COORDENADORIA GERAL DE OPERAÇÕES O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar o(s) **SERVIDOR(ES)** desta Corporação, relacionados no anexo único, a **viajar(em)**, em objeto de serviço, para o(s) respectivo(s) destino(s), a fim de CUMPRIR DETERMINAÇÃO SUPERIOR com o objetivo de Executar atividades policiais, visando à manutenção da ordem, à integridade moral e física dos agentes públicos, bem como à preservação do patrimônio dos postos fiscais da Secretaria da Fazenda., de acordo com o(s) artigo 1º; artigo 4º, § 1º, alínea "b"; artigo 10º; artigo 17º; classe V, do anexo I, do(a) Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, concedendo-lhe(s) diária(s) e meia, conforme discriminadas no anexo único, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Corporação. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 03 de março de 2020.

José Durval Beserra Filho – CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº00209/2020, DE 03 DE MARÇO DE 2020

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QTDE DIAS	VALOR DIÁRIA	ACRESC	TOTAL
Antonio Reginaldo Sousa, MF.: 101.260-1-0	Subten PM	V	13/03/2020 `a 14/03/2020	Fortaleza/ Parambu/ Campos Sales/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 13/03/2020 à 14/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Paulo Laurindo De Oliveira, MF.: 056.285-1-2	Subten PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Tauá/ Parambu/ Tauá	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Marcos De Sousa, MF.: 096.054-1-X	Subten PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Cleilson Linhares Gomes, MF.: 104.950-1-6	Subten PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Das Chagas Rodrigues Santana, MF.: 108.860-1-5	1ºsgt PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Charles Magno Soares Penha, MF.: 127.014-1-1	1ºsgt PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Edmilton Ferreira Camara, MF.: 029.175-1-3	1ºsgt PM	V	13/03/2020 `a 14/03/2020	Fortaleza/ Parambu/ Campos Sales/ Crato/ Fortaleza	1.5 diária(s) - 13/03/2020 à 14/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 91,99
Jose Wilker Aragao Costa, MF.: 134.309-1-8	2ºsgt PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Crateús/ Parambu/ Crateús	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Jose Tadeu Ferreira Silva, MF.: 151.199-1-8	3ºsgt PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Juazeiro do Norte/ Campos Sales/ Juazeiro do Norte	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Welder Katler Silva Cavalcante, MF.: 306.702-1-3	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Evanilson Martins Filho, MF.: 306.724-1-0	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Joao Cleiston Da Silva, MF.: 307.706-1-7	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Brejo Santo/ Crato/ Brejo Santo	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Elton Gomes De Souza, MF.: 308.159-1-2	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Nova Russas/ Parambu/ Nova Russas	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ecleison Sousa Cavalcante, MF.: 308.663-6-3	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Boa Viagem/ Parambu/ Boa Viagem	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jonatas Moreira Da Silva, MF.: 308.679-5-5	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Cascavel/ Parambu/ Cascavel	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Ricardo De Assis Sousa, MF.: 308.856-7-8	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Barbalha/ Campos Sales/ Barbalha	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Lucas Rafael De Sousa Holanda, MF.: 309.038-4-6	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Crateús/ Parambu/ Crateús	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Eugenio Da Costa Alves, MF.: 309.179-8-7	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Campos Sales/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Luiz Fernando Figueiredo Arruda, MF.: 309.181-8-5	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
Francisco Jardson Lopes De Sousa, MF.: 309.156-4-X	Sd PM	V	13/03/2020 `a 20/03/2020	Fortaleza/ Crato/ Fortaleza	7.5 diária(s) - 13/03/2020 à 20/03/2020	R\$ 61,33		R\$ 459,97
<b>VALOR TOTAL GERAL</b>						<b>→ R\$ 8.463,44</b>		

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº220/2020 – GC - O CORONEL COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Decreto nº 31.957, de 30 de maio de 2016, que regulamenta a Lei nº 13.729, de 11 de janeiro de 2006, ao que consta no SPI nº 00938508/2020 RESOLVE conceder a **Indenização** por Reforço do Serviço Militar Operacional aos **POLICIAIS MILITARES** relacionados no anexo único desta Portaria, referente ao período de 01 de outubro a 31 de outubro de 2020. QUARTEL DO COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARA, em Fortaleza, 11 de novembro de 2020.

Francisco Márcio Oliveira  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA PMCE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ANEXO ÚNICO – QUE SE REFERE – PORTARIA Nº220/2020 – GC, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020. ATIVIDADES: INDENIZAÇÃO DE REFORÇO DE SERVIÇO OPERACIONAL – PERÍODO DE 01/10/2020 A 31/10/2020

OPM: Assessoria Do Gabinete Do Comando-Geral

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Alexandre Barbosa De Lima	110.789-1-5	20	R\$ 26,27	R\$ 525,40
2	1º Sargento	Alexsandro Gomes Da Silva	118.900-1-6	38	R\$ 26,27	R\$ 998,26
3	1º Sargento	Elandio Monteiro Da Costa	127.551-1-2	32	R\$ 26,27	R\$ 840,64
4	2º Sargento	Ivanildo Kerlan De Castro Lima	135.240-1-7	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
5	2º Sargento	Leonardo Bezerra Tavares	135.873-1-0	32	R\$ 26,27	R\$ 840,64
6	Cabo	Hildergalis Martins Carneiro	152.201-1-2	14	R\$ 21,01	R\$ 294,14
7	Soldado	Douglas Da Silva	309.152-8-3	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>7</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>102</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 4.381,68</b>

OPM: Assessoria Jurídica

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Soldado	Francisca Alice Rufino Dos Santos	307.248-1-X	42	R\$ 21,01	R\$ 882,42
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>1</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>42</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 882,42</b>

OPM: Assessoria De Comunicação

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Ivanildo Bezerra De Oliveira	100.862-1-3	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
2	Subtenente	Francisco Bezerra Barbosa Junior	102.846-1-9	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
3	Subtenente	Jose Tupinamba Vieira De Sousa	105.353-1-X	56	R\$ 26,27	R\$ 1.471,12
4	Subtenente	Francisco Geovane Martins Da Silva	110.013-1-9	22	R\$ 26,27	R\$ 577,94
5	Subtenente	Stenio Teles Barbosa	110.047-1-7	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
6	1º Sargento	Iranildo Bezerra De Oliveira	151.279-1-0	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
7	3º Sargento	Julio Cesar Lima Nogueira	136.288-1-5	26	R\$ 26,27	R\$ 683,02
8	Soldado	Wesley Silva Moreira	306.708-1-7	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08
9	Soldado	Lucivando Da Silva Souza	307.749-1-4	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
10	Soldado	Elvis Alves Santos	308.867-8-X	18	RS 21,01	RS 378,18
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>10</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>24</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 5.169,60</b>

## OPM: Assessoria De Polícia Comunitária

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Jose Messias Mendes Freitas	125.280-1-9	6	RS 31,52	RS 189,12
2	Subtenente	Hilailton Lucio De Andrade	105.358-1-6	84	RS 26,27	RS 2.206,68
3	1º Sargento	Marcio Alexandre Silva Do Nascimento	118.898-1-6	24	RS 26,27	RS 630,48
4	1º Sargento	Francisco Rivanildo Moura Brito	118.916-1-6	6	RS 26,27	RS 157,62
5	1º Sargento	Tiberio Cesar Alves Da Silva	125.585-1-1	6	RS 26,27	RS 157,62
6	Cabo	Hedilberto Hermes Aguiar Evangelista	302.343-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
7	Cabo	Denise Helen De Oliveira Sousa	303.551-1-3	6	RS 21,01	RS 126,06
8	Soldado	Leandro Atanasio De Sousa Neto	305.716-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
9	Soldado	Samuel Carvalho E Silva	309.007-4-X	18	RS 21,01	RS 378,18
10	Soldado	Mardonio Estevo Da Silva Cafe	309.030-1-3	18	RS 21,01	RS 378,18
11	Soldado	Antonio Igor Rangel Da Silva	309.084-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
12	Soldado	Antonio Tiales Do Nascimento Miranda	309.148-3-X	18	RS 21,01	RS 378,18
13	Soldado	Francisco Allygleython Moreira Nogueira	309.149-2-9	12	RS 21,01	RS 252,12
14	Soldado	Cassio Costa Rocha	309.151-8-6	36	RS 21,01	RS 756,36
15	Soldado	Diego Ramos Do Nascimento	309.152-4-0	24	RS 21,01	RS 504,24
16	Soldado	Cicero Antonio De Negreiros	309.155-1-8	12	RS 21,01	RS 252,12
17	Soldado	Francisco Luan Barbosa Araujo	309.156-9-0	24	RS 21,01	RS 504,24
18	Soldado	Marcelo Veras Maciel	309.161-6-6	6	RS 21,01	RS 126,06
19	Soldado	Vitor Viana Da Costa	309.165-5-7	18	RS 21,01	RS 378,18
20	Soldado	Jonathas De Souza Cruz	309.170-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
21	Soldado	Kildare Monte Mascarenhas	309.171-9-7	6	RS 21,01	RS 126,06
22	Soldado	Williamberg Bandeira Figueredo	309.177-5-8	36	RS 21,01	RS 756,36
23	Soldado	Irla Torquato Farias	309.177-7-4	24	RS 21,01	RS 504,24
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>23</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>42</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 9.392,40</b>

## OPM: Assessoria De Inteligência Policial Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente-Coronel	Goncalo Eduardo Barreto Araujo	132.507-1-5	30	RS 36,77	RS 1.103,10
2	1º Sargento	Antonio De Jesus Oliveira Do Nascimento	109.756-1-1	72	RS 26,27	RS 1.891,44
3	Cabo	Antonio Flauber De Melo Brazil	300.634-1-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
4	Cabo	Douglas Friedmam Rodrigues Marques	301.414-1-5	44	RS 21,01	RS 924,44
5	Cabo	Alexandre Bruno Lemos De Andrade	301.531-1-1	38	RS 21,01	RS 798,38
6	Cabo	Luiz De Freitas Oliveira	303.786-1-X	32	RS 21,01	RS 672,32
7	Cabo	Carlos Calebe Oliveira Dias	303.879-1-0	50	RS 21,01	RS 1.050,50
8	Cabo	Carlos Edson Lobato Pimenta Filho	304.045-1-3	18	RS 21,01	RS 378,18
9	Cabo	Assis Jader De Sousa Moreira	304.408-1-1	40	RS 21,01	RS 840,40
10	Cabo	Marcos Andre Da Costa Dionisio	307.947-1-0	64	RS 21,01	RS 1.344,64
11	Soldado	Raylson De Alencar Albuquerque	300.337-1-X	32	RS 21,01	RS 672,32
12	Soldado	Francisco De Assis Pessoa Junior	305.526-1-X	16	RS 21,01	RS 336,16
13	Soldado	Michelli Da Silva	306.489-1-9	16	RS 21,01	RS 336,16
14	Soldado	Thiago Morais Nascimento	307.949-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
15	Soldado	Vania Da Costa	308.705-5-7	8	RS 21,01	RS 168,08
16	Soldado	Adjalyne Nogueira Lima	308.792-5-2	24	RS 21,01	RS 504,24
17	Soldado	Antonio Marcelo Ribeiro Filho	308.909-9-X	58	RS 21,01	RS 1.218,58
18	Soldado	Filipe Sousa De Brito	308.915-9-7	20	RS 21,01	RS 420,20
19	Soldado	Adriano Chagas Da Silva	309.082-6-0	32	RS 21,01	RS 672,32
20	Soldado	Larissa Dias Sousa	309.099-1-7	24	RS 21,01	RS 504,24
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>678</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 15.096,30</b>

## OPM: Subcomandante-Geral

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Francisco Hayalla De Paula Moreira	125.194-1-9	42	RS 36,77	RS 1.544,34
2	Subtenente	Isaias Ramos Freitas	105.694-1-9	8	RS 26,27	RS 210,16
3	Subtenente	Francisco Valdeni Castelo Branco Lima	110.760-1-7	46	RS 26,27	RS 1.208,42
4	Subtenente	Ana Selma De Souza	110.845-1-6	52	RS 26,27	RS 1.366,04
5	Subtenente	Cleiton Delmiro Dos Santos	113.122-1-7	32	RS 26,27	RS 840,64
6	2º Sargento	Francisco Cleiton De Albuquerque Teixeira	135.158-1-6	42	RS 26,27	RS 1.103,34
7	Cabo	Germano Sousa Freire	151.739-1-2	82	RS 21,01	RS 1.722,82
8	Cabo	Tiago Pinto De Castro	301.392-1-6	72	RS 21,01	RS 1.512,72
9	Cabo	Adolfo De Almeida Carvalho Junior	304.118-1-1	66	RS 21,01	RS 1.386,66
10	Cabo	Eduardo Bruno Afonso Cavalcante	304.383-1-0	44	RS 21,01	RS 924,44
11	Cabo	Ricardo Thompson Santiago Da Silva	307.813-1-7	16	RS 21,01	RS 336,16
12	Soldado	Francisco Marcelino Dimiz Oliveira	305.452-1-4	60	RS 21,01	RS 1.260,60
13	Soldado	Camila Brandao De Miranda	308.973-4-X	36	RS 21,01	RS 756,36
14	Soldado	Natasha Capistrano Oliveira	309.063-9-X	8	RS 21,01	RS 168,08
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>14</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>400</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 14.340,78</b>

## OPM: 3ª Companhia De Policiamento De Guarda - Tribunal

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Soldado	Joao Henrique Pereira Dos Santos	587.370-1-1	48	RS 21,01	RS 1.008,48
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>1</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 1.008,48</b>



## OPM: Companhia De Comando E Serviço

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Washington Herbster Do Nascimento Rodrigues	039.007-1-1	18	RS 36,77	RS 661,86
2	2º Tenente	Antonio Marcos Dos Santos Silva	035.226-1-X	38	RS 31,52	RS 1.197,76
3	Subtenente	Francisco Gilvan Da Silva Bezerra	100.762-1-8	20	RS 26,27	RS 525,40
4	Subtenente	Jorge Edson Silva De Sousa	109.884-1-1	34	RS 26,27	RS 893,18
5	Subtenente	Willams Monte Ramos	110.070-1-5	42	RS 26,27	RS 1.103,34
6	Subtenente	Silvio Feitosa Da Silva	110.785-1-6	24	RS 26,27	RS 630,48
7	1º Sargento	Francilei Sousa Da Silva	125.437-1-9	28	RS 26,27	RS 735,56
8	2º Sargento	Francisco Deniocelebio Borges Da Silva	135.245-1-3	36	RS 26,27	RS 945,72
9	Cabo	Sebastiao Alberto Soares Vieira	151.773-1-4	80	RS 21,01	RS 1.680,80
10	Cabo	Antonio Prost Medeiros Ramalho	300.706-1-5	58	RS 21,01	RS 1.218,58
11	Cabo	Douglas Marques Da Silva	302.491-1-9	20	RS 21,01	RS 420,20
12	Cabo	Mileno De Moura Peixoto	303.887-1-2	20	RS 21,01	RS 420,20
13	Cabo	Victor Michael Magalhaes De Sa	304.023-1-6	18	RS 21,01	RS 378,18
14	Cabo	Regys Xavier Barbosa	304.188-1-6	54	RS 21,01	RS 1.134,54
15	Soldado	Francisco Rafael Brandao Rodrigues	307.740-1-9	48	RS 21,01	RS 1.008,48
16	Soldado	Manoel Cavalcante Da Silva	308.279-1-0	48	RS 21,01	RS 1.008,48
17	Soldado	Edmundo Alisson Damasceno Coelho	308.658-0-4	6	RS 21,01	RS 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>17</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>66</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 14.088,82</b>

## OPM: Diretoria De Planejamento E Gestão Interna

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Francisco Gutenberg Da Silva	038.944-1-X	18	RS 26,27	RS 472,86
2	2º Sargento	Marcio Carneiro Lobo	134.261-1-2	18	RS 26,27	RS 472,86
3	Cabo	Jose Valdecides Do Nascimento Junior	151.689-1-9	30	RS 21,01	RS 630,30
4	Cabo	Jackson Alves De Oliveira Matos Araujo	301.141-1-6	18	RS 21,01	RS 378,18
5	Cabo	Joao Paulo Santos Coelho	301.981-1-5	62	RS 21,01	RS 1.302,62
6	Cabo	Vania Rafaela De Oliveira Lobo	303.108-1-0	30	RS 21,01	RS 630,30
7	Soldado	Antonio Fabio Lima De Souza	305.864-1-7	24	RS 21,01	RS 504,24
8	Soldado	Alfredo De Oliveira Ferreira	308.752-3-0	50	RS 21,01	RS 1.050,50
9	Soldado	Francisco Orlando De Sousa Araujo	587.707-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
10	Soldado	Jonh Lennon De Castro Nascimento	588.067-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>10</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>246</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 5.820,04</b>

## OPM: Célula De Tecnologia Da Informação E Comunicação

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Cabo	Julio Cesar Arnaud Gomes	151.796-1-9	46	RS 21,01	RS 966,46
2	Cabo	Raphael Mota Araujo E Souza	301.528-1-6	18	RS 21,01	RS 378,18
3	Cabo	Waldemir Barbosa Da Silva	301.918-1-1	14	RS 21,01	RS 294,14
4	Soldado	Israel Da Costa Freire	308.889-0-1	32	RS 21,01	RS 672,32
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>4</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>30</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 2.311,10</b>

## OPM: Célula De Compras

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Sandra Pereira Da Silva	108.622-1-3	32	RS 26,27	RS 840,64
2	2º Sargento	Francisco Jeime Da Silva Soares	127.354-1-3	32	RS 26,27	RS 840,64
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>2</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>42</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 1.681,28</b>

## OPM: Coordenadoria De Desenvol. Institucional E Planejamento

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Sargento	Reginaldo Teixeira Lima	134.397-1-0	30	RS 26,27	RS 788,10
2	Cabo	Thiago Dos Santos Bezerra	303.215-1-0	42	RS 21,01	RS 882,42
3	Cabo	Arthur Salles Correia Bezerra	304.192-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
4	Soldado	Daniel Maia Soares	588.183-1-3	42	RS 21,01	RS 882,42
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>4</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>36</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 2.679,00</b>

## OPM: Comando Logístico

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Joao Batista Caetano Ramos	107.998-1-3	24	RS 36,77	RS 882,48
2	Subtenente	Marcio Aurelio De Sousa	095.932-1-7	24	RS 26,27	RS 630,48
3	Subtenente	Francisco Eivaldo Sales	101.185-1-4	12	RS 26,27	RS 315,24
4	Subtenente	Kilder Carvalho Matos	102.590-1-0	12	RS 26,27	RS 315,24
5	Subtenente	Jose Edilson De Sousa Bento	107.139-1-9	24	RS 26,27	RS 630,48
6	Subtenente	Mario Rinaldo De Sousa	107.282-1-5	6	RS 26,27	RS 157,62
7	Subtenente	Jose Ocelio Barbosa Martins	107.971-1-X	28	RS 26,27	RS 735,56
8	Subtenente	Carlos Cesar Teixeira	109.303-1-6	8	RS 26,27	RS 210,16
9	Subtenente	Wagner Silva Dos Santos	110.128-1-7	32	RS 26,27	RS 840,64
10	1º Sargento	Eliel Maciel De Oliveira	109.368-1-0	18	RS 26,27	RS 472,86
11	1º Sargento	Filomeno Marques Da Costa Neto	110.193-1-5	26	RS 26,27	RS 683,02
12	1º Sargento	Edilberto Sousa Silva	112.796-1-9	38	RS 26,27	RS 998,26
13	1º Sargento	Jucelino Mendes Da Silva	127.232-1-0	42	RS 26,27	RS 1.103,34
14	2º Sargento	Alexandre Carvalho Vieira Pinto	134.830-1-9	18	RS 26,27	RS 472,86
15	2º Sargento	Robson Wagner Machado Constancio	134.972-1-4	34	RS 26,27	RS 893,18
16	2º Sargento	Eliabe Lima De Freitas	136.126-1-7	18	RS 26,27	RS 472,86
17	Cabo	Leondidas Vieira Rocha	300.604-1-5	38	RS 21,01	RS 798,38
18	Cabo	Alan Honorato Moura	301.193-1-2	26	RS 21,01	RS 546,26

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
19	Cabo	Thiago Alexandre Porto	301.721-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
20	Cabo	Raimundo Soares Filho	301.911-1-0	18	RS 21,01	RS 378,18
21	Cabo	Elger De Oliveira Santiago	302.079-1-2	36	RS 21,01	RS 756,36
22	Cabo	Cledison De Oliveira Nobre	302.105-1-4	14	RS 21,01	RS 294,14
23	Cabo	Alexandre Modesto Da Silva	302.435-1-X	32	RS 21,01	RS 672,32
24	Cabo	Jose Gileno Neves Filho	304.181-1-5	34	RS 21,01	RS 714,34
25	Cabo	Raimundo Edivan Da Silva Barbosa	304.480-1-4	18	RS 21,01	RS 378,18
26	Cabo	Joao Alan Silva De Souza	304.552-1-5	6	RS 21,01	RS 126,06
27	Cabo	Francisco Alves De Souza Junior	304.591-1-3	14	RS 21,01	RS 294,14
28	Soldado	Ana Caroline De Sousa Oliveira Mendonca	305.213-1-5	18	RS 21,01	RS 378,18
29	Soldado	Alex Oliveira Da Silva	305.813-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
30	Soldado	Simone Barbosa Sena	306.851-1-3	12	RS 21,01	RS 252,12
31	Soldado	Edmar Costa Silva Junior	307.397-1-X	18	RS 21,01	RS 378,18
32	Soldado	Mariana Da Costa Cunha	308.700-8-5	18	RS 21,01	RS 378,18
33	Soldado	Valdiana Vicente Goncalves	587.333-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06
34	Soldado	Francisca Fabiany Silva Oliveira	587.693-1-2	24	RS 21,01	RS 504,24
35	Soldado	Diego Chaves Pinho Da Silva	587.700-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>35</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 17.924,14</b>

## OPM: Coordenadoria Administrativo-Financeira

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Sargento	Klairton Tavares Crisostomo	134.549-1-4	34	RS 26,27	RS 893,18
2	Cabo	Will Robson Guimaraes Silva	125.389-1-X	8	RS 21,01	RS 168,08
3	Cabo	Daniel De Lima Ferreira	302.489-1-0	8	RS 21,01	RS 168,08
4	Cabo	Kleverson Pereira Da Silva	303.871-1-2	8	RS 21,01	RS 168,08
5	Soldado	Leandro Da Silva Nascimento	309.099-9-2	8	RS 21,01	RS 168,08
6	Soldado	Jonathan Sousa Alves	587.741-1-1	16	RS 21,01	RS 336,16
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>6</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>64</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 1.901,66</b>

## OPM: Coordenadoria De Gestão De Pessoas

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Tenente-Coronel	Joao Vieira Junior	098.035-1-3	24	RS 36,77	RS 882,48
2	Tenente-Coronel	Jeilson Oliveira De Sousa	117.020-1-5	6	RS 36,77	RS 220,62
3	Tenente-Coronel	Fabio Lessandro Sena Lima	126.448-1-7	18	RS 36,77	RS 661,86
4	Major	Arnaud Coelho Marques	035.166-1-X	18	RS 36,77	RS 661,86
5	1º Tenente	Josadan Miranda Martins	097.627-1-X	44	RS 31,52	RS 1.386,88
6	1º Tenente	Francisco Rodney Cabral Reis	102.621-1-9	8	RS 31,52	RS 252,16
7	1º Tenente	Francisco Antonio Araujo Almeida	104.772-1-2	24	RS 31,52	RS 756,48
8	1º Tenente	Jose Magela Almeida De Mesquita	107.390-1-2	12	RS 31,52	RS 378,24
9	2º Tenente	Marcos Roberto Costa De Oliveira	099.665-1-X	8	RS 31,52	RS 252,16
10	2º Tenente	Maciel Alves De Lima	108.003-1-5	8	RS 31,52	RS 252,16
11	Subtenente	Jose Rui De Souza Abreu	075.164-1-X	16	RS 26,27	RS 420,32
12	Subtenente	Marcos Rodrigues Pontes	100.645-1-1	60	RS 26,27	RS 1.576,20
13	Subtenente	Jose Ronaldo Da Silva	101.061-1-7	24	RS 26,27	RS 630,48
14	Subtenente	Carlos Wellington Silva Bernardino	103.833-1-5	8	RS 26,27	RS 210,16
15	Subtenente	Edgar Almeida Chaves Filho	103.840-1-X	16	RS 26,27	RS 420,32
16	Subtenente	Antonio Soares De Almeida Filho	104.556-1-8	18	RS 26,27	RS 472,86
17	Subtenente	Antonio Cleber Dias De Castro	104.570-1-7	16	RS 26,27	RS 420,32
18	Subtenente	Francisco Roberio Santos Marcal	105.685-1-X	24	RS 26,27	RS 630,48
19	Subtenente	Francisco De Assis Araujo Sousa	106.882-1-3	8	RS 26,27	RS 210,16
20	Subtenente	Antonio Ezio Frota Magalhaes	106.956-1-9	20	RS 26,27	RS 525,40
21	Subtenente	Fabiano Araujo Da Silva	107.089-1-5	14	RS 26,27	RS 367,78
22	Subtenente	Francisco De Assis Barbosa Da Silva	107.108-1-2	18	RS 26,27	RS 472,86
23	Subtenente	Maria De Fatima Correia Cavalcante	108.615-1-9	12	RS 26,27	RS 315,24
24	Subtenente	Augusto Dos Santos Gaspar	110.118-1-0	6	RS 26,27	RS 157,62
25	Subtenente	Cristiano Santos De Souza	110.185-1-3	8	RS 26,27	RS 210,16
26	1º Sargento	Francisco Nazareno Moura Lopes	108.412-1-6	84	RS 26,27	RS 2.206,68
27	1º Sargento	Andre Caze Moreira	109.793-1-5	16	RS 26,27	RS 420,32
28	1º Sargento	Jose Marcio Inacio Pereira	109.985-1-4	64	RS 26,27	RS 1.681,28
29	1º Sargento	Sebastiao Alexandre Da Silva Rocha	110.784-1-9	8	RS 26,27	RS 210,16
30	1º Sargento	Carlos Jorge De Oliveira	118.873-1-7	48	RS 26,27	RS 1.260,96
31	1º Sargento	Waldson Jose Da Silva Quadros	118.952-1-2	36	RS 26,27	RS 945,72
32	1º Sargento	Ricardo Andrade De Queiroz	118.963-1-6	8	RS 26,27	RS 210,16
33	1º Sargento	Alexandre Da Silva Cunha	118.971-1-8	8	RS 26,27	RS 210,16
34	1º Sargento	Jose Odair Santos De Oliveira	125.400-1-9	8	RS 26,27	RS 210,16
35	1º Sargento	Francisco Odelio Ferreira Butrago	125.427-1-2	18	RS 26,27	RS 472,86
36	1º Sargento	Francisco Gleydson Teixeira Farias	125.462-1-1	8	RS 26,27	RS 210,16
37	1º Sargento	Juscelino Prudencio Dos Santos	125.617-1-7	16	RS 26,27	RS 420,32
38	1º Sargento	Antonio Claudio Dias De Lima	125.678-1-2	16	RS 26,27	RS 420,32
39	1º Sargento	Rogério Da Silva Souza	127.351-1-1	42	RS 26,27	RS 1.103,34
40	2º Sargento	Francisco Marcelo Ferreira Da Silva	134.389-1-9	8	RS 26,27	RS 210,16
41	2º Sargento	Alexsander Lima De Lemos	135.113-1-4	26	RS 26,27	RS 683,02
42	2º Sargento	Jose Silvani Dos Santos	135.161-1-1	8	RS 26,27	RS 210,16
43	2º Sargento	Daniel Do Nascimento Fernandes	135.219-1-3	16	RS 26,27	RS 420,32
44	2º Sargento	Rogério Viana De Andrade	136.047-1-1	8	RS 26,27	RS 210,16
45	2º Sargento	Jose Mauro Fernandes Vieira	136.154-1-1	6	RS 26,27	RS 157,62
46	3º Sargento	Antonio Heudo Lima Eloi	135.759-1-6	8	RS 26,27	RS 210,16
47	3º Sargento	Marcio Lima Oliveira	135.858-1-4	8	RS 26,27	RS 210,16
48	3º Sargento	Kleiton Rodrigues Vieira	135.987-1-1	8	RS 26,27	RS 210,16
49	3º Sargento	Francisco Givanildo Dos Santos Moura	136.504-1-1	8	RS 26,27	RS 210,16
50	Cabo	Claudia Sales Rodrigues	108.588-1-X	28	RS 21,01	RS 588,28



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
51	Cabo	Edivan Da Silva Vaz	127.487-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
52	Cabo	Marcio Barbosa Medeiros	151.610-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
53	Cabo	Antonio Jose Bezerra De Sousa	151.677-1-8	62	RS 21,01	RS 1.302,62
54	Cabo	Cristiano De Azevedo E Silva	300.472-1-4	8	RS 21,01	RS 168,08
55	Cabo	Yuri Jaison Natalense Melo	300.741-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
56	Cabo	Joao Felix Camilo Neto	301.140-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
57	Cabo	Tiago Moreira Barroso	301.812-1-2	8	RS 21,01	RS 168,08
58	Cabo	Josevan Oliveira Dos Santos	301.856-1-7	42	RS 21,01	RS 882,42
59	Cabo	Jose Gleison De Sousa Nascimento	301.904-1-6	44	RS 21,01	RS 924,44
60	Cabo	Jose Ubirajara Lima Junior	302.499-1-7	64	RS 21,01	RS 1.344,64
61	Cabo	Diego De Sousa Silva	302.726-1-7	30	RS 21,01	RS 630,30
62	Cabo	Rafael Silva De Oliveira	302.789-1-7	30	RS 21,01	RS 630,30
63	Cabo	Geovanny Franklin Pinheiro Jovino	302.804-1-5	8	RS 21,01	RS 168,08
64	Cabo	Diosafa Alexandre Monteiro	303.176-1-0	18	RS 21,01	RS 378,18
65	Cabo	Joao Paulo Pessoa De Oliveira	303.370-1-8	8	RS 21,01	RS 168,08
66	Cabo	Joseberto Wesley Vital Lopes	303.465-1-3	18	RS 21,01	RS 378,18
67	Cabo	Tiago De Oliveira Melo	303.474-1-2	8	RS 21,01	RS 168,08
68	Cabo	Leandro Carvalho Aguiar	303.882-1-6	84	RS 21,01	RS 1.764,84
69	Cabo	Leandro Santana Amorim	303.953-1-X	16	RS 21,01	RS 336,16
70	Cabo	Argeu Dantas De Lima	303.992-1-8	16	RS 21,01	RS 336,16
71	Cabo	Adriano Paixao De Almeida	304.859-1-2	34	RS 21,01	RS 714,34
72	Cabo	Marcelo Abreu Da Silva Mesquita	307.788-1-2	36	RS 21,01	RS 756,36
73	Cabo	Jeferson Reinaldo Cordeiro	588.150-1-2	24	RS 21,01	RS 504,24
74	Soldado	Manoel Geraldo Barroso Filho	300.288-1-3	24	RS 21,01	RS 504,24
75	Soldado	Debora Cunha Do Nascimento	305.021-1-6	8	RS 21,01	RS 168,08
76	Soldado	Samuel Oliveira Alencar	305.371-1-4	16	RS 21,01	RS 336,16
77	Soldado	Kilderson De Souza Mendonca	305.565-1-8	8	RS 21,01	RS 168,08
78	Soldado	Jadson Henrique Susa De Oliveira	306.224-1-3	16	RS 21,01	RS 336,16
79	Soldado	Edmundo Clarindo Do Nascimento Junior	306.837-1-4	8	RS 21,01	RS 168,08
80	Soldado	Elvis Costa Sales	307.635-1-3	6	RS 21,01	RS 126,06
81	Soldado	Carlos Webster Magno Bastos	307.930-1-3	8	RS 21,01	RS 168,08
82	Soldado	Emiliana Lima Do Nascimento	308.607-1-3	8	RS 21,01	RS 168,08
83	Soldado	Raquel Sousa Rodrigues	308.722-2-3	24	RS 21,01	RS 504,24
84	Soldado	Douglas Braga Bezerra	309.065-8-6	82	RS 21,01	RS 1.722,82
85	Soldado	Antonio Jales Passos Filho	309.184-7-9	52	RS 21,01	RS 1.092,52
86	Soldado	Alessandro Pereira Da Silva	309.185-0-9	80	RS 21,01	RS 1.680,80
87	Soldado	Alexandre Barbosa Soares	309.199-5-5	24	RS 21,01	RS 504,24
88	Soldado	Jose Maria Jeronimo De Lima	309.234-8-0	8	RS 21,01	RS 168,08
89	Soldado	Antonio Carlos Lucindo De Matos	309.240-9-6	46	RS 21,01	RS 966,46
90	Soldado	Anderson Castro Dos Anjos	309.262-3-4	8	RS 21,01	RS 168,08
91	Soldado	Leandro Gomes Pires	587.415-1-5	54	RS 21,01	RS 1.134,54
92	Soldado	Patricia Araujo Da Silva	587.579-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
93	Soldado	Francisco Geyson De Sousa	587.590-1-5	50	RS 21,01	RS 1.050,50
94	Soldado	Daniel Lima Alves	587.699-1-6	16	RS 21,01	RS 336,16
95	Soldado	Paulo Cesar Mariano Aragao	587.862-1-7	16	RS 21,01	RS 336,16
96	Soldado	Jose Wilton Rodrigues Oton	588.116-1-0	36	RS 21,01	RS 756,36
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>96</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>222</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 51.974,56</b>

## OPM: Coordenadoria Dos Colégios Da Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Cabo	Priscila Carneiro De Sena	152.145-1-1	21	RS 21,01	RS 441,21
2	Cabo	Ana Paula Silva Dos Santos	303.105-1-9	58	RS 21,01	RS 1.218,58
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>2</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 1.659,79</b>

## OPM: 1º Colégio Da Polícia Militar General Edgard Facó

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Nivea Sa Costa	109.360-1-2	6	RS 26,27	RS 157,62
2	2º Sargento	Batista Jucunde Oliveira	134.891-1-4	6	RS 26,27	RS 157,62
3	Cabo	Elinaldo Jose Barros De Azevedo	151.766-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
4	Cabo	Francisco De Assis Lima De Sousa	301.116-1-3	12	RS 21,01	RS 252,12
5	Cabo	Samuel Alves Teixeira	301.987-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
6	Cabo	Francisco Edson Da Silva Ferreira Filho	303.436-1-1	30	RS 21,01	RS 630,30
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>6</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>72</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 1.827,96</b>

## OPM: 2º Colégio Da Polícia Militar Coronel Hervano Macedo Júnior

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Paulo Yrtonny Duarte Alencar	113.401-1-3	6	RS 31,52	RS 189,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>1</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 189,12</b>

## OPM: 3º Colégio Da Polícia Militar Tenente Mário Lima

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Arimateia De Freitas Da Costa	103.758-1-9	26	RS 36,77	RS 956,02
2	Subtenente	Rita De Cassia Silva De Freitas	110.891-1-9	6	RS 26,27	RS 157,62
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>2</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 1.113,64</b>



## OPM: Coordenadoria De Saúde, Assistência, Social E Religiosa

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Raimundo Edivaldo Da Silva Coelho	100.666-1-1	66	R\$ 26,27	RS 1.733,82
2	1º Sargento	Francisco Vilemar De Abreu Batista	113.190-1-7	62	R\$ 26,27	RS 1.628,74
3	1º Sargento	Andre Luiz Ribeiro Da Silva	125.352-1-X	18	R\$ 26,27	RS 472,86
4	2º Sargento	Wagner Cruz De Sousa	135.843-1-1	42	R\$ 26,27	RS 1.103,34
5	2º Sargento	Joaquim Augusto Farias Junior	136.422-1-4	6	R\$ 26,27	RS 157,62
6	Cabo	Andre Dourado Ferreira	300.483-1-8	16	R\$ 21,01	RS 336,16
7	Cabo	Francisco Gutemberg Ferreira Braga	300.522-1-8	36	R\$ 21,01	RS 756,36
8	Cabo	Leonardo Lazaro De Oliveira	300.881-1-5	6	R\$ 21,01	RS 126,06
9	Soldado	Luana Matos De Souza	305.245-1-9	32	R\$ 21,01	RS 672,32
10	Soldado	Reginaldo Dos Santos Lima Junior	309.036-4-1	8	R\$ 21,01	RS 168,08
11	Soldado	Laerte Barros De Almada	588.058-1-5	22	R\$ 21,01	RS 462,22
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>11</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>120</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 7.617,58</b>

## OPM: Célula Do Centro Odontológico Da Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Joao Roberto Nobre Vidal	017.803-1-X	72	R\$ 26,27	RS 1.891,44
2	Subtenente	Flavio Noberto Da Silva	107.072-1-8	18	R\$ 26,27	RS 472,86
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>2</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>30</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 2.364,30</b>

## OPM: Coordenadoria De Polícia Judiciária Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Sargento	Herbet Carneiro Lopes	118.875-1-1	24	R\$ 26,27	RS 630,48
2	Cabo	Carlos Patriolino De Albuquerque Neto	151.600-1-2	18	R\$ 21,01	RS 378,18
3	Cabo	Paulo Henrique Bomfim Da Silva	304.481-1-1	8	R\$ 21,01	RS 168,08
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>3</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 1.176,74</b>

## OPM: Coordenadoria Geral De Operações

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Jorge Marinho Conde	132.401-1-6	6	R\$ 36,77	RS 220,62
2	Subtenente	Francisco Dalton Alves Da Silva	035.282-1-9	84	R\$ 26,27	RS 2.206,68
3	Subtenente	Antonio Reginaldo Sousa	101.260-1-0	36	R\$ 26,27	RS 945,72
4	1º Sargento	Jefferson Ribeiro Silva	108.428-1-6	84	R\$ 26,27	RS 2.206,68
5	1º Sargento	Katia Saraiva Arruda	108.544-1-5	78	R\$ 26,27	RS 2.049,06
6	1º Sargento	Nyxon Noxyn Barros De Sousa	112.713-1-6	78	R\$ 26,27	RS 2.049,06
7	1º Sargento	Valterlin Alves Martins	118.962-1-9	42	R\$ 26,27	RS 1.103,34
8	1º Sargento	Jose Tarcisio Monteiro Rocha Filho	125.475-1-X	12	R\$ 26,27	RS 315,24
9	1º Sargento	Alexsandro Pereira Cruz	127.465-1-2	36	R\$ 26,27	RS 945,72
10	Cabo	Lennon Menezes De Paiva Rodrigues	303.749-1-6	24	R\$ 21,01	RS 504,24
11	Cabo	Jose Rogerio Silva De Sousa	303.761-1-0	42	R\$ 21,01	RS 882,42
12	Soldado	Jose Weverton Silva Sales	300.255-1-2	48	R\$ 21,01	RS 1.008,48
13	Soldado	Anderson Araujo Fernandes	306.351-1-6	6	R\$ 21,01	RS 126,06
14	Soldado	Joyce Albuquerque Dos Santos	306.385-1-4	30	R\$ 21,01	RS 630,30
15	Soldado	Antonio Henrique Gomes De Araujo	308.647-9-4	78	R\$ 21,01	RS 1.638,78
16	Soldado	Joao Paulo Da Silva	308.822-6-1	24	R\$ 21,01	RS 504,24
17	Soldado	Yanca Rodrigues Holanda	308.873-2-8	48	R\$ 21,01	RS 1.008,48
18	Soldado	Paulo Sergio De Oliveira Ferreira	587.918-1-4	60	R\$ 21,01	RS 1.260,60
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>18</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>816</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 19.605,72</b>

## OPM: Comando De Policiamento Da Capital

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente-Coronel	Moacyr Rodrigues Serpa Neto	111.078-1-8	48	R\$ 36,77	RS 1.764,96
2	Subtenente	Antonio Luiz Costa	100.639-1-4	74	R\$ 26,27	RS 1.943,98
3	Subtenente	Ronaldo Santos Nunes	104.453-1-0	78	R\$ 26,27	RS 2.049,06
4	Subtenente	Fredson Martins De Sousa	107.064-1-6	6	R\$ 26,27	RS 157,62
5	Subtenente	Erivan Cordeiro Pereira	108.387-1-1	54	R\$ 26,27	RS 1.418,58
6	Subtenente	Crislene Kelly Guedes Lopes	108.627-1-X	42	R\$ 26,27	RS 1.103,34
7	1º Sargento	Francisco Marcos De Sousa Costa	118.928-1-7	60	R\$ 26,27	RS 1.576,20
8	1º Sargento	Marcilio Guerra Carneiro	125.409-1-4	42	R\$ 26,27	RS 1.103,34
9	1º Sargento	Nazareno De Jesus Nascimento De Souza	125.441-1-1	12	R\$ 26,27	RS 315,24
10	1º Sargento	Manoel Irani Madeira	127.194-1-8	54	R\$ 26,27	RS 1.418,58
11	2º Sargento	Charles Rogers Carneiro De Oliveira	127.643-1-6	36	R\$ 26,27	RS 945,72
12	2º Sargento	Jose Kleilton De Farias	135.793-1-8	54	R\$ 26,27	RS 1.418,58
13	3º Sargento	Francisco Sergio Paulino	135.949-1-0	24	R\$ 26,27	RS 630,48
14	3º Sargento	Dieyme Washington Tavares Silva	136.466-1-9	84	R\$ 26,27	RS 2.206,68
15	Cabo	Washington Evangelista Dos Santos	300.842-1-7	24	R\$ 21,01	RS 504,24
16	Cabo	Karoline De Paula Barros	302.033-1-3	54	R\$ 21,01	RS 1.134,54
17	Cabo	Tiago Alves Arrais	302.253-1-7	30	R\$ 21,01	RS 630,30
18	Cabo	Victor Ribeiro Araujo Marques	303.699-1-2	60	R\$ 21,01	RS 1.260,60
19	Cabo	George Henrique Goyana Do Nascimento	303.898-1-6	66	R\$ 21,01	RS 1.386,66
20	Cabo	Joao Inacio Fernandes Loiola	304.103-1-9	6	R\$ 21,01	RS 126,06
21	Soldado	Leonidas Bezerra Costa Junior	125.692-1-1	48	R\$ 21,01	RS 1.008,48
22	Soldado	Harrison Farias Alves	305.320-1-5	60	R\$ 21,01	RS 1.260,60
23	Soldado	Italo Silva De Andrade	308.684-6-3	36	R\$ 21,01	RS 756,36
24	Soldado	Aline Raquelli Silva Fernandes	308.777-2-1	80	R\$ 21,01	RS 1.680,80
25	Soldado	Jardel Moreira Oliveira	308.819-0-7	54	R\$ 21,01	RS 1.134,54
26	Soldado	Francisco Thiago Da Silva Sousa	308.915-2-X	48	R\$ 21,01	RS 1.008,48
27	Soldado	Antonio Carlos Teofilo Fernandes	308.935-5-7	60	R\$ 21,01	RS 1.260,60



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
28	Soldado	Ismael Oliveira Da Silva	308.987-8-8	48	RS 21,01	RS 1.008,48
29	Soldado	Rafael Jorge Da Rocha	309.015-0-9	48	RS 21,01	RS 1.008,48
30	Soldado	Rennan Fernandes Rodrigues	309.082-0-1	48	RS 21,01	RS 1.008,48
31	Soldado	Luann Carlos Da Costa Landim	309.097-4-7	66	RS 21,01	RS 1.386,66
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>31</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>1418</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 35.616,72</b>

OPM: 1ª Companhia Do 5ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Matheus Orbananos Maia	308.519-1-9	8	RS 31,52	RS 252,16
2	2º Tenente	Jose Tarcisio Marinho Alves	111.543-1-X	62	RS 31,52	RS 1.954,24
3	Subtenente	Antonio Carlos Matos Marcal	092.383-1-X	42	RS 26,27	RS 1.103,34
4	Subtenente	Marcilio Dos Santos Nunes	092.983-1-2	36	RS 26,27	RS 945,72
5	Subtenente	Carlos Wagner Da Silva	100.689-1-6	24	RS 26,27	RS 630,48
6	Subtenente	Erivaldo Correia Da Silva	101.204-1-1	8	RS 26,27	RS 210,16
7	Subtenente	Jose Ribamar Ferreira Barbosa	101.259-1-X	58	RS 26,27	RS 1.523,66
8	Subtenente	Paulo Sergio Vieira De Sousa	102.652-1-5	48	RS 26,27	RS 1.260,96
9	Subtenente	Hamilton Cesar Rodrigues De Sousa	103.743-1-6	36	RS 26,27	RS 945,72
10	Subtenente	Oseas Pereira Dos Santos	104.525-1-1	32	RS 26,27	RS 840,64
11	Subtenente	Sebastiao Alves Domingos	104.770-1-8	48	RS 26,27	RS 1.260,96
12	Subtenente	Leonardo Ramos De Oliveira	107.978-1-0	24	RS 26,27	RS 630,48
13	Subtenente	Francisco Das Chagas De Freitas Silva Junior	111.536-1-5	60	RS 26,27	RS 1.576,20
14	1º Sargento	Francisco Gildembergue Crispim Bessa	100.330-1-2	30	RS 26,27	RS 788,10
15	1º Sargento	Raimundo Nonato Lima Do Nascimento	104.823-1-3	30	RS 26,27	RS 788,10
16	1º Sargento	Raimundo Rodrigues Dos Santos Neto	108.481-1-3	48	RS 26,27	RS 1.260,96
17	1º Sargento	Marcos Antonio De Oliveira	109.812-1-2	6	RS 26,27	RS 157,62
18	1º Sargento	Jose Erivando Ferreira Lima	109.982-1-2	44	RS 26,27	RS 1.155,88
19	1º Sargento	Jose Wagner Silva De Souza	109.988-1-6	48	RS 26,27	RS 1.260,96
20	1º Sargento	Mardonio Cesar Barbosa De Freitas	110.054-1-1	30	RS 26,27	RS 788,10
21	1º Sargento	Marcia Saraiva Da Silva	110.881-1-2	42	RS 26,27	RS 1.103,34
22	1º Sargento	Vanderlei Dos Santos Braga	125.314-1-9	80	RS 26,27	RS 2.101,60
23	1º Sargento	Josue Carvalho Bastos	125.324-1-5	66	RS 26,27	RS 1.733,82
24	1º Sargento	Antonio Adriano Da Silva Santos	125.525-1-3	24	RS 26,27	RS 630,48
25	2º Sargento	Wildembergue Souza Dos Santos	127.539-1-8	36	RS 26,27	RS 945,72
26	3º Sargento	Roberto Gomes Da Silveira	136.037-1-5	42	RS 26,27	RS 1.103,34
27	Cabo	Josue De Souza Leite	300.379-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
28	Cabo	Anderson Wendel Da Silva Carvalho	300.769-1-5	18	RS 21,01	RS 378,18
29	Cabo	Robson Randaw Damasceno	301.054-1-9	12	RS 21,01	RS 252,12
30	Cabo	Francisco Reginaldo De Freitas Oliveira	301.491-1-4	18	RS 21,01	RS 378,18
31	Cabo	Carlos Eduardo Pinheiro Gurgel	301.724-1-8	60	RS 21,01	RS 1.260,60
32	Cabo	Idvando Meneses De Souza	301.901-1-4	24	RS 21,01	RS 504,24
33	Cabo	Weskley Cavalcante Pimenta	302.509-1-5	24	RS 21,01	RS 504,24
34	Cabo	Andre De Oliveira Gomes	302.747-1-7	24	RS 21,01	RS 504,24
35	Cabo	Magno Rodrigues De Sousa	303.449-1-X	42	RS 21,01	RS 882,42
36	Soldado	Jobson De Lima Pessoa	300.213-1-2	60	RS 21,01	RS 1.260,60
37	Soldado	Hugo Vitor Viana Do Nascimento	303.783-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
38	Soldado	Giliard Garcia De Sousa	305.359-1-X	84	RS 21,01	RS 1.764,84
39	Soldado	Jorge Luis Lucio Sampaio	305.463-1-8	42	RS 21,01	RS 882,42
40	Soldado	Igo Siqueira Bastos	305.773-1-0	54	RS 21,01	RS 1.134,54
41	Soldado	Anderson Saraiva Pessoa	305.834-1-8	84	RS 21,01	RS 1.764,84
42	Soldado	Breno De Freitas Ferreira	305.901-1-2	48	RS 21,01	RS 1.008,48
43	Soldado	Fabio Lopes Rogerio	307.144-1-5	18	RS 21,01	RS 378,18
44	Soldado	Francisco Mauro Da Silva Filho	307.642-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
45	Soldado	Paulo Pereira De Macedo	307.781-1-1	42	RS 21,01	RS 882,42
46	Soldado	Abdiel Snyk De Freitas Nobre	308.641-8-2	36	RS 21,01	RS 756,36
47	Soldado	Alex Leite De Oliveira	308.643-0-1	48	RS 21,01	RS 1.008,48
48	Soldado	Francisco Davi Ribeiro Lima	308.669-6-7	24	RS 21,01	RS 504,24
49	Soldado	Luidney De Araujo Farias	308.727-4-6	18	RS 21,01	RS 378,18
50	Soldado	Francisco Anderson Nunes Da Silva	308.729-2-4	84	RS 21,01	RS 1.764,84
51	Soldado	Francisco Alex Gomes Lopes	308.733-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
52	Soldado	Jorge Lucas Souza Rodrigues	308.753-5-4	8	RS 21,01	RS 168,08
53	Soldado	Cristiano Samuel Ferreira Da Silva	308.796-2-7	48	RS 21,01	RS 1.008,48
54	Soldado	Ana Paula Do Amaral Ricardo	308.799-4-5	84	RS 21,01	RS 1.764,84
55	Soldado	Anderson Giam Sales Silva	308.801-0-2	42	RS 21,01	RS 882,42
56	Soldado	Marcelo Torres Marques	308.835-8-6	18	RS 21,01	RS 378,18
57	Soldado	Najiv Cardoso Da Silva	308.861-6-X	42	RS 21,01	RS 882,42
58	Soldado	Hans Miller Viana Nunes	308.863-0-5	6	RS 21,01	RS 126,06
59	Soldado	Talita Rocha Pereira	308.876-6-2	6	RS 21,01	RS 126,06
60	Soldado	Daniel Da Rocha Pereira	308.902-2-1	18	RS 21,01	RS 378,18
61	Soldado	Pedro Felipe De Souza Penha	308.989-1-5	42	RS 21,01	RS 882,42
62	Soldado	Diogo Muniz De Freitas Haidar	308.996-7-9	54	RS 21,01	RS 1.134,54
63	Soldado	Magno Da Conceicao Rodrigues	309.006-9-3	26	RS 21,01	RS 546,26
64	Soldado	Wylkberg Alves De Souza	309.013-9-8	48	RS 21,01	RS 1.008,48
65	Soldado	Jose Gerardo Neves Rios Neto	309.035-3-6	48	RS 21,01	RS 1.008,48
66	Soldado	Luziane Pereira Da Silva Pinto	309.043-8-9	62	RS 21,01	RS 1.302,62
67	Soldado	Ronaldo Pereira Da Silva	309.085-1-1	18	RS 21,01	RS 378,18
68	Soldado	Rodrigo Araujo Da Silva	309.085-2-X	6	RS 21,01	RS 126,06
69	Soldado	Marley Adrison Moreira De Sousa	309.099-6-8	24	RS 21,01	RS 504,24
70	Soldado	Francisco Jardson Lopes De Sousa	309.156-4-X	18	RS 21,01	RS 378,18
71	Soldado	Claudio Pires Feitosa Filho	309.157-6-3	18	RS 21,01	RS 378,18
72	Soldado	Jose Augusto Carvalho Nunes	309.170-7-3	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>72</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 60.232,58</b>





## OPM: 2ª Companhia Do 5ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Julio Santana Da Silva	045.812-1-0	72	R\$ 26,27	RS 1.891,44
2	1º Sargento	Francisco Roberto De Sousa Araujo	108.406-1-9	6	R\$ 26,27	RS 157,62
3	Cabo	Rodger Almeida Rocha Filho	301.663-1-0	42	R\$ 21,01	RS 882,42
4	Cabo	Pedro Paulo Mota De Sousa	302.249-1-4	42	R\$ 21,01	RS 882,42
5	Cabo	Francisco Rubens Mendes Martins	303.525-1-3	36	R\$ 21,01	RS 756,36
6	Cabo	Wilson Araujo Lacerda	303.811-1-4	64	R\$ 21,01	RS 1.344,64
7	Soldado	Luiz Claudio De Sousa Junior	308.694-4-3	6	R\$ 21,01	RS 126,06
8	Soldado	Douglas Do Nascimento Amaro	308.712-9-4	42	R\$ 21,01	RS 882,42
9	Soldado	Felipe De Melo Cavalcante	309.051-3-X	18	R\$ 21,01	RS 378,18
10	Soldado	Jose Leonaldo Fernandes Lourenco	309.175-1-0	42	R\$ 21,01	RS 882,42
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>10</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>370</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 8.183,98</b>

## OPM: 3ª Companhia Do 5ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Antonio Neres Feitosa	103.728-1-X	46	R\$ 26,27	RS 1.208,42
2	Subtenente	Orlando Barbosa Lima Filho	109.328-1-5	6	R\$ 26,27	RS 157,62
3	1º Sargento	Francisco Braga Dos Santos	109.309-1-X	40	R\$ 26,27	RS 1.050,80
4	1º Sargento	Alexandre Freire Melo	125.288-1-7	54	R\$ 26,27	RS 1.418,58
5	1º Sargento	Valbimir Lima Da Silva	125.561-1-X	58	R\$ 26,27	RS 1.523,66
6	2º Sargento	Robson Freitas Pereira	136.043-1-2	44	R\$ 26,27	RS 1.155,88
7	2º Sargento	Francisco Joeldo Barbosa De Souza	136.182-1-6	30	R\$ 26,27	RS 788,10
8	Cabo	Francisco Emerson Soares De Lima	300.505-1-7	42	R\$ 21,01	RS 882,42
9	Cabo	Jairo Severino De Sousa Brasil	302.289-1-X	60	R\$ 21,01	RS 1.260,60
10	Cabo	Gil Harley George Maia	304.443-1-0	24	R\$ 21,01	RS 504,24
11	Cabo	Joao Bosco De Oliveira	307.773-1-X	56	R\$ 21,01	RS 1.176,56
12	Soldado	Jean Rodrigues Borges Ferreira	305.325-1-1	18	R\$ 21,01	RS 378,18
13	Soldado	Italo Dias Nogueira	305.685-1-6	6	R\$ 21,01	RS 126,06
14	Soldado	Andre Luiz Ferreira De Carvalho	305.841-1-2	72	R\$ 21,01	RS 1.512,72
15	Soldado	Kelly Enislene Do Nascimento Feitosa	306.396-1-8	6	R\$ 21,01	RS 126,06
16	Soldado	Paulo Thiago Silva Reis	306.532-1-1	54	R\$ 21,01	RS 1.134,54
17	Soldado	Ivanilson Dos Santos Paixao	307.251-1-5	54	R\$ 21,01	RS 1.134,54
18	Soldado	Jose Sanweiguer Bernardino Neto	308.263-1-0	48	R\$ 21,01	RS 1.008,48
19	Soldado	Alex Ladislau Cavalcante	308.642-9-8	50	R\$ 21,01	RS 1.050,50
20	Soldado	Francisco Wesley Rocha Souza	308.668-5-1	30	R\$ 21,01	RS 630,30
21	Soldado	Jefferson Oliveira Do Nascimento	308.682-5-0	6	R\$ 21,01	RS 126,06
22	Soldado	Allan Florentino Casemiro Da Silva	308.797-9-1	24	R\$ 21,01	RS 504,24
23	Soldado	Jorge Felix De Souza Neto	308.825-8-X	24	R\$ 21,01	RS 504,24
24	Soldado	Thamiris Sousa Dantas Sales	308.878-1-6	28	R\$ 21,01	RS 588,28
25	Soldado	Pedro Wagner Cunha De Sousa	308.879-4-8	36	R\$ 21,01	RS 756,36
26	Soldado	Francisco Edenio Barbosa Da Silva Filho	309.053-6-9	26	R\$ 21,01	RS 546,26
27	Soldado	Rodrigo De Sousa Freitas	587.498-1-8	24	R\$ 21,01	RS 504,24
28	Soldado	Antonio Jackson Castro De Carvalho	587.824-1-6	42	R\$ 21,01	RS 882,42
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>28</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 22.640,36</b>

## OPM: 6º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Cicero Adriano Sousa De Oliveira	113.400-1-6	24	R\$ 36,77	RS 882,48
2	2º Sargento	Lazaro Italo De Oliveira Carvalho	135.815-1-7	24	R\$ 26,27	RS 630,48
3	Cabo	Leandro Sousa De Lima	302.244-1-8	30	R\$ 21,01	RS 630,30
4	Soldado	Natanael Severino De Almeida	309.161-7-4	42	R\$ 21,01	RS 882,42
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>4</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>120</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 3.025,68</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 6ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Paulo Cesar De Sousa	099.826-1-2	30	R\$ 26,27	RS 788,10
2	Subtenente	Adriano Marques Martins	099.829-1-4	60	R\$ 26,27	RS 1.576,20
3	Subtenente	Antonio Marinaldo Castelo Da Silva	111.595-1-6	12	R\$ 26,27	RS 315,24
4	1º Sargento	Jorge Luis Lopes Ferreira	110.693-1-2	30	R\$ 26,27	RS 788,10
5	1º Sargento	Andre Linhares Dos Santos	127.228-1-8	42	R\$ 26,27	RS 1.103,34
6	1º Sargento	Eduardo Henrique Carvalho De Sousa	127.231-1-3	6	R\$ 26,27	RS 157,62
7	1º Sargento	Francisco Wagner Lemos Dos Santos	127.365-1-7	36	R\$ 26,27	RS 945,72
8	2º Sargento	Djalma De Sa Roriz Filho	134.512-1-4	30	R\$ 26,27	RS 788,10
9	2º Sargento	Leonardo Negreiros Campos	134.829-1-8	54	R\$ 26,27	RS 1.418,58
10	Cabo	Sergio Ricardo Castelo Gomes	109.876-1-X	6	R\$ 21,01	RS 126,06
11	Cabo	Francisco Eudes Teixeira Filho	301.879-1-1	42	R\$ 21,01	RS 882,42
12	Cabo	Carlos Henrique Moreira Gomes	303.362-1-6	24	R\$ 21,01	RS 504,24
13	Cabo	Francisco De Assis Queiroz Oliveira	303.806-1-4	12	R\$ 21,01	RS 252,12
14	Soldado	Joao Paulo Soares Nogueira	308.689-9-4	30	R\$ 21,01	RS 630,30
15	Soldado	Paulo Andre De Aquino Pereira	308.710-8-1	6	R\$ 21,01	RS 126,06
16	Soldado	Lucas De Souza Dias	308.778-1-0	42	R\$ 21,01	RS 882,42
17	Soldado	Carlos Eunicio Cesar Do Nascimento	308.898-3-5	18	R\$ 21,01	RS 378,18
18	Soldado	Italo Cairo De Almeida De Oliveira	308.990-2-4	30	R\$ 21,01	RS 630,30
19	Soldado	Cleandro Dos Santos Silva	309.078-2-5	6	R\$ 21,01	RS 126,06
20	Soldado	Anderson De Siqueira Xavier	309.146-7-8	24	R\$ 21,01	RS 504,24
21	Soldado	Luan Victor Barros Rodrigues	309.180-9-6	12	R\$ 21,01	RS 252,12
22	Soldado	Jhonata Jesus De Andrade Vidal	309.238-9-8	12	R\$ 21,01	RS 252,12
23	Soldado	Juscelino Ferreira Firmo Junior	587.646-1-2	6	R\$ 21,01	RS 126,06
24	Soldado	Geovane Linhares De Sousa	587.789-1-5	12	R\$ 21,01	RS 252,12
25	Soldado	Antonio Eraldo Ferreira Da Silva Junior	587.823-1-9	60	R\$ 21,01	RS 1.260,60



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
26	Soldado	Crhystiano Morais Carneiro	587.879-1-4	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>26</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>678</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 15.822,78</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 6ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Francisco Erisvaldo Santos Junior	151.347-1-2	24	R\$ 31,52	R\$ 756,48
2	1º Sargento	Jose Carlos De Paiva	125.367-1-2	42	R\$ 26,27	R\$ 1.103,34
3	1º Sargento	Antonio Eudes Soares Paiva	125.422-1-6	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
4	1º Sargento	Basilio Idario Leal Dos Santos	127.077-1-1	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
5	2º Sargento	Geovani Oliveira Da Costa	125.472-1-8	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
6	2º Sargento	Helano Sampaio Santiago	134.498-1-3	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
7	2º Sargento	Jose Antonio De Sousa Lima	135.146-1-5	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
8	2º Sargento	Francisco Jackson Bandeira Albuquerque	136.181-1-9	36	R\$ 26,27	R\$ 945,72
9	Cabo	Italo De Sousa Leite	302.781-1-9	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
10	Cabo	Francisco Graziani De Oliveira Geraldo	588.151-1-X	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
11	Soldado	Francisco Eduardo Paz Braga	306.079-1-0	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
12	Soldado	Daniel Carneiro Cordeiro	307.425-1-6	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
13	Soldado	Elisafa Feitosa De Morais	307.498-1-2	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
14	Soldado	Luis Thiago Leitao Andrade	308.850-6-6	54	R\$ 21,01	R\$ 1.134,54
15	Soldado	Thiago Silva Paiva	308.880-5-7	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
16	Soldado	Jackson Andrade De Vasconcelos	587.910-1-6	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>16</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>342</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 8.541,90</b>

## OPM: 3ª Companhia Do 6ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Adauto Rosa De Almeida	136.260-1-4	6	R\$ 31,52	R\$ 189,12
2	1º Tenente	Jose Osires Araujo De Oliveira	104.503-1-4	36	R\$ 31,52	R\$ 1.134,72
3	1º Tenente	Francisco Jose Silva Gomes	111.537-1-2	30	R\$ 31,52	R\$ 945,60
4	1º Tenente	Marcos Antonio Da Cruz Lima	308.488-1-0	18	R\$ 31,52	R\$ 567,36
5	Subtenente	Antonio Francisco Da Silva	097.579-1-0	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
6	Subtenente	Gerson Nogueira Da Silva	104.819-1-0	42	R\$ 26,27	R\$ 1.103,34
7	1º Sargento	Francisco Evaldo Pereira De Souza	104.861-1-4	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
8	1º Sargento	Eliane Maria Nepomuceno Gomes	108.568-1-7	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
9	Cabo	Tiberio Graco Oliveira Brasil	300.603-1-8	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
10	Cabo	Carlos Antonio De Araujo Santos	301.077-1-3	66	R\$ 21,01	R\$ 1.386,66
11	Cabo	Magno Ambrozio De Freitas	301.524-1-7	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
12	Cabo	Francisco Claudio Forte	302.081-1-0	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
13	Cabo	Paulo Roberto Rodrigues De Holanda	302.407-1-5	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
14	Cabo	Pedro Wilson Moura Juca Filho	302.708-1-9	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
15	Cabo	Janaina Do Nascimento Oliveira	303.055-1-5	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
16	Cabo	Jefferson Araujo De Abreu	303.416-1-9	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
17	Soldado	Marcilio De Sales Ferreira	306.445-1-4	48	R\$ 21,01	R\$ 1.008,48
18	Soldado	Francisco Eduardo Rodrigues De Queiroz Junior	308.806-3-3	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
19	Soldado	Wilton Luz De Aragao	308.884-1-3	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
20	Soldado	Marcus Aurelio Oliveira Duarte	309.166-0-3	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 10.810,86</b>

## OPM: 8º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente-Coronel	Giorgio Goncalves	108.094-1-X	24	R\$ 36,77	R\$ 882,48
2	Major	Gerardo De Paula Lourinho Neto	113.328-1-1	12	R\$ 36,77	R\$ 441,24
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>2</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 1.323,72</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 8ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Jose Moreira Bezerra	021.259-1-9	12	R\$ 31,52	R\$ 378,24
2	Subtenente	Paulo Henrique Silva Mendes	099.842-1-6	12	R\$ 26,27	R\$ 315,24
3	Subtenente	Ailton Abreu Marques	107.932-1-1	84	R\$ 26,27	R\$ 2.206,68
4	Subtenente	Elitom Da Silva Lima	109.280-1-X	42	R\$ 26,27	R\$ 1.103,34
5	Subtenente	Ronaldo Jose Do Vale Silva	110.735-1-4	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
6	Subtenente	Claudio Silva De Almeida	125.357-1-6	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
7	1º Sargento	Antonio Carlos Silva Do Nascimento	109.796-1-7	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
8	1º Sargento	Francisco Jose Mota Da Silva	113.021-1-4	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
9	1º Sargento	Dawrin De Oliveira Parente	118.956-1-1	60	R\$ 26,27	R\$ 1.576,20
10	1º Sargento	Arnaldo Cesar Dos Santos Oliveira	125.637-1-X	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
11	2º Sargento	Carlos Henrique Rodrigues	127.216-1-7	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
12	2º Sargento	Carlos Uandra Lima	127.395-1-6	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
13	2º Sargento	Felipe Chaves Amado De Oliveira	134.542-1-3	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
14	2º Sargento	Edenilson Pereira Felix	134.741-1-7	60	R\$ 26,27	R\$ 1.576,20
15	2º Sargento	Relthman Pereira De Sousa	135.273-1-8	42	R\$ 26,27	R\$ 1.103,34
16	2º Sargento	Johns Sanderson De Matos Santos	135.785-1-6	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
17	2º Sargento	Romulo Silva De Sousa	136.050-1-7	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
18	3º Sargento	Antonio Alves Pereira	135.847-1-0	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
19	Cabo	Wesley Cesar Santos Da Costa	300.622-1-3	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
20	Cabo	Thiago Terceiro De Araujo Roque	300.630-1-5	54	R\$ 21,01	R\$ 1.134,54
21	Cabo	Francisco Claydson Nascimento Farias	301.646-1-X	72	R\$ 21,01	R\$ 1.512,72
22	Cabo	Leidines Xavier Pereira	301.829-1-X	66	R\$ 21,01	R\$ 1.386,66
23	Cabo	Francisco Guilherme De Araujo Junior	301.975-1-8	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
24	Cabo	Jose Arnoldo Peixoto De Morais Junior	302.348-1-2	48	RS 21,01	RS 1.008,48
25	Cabo	Luiz Eduardo Soares De Lima	303.071-1-9	18	RS 21,01	RS 378,18
26	Cabo	Jose Aglailton Sousa Dos Santos	303.171-1-4	24	RS 21,01	RS 504,24
27	Cabo	Edgar Nogueira Da Silva	303.178-1-5	24	RS 21,01	RS 504,24
28	Cabo	Felipe Augusto Dos Santos Cruz	303.544-1-9	30	RS 21,01	RS 630,30
29	Cabo	Edvan Cajazeiras Nogueira	303.569-1-8	72	RS 21,01	RS 1.512,72
30	Cabo	Paulo Cesar De Assis Do Nascimento	303.802-1-5	36	RS 21,01	RS 756,36
31	Cabo	Tiago Da Silva Souza	304.166-1-9	18	RS 21,01	RS 378,18
32	Cabo	Joel Maciel Viana	304.178-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
33	Cabo	Arilson Lima Coelho	304.211-1-6	54	RS 21,01	RS 1.134,54
34	Cabo	Izaiaes Gomes Ribeiro	304.226-1-9	30	RS 21,01	RS 630,30
35	Cabo	Ivan Queiroz Araujo	304.396-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
36	Soldado	Francisco Lucio Oliveira De Paiva	300.139-1-3	84	RS 21,01	RS 1.764,84
37	Soldado	Marcelo Sousa Dos Santos	300.291-1-9	54	RS 21,01	RS 1.134,54
38	Soldado	Pedro Felipe Rocha Silva	300.320-1-2	6	RS 21,01	RS 126,06
39	Soldado	Elizeu Lourenco De Oliveira Junior	304.798-1-5	60	RS 21,01	RS 1.260,60
40	Soldado	Italo Alexandre Amorim Do Nascimento	304.805-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
41	Soldado	Paulo Felipe Mendes Felix	305.198-1-7	12	RS 21,01	RS 252,12
42	Soldado	Rafael Alves De Almeida	305.200-1-7	30	RS 21,01	RS 630,30
43	Soldado	Paulo Henrique Ferreira Inacio	305.340-1-8	72	RS 21,01	RS 1.512,72
44	Soldado	Diego Valente Camerino	305.676-1-7	54	RS 21,01	RS 1.134,54
45	Soldado	Maria Gislene Cabral Pereira	305.722-1-1	30	RS 21,01	RS 630,30
46	Soldado	Francisco Laerte Araujo Dos Santos	306.105-1-2	30	RS 21,01	RS 630,30
47	Soldado	Gabriela Pinto Da Silva Maia	306.151-1-5	24	RS 21,01	RS 504,24
48	Soldado	Gilberto Pereira Cirino	306.163-1-6	18	RS 21,01	RS 378,18
49	Soldado	Gleiciane Cruz Da Silva	306.171-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
50	Soldado	Lee Haney Pereira	306.408-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
51	Soldado	Francisco Hemerson Prados Portela	306.671-1-5	24	RS 21,01	RS 504,24
52	Soldado	Luis Fernando Teixeira Vital Medeiros	306.692-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
53	Soldado	Weslle Dos Santos Rocha	306.707-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
54	Soldado	Francisco Thiago Pacheco Galdino	307.020-1-8	84	RS 21,01	RS 1.764,84
55	Soldado	Rafael De Oliveira Donato	307.164-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
56	Soldado	Alan Oliveira De Andrade	307.214-1-1	30	RS 21,01	RS 630,30
57	Soldado	Jose Renato Chagas Araujo	307.407-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
58	Soldado	Joao Adilo Cordeiro	307.576-1-0	54	RS 21,01	RS 1.134,54
59	Soldado	Antonio Gleidson Albuquerque Barboza	307.663-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06
60	Soldado	Anderson Roberto Dos Santos Pires	307.694-1-4	36	RS 21,01	RS 756,36
61	Soldado	Evilazio Silva Sena	307.924-1-6	18	RS 21,01	RS 378,18
62	Soldado	Pedro Augusto Oliveira Freire Mendes	307.925-1-3	24	RS 21,01	RS 504,24
63	Soldado	Cristiano Felix Da Silva	308.129-1-3	12	RS 21,01	RS 252,12
64	Soldado	Francisco Arnaldo De Castro Junior	308.176-1-3	18	RS 21,01	RS 378,18
65	Soldado	Joab Da Silva Xavier	308.231-1-7	18	RS 21,01	RS 378,18
66	Soldado	Joao Batista Aguiar Ximenes	308.234-1-9	36	RS 21,01	RS 756,36
67	Soldado	Joelton Nascimento Ferreira	308.242-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
68	Soldado	Jose Castro De Sousa	308.247-1-7	42	RS 21,01	RS 882,42
69	Soldado	Jose Maria De Medeiros Junior	308.256-1-6	24	RS 21,01	RS 504,24
70	Soldado	Leandro Willame Alencar Reis	308.270-1-5	42	RS 21,01	RS 882,42
71	Soldado	Marcelo Pereira Lima	308.284-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
72	Soldado	Mardilson Batista Dos Santos	308.286-1-5	42	RS 21,01	RS 882,42
73	Soldado	Natan Da Silva Maia	308.294-1-7	42	RS 21,01	RS 882,42
74	Soldado	Renato Gomes Da Silva	308.327-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
75	Soldado	Roberto Felix Do Nascimento Junior	308.331-1-2	60	RS 21,01	RS 1.260,60
76	Soldado	Aristoteles Lima Da Costa	308.625-1-1	84	RS 21,01	RS 1.764,84
77	Soldado	Vinicius Mendes Martins	308.708-1-6	18	RS 21,01	RS 378,18
78	Soldado	Joao Paulo Falcao Nogueira	308.823-0-X	18	RS 21,01	RS 378,18
79	Soldado	Ledruwick Taylor Rodrigues De Almeida	308.844-2-6	12	RS 21,01	RS 252,12
80	Soldado	Gilvan De Souza Nascimento	308.873-9-5	12	RS 21,01	RS 252,12
81	Soldado	Adailton Maia De Souza	308.886-6-9	84	RS 21,01	RS 1.764,84
82	Soldado	Victor De Lavor Nogueira	308.887-0-7	18	RS 21,01	RS 378,18
83	Soldado	Andressa Dos Santos Rocha	308.906-9-8	6	RS 21,01	RS 126,06
84	Soldado	Tertuliano Silva Santana	309.010-9-6	6	RS 21,01	RS 126,06
85	Soldado	Wildson Marcus Brasileiro Da Silva Martins	309.011-7-7	54	RS 21,01	RS 1.134,54
86	Soldado	Caio Daniel Fernandes Mendes	309.150-2-X	54	RS 21,01	RS 1.134,54
87	Soldado	Natalia Martins De Menezes	309.161-3-1	48	RS 21,01	RS 1.008,48
88	Soldado	Joao Paulo Teixeira Cavalcante	309.168-8-3	36	RS 21,01	RS 756,36
89	Soldado	Tarcisio Costa De Oliveira Filho	587.578-1-0	30	RS 21,01	RS 630,30
90	Soldado	Raimundo Alexandre Torres Da Silva	587.663-1-3	36	RS 21,01	RS 756,36
91	Soldado	Luis Gladimir Guimaraes De Melo Junior	587.748-1-2	18	RS 21,01	RS 378,18
92	Soldado	Smith Jonhs Braga De Oliveira	587.955-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
93	Soldado	Edjafre Gomes De Oliveira	588.057-1-8	42	RS 21,01	RS 882,42
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>93</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 69.148,38</b>

OPM: 2ª Companhia Do 8ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Luiz Andre De Oliveira Cordeiro	136.292-1-8	36	RS 31,52	RS 1.134,72
2	Subtenente	Marcos Aurelio Dantas Dos Santos	065.983-1-5	24	RS 26,27	RS 630,48
3	Subtenente	Jose Claudio Da Silva Lima	105.699-1-5	66	RS 26,27	RS 1.733,82
4	1º Sargento	Antonio Das Chagas Silva	118.845-1-2	6	RS 26,27	RS 157,62
5	1º Sargento	Geraldo Santos Feitosa Filho	118.877-1-6	54	RS 26,27	RS 1.418,58
6	1º Sargento	Romulo De Lima Sousa	118.891-1-5	24	RS 26,27	RS 630,48
7	1º Sargento	Claudijane Alexandre De Freitas	125.307-1-4	78	RS 26,27	RS 2.049,06
8	1º Sargento	Raimundo Claudemir Ribeiro Alexandre	125.319-1-5	78	RS 26,27	RS 2.049,06
9	1º Sargento	Sidinei Rocha Oliveira	125.474-1-2	84	RS 26,27	RS 2.206,68
10	1º Sargento	Francisco Almeida Silva	125.511-1-8	30	RS 26,27	RS 788,10



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
11	1º Sargento	Herison Sousa Pinto	125.548-1-8	6	RS 26,27	RS 157,62
12	2º Sargento	Jorge Augusto Marinho Da Costa	135.787-1-0	60	RS 26,27	RS 1.576,20
13	2º Sargento	Marcio Jose Souza Martins	136.007-1-6	60	RS 26,27	RS 1.576,20
14	3º Sargento	Erenilton Da Silva Pereira	135.924-1-1	72	RS 26,27	RS 1.891,44
15	Cabo	Pedro Walter Julio Junior	301.477-1-5	18	RS 21,01	RS 378,18
16	Cabo	Joao Batista Moreira Lima Neto	302.346-1-8	36	RS 21,01	RS 756,36
17	Cabo	Ronaldo Martins Costa	303.999-1-9	66	RS 21,01	RS 1.386,66
18	Cabo	Wigberto Thomaz De Miranda Soares	304.503-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
19	Cabo	Eduardo De Sousa Correa	309.102-8-1	42	RS 21,01	RS 882,42
20	Soldado	Raimundo Nonato Da Costa	300.332-1-3	66	RS 21,01	RS 1.386,66
21	Soldado	Rafaela Silva Borges	303.068-1-3	6	RS 21,01	RS 126,06
22	Soldado	Humberto Paulo Nunes Leite	304.847-1-1	6	RS 21,01	RS 126,06
23	Soldado	Luiz Antonio Almeida Sousa	305.336-1-5	24	RS 21,01	RS 504,24
24	Soldado	Luiz Silva Dos Santos	305.594-1-X	48	RS 21,01	RS 1.008,48
25	Soldado	Francisco Raylson Furtado Lopes	306.128-1-7	84	RS 21,01	RS 1.764,84
26	Soldado	Marlon Moutsen Viana Sales	306.472-1-1	48	RS 21,01	RS 1.008,48
27	Soldado	Wanderley Do Nascimento Chaves	306.683-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
28	Soldado	Fernando Luiz Fernandes	307.274-1-X	60	RS 21,01	RS 1.260,60
29	Soldado	Tiago Lucena Da Silva	307.487-1-9	72	RS 21,01	RS 1.512,72
30	Soldado	Ana Julia Marques Da Silva	308.107-1-6	42	RS 21,01	RS 882,42
31	Soldado	Douglas Oliveira Do Nascimento	308.152-1-1	30	RS 21,01	RS 630,30
32	Soldado	Gustavo Da Silva Nascimento	308.208-1-9	72	RS 21,01	RS 1.512,72
33	Soldado	Joabe Verissimo De Oliveira	308.232-1-4	84	RS 21,01	RS 1.764,84
34	Soldado	Jose Carlos De Santana Neto	308.693-9-7	36	RS 21,01	RS 756,36
35	Soldado	Rosendo Pereira De Assis Neto	308.860-3-8	12	RS 21,01	RS 252,12
36	Soldado	Iranildo Medeiros Andrade	308.931-7-4	18	RS 21,01	RS 378,18
37	Soldado	Aryell Mario Souza	308.993-4-2	60	RS 21,01	RS 1.260,60
38	Soldado	Alex De Freitas Bezerra	309.000-5-7	54	RS 21,01	RS 1.134,54
39	Soldado	Antonio Leite Saraiva Neto	309.009-9-5	42	RS 21,01	RS 882,42
40	Soldado	Douglas Righi Barbosa	309.066-2-4	6	RS 21,01	RS 126,06
41	Soldado	Francisco Diego Teixeira Agostinho	309.076-0-4	24	RS 21,01	RS 504,24
42	Soldado	Arthur Augusto De Queiroz Melo	309.086-1-9	12	RS 21,01	RS 252,12
43	Soldado	Francisco Regis Patricio Lucas	309.155-6-9	18	RS 21,01	RS 378,18
44	Soldado	Nilson Junior Feitoza	309.163-8-7	12	RS 21,01	RS 252,12
45	Soldado	Wagner De Almeida Rodrigues	309.173-1-6	36	RS 21,01	RS 756,36
46	Soldado	Thiago Maia Soares	587.505-1-4	12	RS 21,01	RS 252,12
47	Soldado	Rafael Antonio Barbosa Barros	588.010-1-1	30	RS 21,01	RS 630,30
48	Soldado	Carlos Henrique De Sousa	588.023-1-X	60	RS 21,01	RS 1.260,60
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>48</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>54</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 44.724,78</b>

OPM: 16º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente-Coronel	Claudio Roberto Silva De Sousa	102.619-1-0	6	RS 36,77	RS 220,62
2	Major	David Serra Nobrega	132.596-1-5	6	RS 36,77	RS 220,62
3	Subtenente	Antonio Carlos Beserra De Sousa	104.569-1-6	30	RS 26,27	RS 788,10
4	Subtenente	Sergio Oliveira Da Silva	105.974-1-2	12	RS 26,27	RS 315,24
5	1º Sargento	Joao Marcos Lino Da Silva	100.694-1-6	12	RS 26,27	RS 315,24
6	1º Sargento	Arialbo Teixeira Da Silva	110.748-1-2	42	RS 26,27	RS 1.103,34
7	1º Sargento	Francisco Sergio Menezes Farias	111.598-1-8	36	RS 26,27	RS 945,72
8	1º Sargento	Getulio Almeida Galdino Junior	125.589-1-0	6	RS 26,27	RS 157,62
9	Cabo	Fernanda De Sousa Lima Brandao	152.153-1-3	30	RS 21,01	RS 630,30
10	Cabo	Francisco Luciano Coelho	300.722-1-9	54	RS 21,01	RS 1.134,54
11	Cabo	Kylsen Meireles Da Fonseca	302.003-1-4	28	RS 21,01	RS 588,28
12	Cabo	Wildney Dos Santos Costa	303.963-1-6	6	RS 21,01	RS 126,06
13	Soldado	Alex Sandro Mirtis Nobrega Azevedo	302.590-1-7	6	RS 21,01	RS 126,06
14	Soldado	Francisco Fabiano Souza De Araujo	305.527-1-7	18	RS 21,01	RS 378,18
15	Soldado	Jose Eudecir Azevedo De Sousa	305.535-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
16	Soldado	Cristiano De Sousa Holanda	308.711-9-7	6	RS 21,01	RS 126,06
17	Soldado	Yasmin Nunes Da Costa	308.760-6-7	24	RS 21,01	RS 504,24
18	Soldado	Joedson Carlos De Lima	308.824-2-3	12	RS 21,01	RS 252,12
19	Soldado	Ariston Raulino Cunha	308.912-0-1	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>19</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>354</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 8.688,70</b>

OPM: 1ª Companhia Do 16ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Francisco Ferreira De Lima	097.572-1-X	24	RS 31,52	RS 756,48
2	Subtenente	Oziel Rodrigues Da Silva	105.452-1-8	18	RS 26,27	RS 472,86
3	Subtenente	Jose Carlos Lopes Da Silva	112.773-1-4	18	RS 26,27	RS 472,86
4	1º Sargento	Jeronimo Alves Rufino Junior	113.098-1-X	12	RS 26,27	RS 315,24
5	1º Sargento	Jose Jandemir Gomes	118.846-1-X	24	RS 26,27	RS 630,48
6	1º Sargento	Adorean Xavier Melo	119.019-1-3	12	RS 26,27	RS 315,24
7	1º Sargento	Geniele Ribeiro Ferreira	125.544-1-9	24	RS 26,27	RS 630,48
8	2º Sargento	Marcio Xavier Moreno	134.421-1-8	24	RS 26,27	RS 630,48
9	Cabo	Marcos Almeida Da Silva	151.641-1-5	36	RS 21,01	RS 756,36
10	Cabo	Raimundo Luis De Carvalho	151.724-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
11	Cabo	Francisco Alves Lopes	300.728-1-2	30	RS 21,01	RS 630,30
12	Cabo	Luiz Carlos Da Silva	301.042-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
13	Cabo	Otaciano Leandro De Castro	302.189-1-4	12	RS 21,01	RS 252,12
14	Cabo	Evanildo Sampaio Nobre	302.236-1-6	36	RS 21,01	RS 756,36
15	Cabo	Joao Vinicius Melo Duarte	302.732-1-4	24	RS 21,01	RS 504,24
16	Cabo	Alexandre Goncalves Moreira	303.226-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
17	Cabo	Andre Farias Teixeira Barbosa	303.330-1-2	30	RS 21,01	RS 630,30

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
18	Cabo	Joao Lopes De Oliveira Neto	303.424-1-0	12	RS 21,01	RS 252,12
19	Cabo	Joao Paulo Da Silva Lima	303.484-1-9	48	RS 21,01	RS 1.008,48
20	Cabo	Emanuel Fernandes Lima	303.676-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
21	Cabo	Paulo Hudson Martins Do Prado	303.924-1-8	12	RS 21,01	RS 252,12
22	Cabo	Francisco Bruno Da Silva Almeida	304.353-1-1	18	RS 21,01	RS 378,18
23	Cabo	Francisco Eduardo De Sousa Nobrega	304.371-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
24	Cabo	Antonesio Bezerra Da Costa	304.553-1-2	24	RS 21,01	RS 504,24
25	Soldado	Francisco Rafael Dino Gomes	307.317-1-9	12	RS 21,01	RS 252,12
26	Soldado	Gleyson Da Silva Reis	307.523-1-7	6	RS 21,01	RS 126,06
27	Soldado	Jose Silgeanio Silva Da Costa Junior	308.731-2-2	6	RS 21,01	RS 126,06
28	Soldado	Antonio Marcos Rodrigues Costa	308.910-0-7	12	RS 21,01	RS 252,12
29	Soldado	Benjaminildo Da Silva Lucio	308.935-3-0	28	RS 21,01	RS 588,28
30	Soldado	Bruno Jordano Matos Cruz	308.989-4-X	6	RS 21,01	RS 126,06
31	Soldado	Alexsandro Barbosa Matias	309.005-1-0	6	RS 21,01	RS 126,06
32	Soldado	Jair Rannyery Araujo De Lima	309.091-3-5	30	RS 21,01	RS 630,30
33	Soldado	Daecio Bruno Dos Santos Ferreira	309.150-3-8	6	RS 21,01	RS 126,06
34	Soldado	Jaelson Lucas Nunes Barbosa	309.163-1-X	48	RS 21,01	RS 1.008,48
35	Soldado	William Vital Dos Santos Almeida	309.182-6-6	30	RS 21,01	RS 630,30
36	Soldado	Brunno Candido Cavalcante	309.209-8-8	48	RS 21,01	RS 1.008,48
37	Soldado	Raimundo Rozelio Lopes Junior	587.655-1-1	6	RS 21,01	RS 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>37</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 17.418,40</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 16ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Quindere Lopes De Araujo	104.894-1-5	6	RS 31,52	RS 189,12
2	Subtenente	Francisco Antonio Da Silva Loureiro	030.536-1-X	18	RS 26,27	RS 472,86
3	Subtenente	Francisco De Assis Lima De Almeida	104.957-1-7	30	RS 26,27	RS 788,10
4	1º Sargento	Josailton De Araujo Sousa	109.977-1-2	18	RS 26,27	RS 472,86
5	1º Sargento	Francisco Antonio Teixeira Ferreira	125.282-1-3	18	RS 26,27	RS 472,86
6	2º Sargento	Fernando Carlos Monteiro Filho	127.363-1-2	6	RS 26,27	RS 157,62
7	2º Sargento	Jose Claudio Dos Santos Batista	135.789-1-5	30	RS 26,27	RS 788,10
8	3º Sargento	Cristiano De Souza Maia	135.807-1-5	12	RS 26,27	RS 315,24
9	3º Sargento	Francisco Tadeu Banhos Coelho	135.868-1-0	36	RS 26,27	RS 945,72
10	Cabo	Sandro Batista Marques	302.250-1-5	6	RS 21,01	RS 126,06
11	Cabo	Paulo Alexandre Rodrigues	302.373-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
12	Cabo	Maria De Fatima De Almeida Paiva	303.629-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
13	Cabo	Alysson Vieira Nunes	308.933-2-8	24	RS 21,01	RS 504,24
14	Soldado	Andre Viana Da Silva	305.215-1-X	30	RS 21,01	RS 630,30
15	Soldado	Fernando Pereira De Sousa	307.015-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
16	Soldado	Everton Ambrosio De Moraes	308.744-6-3	12	RS 21,01	RS 252,12
17	Soldado	Cicero Andreas Di Cesaris Campos Carvalho	308.802-1-8	12	RS 21,01	RS 252,12
18	Soldado	Ricardo Fernandes Da Silva	308.856-8-6	30	RS 21,01	RS 630,30
19	Soldado	Paulo Ricardo De Santana Silva	308.880-7-3	18	RS 21,01	RS 378,18
20	Soldado	Wellington Dos Santos Medeiros Junior	308.897-1-1	14	RS 21,01	RS 294,14
21	Soldado	Valdemar Guerra Viana	308.905-0-7	12	RS 21,01	RS 252,12
22	Soldado	Davi Da Silva Barbosa	308.936-8-9	12	RS 21,01	RS 252,12
23	Soldado	Bezaleel Cavalcante Matos	308.971-9-6	36	RS 21,01	RS 756,36
24	Soldado	Paulo Fernando Gouveia Filho	308.979-8-6	24	RS 21,01	RS 504,24
25	Soldado	Talison Pereira Masceno	309.072-6-4	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>456</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 10.821,44</b>

## OPM: 3ª Companhia Do 16ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Jose Marcos Santos De Almeida	092.246-1-0	12	RS 31,52	RS 378,24
2	Subtenente	Francisco De Assis Alves De Sousa	100.352-1-X	12	RS 26,27	RS 315,24
3	Cabo	Francisco Sidney Lima Da Silva	300.802-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
4	Cabo	Herlando Alves Bezerra	300.855-1-5	30	RS 21,01	RS 630,30
5	Cabo	Leomar Rocha Da Costa	300.929-1-0	18	RS 21,01	RS 378,18
6	Cabo	Elson Cristiano Estacio De Sousa	301.769-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
7	Cabo	Carlos Antony Barbosa Cavalcanti	301.872-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
8	Cabo	Jose Amaury Souza Monte Junior	302.744-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
9	Soldado	Jonny Sousa Barbosa	308.932-4-7	18	RS 21,01	RS 378,18
10	Soldado	Francisco Daniel De Moura Gomes	587.319-1-9	12	RS 21,01	RS 252,12
11	Soldado	Michael Gomes Da Silva	587.676-1-1	48	RS 21,01	RS 1.008,48
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>11</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>222</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 4.853,46</b>

## OPM: 17º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Francisco Wanderley Fernandes De Brito	048.374-1-X	12	RS 31,52	RS 378,24
2	Subtenente	Antonio Almeida De Aguiar	104.947-1-0	24	RS 26,27	RS 630,48
3	Subtenente	Cleilson Linhares Gomes	104.950-1-6	24	RS 26,27	RS 630,48
4	Subtenente	Francisco Andre De Mesquita Oliveira	107.062-1-1	30	RS 26,27	RS 788,10
5	2º Sargento	Francisco Lucivaldo Mota	134.280-1-8	6	RS 26,27	RS 157,62
6	2º Sargento	Agnaldo De Oliveira Viana	134.908-1-3	30	RS 26,27	RS 788,10
7	2º Sargento	Antonieles Alves Cavalcante Miteri	134.911-1-9	30	RS 26,27	RS 788,10
8	2º Sargento	Jose Jander Facundo Barbosa	135.269-1-5	30	RS 26,27	RS 788,10
9	Cabo	Francisco Iran Sa De Araujo Junior	300.644-1-0	36	RS 21,01	RS 756,36
10	Cabo	Carlos Fabricio Cavalcante Moreira	301.484-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
11	Cabo	Elton Farias Magalhaes	301.750-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06
12	Cabo	Francisco Douglas Da Silva Araujo	301.974-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
13	Cabo	Francisco Caetano De Lima Neto	302.181-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
14	Soldado	Fabio Jose Carlos Costa	306.025-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
15	Soldado	Karen Ingrid Felix De Sousa Dos Reis	307.301-1-9	18	RS 21,01	RS 378,18
16	Soldado	Francisco Edyson Dos Santos Sales	308.679-9-8	18	RS 21,01	RS 378,18
17	Soldado	Ricardo Soares De Sousa	308.731-0-6	12	RS 21,01	RS 252,12
18	Soldado	Paulo Jefferson Silva Soares	308.771-7-9	6	RS 21,01	RS 126,06
19	Soldado	Marcio Vieira Rocha	309.020-6-8	12	RS 21,01	RS 252,12
20	Soldado	Francisco Vladimir Sousa Pereira	309.060-4-7	12	RS 21,01	RS 252,12
21	Soldado	Kaio Cesar Do Nascimento	309.170-4-9	24	RS 21,01	RS 504,24
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>21</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>414</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 9.739,50</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 17ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Ionaldo Fernandes Dos Santos Junior	308.546-1-6	12	RS 31,52	RS 378,24
2	Subtenente	Francisco Attila Barbosa Firmino	105.439-1-6	24	RS 26,27	RS 630,48
3	1º Sargento	Marcelo Barros Gama	110.100-1-6	12	RS 26,27	RS 315,24
4	1º Sargento	Michel Alves Da Cruz	118.831-1-7	30	RS 26,27	RS 788,10
5	1º Sargento	Everardo Goncalves Beserra	125.360-1-1	18	RS 26,27	RS 472,86
6	2º Sargento	Glauber Menezes Moura	135.248-1-5	18	RS 26,27	RS 472,86
7	2º Sargento	Italo Robson De Sousa Silva	136.226-1-2	30	RS 26,27	RS 788,10
8	2º Sargento	Jose Maria Facundo Barbosa	151.229-1-9	42	RS 26,27	RS 1.103,34
9	3º Sargento	Luciano Silva De Lima	135.817-1-1	30	RS 26,27	RS 788,10
10	3º Sargento	Jocelino Rodrigues Lemos	135.963-1-X	18	RS 26,27	RS 472,86
11	Cabo	Antonio Luciano Rodrigues Cavalcante	300.552-1-7	18	RS 21,01	RS 378,18
12	Cabo	Raimundo Nonato Sampaio Neto	300.624-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
13	Cabo	Tiago Silva Barbosa	300.869-1-0	36	RS 21,01	RS 756,36
14	Cabo	Aquiles Nascimento Almeida	301.746-1-5	24	RS 21,01	RS 504,24
15	Cabo	Anderson Rogerio Valentim	301.920-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
16	Cabo	Aldenia Ferreira De Andrade	302.453-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
17	Cabo	Manoel Silva Souza Junior	302.503-1-1	18	RS 21,01	RS 378,18
18	Cabo	Antonio Dario Gama Ferreira	303.057-1-X	40	RS 21,01	RS 840,40
19	Cabo	Francisco Everardo Barroso De Andrade	303.147-1-9	30	RS 21,01	RS 630,30
20	Cabo	Francisco Washington Nunes De Sousa	303.208-1-6	6	RS 21,01	RS 126,06
21	Cabo	Rubens Araujo De Oliveira	304.365-1-2	18	RS 21,01	RS 378,18
22	Soldado	Luiz Eduardo Ribeiro Do Nascimento	306.435-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
23	Soldado	Kleber Delgado	307.713-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
24	Soldado	Alyson De Oliveira Silva	308.644-7-6	18	RS 21,01	RS 378,18
25	Soldado	Brendon Levinne Correia Capistrano	308.657-1-5	6	RS 21,01	RS 126,06
26	Soldado	Gerlania Soares Do Nascimento	308.665-0-9	18	RS 21,01	RS 378,18
27	Soldado	Ricardo Melo Dos Santos	308.715-6-1	6	RS 21,01	RS 126,06
28	Soldado	Samara Lino De Brito	308.721-7-7	24	RS 21,01	RS 504,24
29	Soldado	Reginaldo Freitas Bessa	308.772-2-5	30	RS 21,01	RS 630,30
30	Soldado	Cleto Delta Mattos	308.799-1-0	6	RS 21,01	RS 126,06
31	Soldado	Arthus Almeida Lima	308.912-3-6	24	RS 21,01	RS 504,24
32	Soldado	Francisco Joel Barroso Guimaraes	308.934-2-5	18	RS 21,01	RS 252,12
33	Soldado	Jefferson Reginaldo Ferreira Cosmo	309.016-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
34	Soldado	Railander Benicio Ferreira	309.080-3-1	12	RS 21,01	RS 252,12
35	Soldado	Danilson Rodrigues Braga	309.151-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
36	Soldado	Roberto Flavio Rocha Vieira De Sa Filho	587.452-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
37	Soldado	Raimundo Januario Do Rego Neto	587.919-1-1	18	RS 21,01	RS 378,18
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>37</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 16.631,14</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 17ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Delano Silva Alves De Sousa	097.798-1-7	6	RS 31,52	RS 189,12
2	1º Tenente	Ronaldo Alves Da Silva	308.537-1-7	36	RS 31,52	RS 1.134,72
3	2º Tenente	Adriano Chagas De Oliveira	038.923-1-X	66	RS 31,52	RS 2.080,32
4	Subtenente	Gilson Valerio Da Silva	100.630-1-9	6	RS 26,27	RS 157,62
5	Subtenente	Jose Valzeni De Freitas	104.544-1-7	6	RS 26,27	RS 157,62
6	Subtenente	Lazaro Cesar Lima Aguiar	105.978-1-1	24	RS 26,27	RS 630,48
7	Subtenente	Francisco Teles De Sousa	107.914-1-3	12	RS 26,27	RS 315,24
8	1º Sargento	Francisco Silva Da Fonseca	118.852-1-7	6	RS 26,27	RS 157,62
9	1º Sargento	Joao Antonio Dias	118.969-1-X	48	RS 26,27	RS 1.260,96
10	Cabo	Francisco Lincoln Alencar Batista	302.212-1-4	18	RS 21,01	RS 378,18
11	Cabo	Julio Frank Silveira Mota	303.422-1-6	36	RS 21,01	RS 756,36
12	Cabo	Rondinelly Leandro Da Silva	303.986-1-0	20	RS 21,01	RS 420,20
13	Cabo	Tiago Soares Ponciano Lima	304.252-1-9	36	RS 21,01	RS 756,36
14	Cabo	Adriano Sousa Tabosa	304.332-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
15	Cabo	Fabricio Paiva Da Silva Pinheiro	307.895-1-2	12	RS 21,01	RS 252,12
16	Soldado	Deborah Evelyn Menezes De Gois	308.147-1-1	12	RS 21,01	RS 252,12
17	Soldado	Antonio Gleison Araujo	308.647-7-8	18	RS 21,01	RS 378,18
18	Soldado	Brenda Cezar Martins Duarte	308.650-7-3	12	RS 21,01	RS 252,12
19	Soldado	Carlos Henrique De Sousa Oliveira	308.654-2-1	6	RS 21,01	RS 126,06
20	Soldado	Bruno Felismino De Oliveira	308.656-4-2	24	RS 21,01	RS 504,24
21	Soldado	Rayllan Queiroz Rodrigues	308.712-5-1	6	RS 21,01	RS 126,06
22	Soldado	Kaio Aragao Marinho	308.717-3-1	18	RS 21,01	RS 378,18
23	Soldado	Mayra Bianck Canario Rangel Silva	308.721-6-9	6	RS 21,01	RS 126,06
24	Soldado	Carlos Henrique Nunes Silva	308.738-0-7	54	RS 21,01	RS 1.134,54
25	Soldado	Julio Cesar Domingos Da Silva	308.834-7-0	6	RS 21,01	RS 126,06
26	Soldado	Samuel Lima De Castro	308.886-9-3	12	RS 21,01	RS 252,12
27	Soldado	Manoel Satiro Januario Neto	309.011-4-2	6	RS 21,01	RS 126,06
28	Soldado	Marcones Rodrigues Sinfronio	309.021-1-4	18	RS 21,01	RS 378,18

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
29	Soldado	Myelson Rodrigues Da Silva	309.047-2-9	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
30	Soldado	Ranniere Santos De Freitas	309.078-9-2	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
31	Soldado	Alex Carlos Bezerra Da Silva	309.145-4-6	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
32	Soldado	Francisco Darlan Torres De Morais	309.149-3-7	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
33	Soldado	Ronias Pereira De Souza	309.182-1-5	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
34	Soldado	Jose Santiago Oliveira Da Silva	587.400-1-2	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
35	Soldado	Anderson Augustinho De Sales Oliveira	587.532-1-1	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>35</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>612</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 14.823,86</b>

## OPM: 18º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Romulo Cavalcante Soares	111.549-1-3	48	R\$ 36,77	R\$ 1.764,96
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>1</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>24</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 1.764,96</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 18ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Marcelo De Castro Duarte	101.257-1-5	6	R\$ 31,52	R\$ 189,12
2	1º Tenente	Marcelo Silva Costa	308.548-1-0	12	R\$ 31,52	R\$ 378,24
3	2º Tenente	Antonio Francisco Teixeira Mota	097.133-1-X	6	R\$ 31,52	R\$ 189,12
4	Subtenente	Geraldo Peixoto Junior	103.345-1-9	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
5	1º Sargento	Marcio Fabio Sousa Juliao	110.725-1-8	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
6	2º Sargento	Edson Freitas Damasceno	134.275-1-8	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
7	2º Sargento	Jorge Leandro Nicolau	135.304-1-6	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
8	3º Sargento	Italo Jean Silva Teixeira	151.255-1-9	12	R\$ 26,27	R\$ 315,24
9	Cabo	Antonio Adams Da Silva Pereira	301.460-1-8	48	R\$ 21,01	R\$ 1.008,48
10	Cabo	Mackson Henrique Da Silva	301.756-1-1	54	R\$ 21,01	R\$ 1.134,54
11	Cabo	Ednardo Martins Dos Santos	302.596-1-0	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
12	Soldado	Francisco Ailton Lopes Ferreira	305.355-1-0	48	R\$ 21,01	R\$ 1.008,48
13	Soldado	Francisco Fagner De Farias Mesquita	306.085-1-8	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
14	Soldado	Levi Joaquim Matos Filho	306.418-1-7	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
15	Soldado	Afonso Matheus Farias De Almeida	308.642-1-2	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
16	Soldado	Gustavo Diniz Rodrigues De Sousa	308.671-6-5	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
17	Soldado	Jonnathan Dutra Veras	308.692-6-5	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
18	Soldado	Antonio Edilson De Goes Junior	308.710-0-6	20	R\$ 21,01	R\$ 420,20
19	Soldado	Wellington Costa Lima	308.748-9-7	42	R\$ 21,01	R\$ 882,42
20	Soldado	Paulo Emmanuel De Castro Gomes	308.751-6-8	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
21	Soldado	Adriano De Freitas Abreu	308.792-8-7	40	R\$ 21,01	R\$ 840,40
22	Soldado	Amanda Ferreira	308.798-7-2	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
23	Soldado	Francisco De Assis Freire De Moura Junior	308.803-6-6	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
24	Soldado	Francisco Helano De Sousa Holanda	308.810-0-1	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
25	Soldado	Joseberg Pires Rodrigues	308.833-3-0	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
26	Soldado	Rafael Nascimento Alves	308.853-0-9	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
27	Soldado	Yuric De Magalhaes Gomes	308.868-6-0	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
28	Soldado	Yuri Matheus Ferreira De Carvalho	308.877-6-X	48	R\$ 21,01	R\$ 1.008,48
29	Soldado	Francisco Bruno Crispim Almeida	308.886-8-5	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
30	Soldado	Ismael Ipiraja Bruno	308.888-7-1	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
31	Soldado	Francisco Herson Xavier Da Silva	308.914-5-7	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
32	Soldado	Francisco Bruno Sousa Rocha	308.916-2-7	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
33	Soldado	Antonio Clebio De Oliveira Barbosa Filho	308.984-8-6	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
34	Soldado	Salatiel Gomes Costa	308.995-1-2	14	R\$ 21,01	R\$ 294,14
35	Soldado	Eveline Fernandes Vaz De Araujo	308.998-8-1	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
36	Soldado	Antonio Fernando Da Silva Lima	309.001-9-7	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
37	Soldado	Mario Lima De Macedo	309.040-0-1	60	R\$ 21,01	R\$ 1.260,60
38	Soldado	Lucas Emanuel De Medeiros Maciel	309.041-8-4	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
39	Soldado	Luiz Tiago Da Silveira	309.043-6-2	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
40	Soldado	Francisco Bruno Silva De Vasconcelos	309.050-9-1	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
41	Soldado	Christian Goncalves De Oliveira	309.077-8-7	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
42	Soldado	Saulo Batista De Oliveira	309.089-9-6	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>42</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>720</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 18.037,70</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 18ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Ana Gabriela Bezerra Lima	308.484-1-1	12	R\$ 31,52	R\$ 378,24
2	2º Tenente	Wladimir Gomes Bezerra	102.624-1-0	18	R\$ 31,52	R\$ 567,36
3	Subtenente	Francisco Mauro De Alencar	094.452-1-8	60	R\$ 26,27	R\$ 1.576,20
4	1º Sargento	Francisco Valdez Costa De Amorim	107.020-1-1	84	R\$ 26,27	R\$ 2.206,68
5	Cabo	Francisco De Assis Viana Oliveira Junior	301.803-1-3	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
6	Cabo	Felipe Araujo Loureiro	301.925-1-6	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
7	Cabo	Robson Silva Uchoa Pires	302.008-1-0	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
8	Cabo	Joao Eudes Farias Cavalcante Filho	304.517-1-6	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
9	Soldado	Thiago Honorato Da Silva	305.348-1-6	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
10	Soldado	Levi Mendonca Da Silva	308.699-8-2	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
11	Soldado	Alan Maycon Ferreira Da Silva	308.793-5-X	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
12	Soldado	Bruno Dos Santos Viana	308.797-1-6	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
13	Soldado	Bruno Magno Do Nascimento	308.797-6-7	32	R\$ 21,01	R\$ 672,32
14	Soldado	Carlos Augusto Barroso De Oliveira Junior	308.809-7-8	22	R\$ 21,01	R\$ 462,22
15	Soldado	Gabriel Moreira De Oliveira	308.815-3-2	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
16	Soldado	Jose Marcio Uchoa Da Costa	308.830-8-X	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
17	Soldado	Ricardo Souza Dos Santos	308.857-0-8	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
18	Soldado	Otniel De Souza Lima	308.861-9-4	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
19	Soldado	Francisco Rafael Bernardino Da Silva	308.862-2-4	6	RS 21,01	RS 126,06
20	Soldado	Francisco Sergio Patriolino Felix Neto	308.864-4-5	6	RS 21,01	RS 126,06
21	Soldado	Pedro Lucas Souza Montenegro	308.880-6-5	30	RS 21,01	RS 630,30
22	Soldado	Italo Reno Tome Dos Santos	308.890-6-1	18	RS 21,01	RS 378,18
23	Soldado	Tiago Anselmo Oliveira Da Silva	308.895-7-6	6	RS 21,01	RS 126,06
24	Soldado	Francisco Zulenilson Da Silva Brito	308.915-4-6	50	RS 21,01	RS 1.050,50
25	Soldado	Paulo Cesar Pedrosa Barreto Junior	308.977-0-6	18	RS 21,01	RS 378,18
26	Soldado	Deyvid Lopes Dos Santos	308.990-3-2	18	RS 21,01	RS 378,18
27	Soldado	Victor Da Silva Freire	309.018-2-7	12	RS 21,01	RS 252,12
28	Soldado	Jefferson De Mesquita Lima	309.023-3-5	24	RS 21,01	RS 504,24
29	Soldado	Tiago Anderson Da Costa Lira Dantas	309.028-9-0	54	RS 21,01	RS 1.134,54
30	Soldado	Joao Aluisio Duarte Cavalcante	309.035-0-1	36	RS 21,01	RS 756,36
31	Soldado	Luiz Carlos Costa Soares Junior	309.040-9-5	6	RS 21,01	RS 126,06
32	Soldado	Francisco Lucas Oliveira Da Silva	309.057-5-X	18	RS 21,01	RS 378,18
33	Soldado	Antonio Ramon Rodrigues Mendes	309.147-9-1	30	RS 21,01	RS 630,30
34	Soldado	Francisco Helano Beserra De Sousa	309.149-7-X	39	RS 21,01	RS 819,39
35	Soldado	Douglas Jefferson Almeida De Assis	309.152-9-1	78	RS 21,01	RS 1.638,78
36	Soldado	Marcos Vinicius Ferreira Dyoniso	309.165-4-9	12	RS 21,01	RS 252,12
37	Soldado	Jefferson Bruno Gadelha De Sousa	309.165-7-3	24	RS 21,01	RS 504,24
38	Soldado	Jose Diego Alves Rios	309.172-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
39	Soldado	Jandson Macks Oliveira Da Mota	588.059-1-2	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>39</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>690</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 19.960,73</b>

## OPM: 19º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Sargento	Clenildo De Sousa Pereira	134.895-1-3	48	RS 26,27	RS 1.260,96
2	Cabo	Carlos Virgilio Macedo Salgado	302.017-1-X	18	RS 21,01	RS 378,18
3	Soldado	Enos Pereira Bezerra	308.994-6-6	30	RS 21,01	RS 630,30
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>3</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 2.269,44</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 19ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Juliane Alves Madeiro Braga	101.254-1-3	24	RS 26,27	RS 630,48
2	Subtenente	Geovane Flavio Garcia	107.888-1-1	24	RS 26,27	RS 630,48
3	1º Sargento	Marcio Ney Moura	103.821-1-4	6	RS 26,27	RS 157,62
4	1º Sargento	Francisco Eduardo Da Silva Santos	109.283-1-1	42	RS 26,27	RS 1.103,34
5	1º Sargento	Cristiano Da Silva	113.012-1-5	18	RS 26,27	RS 472,86
6	2º Sargento	Francisco Elisiano De Sousa Macedo	127.684-1-9	24	RS 26,27	RS 630,48
7	Cabo	Altevir De Aragao Sales	301.641-1-3	30	RS 21,01	RS 630,30
8	Cabo	Eduardo Vieira De Almeida	302.450-1-6	36	RS 21,01	RS 756,36
9	Cabo	Alex Reboucas Coelho	304.047-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
10	Cabo	Daniel Gonzalez Da Silva Leite	304.164-1-4	12	RS 21,01	RS 252,12
11	Soldado	Antonio Paulino Lopes Filho	303.983-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
12	Soldado	Pedro Policarpo Gomes Neto	305.661-1-4	18	RS 21,01	RS 378,18
13	Soldado	Ezivan Goncalves Dos Santos Junior	308.732-0-3	12	RS 21,01	RS 252,12
14	Soldado	Ramon Monteiro Ferreira	308.854-4-9	12	RS 21,01	RS 252,12
15	Soldado	Pedro Martins De Lima Regis	308.875-4-9	12	RS 21,01	RS 252,12
16	Soldado	Antonio Amisterran De Sousa	308.907-5-2	12	RS 21,01	RS 252,12
17	Soldado	Dayvid Dyego Silva	308.988-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06
18	Soldado	Erivelton Mendonca Monteiro	308.997-4-1	24	RS 21,01	RS 504,24
19	Soldado	Sergio Roberto Lima De Araujo	309.016-6-5	48	RS 21,01	RS 1.008,48
20	Soldado	Joao Paulo Macedo Saraiva	309.024-3-2	42	RS 21,01	RS 882,42
21	Soldado	Marcos Samuel Dos Santos	309.026-7-X	54	RS 21,01	RS 1.134,54
22	Soldado	Julio Derick De Lima Sousa	309.028-7-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
23	Soldado	Rodrigo Jeronimo Moreira Da Silva	309.034-6-3	60	RS 21,01	RS 1.260,60
24	Soldado	Marx Richard De Lima Salustino	309.044-4-3	6	RS 21,01	RS 126,06
25	Soldado	Hyo Anderson Pereira Teixeira	309.081-3-9	12	RS 21,01	RS 252,12
26	Soldado	Kairo Eder Oliveira Da Costa	309.171-2-X	12	RS 21,01	RS 252,12
27	Soldado	Anderson Bremen De Sousa Nogueira	587.683-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>27</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 14.214,30</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 19ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Sargento	Andre Cavalcante De Lima	112.734-1-6	48	RS 26,27	RS 1.260,96
2	1º Sargento	Claudiney Porfirio Da Silva	127.396-1-3	72	RS 26,27	RS 1.891,44
3	2º Sargento	Lucy Barboza Da Costa	134.550-1-5	42	RS 26,27	RS 1.103,34
4	2º Sargento	Denyson Dos Santos Teixeira	136.365-1-6	36	RS 26,27	RS 945,72
5	Cabo	Francisco Victor Vieira Rodrigues	303.530-1-3	30	RS 21,01	RS 630,30
6	Cabo	Rafael Reinaldo Ribeiro Da Costa	304.195-1-0	30	RS 21,01	RS 630,30
7	Soldado	Fabio Gomes De Oliveira	305.523-1-8	12	RS 21,01	RS 252,12
8	Soldado	Julio Cardoso Brandao Da Silva	306.387-1-9	72	RS 21,01	RS 1.512,72
9	Soldado	Francisco Adriano Tomaz Soares	307.668-1-4	42	RS 21,01	RS 882,42
10	Soldado	Geovany Demetrius Sabaio Marques	308.773-4-9	24	RS 21,01	RS 504,24
11	Soldado	Raphael Almeida Saunders De Castro	308.854-9-X	42	RS 21,01	RS 882,42
12	Soldado	Raul Martins De Lemos	308.855-8-9	20	RS 21,01	RS 420,20
13	Soldado	Edinaecio Castelo Branco Lima	308.973-2-3	6	RS 21,01	RS 126,06
14	Soldado	Davydson Kevin Bezerra De Oliveira	308.987-7-X	6	RS 21,01	RS 126,06
15	Soldado	Luis Felipe Toledo De Gois	309.038-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
16	Soldado	Mauricio Ferreira Gomes	309.047-1-0	48	RS 21,01	RS 1.008,48
17	Soldado	Francisco Diogo Soares Da Silva	309.053-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06





ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
18	Soldado	Francisco Wallyson Xavier De Araujo	309.058-8-1	18	RS 21,01	RS 378,18
19	Soldado	Khalil Gibram Ferreira Farias	309.071-1-6	36	RS 21,01	RS 756,36
20	Soldado	Eline Campos Bastos	309.104-9-4	24	RS 21,01	RS 504,24
21	Soldado	Bruno De Castro Prado	309.148-9-9	30	RS 21,01	RS 630,30
22	Soldado	Clailson Facanha Vieira	309.156-5-8	42	RS 21,01	RS 882,42
23	Soldado	Nayara De Oliveira Facundo	309.162-1-2	24	RS 21,01	RS 504,24
24	Soldado	Joao Paulo Ribeiro Carvalho	588.198-1-6	54	RS 21,01	RS 1.134,54
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>24</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>768</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 17.597,36</b>

## OPM: 3ª Companhia Do 19ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Francisco Wellington Alves De Lima	036.895-1-4	42	RS 31,52	RS 1.323,84
2	1º Tenente	Justino Ricardo Cabral Goiana	308.524-1-9	42	RS 31,52	RS 1.323,84
3	Subtenente	Alan Montalvao Matos Da Silva	110.111-1-X	54	RS 26,27	RS 1.418,58
4	1º Sargento	Jailson Silva Cabral	109.857-1-4	12	RS 26,27	RS 315,24
5	3º Sargento	Klecio Monteiro Gomes	135.855-1-2	6	RS 26,27	RS 157,62
6	Cabo	Renato Dias Da Silva	300.935-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
7	Cabo	Francisco Ednardo Cavalcante Filho	301.539-1-X	14	RS 21,01	RS 294,14
8	Cabo	Pedro Joseano Costa Da Silva	303.273-1-4	30	RS 21,01	RS 630,30
9	Cabo	Lucas Emanuel Matias Caetano	303.299-1-0	48	RS 21,01	RS 1.008,48
10	Cabo	Joao Jantzens Maciel Chaves	303.514-1-X	48	RS 21,01	RS 1.008,48
11	Cabo	Luis Carlos De Araujo Bastos Filho	303.598-1-X	36	RS 21,01	RS 756,36
12	Soldado	Joao Raimundo Seneterri Rodrigues Dos Santos	305.087-1-8	12	RS 21,01	RS 252,12
13	Soldado	Regimildo Amarante Da Silva	307.449-1-8	36	RS 21,01	RS 756,36
14	Soldado	Igor Lima Teixeira	308.893-4-7	12	RS 21,01	RS 252,12
15	Soldado	Edimundo Goncalves De Morais Neto	308.973-1-5	6	RS 21,01	RS 126,06
16	Soldado	Anderson Da Silva Oliveira	308.986-6-4	6	RS 21,01	RS 126,06
17	Soldado	Pedro Borges Silva Filho	308.988-8-5	6	RS 21,01	RS 126,06
18	Soldado	Italo Barroso Da Silva	308.989-8-2	24	RS 21,01	RS 504,24
19	Soldado	Pedro Paulo De Jesus E Silva	308.994-2-3	18	RS 21,01	RS 378,18
20	Soldado	Jamil Araujo Silva	309.025-7-2	30	RS 21,01	RS 630,30
21	Soldado	Felipe Alberto Gomes Da Cunha	309.050-8-3	6	RS 21,01	RS 126,06
22	Soldado	Valdenir Moreira De Castro Junior	309.063-4-9	30	RS 21,01	RS 630,30
23	Soldado	Lucileudo Calixto Da Silva Junior	309.076-4-7	6	RS 21,01	RS 126,06
24	Soldado	Danniel Carlos Nascimento Nobre	309.098-8-7	18	RS 21,01	RS 378,18
25	Soldado	Bruno Cesar Reboucas Holanda	309.102-9-X	36	RS 21,01	RS 756,36
26	Soldado	Charles Costa Damasceno	587.586-1-2	6	RS 21,01	RS 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>26</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 14.161,70</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 20ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Jefferson Elias Teixeira Da Silva	308.445-1-3	54	RS 31,52	RS 1.702,08
2	2º Tenente	Sergio Murilo Da Silva	108.492-1-7	30	RS 31,52	RS 945,60
3	Subtenente	Rubens Ferreira Marinho	094.531-1-3	12	RS 26,27	RS 315,24
4	Subtenente	Orleans Mesquita Pinheiro Filho	103.278-1-4	36	RS 26,27	RS 945,72
5	Subtenente	Marcos Antonio Dos Santos	107.196-1-5	18	RS 26,27	RS 472,86
6	Subtenente	Regilberto Gomes Nunes	107.953-1-1	24	RS 26,27	RS 630,48
7	Subtenente	Glauber Jose Barbosa Do Nascimento	108.131-1-5	18	RS 26,27	RS 472,86
8	Subtenente	Rogerio Assis De Abreu	125.635-1-5	12	RS 26,27	RS 315,24
9	1º Sargento	Joaquim Tavares De Lira Neto	110.768-1-5	24	RS 26,27	RS 630,48
10	1º Sargento	Francisco Jose Da Silva	113.183-1-2	24	RS 26,27	RS 630,48
11	1º Sargento	Sammi Melo De Lisboa	125.456-1-4	12	RS 26,27	RS 315,24
12	1º Sargento	Carlos Otacilio Da Silva Alexandre	125.464-1-6	6	RS 26,27	RS 157,62
13	1º Sargento	Marcos Carvalho Da Silva	125.683-1-2	18	RS 26,27	RS 472,86
14	1º Sargento	Wesley Araujo Barros	127.427-1-1	36	RS 26,27	RS 945,72
15	2º Sargento	Marcelo Santiago De Araujo	135.154-1-7	24	RS 26,27	RS 630,48
16	2º Sargento	Cicero Rodrigues De Sousa	136.417-1-4	24	RS 26,27	RS 630,48
17	3º Sargento	Sergio Rivas Sousa Lima	136.054-1-6	30	RS 26,27	RS 788,10
18	3º Sargento	Kercyo Diniz Fernandes	136.289-1-2	30	RS 26,27	RS 788,10
19	Cabo	Francisco Goncalves De Oliveira	151.738-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
20	Cabo	Leandro Nogueira Da Silva	301.352-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
21	Cabo	Toni De Oliveira Alves	301.478-1-2	18	RS 21,01	RS 378,18
22	Cabo	Leandro Oliveira Da Silva	302.270-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
23	Cabo	Francisco Ronaldo Ferreira Gomes Duarte	303.352-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
24	Soldado	Alex Sandro Pimentel De Oliveira	304.880-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
25	Soldado	Elissandro De Matos Santos	305.579-1-3	18	RS 21,01	RS 378,18
26	Soldado	Ana Tessya Costa Do Nascimento	308.647-3-5	30	RS 21,01	RS 630,30
27	Soldado	Bruno Victor Sampaio Da Silva	308.650-1-4	50	RS 21,01	RS 1.050,50
28	Soldado	Guilherme Bruno Viana Rocha	308.670-7-6	14	RS 21,01	RS 294,14
29	Soldado	Giemison Nafale Frota Aguiar	308.675-2-1	12	RS 21,01	RS 252,12
30	Soldado	Diego Mendes Xavier	308.744-4-7	30	RS 21,01	RS 630,30
31	Soldado	Elanno Luis Firmino Lima	308.752-9-X	12	RS 21,01	RS 252,12
32	Soldado	Jose Vandegleison Silva Souza	308.832-2-5	6	RS 21,01	RS 126,06
33	Soldado	Jose Vandson De Paula Barroso	308.832-4-1	18	RS 21,01	RS 378,18
34	Soldado	Francisco Anderson De Abreu Silva	308.866-4-X	24	RS 21,01	RS 504,24
35	Soldado	Francisco Artur Alves Cardoso	308.867-6-3	6	RS 21,01	RS 126,06
36	Soldado	Danilo De Queiroz Fernandes	308.936-7-0	6	RS 21,01	RS 126,06
37	Soldado	Edilan Anderson Mendes Do Nascimento	308.972-3-4	36	RS 21,01	RS 756,36
38	Soldado	Gabriel Carneiro Sales	308.993-3-4	8	RS 21,01	RS 168,08
39	Soldado	Wellington Santos De Freitas	309.007-0-7	24	RS 21,01	RS 504,24
40	Soldado	Joao Dantas Junior	309.016-2-2	6	RS 21,01	RS 126,06
41	Soldado	Lucas Luz De Sousa	309.037-5-7	24	RS 21,01	RS 504,24

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
42	Soldado	Miriane Andrade De Morais Ribeiro	309.045-4-0	30	RS 21,01	RS 630,30
43	Soldado	Felipe Simplicio Da Silva	309.052-0-2	18	RS 21,01	RS 378,18
44	Soldado	Bruno Rocha De Farias	309.070-0-0	24	RS 21,01	RS 504,24
45	Soldado	Makson Da Costa Dos Santos	309.085-0-3	24	RS 21,01	RS 504,24
46	Soldado	Allyson Bruno Liarth Valentim	309.086-6-X	42	RS 21,01	RS 882,42
47	Soldado	Marcelo De Oliveira Marinho	309.086-9-4	12	RS 21,01	RS 252,12
48	Soldado	Josue Pinheiro De Sousa	309.093-2-1	8	RS 21,01	RS 168,08
49	Soldado	Ana Cristina Passos Camargo	309.146-4-3	18	RS 21,01	RS 378,18
50	Soldado	Luis Carlos Alves De Moura	309.181-4-2	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>50</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>888</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 25.067,96</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 20ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Francisco Marcio Martins De Oliveira	093.160-1-9	12	RS 26,27	RS 315,24
2	Subtenente	Francisco Wellington De Sousa Menezes	100.649-1-0	18	RS 26,27	RS 472,86
3	Subtenente	Flavio Pereira Silva	104.800-1-9	6	RS 26,27	RS 157,62
4	Subtenente	Geraldo Mendes De Oliveira Junior	107.121-1-4	30	RS 26,27	RS 788,10
5	Subtenente	Jose Cleudo Soares Fonseca	109.980-1-8	24	RS 26,27	RS 630,48
6	1º Sargento	Edney Matias	110.102-1-0	12	RS 26,27	RS 315,24
7	1º Sargento	Francisco Ricardo Silveira Neto	110.709-1-4	24	RS 26,27	RS 630,48
8	Cabo	Felipe Samuel Soares De Sousa	300.748-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
9	Cabo	Ricardo Schauman Maciel Do Nascimento	301.783-1-9	12	RS 21,01	RS 252,12
10	Soldado	Antonio Cleiton Pereira De Castro	308.980-5-2	12	RS 21,01	RS 252,12
11	Soldado	Chrislainy Viana Dutra	308.981-5-X	12	RS 21,01	RS 252,12
12	Soldado	Gabriel Barroso De Sales	308.992-8-8	6	RS 21,01	RS 126,06
13	Soldado	Dioni Freitas De Vargas	308.997-1-7	18	RS 21,01	RS 378,18
14	Soldado	Alercio Jonatan Da Silva Lima	308.998-5-7	18	RS 21,01	RS 378,18
15	Soldado	Wertson Jorge Gomes	309.010-1-0	30	RS 21,01	RS 630,30
16	Soldado	Hemerson Ruan De Carvalho Viana	309.013-0-4	12	RS 21,01	RS 252,12
17	Soldado	Leandro Cardoso De Sousa	309.020-2-5	24	RS 21,01	RS 504,24
18	Soldado	Marcos Afranio Honorato Morais Nogueira	309.021-5-7	6	RS 21,01	RS 126,06
19	Soldado	Marcos Diego De Menezes	309.023-0-0	24	RS 21,01	RS 504,24
20	Soldado	Hudson Pereira Cavalcante	309.024-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
21	Soldado	Jefferson Lima Locio Da Silva	309.024-6-7	12	RS 21,01	RS 252,12
22	Soldado	Jose Ailton Davi Da Silva	309.026-9-6	12	RS 21,01	RS 252,12
23	Soldado	Liebert Cabral Lacerda	309.041-4-1	12	RS 21,01	RS 252,12
24	Soldado	Francisco Diego Barroso De Castro	309.052-9-6	12	RS 21,01	RS 252,12
25	Soldado	Francisco Thiago Fontenele De Sousa	309.074-7-7	24	RS 21,01	RS 504,24
26	Soldado	Alan Deivison Pereira Silva	309.087-1-6	6	RS 21,01	RS 126,06
27	Soldado	Jose Alves Moreira Neto	309.094-1-0	12	RS 21,01	RS 252,12
28	Soldado	Camyla Lima Da Silva	309.150-4-6	12	RS 21,01	RS 252,12
29	Soldado	Dayvson Oliveira Da Silva	309.152-1-6	18	RS 21,01	RS 378,18
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>29</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 9.991,20</b>

## OPM: 3ª Companhia Do 20ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Francisco Alberto Lopes De Souza Junior	308.426-1-8	42	RS 31,52	RS 1.323,84
2	2º Tenente	Hosmilton Bezerra Da Silva Filho	111.601-1-5	24	RS 31,52	RS 756,48
3	Subtenente	Heleno Alves De Almeida	099.163-1-8	24	RS 26,27	RS 630,48
4	Subtenente	Flavio Martins Moraes	109.852-1-8	24	RS 26,27	RS 630,48
5	1º Sargento	Gersonnildo Torres Pereira	103.886-1-9	6	RS 26,27	RS 157,62
6	1º Sargento	Francisco Francelio Canuto Da Silva	109.929-1-5	18	RS 26,27	RS 472,86
7	2º Sargento	Jardel Bezerra Duarte	127.372-1-1	18	RS 26,27	RS 472,86
8	2º Sargento	Edmundo Do Nascimento Pereira	127.532-1-7	24	RS 26,27	RS 630,48
9	3º Sargento	Adail Mendes Xavier	135.901-1-7	24	RS 26,27	RS 630,48
10	3º Sargento	Adriano Marques Da Costa	136.261-1-1	6	RS 26,27	RS 157,62
11	Cabo	Cezar Martins De Oliveira	151.601-1-X	6	RS 21,01	RS 126,06
12	Cabo	Luciano Correia Amaro Neto	302.738-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
13	Cabo	Paulo Ferreira Da Silva Filho	303.148-1-6	24	RS 21,01	RS 504,24
14	Cabo	Eider Ferreira Bertulino	303.200-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
15	Cabo	Jociley Aguiar Maciel	304.169-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
16	Soldado	Francisco Aderlan Rodrigues De Lima	305.354-1-3	18	RS 21,01	RS 378,18
17	Soldado	Wesley Costa Da Silva	308.937-7-8	18	RS 21,01	RS 378,18
18	Soldado	Carlos Abraao Barbosa De Oliveira	308.974-3-9	24	RS 21,01	RS 504,24
19	Soldado	Dhoze Rafael Lima Ferreira	308.990-9-1	12	RS 21,01	RS 252,12
20	Soldado	Joao Vitor Oliveira Da Silveira	309.027-5-0	6	RS 21,01	RS 126,06
21	Soldado	Jefferson Rodrigues Andre	309.033-5-8	12	RS 21,01	RS 252,12
22	Soldado	Roberto Jose De Almeida Galvao Filho	309.035-5-2	18	RS 21,01	RS 378,18
23	Soldado	Rafael Ferreira De Sousa	309.108-2-6	18	RS 21,01	RS 378,18
24	Soldado	Antonio Erivando Freitas	309.147-6-7	24	RS 21,01	RS 504,24
25	Soldado	Renato Francisco Do Nascimento	309.172-5-1	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>468</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 11.283,78</b>

## OPM: 21º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Geraldo Leite Coelho	105.458-1-1	18	RS 31,52	RS 567,36
2	Cabo	Lucivan Brilhante Cavalcante	304.284-1-2	42	RS 21,01	RS 882,42
3	Soldado	Jennyfher Kelly Ribeiro Lobo De Azevedo	307.228-1-7	12	RS 21,01	RS 252,12
4	Soldado	Ruan Matheus Arruda Maciel	308.709-9-9	18	RS 21,01	RS 378,18
5	Soldado	Priscila Goncalves Braga	308.730-0-9	6	RS 21,01	RS 126,06

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
6	Soldado	Monica Jessyca Rodrigues Amarante	309.046-3-X	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>6</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>126</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 2.836,44</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 21ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Antonio Gesivando De Melo Andrade	127.952-1-1	36	R\$ 36,77	R\$ 1.323,72
2	Subtenente	Francisco Helio Bezerra De Andrade	102.358-1-2	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
3	1º Sargento	Francisco Jose Carvalho Balica	103.870-1-9	78	R\$ 26,27	R\$ 2.049,06
4	1º Sargento	Onelio Santos Da Paz	118.965-1-0	12	R\$ 26,27	R\$ 315,24
5	2º Sargento	Heber Monteiro Da Silva	134.489-1-4	84	R\$ 26,27	R\$ 2.206,68
6	2º Sargento	Joao Paulo Nicodemos Lopes Pernambuco	134.812-1-0	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
7	2º Sargento	Jose Erivaldo De Oliveira Brito	134.813-1-8	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
8	2º Sargento	Jean Carlos Vieira De Moura	135.181-1-4	12	R\$ 26,27	R\$ 315,24
9	2º Sargento	Ailton Lobo Da Costa	135.720-1-1	12	R\$ 26,27	R\$ 315,24
10	Cabo	Nilton Viana Pereira	301.333-1-5	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
11	Cabo	Samuel Alves De Araujo	301.986-1-1	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
12	Cabo	Cristiano Rodrigues Da Silva	302.045-1-4	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
13	Cabo	Bruno Lima Leitao	302.076-1-0	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
14	Cabo	Tiago Jalles Gomes Maciel	302.098-1-8	48	R\$ 21,01	R\$ 1.008,48
15	Cabo	Maria Betania Silva Freire Lobo	303.154-1-3	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
16	Cabo	Francisco Jailson Deodato Pinheiro	303.515-1-7	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
17	Soldado	Dayane Rose Chaves Evangelista	308.659-7-9	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
18	Soldado	Danilo Almeida Nunes	308.688-7-0	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
19	Soldado	Julianson Da Silva Souza	309.175-4-5	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
20	Soldado	Luis Fernando Sousa Lima	587.650-1-5	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
21	Soldado	Antonio Valerio Moreira Paula	587.963-1-X	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>21</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>456</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 11.851,62</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 21ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Subtenente	Ismar Lucas Ramos Junior	003.001-1-X	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
2	Subtenente	Jose Francisco Filho	091.997-1-3	42	R\$ 26,27	R\$ 1.103,34
3	Subtenente	Raimundo Wilson De Sousa Torres	092.571-1-X	6	R\$ 26,27	R\$ 157,62
4	Subtenente	Gildson Sobreira De Lima	100.358-1-3	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
5	Subtenente	Fernando Antonio Pimentel Antonino	101.175-1-8	36	R\$ 26,27	R\$ 945,72
6	1º Sargento	Maria Das Gracas Aires Da Silva Paiva	108.560-1-9	12	R\$ 26,27	R\$ 315,24
7	1º Sargento	Marcilio Nascimento Farias	108.658-1-6	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
8	1º Sargento	Andre Rene Pascoal Nogueira	109.298-1-4	42	R\$ 26,27	R\$ 1.103,34
9	1º Sargento	Emanuel Luis Dos Santos E Silva	109.761-1-1	12	R\$ 26,27	R\$ 315,24
10	1º Sargento	Francisco Joberto Nobre Feitosa	125.291-1-2	42	R\$ 26,27	R\$ 1.103,34
11	1º Sargento	Carlos Gleison De Albuquerque Teixeira	125.636-1-2	36	R\$ 26,27	R\$ 945,72
12	2º Sargento	Sidney Lima De Melo	134.366-1-4	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
13	Cabo	Flaviano Coutinho Goncalves	151.802-1-8	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
14	Cabo	Airtonildo Gomes Carneiro	301.083-1-0	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
15	Cabo	Evaldo Rodrigues Silva De Sousa	303.320-1-6	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
16	Cabo	Washington Luiz Da Silva Ximenes	303.554-1-5	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
17	Soldado	Marcio Gleison Marques De Lima	125.353-1-7	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
18	Soldado	Francisco Rafael Ferreira Do Nascimento	300.145-1-0	24	R\$ 21,01	R\$ 504,24
19	Soldado	Ivan Lima Gomes	300.188-1-8	48	R\$ 21,01	R\$ 1.008,48
20	Soldado	Edvaldo Firmino Dantas Filho	305.643-1-6	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
21	Soldado	Paulo Ricardo Matos Dos Santos	306.519-1-X	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
22	Soldado	Raniery Dantas Soares	306.552-1-4	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
23	Soldado	Renato Cipriano Ferreira Nascimento	306.569-1-1	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
24	Soldado	Pedro Rafael Cavalcante Alves	308.701-4-X	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
25	Soldado	Wanick Lima De Medeiros Junior	308.758-6-9	30	R\$ 21,01	R\$ 630,30
26	Soldado	Joao Paulo Fernandes De Menezes	308.823-1-8	56	R\$ 21,01	R\$ 1.176,56
27	Soldado	Jordanna Pinheiro Ferreira	308.825-6-3	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
28	Soldado	Jorge Wilker De Sousa Cavalcante	308.826-2-8	42	R\$ 21,01	R\$ 882,42
29	Soldado	Marciano Da Silva Beserra	308.835-9-4	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
30	Soldado	Glauber Oliveira De Sousa	308.874-9-2	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
31	Soldado	Dhiego De Couto Abreu	308.902-7-2	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
32	Soldado	Pedro Henrique Lima Teixeira Nojosa	308.991-3-X	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
33	Soldado	Douglas De Lima Menezes	308.998-3-0	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
34	Soldado	Rodrigo Silva De Assis	309.035-2-8	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
35	Soldado	Francinildo Oliveira Aguiar	309.067-3-X	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
36	Soldado	Raimundo Edivan De Sousa Junior	309.081-0-4	42	R\$ 21,01	R\$ 882,42
37	Soldado	Marcelo Nogueira Sousa	309.089-8-8	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
38	Soldado	Dimas Bianco Da Silva	309.152-5-9	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
39	Soldado	Anderson Alberto De Sousa Santos	587.239-1-6	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
40	Soldado	Romulo Emanuel Soares De Souza Pitombeira	587.685-1-0	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>40</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>846</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 22.042,10</b>

## OPM: 22º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Macio Roberto Alves Lopes	105.611-1-6	24	R\$ 31,52	R\$ 756,48
2	1º Sargento	Jose Roberto De Souza Batista	118.974-1-X	18	R\$ 26,27	R\$ 472,86
3	Cabo	Masny Carvalho Dos Santos	152.190-1-7	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>3</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>48</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 1.355,40</b>



## OPM: 1ª Companhia Do 22ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Major	Francisco Edney Pereira Santos	108.093-1-2	48	RS 36,77	RS 1.764,96
2	Subtenente	Francisco Edmarques Dos Reis	037.503-1-0	30	RS 26,27	RS 788,10
3	Subtenente	Juscier Vieira Lopes	107.147-1-0	18	RS 26,27	RS 472,86
4	Subtenente	Antonio Sales Constantino De Alencar	107.893-1-1	24	RS 26,27	RS 630,48
5	Subtenente	Francisco Iramar Falcao	107.967-1-7	18	RS 26,27	RS 472,86
6	Subtenente	Antonio Holanda Junior	112.771-1-X	18	RS 26,27	RS 472,86
7	1º Sargento	Antonio Alexandre Nogueira De Sousa	112.778-1-0	48	RS 26,27	RS 1.260,96
8	1º Sargento	Francisco Wagner Da Silva Sales	125.328-1-4	24	RS 26,27	RS 630,48
9	1º Sargento	Paulo Roberto Aquino De Sousa	125.483-1-1	54	RS 26,27	RS 1.418,58
10	2º Sargento	Ricardo Alves Gadelha	134.556-1-9	30	RS 26,27	RS 788,10
11	2º Sargento	Ayslan Monte Gama	135.034-1-9	6	RS 26,27	RS 157,62
12	2º Sargento	Mario Henrique De Almeida	135.821-1-4	54	RS 26,27	RS 1.418,58
13	2º Sargento	Roberto Jakson Costa Dos Santos	136.066-1-7	18	RS 26,27	RS 472,86
14	Cabo	Auricelio Moreira De Souza	151.787-1-X	18	RS 21,01	RS 378,18
15	Cabo	Jonathan De Souza Abreu	304.565-1-3	36	RS 21,01	RS 756,36
16	Soldado	Francisberg Santos Da Silva	305.224-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
17	Soldado	Fabiano Dos Santos Freitas	305.445-1-X	30	RS 21,01	RS 630,30
18	Soldado	Witallo Feitosa Da Silva Felix	305.973-1-1	26	RS 21,01	RS 546,26
19	Soldado	Francisco Daniel Alves De Sousa	306.063-1-0	36	RS 21,01	RS 756,36
20	Soldado	Alexandre Souza Nogueira	308.103-1-7	42	RS 21,01	RS 882,42
21	Soldado	Maemerson De Souza Silva	308.278-1-3	30	RS 21,01	RS 630,30
22	Soldado	Sidney Da Silva Barbosa	308.353-1-X	60	RS 21,01	RS 1.260,60
23	Soldado	Paulo Marden Cavalcante De Araujo	308.566-1-9	6	RS 21,01	RS 126,06
24	Soldado	Wesley Mateus Melo	308.726-3-0	18	RS 21,01	RS 378,18
25	Soldado	Filipe Atila Lopes Ferreira	308.744-8-X	12	RS 21,01	RS 252,12
26	Soldado	Adley Silvestre Anjos Felix	308.792-6-0	18	RS 21,01	RS 378,18
27	Soldado	Jose Messias Da Costa Filho	308.831-0-1	42	RS 21,01	RS 882,42
28	Soldado	Marcos Paulo Oliveira Fontinele	308.837-8-0	6	RS 21,01	RS 126,06
29	Soldado	Marcio Junior Costa Silva Filho	309.087-8-3	24	RS 21,01	RS 504,24
30	Soldado	Alex De Sousa Pinto	309.145-6-2	36	RS 21,01	RS 756,36
31	Soldado	Antonio Diego Maia Lima	309.147-4-0	6	RS 21,01	RS 126,06
32	Soldado	Andre Henrique Cordeiro Furtado	309.148-8-0	60	RS 21,01	RS 1.260,60
33	Soldado	Cleyber Jose Do Carmo	309.158-1-X	54	RS 21,01	RS 1.134,54
34	Soldado	Nicholas Fernandes Vieira Moura	309.163-2-8	6	RS 21,01	RS 126,06
35	Soldado	Lucas De Sousa Bezerra E Silva	309.181-0-X	6	RS 21,01	RS 126,06
36	Soldado	Marcel Cadmo Furtado De Araujo	309.182-7-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
37	Soldado	Aurino Duarte Neto	587.260-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
38	Soldado	Francisco Bruno Ferreira Vasconcelos	587.704-1-8	48	RS 21,01	RS 1.008,48
39	Soldado	Francisco Maycon Oliveira Da Silva	587.778-1-1	12	RS 21,01	RS 252,12
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>39</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>1044</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 25.414,28</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 22ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Capitão	Manoel Messias Rodrigues	085.436-1-5	84	RS 31,52	RS 2.647,68
2	2º Tenente	Lindendofe Carneiro De Oliveira	099.329-1-7	24	RS 31,52	RS 756,48
3	Subtenente	Jose Dario Almeida Dos Santos	099.830-1-5	48	RS 26,27	RS 1.260,96
4	Subtenente	Jose Walter De Souza Junior	103.723-1-3	12	RS 26,27	RS 315,24
5	1º Sargento	Rommel Cavalcante Soares	108.487-1-7	72	RS 26,27	RS 1.891,44
6	2º Sargento	Francisco Madeiro Dias Filho	135.017-1-8	6	RS 26,27	RS 157,62
7	2º Sargento	Robson Tavora Siqueira	136.044-1-X	36	RS 26,27	RS 945,72
8	2º Sargento	Romoaldo Gomes De Mesquita	136.048-1-9	30	RS 26,27	RS 788,10
9	2º Sargento	William Linhares Teodoro	136.338-1-9	38	RS 26,27	RS 998,26
10	Cabo	Perlucio Sobreira Ferreira	301.909-1-2	84	RS 21,01	RS 1.764,84
11	Cabo	Israel Da Silva Lessa	303.907-1-7	36	RS 21,01	RS 756,36
12	Soldado	Marcelo Alves Da Silva	304.934-1-9	48	RS 21,01	RS 1.008,48
13	Soldado	Rafael De Sousa	305.570-1-8	36	RS 21,01	RS 756,36
14	Soldado	Ronielle Moreira Da Silva	305.572-1-2	18	RS 21,01	RS 378,18
15	Soldado	Francisco Renan Maia Da Silva	306.131-1-2	48	RS 21,01	RS 1.008,48
16	Soldado	Gustavo Sousa Da Silva	306.177-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
17	Soldado	Julio Cesar Gomes De Oliveira	306.388-1-6	42	RS 21,01	RS 882,42
18	Soldado	Daenio Moraes Rodrigues	306.863-1-4	30	RS 21,01	RS 630,30
19	Soldado	Joao Carlos De Freitas Souza	307.928-1-5	66	RS 21,01	RS 1.386,66
20	Soldado	Alexandre Barbosa Da Silva	308.101-1-2	30	RS 21,01	RS 630,30
21	Soldado	Francisco Robson Victor Oliveira	308.199-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06
22	Soldado	Leomir Dos Santos Ribeiro	308.272-1-X	6	RS 21,01	RS 126,06
23	Soldado	Pedro Goncalves Vieira Filho	308.309-1-1	6	RS 21,01	RS 126,06
24	Soldado	Christian Pereira Ribeiro	308.752-7-3	42	RS 21,01	RS 882,42
25	Soldado	Joao Paulo Abreu Martins	308.822-5-3	24	RS 21,01	RS 504,24
26	Soldado	Roberto Santiago Lima Da Silva	308.857-4-0	30	RS 21,01	RS 630,30
27	Soldado	Alessandro De Freitas Pereira	308.992-3-7	12	RS 21,01	RS 252,12
28	Soldado	Wennylo Silva Freitas	309.009-4-4	24	RS 21,01	RS 504,24
29	Soldado	Francisco Gil Pereira Rodrigues	309.054-1-5	44	RS 21,01	RS 924,44
30	Soldado	Bruno Freire De Oliveira	309.149-6-1	6	RS 21,01	RS 126,06
31	Soldado	Francisco Fleimar Gomes Rodrigues Filho	309.156-0-7	30	RS 21,01	RS 630,30
32	Soldado	Natanael Silveira De Araujo	309.161-9-0	6	RS 21,01	RS 126,06
33	Soldado	Marcio Henrique Cabral De Sousa	588.118-1-5	48	RS 21,01	RS 1.008,48
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>33</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>954</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 25.434,96</b>

## OPM: Comando De Policiamento Metropolitano

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente-Coronel	Marcos Paulo Nogueira Barros	111.575-1-3	24	RS 36,77	RS 882,48
2	1º Sargento	Jose Jairo Guimaraes Dos Santos	041.092-1-X	18	RS 26,27	RS 472,86
3	2º Sargento	Rogério Aquino De Farias	134.354-1-3	36	RS 26,27	RS 945,72
4	Cabo	Sergio Henrique Amaral De Oliveira	151.780-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
5	Cabo	Diego Farias Bonfim	303.547-1-0	6	RS 21,01	RS 126,06
6	Cabo	Francisco Roger Ribeiro De Sousa	304.407-1-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
7	Soldado	Elenildo Vidal Da Silva	304.797-1-8	18	RS 21,01	RS 378,18
8	Soldado	Jonas Ferreira Cunha	305.509-1-9	24	RS 21,01	RS 504,24
9	Soldado	Aderson Bezerra Farias Neto	587.793-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>9</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>228</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 5.452,56</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 12ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Jose Vitor Feliciano Moreno	107.926-1-4	13	RS 31,52	RS 409,76
2	Subtenente	Esdras Rodrigues De Lima	049.492-1-8	8	RS 26,27	RS 210,16
3	Subtenente	Francisco Alexandre Maciel Campos	093.536-1-5	57	RS 26,27	RS 1.497,39
4	Subtenente	Mario Fernandes Soares De Almeida	101.256-1-8	46	RS 26,27	RS 1.208,42
5	Subtenente	Sandroval Barroso Marques	104.457-1-X	64	RS 26,27	RS 1.681,28
6	Subtenente	Renato Cardoso Damasceno	104.896-1-X	25	RS 26,27	RS 656,75



ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
7	Subtenente	Luciano Da Rocha Almeida	107.182-1-X	69	RS 26,27	RS 1.812,63
8	1º Sargento	Italo Wagner Brígido Araujo	108.497-1-3	51	RS 26,27	RS 1.339,77
9	1º Sargento	Raimundo Ferreira Chaves Filho	109.874-1-5	39	RS 26,27	RS 1.024,53
10	1º Sargento	Alessandro De Araujo Monteiro	110.073-1-7	30	RS 26,27	RS 788,10
11	1º Sargento	Paulo Sergio Soares Carneiro	110.819-1-6	49	RS 26,27	RS 1.287,23
12	1º Sargento	Jose Erinaldo De Messias	118.904-1-5	52	RS 26,27	RS 1.366,04
13	1º Sargento	Jorge Luiz Gadelha	125.646-1-9	71	RS 26,27	RS 1.865,17
14	2º Sargento	Richelmy Wagner Duarte	134.511-1-7	42	RS 26,27	RS 1.103,34
15	2º Sargento	Marcio Alexandre Bernardino	134.719-1-6	59	RS 26,27	RS 1.549,93
16	2º Sargento	Edvaldo Do Nascimento Silva	134.735-1-X	22	RS 26,27	RS 577,94
17	2º Sargento	Francisco Rogerio Falcao De Souza	135.096-1-1	43	RS 26,27	RS 1.129,61
18	2º Sargento	Valdenizio Fideles Da Silva	135.126-1-2	24	RS 26,27	RS 630,48
19	2º Sargento	Walberk Rocha De Oliveira	135.170-1-0	26	RS 26,27	RS 683,02
20	2º Sargento	Francisco Aldemir Marques De Sousa	135.932-1-3	6	RS 26,27	RS 157,62
21	Cabo	Carla Janylle Da Silva Oliveira	152.133-1-0	42	RS 21,01	RS 882,42
22	Cabo	Jeferson Laurentino Da Cunha	300.378-1-2	24	RS 21,01	RS 504,24
23	Cabo	Antonio Joaquim Leonardo Maciel	300.654-1-7	31	RS 21,01	RS 651,31
24	Cabo	Antonio Rafael De Almeida Ladislau	300.766-1-3	48	RS 21,01	RS 1.008,48
25	Cabo	Gleydson Queiroz Moreira	301.118-1-8	54	RS 21,01	RS 1.134,54
26	Cabo	Francisco Elizeu Soares Sales	301.771-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
27	Cabo	Glauberto Francisco De Abreu	301.954-1-8	20	RS 21,01	RS 420,20
28	Cabo	Jeferson Rocha De Almeida	302.474-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
29	Cabo	Romulo Menezes Ribeiro	303.209-1-3	6	RS 21,01	RS 126,06
30	Cabo	Zacarias De Souza Martins Neto	303.268-1-4	44	RS 21,01	RS 924,44
31	Cabo	Romeu Pereira De Sousa	303.521-1-4	38	RS 21,01	RS 798,38
32	Cabo	Brunno De Sales Viana	303.581-1-2	12	RS 21,01	RS 252,12
33	Cabo	Vinicius De Melo Santos	303.669-1-3	7	RS 21,01	RS 147,07
34	Cabo	Jorge Luis De Menezes Costa	303.733-1-6	36	RS 21,01	RS 756,36
35	Cabo	Jorge Jeferson Caetano Da Silva	303.894-1-7	12	RS 21,01	RS 252,12
36	Cabo	Andre Silveira De Almeida	303.904-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
37	Cabo	Joao Ribeiro Da Silva Neto	304.058-1-1	18	RS 21,01	RS 378,18
38	Cabo	Francisco Ricardo Da Silva Alves	304.156-1-2	51	RS 21,01	RS 1.071,51
39	Cabo	Jose Valmir Rodrigues Junior	304.428-1-4	24	RS 21,01	RS 504,24
40	Soldado	Carlos Ronney Braga Rodrigues	305.391-1-7	38	RS 21,01	RS 798,38
41	Soldado	Everton Macedo Alves Leitao	305.644-1-3	8	RS 21,01	RS 168,08
42	Soldado	Anderson Moura Dos Santos	305.833-1-0	42	RS 21,01	RS 882,42
43	Soldado	Aderson Sidonio Ricarte De Macedo	306.886-1-9	19	RS 21,01	RS 399,19
44	Soldado	Luiz Henrique Costa Da Silva	307.092-1-7	14	RS 21,01	RS 294,14
45	Soldado	Jose Weydson Rodrigues Nascimento	307.180-1-1	20	RS 21,01	RS 420,20
46	Soldado	Robson Silveira Monte	307.303-1-3	37	RS 21,01	RS 777,37
47	Soldado	Tiago Torres Leite	307.488-1-6	12	RS 21,01	RS 252,12
48	Soldado	Romilda Kessia Braga Sousa Nascimento	308.339-1-0	36	RS 21,01	RS 756,36
49	Soldado	Francisco Carlos Vanderley Neto	308.665-7-6	6	RS 21,01	RS 126,06
50	Soldado	Jeimison Barbosa Coutinho	308.683-6-6	26	RS 21,01	RS 546,26
51	Soldado	Iuri De Oliveira Fiuza	308.684-9-8	42	RS 21,01	RS 882,42
52	Soldado	Wagner Prata Silva	308.685-8-7	38	RS 21,01	RS 798,38
53	Soldado	Mario Batista De Souza Almeida	308.695-7-5	25	RS 21,01	RS 525,25
54	Soldado	Luan Gustavo Ferreira Da Silva	308.709-3-X	12	RS 21,01	RS 252,12
55	Soldado	Roniele Sousa De Medeiros	308.709-4-8	12	RS 21,01	RS 252,12
56	Soldado	Francisco Helio Monteiro Filho	308.725-8-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
57	Soldado	Antonio Pinto Da Costa Filho	308.939-6-4	47	RS 21,01	RS 987,47
58	Soldado	Andre Campos Do Nascimento	308.999-6-2	39	RS 21,01	RS 819,39
59	Soldado	Antonio Bruno Batista Carioca	308.999-9-7	18	RS 21,01	RS 378,18
60	Soldado	Rafael De Sousa Ribeiro	309.011-6-9	37	RS 21,01	RS 777,37
61	Soldado	Maria Janiele Vasconcelos Braga	309.099-5-X	32	RS 21,01	RS 672,32
62	Soldado	Francisco Erton Ribeiro De Castro	309.153-8-0	40	RS 21,01	RS 840,40
63	Soldado	Paulo Victor Araujo Vieira	309.166-8-9	33	RS 21,01	RS 693,33
64	Soldado	Icaro Lima Ferreira	309.249-1-6	33	RS 21,01	RS 693,33
65	Soldado	Adriano Cunha Vieira	587.526-1-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
66	Soldado	Daniel Carvalho De Oliveira Mendes	587.544-1-2	12	RS 21,01	RS 252,12
67	Soldado	Pedro Paulo Guimaraes	588.008-1-3	54	RS 21,01	RS 1.134,54
68	Soldado	Francisco Miguel De Araujo	588.020-1-8	51	RS 21,01	RS 1.071,51
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>68</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>6</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 50.645,29</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 12ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Francisco Antonio De Amorim Noberto	044.312-1-9	53	RS 31,52	RS 1.670,56
2	Subtenente	Jodeci Silva Albuquerque	100.686-1-4	13	RS 26,27	RS 341,51
3	Subtenente	Ednilton Alexandre Mesquita	105.397-1-4	40	RS 26,27	RS 1.050,80
4	1º Sargento	Renato Jose Da Silva	125.310-1-X	39	RS 26,27	RS 1.024,53
5	1º Sargento	Antonio Helio De Araujo	125.446-1-8	13	RS 26,27	RS 341,51
6	2º Sargento	Emilio Nogueira Lima	135.094-1-7	27	RS 26,27	RS 709,29
7	2º Sargento	Jose Renato Moraes Da Silva	135.103-1-8	6	RS 26,27	RS 157,62
8	Cabo	Geilson De Queiroz Masullo	300.546-1-X	18	RS 21,01	RS 378,18
9	Cabo	Arlene Bezerra Gomes Da Silva	301.620-1-3	26	RS 21,01	RS 546,26
10	Cabo	Danilo Olegario Veiga Da Silva	303.534-1-2	6	RS 21,01	RS 126,06
11	Cabo	Jose Roberio Pereira Lacerda	303.658-1-X	32	RS 21,01	RS 672,32
12	Soldado	Caio Oliveira Fernandes	307.727-1-7	26	RS 21,01	RS 546,26
13	Soldado	Gilvan Azevedo Da Silva	309.019-5-9	7	RS 21,01	RS 147,07
14	Soldado	Charlissom Martins Duarte	588.101-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>14</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>312</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 7.838,03</b>

## OPM: 14º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRICULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Marcos Aurelio De Sousa	101.265-1-7	16	RS 31,52	RS 504,32
2	Capitão	Alexandre Beserra Torres	151.331-1-2	24	RS 31,52	RS 756,48
3	Subtenente	Silvestre Santos De Sousa	103.285-1-9	48	RS 26,27	RS 1.260,96
4	Subtenente	Alex Sandro Dias Martinho	106.939-1-8	48	RS 26,27	RS 1.260,96
5	Subtenente	Airton Bernardo De Oliveira	108.166-1-0	14	RS 26,27	RS 367,78
6	Subtenente	Jose Leonidas Barroso Filho	111.497-1-5	42	RS 26,27	RS 1.103,34
7	1º Sargento	Francisco Edinilson Dos Santos	112.986-1-3	48	RS 26,27	RS 1.260,96
8	1º Sargento	Marcelo Ferreira Goncalves	119.020-1-4	64	RS 26,27	RS 1.681,28
9	1º Sargento	Francisco Riveclerton De Sousa Lopes	127.420-1-0	54	RS 26,27	RS 1.418,58
10	1º Sargento	Antonio Jose De Freitas Carneiro	127.421-1-8	70	RS 26,27	RS 1.838,90
11	1º Sargento	Francisco Jose Alves De Abreu	135.943-1-7	16	RS 26,27	RS 420,32
12	2º Sargento	Raimundo Rubens Da Silva Junior	127.338-1-X	30	RS 26,27	RS 788,10
13	2º Sargento	Francisco Silvano Miranda Ribeiro	134.406-1-1	40	RS 26,27	RS 1.050,80
14	2º Sargento	Jose Mario Da Silva Junior	134.418-1-2	74	RS 26,27	RS 1.943,98
15	2º Sargento	Francisco Erivaldo Ferreira Andre	134.727-1-8	40	RS 26,27	RS 1.050,80
16	2º Sargento	Francisco Jose Lobo De Oliveira Junior	136.339-1-6	24	RS 26,27	RS 630,48
17	3º Sargento	Mateus De Araujo Melo	135.822-1-1	16	RS 26,27	RS 420,32
18	Cabo	Jose Gilson Da Silva Gondim	107.133-1-5	16	RS 21,01	RS 336,16

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
19	Cabo	Jose Ednaldo Loiola	151.691-1-7	40	RS 21,01	RS 840,40
20	Cabo	Maria Aline Do Nascimento Rodrigues	152.157-1-2	78	RS 21,01	RS 1.638,78
21	Cabo	Luiz De Sousa Lima Junior	300.944-1-7	48	RS 21,01	RS 1.008,48
22	Cabo	Paulo Victor Souza Juliao	300.945-1-4	40	RS 21,01	RS 840,40
23	Cabo	Maria Pauliane Santana Da Silva	301.332-1-8	48	RS 21,01	RS 1.008,48
24	Cabo	Jose Claudio Pereira Cavalcante Filho	302.112-1-9	82	RS 21,01	RS 1.722,82
25	Cabo	Israel Cabral Teixeira	302.497-1-2	24	RS 21,01	RS 504,24
26	Cabo	Jose Ribamar Linhares Lages Filho	303.539-1-9	8	RS 21,01	RS 168,08
27	Soldado	Paula Neiva De Sousa Nogueira	306.492-1-4	32	RS 21,01	RS 672,32
28	Soldado	Vanglebia Oliveira Alves	306.658-1-3	32	RS 21,01	RS 672,32
29	Soldado	Fabiolla Moreira Cassiano	306.666-1-5	14	RS 21,01	RS 294,14
30	Soldado	Francisco Huldissson Silva De Sousa	306.673-1-X	32	RS 21,01	RS 672,32
31	Soldado	Francisco Romulo Lopes Ferreira	306.766-1-0	16	RS 21,01	RS 336,16
32	Soldado	Zarahemla Farias Aguiar Silva	306.976-1-8	48	RS 21,01	RS 1.008,48
33	Soldado	Angelica Helena Da Silva	306.977-1-5	62	RS 21,01	RS 1.302,62
34	Soldado	Michael Douglas Da Silva Cavalcante	307.413-1-5	8	RS 21,01	RS 168,08
35	Soldado	Amanda Angelica Costa De Oliveira	308.645-0-6	32	RS 21,01	RS 672,32
36	Soldado	Bruno Cristian Fonseca Nunes	308.656-8-5	16	RS 21,01	RS 336,16
37	Soldado	Felipe De Souza Castro	308.665-1-7	8	RS 21,01	RS 168,08
38	Soldado	Jose Alberto Da Silva Junior	308.730-9-2	8	RS 21,01	RS 168,08
39	Soldado	Valdeci Almeida Filho	308.748-3-8	48	RS 21,01	RS 1.008,48
40	Soldado	Carlos Eduardo Lima Duarte	308.812-7-3	32	RS 21,01	RS 672,32
41	Soldado	Elias Ferreira Da Costa Neto	309.098-0-1	6	RS 21,01	RS 126,06
42	Soldado	Hans Willamy Paulo Viana	587.340-1-2	44	RS 21,01	RS 924,44
43	Soldado	Joao Paulo Da Silva Sousa	587.738-1-6	54	RS 21,01	RS 1.134,54
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>43</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>12</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 36.163,12</b>

OPM: 1ª Companhia Do 14ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Geova Silva The Filho	151.328-1-7	68	RS 31,52	RS 2.143,36
2	Subtenente	Aloisio Pereira Da Costa	100.683-1-2	80	RS 26,27	RS 2.101,60
3	1º Sargento	Agenildo Guimaraes De Oliveira	108.371-1-1	40	RS 26,27	RS 1.050,80
4	1º Sargento	Gerson Rodrigues Da Costa	108.418-1-X	44	RS 26,27	RS 1.155,88
5	1º Sargento	Jose Maria Medeiros Do Nascimento	108.446-1-4	8	RS 26,27	RS 210,16
6	1º Sargento	Francisco Cristiano De Mesquita Oliveira	125.572-1-3	24	RS 26,27	RS 630,48
7	2º Sargento	Regnoberto Sancho Da Silva	134.796-1-5	82	RS 26,27	RS 2.154,14
8	2º Sargento	Felipe Escocio De Souza	135.137-1-6	54	RS 26,27	RS 1.418,58
9	2º Sargento	Cezanildo Araujo Junior	135.230-1-0	42	RS 26,27	RS 1.103,34
10	2º Sargento	Luiz Fagner Ferreira Do Nascimento	135.259-1-9	16	RS 26,27	RS 420,32
11	2º Sargento	Jose Valdeci Lucas Da Silva	135.854-1-5	28	RS 26,27	RS 735,56
12	3º Sargento	Francisco Eloy Da Silva Neto	097.038-1-0	22	RS 26,27	RS 577,94
13	Cabo	Geovani Abreu Salgueiro	151.663-1-2	64	RS 21,01	RS 1.344,64
14	Cabo	Aurea Maria Karlina Moreira Cidade	152.131-1-6	62	RS 21,01	RS 1.302,62
15	Cabo	Francisco Fabio Santos Menezes Guedes	301.379-1-4	16	RS 21,01	RS 336,16
16	Cabo	Daniel Pereira Mendonca	302.046-1-1	18	RS 21,01	RS 378,18
17	Cabo	Francisco Ricardo Bezerra De Lima	302.154-1-9	40	RS 21,01	RS 840,40
18	Cabo	Rubens De Castro Silva	302.166-1-X	38	RS 21,01	RS 798,38
19	Cabo	Ronaldo Lima Da Silva	302.635-1-0	8	RS 21,01	RS 168,08
20	Cabo	Jaynara Pereira Silva	303.041-1-X	24	RS 21,01	RS 504,24
21	Cabo	Francisco Rafael Viana Do Nascimento	303.164-1-X	14	RS 21,01	RS 294,14
22	Cabo	Mario Stenio Ferreira Pequeno	303.174-1-6	16	RS 21,01	RS 336,16
23	Cabo	Antonio Cherlisio Vieira Da Silva	303.460-1-7	28	RS 21,01	RS 588,28
24	Cabo	Rafael Da Silva Pontes	304.100-1-7	66	RS 21,01	RS 1.386,66
25	Cabo	Gledson Dos Santos Barreto	304.120-1-X	8	RS 21,01	RS 168,08
26	Cabo	Wenes Silva Oliveira	304.298-1-8	46	RS 21,01	RS 966,46
27	Cabo	Alex De Souza Ferreira	304.358-1-8	44	RS 21,01	RS 924,44
28	Cabo	Andre Luis Da Silva Soares	588.152-1-7	28	RS 21,01	RS 588,28
29	Soldado	Francisco Alisson Da Silva Santos	300.116-1-9	40	RS 21,01	RS 840,40
30	Soldado	Pedro Leonardo Pereira	300.321-1-X	8	RS 21,01	RS 168,08
31	Soldado	Antonio David De Lima Abreu	305.855-1-8	42	RS 21,01	RS 882,42
32	Soldado	Daniel Lopes Da Silva	305.942-1-5	14	RS 21,01	RS 294,14
33	Soldado	Francisco Lenielder Lima Silva	307.019-1-7	66	RS 21,01	RS 1.386,66
34	Soldado	Edvanio Weides Evangelista De Oliveira	308.157-1-8	70	RS 21,01	RS 1.470,70
35	Soldado	Francisco Vanderson Da Silva Santos	308.668-9-4	6	RS 21,01	RS 126,06
36	Soldado	Lidia Ribeiro Fernandes	308.673-4-3	12	RS 21,01	RS 252,12
37	Soldado	Francisco Geilson Pereira Da Silva	308.680-8-0	30	RS 21,01	RS 630,30
38	Soldado	Natan Teles Silvano	308.704-3-3	6	RS 21,01	RS 126,06
39	Soldado	Israel Martins Moura	308.776-3-2	8	RS 21,01	RS 168,08
40	Soldado	Andre Da Silva Lucas	308.906-1-2	30	RS 21,01	RS 630,30
41	Soldado	Antonio Vantuir Souza Juliao	308.911-4-7	24	RS 21,01	RS 504,24
42	Soldado	Anderson Almeida De Carvalho	309.000-2-2	8	RS 21,01	RS 168,08
43	Soldado	Ricardo Brenno Cordeiro Braga	309.082-7-9	46	RS 21,01	RS 966,46
44	Soldado	Tiago Chaves De Matos	587.475-1-3	14	RS 21,01	RS 294,14
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>44</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>8</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 33.535,60</b>

OPM: 15º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Antonio Marcildo Bevilacqua De Aguiar	098.906-1-0	8	RS 31,52	RS 252,16
2	Cabo	Max Lully Siqueira Apolonio	301.061-1-3	6	RS 21,01	RS 126,06
3	Cabo	Francisco Felipe De Medeiros Oliveira	301.951-1-6	28	RS 21,01	RS 588,28
4	Cabo	Roberto Douglas Bezerra Da Silva	303.752-1-1	8	RS 21,01	RS 168,08
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>4</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>50</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 1.134,58</b>

OPM: 1ª Companhia Do 15ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Major	Jose Ferreira Da Costa	105.629-1-0	24	RS 36,77	RS 882,48
2	1º Tenente	Carlos Andre Das Neves Maciel	105.634-1-0	38	RS 31,52	RS 1.197,76
3	1º Tenente	Joao Edson Souza Araujo	308.497-1-X	28	RS 31,52	RS 882,56



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
4	2º Tenente	Francisco Gilberto De Souza	101.266-1-4	22	RS 31,52	RS 693,44
5	Subtenente	Cleirton Cesar Pimentel Antonino	104.622-1-5	8	RS 26,27	RS 210,16
6	Subtenente	Heladio Ascendino Damasceno De Freitas	105.362-1-9	8	RS 26,27	RS 210,16
7	Subtenente	Jose Edi Silvano Da Silva	108.157-1-1	42	RS 26,27	RS 1.103,34
8	Subtenente	Arelano Matos Guimaraes	109.366-1-6	52	RS 26,27	RS 1.366,04
9	1º Sargento	Gerardo Da Silva Borges	109.243-1-6	6	RS 26,27	RS 157,62
10	1º Sargento	Claudenor De Sousa Camara	110.701-1-6	42	RS 26,27	RS 1.103,34
11	1º Sargento	Michel Maciel Martins	125.390-1-0	32	RS 26,27	RS 840,64
12	2º Sargento	Fernando Lucio Da Costa	135.311-1-0	32	RS 26,27	RS 840,64
13	2º Sargento	Josue Pereira Da Costa Filho	136.287-1-8	16	RS 26,27	RS 420,32
14	2º Sargento	Jose Bonifacio Santiago De Oliveria	151.231-1-7	40	RS 26,27	RS 1.050,80
15	Cabo	Raimundo Cristiano De Araujo	301.408-1-8	16	RS 21,01	RS 336,16
16	Cabo	Leandro Pereira Da Silva	302.091-1-7	78	RS 21,01	RS 1.638,78
17	Cabo	Samuel Rodrigues Faria Lopes	303.736-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
18	Cabo	Cleiton De Sousa Azevedo	303.893-1-X	50	RS 21,01	RS 1.050,50
19	Cabo	Bruno Rafael Martins Silva	304.223-1-7	6	RS 21,01	RS 126,06
20	Cabo	Manoel Ricardo Carneiro Gomes	304.405-1-X	38	RS 21,01	RS 798,38
21	Cabo	Adilton Oliveira De Assuncao	304.413-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
22	Cabo	Sebastiao De Santiago	304.437-1-3	26	RS 21,01	RS 546,26
23	Cabo	Jader Jackson Araujo De Brito	304.582-1-4	32	RS 21,01	RS 672,32
24	Soldado	Francisca Fernanda Da Silva	300.112-1-X	76	RS 21,01	RS 1.596,76
25	Soldado	Francisco Das Chagas Cavalcante Bran	300.121-1-9	36	RS 21,01	RS 756,36
26	Soldado	Gilmar Bezerra De Oliveira Junior	306.166-1-8	64	RS 21,01	RS 1.344,64
27	Soldado	Roberto Rafael Monteiro Bezerra	306.579-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
28	Soldado	Giordano Bruno Martins De Souza	308.669-8-3	8	RS 21,01	RS 168,08
29	Soldado	Renato Lopes Santos	308.714-0-5	58	RS 21,01	RS 1.218,58
30	Soldado	Lindemberg Pereira Barros	308.735-8-0	34	RS 21,01	RS 714,34
31	Soldado	Francisco Willian Lima Da Silva	308.809-4-3	28	RS 21,01	RS 588,28
32	Soldado	Leonardo Da Rocha Correa	308.844-6-9	24	RS 21,01	RS 504,24
33	Soldado	Diego Minowa Da Silva	308.903-5-3	6	RS 21,01	RS 126,06
34	Soldado	Lucas Barros Goncalves	309.039-2-7	32	RS 21,01	RS 672,32
35	Soldado	Francisco Andre Da Silva Cruz	309.055-4-7	14	RS 21,01	RS 294,14
36	Soldado	William Silva Batista	309.092-8-3	60	RS 21,01	RS 1.260,60
37	Soldado	Jose Osvaldo De Oliveira Filho	587.398-1-2	48	RS 21,01	RS 1.008,48
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>37</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>14</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 27.893,36</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 15ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Jose Iran Sousa Das Neves	100.654-1-0	32	RS 31,52	RS 1.008,64
2	Subtenente	Jose Wilton Flor Silva	101.172-1-6	16	RS 26,27	RS 420,32
3	Subtenente	Marcelo Barbosa Da Silva	104.518-1-7	8	RS 26,27	RS 210,16
4	1º Sargento	Gean Carlos Alves De Holanda	125.644-1-4	24	RS 26,27	RS 630,48
5	2º Sargento	Marcio De Castro Silva	135.049-1-1	40	RS 26,27	RS 1.050,80
6	2º Sargento	Antonio Armando Padilha Ferreira	135.091-1-5	8	RS 26,27	RS 210,16
7	3º Sargento	Daniel Bezerra Da Silva	135.728-1-X	32	RS 26,27	RS 840,64
8	3º Sargento	Francisco Wellington De Miranda Forte	135.830-1-3	24	RS 26,27	RS 630,48
9	Cabo	Davi Araujo Viana De Fonseca	301.725-1-5	22	RS 21,01	RS 462,22
10	Cabo	Joao Ricardo Cardoso Abintes Junior	303.447-1-5	36	RS 21,01	RS 756,36
11	Cabo	Francisco Reinaldo Nogueira Da Silva	303.726-1-1	6	RS 21,01	RS 126,06
12	Cabo	Jonas Guilhermino Rodrigues	304.121-1-7	6	RS 21,01	RS 126,06
13	Cabo	Michael Serpa Bernardo	304.355-1-6	14	RS 21,01	RS 294,14
14	Soldado	David Carradine Firmino De Souza Silva	305.950-1-7	8	RS 21,01	RS 168,08
15	Soldado	Fabricio Marques De Araujo	306.028-1-1	58	RS 21,01	RS 1.218,58
16	Soldado	Felipe Simoes De Oliveira	308.675-1-3	30	RS 21,01	RS 630,30
17	Soldado	Francisco Roberio Maia Pereira Da Silva	308.775-6-X	56	RS 21,01	RS 1.176,56
18	Soldado	Jose Daniel Da Costa Souza	308.827-8-4	22	RS 21,01	RS 462,22
19	Soldado	Thercio Silva Santos	308.878-5-9	8	RS 21,01	RS 168,08
20	Soldado	Aclecio Costa Silva	308.886-5-0	12	RS 21,01	RS 252,12
21	Soldado	Antonio Ferreira De Lemos Avelindo Neto	308.980-1-X	34	RS 21,01	RS 714,34
22	Soldado	Jessica Maia Da Silva	309.026-2-9	12	RS 21,01	RS 252,12
23	Soldado	Hermesson Lima Da Silva	309.079-9-X	20	RS 21,01	RS 420,20
24	Soldado	Wilton Costa Nunes	309.093-4-8	8	RS 21,01	RS 168,08
25	Soldado	Jonnanthan Gabriel De Oliveira	309.095-2-6	40	RS 21,01	RS 840,40
26	Soldado	Marcos Antonio Da Silva Carvalho	309.162-3-9	24	RS 21,01	RS 504,24
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>26</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>600</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 13.741,84</b>

## OPM: 23º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Subtenente	Damiao De Sousa Rodrigues	109.381-1-2	24	RS 26,27	RS 630,48
2	2º Sargento	Laerson De Pontes Martins	134.319-1-4	54	RS 26,27	RS 1.418,58
3	2º Sargento	Jose Gledstone Freire Lima	136.251-1-5	24	RS 26,27	RS 630,48
4	2º Sargento	Vannou Ferreira Moreira	136.256-1-1	48	RS 26,27	RS 1.260,96
5	3º Sargento	Jose Claudecyo Ferreira Moura	136.249-1-7	46	RS 26,27	RS 1.208,42
6	Cabo	Tiago Martins Da Silva	151.800-1-3	54	RS 21,01	RS 1.134,54
7	Cabo	Aquila Jorge Da Silva	300.827-1-0	16	RS 21,01	RS 336,16
8	Soldado	Julio Cesar Neves Gurgel	306.389-1-3	62	RS 21,01	RS 1.302,62
9	Soldado	Paulo Henrique Felix Macedo	306.513-1-6	40	RS 21,01	RS 840,40
10	Soldado	Heraclito Jensen Cursino Rocha	307.574-1-6	46	RS 21,01	RS 966,46
11	Soldado	Guilherme Barroso De Carvalho	308.207-1-1	30	RS 21,01	RS 630,30
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>11</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>444</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 10.359,40</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 23ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	1º Tenente	Fernando Wanderley Cavalcante Junior	102.629-1-7	20	RS 31,52	RS 630,40
2	2º Tenente	Jose Flavio Francefino Da Costa	004.507-1-5	50	RS 31,52	RS 1.576,00
3	Subtenente	Jose Jezir Saraiva Junior	100.368-1-X	48	RS 26,27	RS 1.260,96



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
4	Subtenente	Lino Cesar Coelho De Moraes	104.546-1-1	38	RS 26,27	RS 998,26
5	Subtenente	Argemiro Martins Neto	104.550-1-4	22	RS 26,27	RS 577,94
6	Subtenente	Antonio Evandro De Sousa Gomes	104.568-1-9	6	RS 26,27	RS 157,62
7	Subtenente	Francisco De Assis Feitosa Teixeira	110.691-1-8	22	RS 26,27	RS 577,94
8	1º Sargento	Fabiano Marnei Martins	118.947-1-2	44	RS 26,27	RS 1.155,88
9	1º Sargento	Hugo Alberto Moura De Souza	125.351-1-2	46	RS 26,27	RS 1.208,42
10	1º Sargento	Alex Almeida De Freitas	127.337-1-2	42	RS 26,27	RS 1.103,34
11	2º Sargento	Antonio Casciano Cipriano Tabosa	134.890-1-7	38	RS 26,27	RS 998,26
12	2º Sargento	Francisco Gilvan Pereira Magalhaes	135.362-1-X	40	RS 26,27	RS 1.050,80
13	2º Sargento	Marcelo Gina Do Nascimento	135.368-1-3	50	RS 26,27	RS 1.313,50
14	Cabo	Jose Stenio Da Silva Filho	300.591-1-5	16	RS 21,01	RS 336,16
15	Cabo	Jose Alcides Dos Santos Rocha	300.612-1-7	26	RS 21,01	RS 546,26
16	Cabo	Manuel Carlos Do Nascimento Carneiro	300.655-1-4	26	RS 21,01	RS 546,26
17	Cabo	Antonio Marcio Nunes	302.796-1-1	26	RS 21,01	RS 546,26
18	Cabo	Italo Alves Teles	302.832-1-X	54	RS 21,01	RS 1.134,54
19	Cabo	Raimundo Henrique Ferreira Lima Neto	303.619-1-1	22	RS 21,01	RS 462,22
20	Soldado	Antonio Jose Goncalves De Sousa Freitas	305.015-1-9	44	RS 21,01	RS 924,44
21	Soldado	Edicarlos Januario De Sousa	307.243-1-3	18	RS 21,01	RS 378,18
22	Soldado	Philip Maximo De Moura	307.811-1-2	18	RS 21,01	RS 378,18
23	Soldado	Netonias Marques Vidal	308.916-7-8	52	RS 21,01	RS 1.092,52
24	Soldado	Flavio Alves Da Costa	309.055-0-4	38	RS 21,01	RS 798,38
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>24</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>18</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 19.752,72</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 23ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Ana Rose Moreira Ferreira	108.546-1-X	30	RS 31,52	RS 945,60
2	Subtenente	Joao Lourival Filho	101.195-1-0	6	RS 26,27	RS 157,62
3	1º Sargento	Rivando Ramos Queiroz	107.232-1-3	22	RS 26,27	RS 577,94
4	1º Sargento	Alexandre Soares De Almeida	109.297-1-7	38	RS 26,27	RS 998,26
5	1º Sargento	Aldenildo Martins Dos Santos	109.914-1-2	40	RS 26,27	RS 1.050,80
6	1º Sargento	Nadja Brasil Da Silva	110.887-1-6	8	RS 26,27	RS 210,16
7	1º Sargento	Jose Reginaldo Fonseca Pereira	127.317-1-X	54	RS 26,27	RS 1.418,58
8	1º Sargento	Antonio Arnaldo Juvencio Rafael	127.322-1-X	20	RS 26,27	RS 525,40
9	2º Sargento	Jose Ueliton Lima Sousa	134.399-1-5	50	RS 26,27	RS 1.313,50
10	2º Sargento	Justino Cezar Da Silva Gomes	135.349-1-8	46	RS 26,27	RS 1.208,42
11	2º Sargento	Joaquim Rodrigues De Matos Junior	136.245-1-8	58	RS 26,27	RS 1.523,66
12	Cabo	Jose Cristovam Costa Moreira	300.384-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
13	Cabo	Roberto Moraes Pereira	301.529-1-3	38	RS 21,01	RS 798,38
14	Cabo	Danniele Mota Aguiar	302.330-1-8	8	RS 21,01	RS 168,08
15	Cabo	Francisco Jonas Martins Da Costa	302.440-1-X	38	RS 21,01	RS 798,38
16	Cabo	Joana Sheila Ferreira Lopes	303.059-1-4	6	RS 21,01	RS 126,06
17	Cabo	Raimundo Nonato Moraes Da Silva	303.748-1-9	32	RS 21,01	RS 672,32
18	Cabo	Josimar Da Silva Bernardo	303.906-1-X	20	RS 21,01	RS 420,20
19	Cabo	Jose Alan De Carvalho Aragao	304.204-1-1	8	RS 21,01	RS 168,08
20	Soldado	Cosma Moreira Teixeira	305.933-1-6	28	RS 21,01	RS 588,28
21	Soldado	Romildo Barbosa Ribeiro	306.591-1-2	44	RS 21,01	RS 924,44
22	Soldado	Thomas Ravelly Rocha Sampaio	306.637-1-3	32	RS 21,01	RS 672,32
23	Soldado	Italo Pereira De Sousa	307.277-1-1	42	RS 21,01	RS 882,42
24	Soldado	Francisco Marcilio Alves De Souza	308.814-8-6	32	RS 21,01	RS 672,32
25	Soldado	Evilardo Santos De Lima	308.876-0-3	52	RS 21,01	RS 1.092,52
26	Soldado	Italo Cesar Alves Vasconcelos	308.889-9-5	40	RS 21,01	RS 840,40
27	Soldado	Adailton Mota Castro	308.900-9-4	8	RS 21,01	RS 168,08
28	Soldado	Edipo Barroso Dos Santos	308.973-9-0	36	RS 21,01	RS 756,36
29	Soldado	Antonio Edson Bevenuto Gomes	309.000-1-4	8	RS 21,01	RS 168,08
30	Soldado	Joao Emanuel De Alencar Vieira	309.015-7-6	28	RS 21,01	RS 588,28
31	Soldado	Francisco Charlon Alves Gomes	587.552-1-4	8	RS 21,01	RS 168,08
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>31</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>892</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 20.855,14</b>

## OPM: 3ª Companhia Do 23ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Patrick Regis Ferreira De Carvalho	308.432-1-5	16	RS 31,52	RS 504,32
2	Subtenente	Wagner Araujo De Castro	037.510-1-5	16	RS 26,27	RS 420,32
3	1º Sargento	Reginaldo Rodrigues Da Silva	109.259-1-6	20	RS 26,27	RS 525,40
4	1º Sargento	Manoel Erandir Benedito De Souza	127.270-1-1	22	RS 26,27	RS 577,94
5	3º Sargento	Ricardo Alexandre Carneiro Barbosa	136.035-1-0	24	RS 26,27	RS 630,48
6	3º Sargento	Marcio Greick Souza	136.297-1-4	16	RS 26,27	RS 420,32
7	3º Sargento	Yves Santos Barbosa	151.202-1-5	16	RS 26,27	RS 420,32
8	Cabo	Wellington Menezes Ramos	301.059-1-5	16	RS 21,01	RS 336,16
9	Cabo	Relyson Torres Rodrigues	301.060-1-6	24	RS 21,01	RS 504,24
10	Cabo	Francisco Junior Pereira Silva	302.127-1-1	24	RS 21,01	RS 504,24
11	Cabo	Jose Mikael Silva Martins	302.130-1-7	24	RS 21,01	RS 504,24
12	Cabo	Eric Maciel De Sousa	302.619-1-7	24	RS 21,01	RS 504,24
13	Cabo	Thiago De Franca Serpa	302.893-1-5	16	RS 21,01	RS 336,16
14	Cabo	Francisco Jose Martins Da Costa	303.519-1-6	24	RS 21,01	RS 504,24
15	Cabo	Marcio Cleyton Rodrigues De Freitas	303.913-1-4	16	RS 21,01	RS 336,16
16	Cabo	Igor Costa	303.945-1-8	8	RS 21,01	RS 168,08
17	Cabo	Jose Jardel Porfirio Pessoa	304.540-1-4	16	RS 21,01	RS 336,16
18	Cabo	Marcos Saulo De Lima Carvalho Cunha	304.606-1-8	32	RS 21,01	RS 672,32
19	Cabo	Leon Lawson Soares Ramos	588.148-1-4	8	RS 21,01	RS 168,08
20	Soldado	Leandro Azevedo Mota	303.832-1-4	16	RS 21,01	RS 336,16
21	Soldado	Lourenco Virginio Martins	305.472-1-7	16	RS 21,01	RS 336,16



ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
22	Soldado	Geraldo Pereira Siqueira Filho	305.770-1-9	16	RS 21,01	RS 336,16
23	Soldado	Glauber Esteveao Carneiro	305.771-1-6	8	RS 21,01	RS 168,08
24	Soldado	Jose Henrique De Oliveira Junior	305.776-1-2	16	RS 21,01	RS 336,16
25	Soldado	Euritonio Pereira De Sousa	306.018-1-5	14	RS 21,01	RS 294,14
26	Soldado	Wesley Nascimento Viana	306.703-1-0	14	RS 21,01	RS 294,14
27	Soldado	Eduardo De Oliveira Nascimento	308.658-5-5	8	RS 21,01	RS 168,08
28	Soldado	Jose Anderson Sales	308.716-5-0	16	RS 21,01	RS 336,16
29	Soldado	Marcos Venicius Barbosa Costa	308.725-4-1	16	RS 21,01	RS 336,16
30	Soldado	Patryck Ronney Bandeira Costa	308.881-6-2	12	RS 21,01	RS 252,12
31	Soldado	Abimailton Jezrael De Sousa Francalino	308.970-5-6	8	RS 21,01	RS 168,08
32	Soldado	Vanderson Luiz Pinheiro Alves	309.016-7-3	16	RS 21,01	RS 336,16
33	Soldado	Nilson Oliveira Pinto	309.062-5-X	16	RS 21,01	RS 336,16
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>33</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>554</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 12.407,34</b>

## OPM: 4ª Companhia Do 23ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	2º Tenente	Jose Raimundo Da Silva Neto	091.545-1-5	30	RS 31,52	RS 945,60
2	2º Tenente	Antonino Pereira Sobrinho	106.952-1-X	32	RS 31,52	RS 1.008,64
3	Subtenente	Antonio Cesar Ferreira De Oliveira	101.085-1-9	46	RS 26,27	RS 1.208,42
4	Subtenente	Luguinho Jacome Do Nascimento	102.360-1-0	32	RS 26,27	RS 840,64
5	Subtenente	Raimundo Da Silva Lima	108.139-1-3	24	RS 26,27	RS 630,48
6	Subtenente	Carlos Alberto Sousa Da Silva	112.868-1-X	32	RS 26,27	RS 840,64
7	Subtenente	Rogaciano Rodrigues Alves	113.178-1-2	22	RS 26,27	RS 577,94
8	1º Sargento	Francisco Edilmarque Bezerra De Andrade	127.313-1-0	38	RS 26,27	RS 998,26
9	1º Sargento	Carlos Andre Teixeira Cordeiro	127.325-1-1	40	RS 26,27	RS 1.050,80
10	1º Sargento	Andre Luiz Santos Da Silva	127.424-1-X	48	RS 26,27	RS 1.260,96
11	2º Sargento	Wagner De Oliveira Araujo	135.234-1-X	40	RS 26,27	RS 1.050,80
12	2º Sargento	Francisco Marcio Rodrigues Freires	135.363-1-7	30	RS 26,27	RS 788,10
13	Cabo	Alysson Licoun Pinheiro Costa	303.161-1-8	12	RS 21,01	RS 252,12
14	Cabo	Benjamin Santos Da Silva	303.469-1-2	22	RS 21,01	RS 462,22
15	Cabo	Adriano Oliveira De Souza	303.481-1-7	38	RS 21,01	RS 798,38
16	Cabo	Francisco Lua De Souza Paulo	304.067-1-0	24	RS 21,01	RS 504,24
17	Cabo	Franklin Moura Rodrigues	304.074-1-5	12	RS 21,01	RS 252,12
18	Cabo	Jose Silva Soares	304.401-1-0	32	RS 21,01	RS 672,32
19	Soldado	Jose Erisvaldo De Carvalho	306.315-1-X	30	RS 21,01	RS 630,30
20	Soldado	Isaias Alves De Andrade	587.908-1-8	30	RS 21,01	RS 630,30
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>600</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 15.403,28</b>

## OPM: 24º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Daniel De Sousa Daniel	097.713-1-X	42	RS 31,52	RS 1.323,84
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>1</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>42</b>
<b>VALOR TOTAL (RS):</b>						<b>RS 1.323,84</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 24ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (RS)	TOTAL (RS)
1	Capitão	Michel Bezerra De Albuquerque	132.397-1-1	12	RS 31,52	RS 378,24
2	1º Tenente	Diogo Monteiro Rodrigues	308.528-1-8	42	RS 31,52	RS 1.323,84
3	1º Sargento	Valcilande Lopes De Moura	108.496-1-6	28	RS 26,27	RS 735,56
4	1º Sargento	Jose Vagner Pereira Da Silva	109.945-1-9	32	RS 26,27	RS 840,64
5	1º Sargento	Cassio Silva De Oliveira	127.476-1-6	34	RS 26,27	RS 893,18
6	2º Sargento	Francisco Ednardo Neris De Lima	127.339-1-7	14	RS 26,27	RS 367,78
7	2º Sargento	Francisco Wellington Silva Pinheiro	134.281-1-5	56	RS 26,27	RS 1.471,12
8	2º Sargento	Ricardo Marques Dos Santos	135.238-1-9	6	RS 26,27	RS 157,62
9	2º Sargento	Francisco Lindemberg Soares	135.293-1-0	14	RS 26,27	RS 367,78
10	2º Sargento	Fernando Antonio De Sa Pereira Bessa Moreira	136.322-1-9	34	RS 26,27	RS 893,18
11	3º Sargento	Messias Capistrano Da Silva	136.015-1-8	16	RS 26,27	RS 420,32
12	Cabo	Jose Wellington Martins Araujo	300.584-1-0	56	RS 21,01	RS 1.176,56
13	Cabo	Antonio Marcos Feitos Lima	300.977-1-8	82	RS 21,01	RS 1.722,82
14	Cabo	Joao Lindomar Silva Estevam	301.139-1-8	36	RS 21,01	RS 756,36
15	Cabo	Lucivlaudison Dos Santos Silva	301.385-1-1	14	RS 21,01	RS 294,14
16	Cabo	Jose Rocieli Rodrigues Gomes	302.215-1-6	44	RS 21,01	RS 924,44
17	Cabo	Francisco Pereira Dos Santos Filho	303.542-1-4	30	RS 21,01	RS 630,30
18	Cabo	Francisco Joab Magalhaes Rocha	303.851-1-X	28	RS 21,01	RS 588,28
19	Cabo	Francisco Dennyson Silva Da Cruz	303.982-1-1	8	RS 21,01	RS 168,08
20	Cabo	Evaldo Ferreira Sampaio Filho	304.326-1-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
21	Cabo	Hermano Jose Camilo Da Silva Filho	304.398-1-3	30	RS 21,01	RS 630,30
22	Cabo	Francisco JI Da Silva Ferreira	304.561-1-4	8	RS 21,01	RS 168,08
23	Soldado	Antonio Jose Lopes Pereira	305.636-1-1	8	RS 21,01	RS 168,08
24	Soldado	Izaías Do Nascimento Cruz	305.794-1-0	36	RS 21,01	RS 756,36
25	Soldado	Darley Tome Moura	305.947-1-1	8	RS 21,01	RS 168,08
26	Soldado	Francisco Ismaque De Oliveira Pinheiro	306.097-1-9	28	RS 21,01	RS 588,28
27	Soldado	Guilherme Gustavo Abreu Riedel Da Costa	306.174-1-X	20	RS 21,01	RS 420,20
28	Soldado	Isnario Da Silva Rodrigues	306.211-1-5	46	RS 21,01	RS 966,46
29	Soldado	Jose Ribeiro Magalhaes	306.340-1-2	62	RS 21,01	RS 1.302,62
30	Soldado	Rafael De Queiroz Moreira	306.878-1-7	14	RS 21,01	RS 294,14
31	Soldado	Tatiane Fernandes Pinheiro	308.724-1-X	8	RS 21,01	RS 168,08
32	Soldado	Luiz Jackson Teixeira Da Silva	308.736-7-X	12	RS 21,01	RS 252,12
33	Soldado	Antonio Luano Santiago Ribeiro	308.978-8-9	14	RS 21,01	RS 294,14
34	Soldado	Antonia Luzirene Freitas De Matos	308.982-9-X	8	RS 21,01	RS 168,08
35	Soldado	Eybson Wagner Dieb Queiroz	308.999-8-9	36	RS 21,01	RS 756,36

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
36	Soldado	Marcos Danilo Lima Damasceno	309.022-3-8	62	R\$ 21,01	R\$ 1.302,62
37	Soldado	Bruno Everton De Almeida Monteiro	309.072-7-2	46	R\$ 21,01	R\$ 966,46
38	Soldado	Rafael Silva Monteiro	309.168-0-8	16	R\$ 21,01	R\$ 336,16
39	Soldado	Joel Ederson Soares	587.379-1-7	14	R\$ 21,01	R\$ 294,14
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>39</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>1102</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 25.119,48</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 24ºbpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Tenente	Ageu Romero Monteiro De Oliveira	088.402-1-0	48	R\$ 31,52	R\$ 1.512,96
2	2º Tenente	Alberto Candido De Sousa	099.982-1-7	36	R\$ 31,52	R\$ 1.134,72
3	Subtenente	Eugenio Silva De Lima	097.926-1-9	84	R\$ 26,27	R\$ 2.206,68
4	Subtenente	Jedaia Dos Santos Bastos	103.716-1-9	84	R\$ 26,27	R\$ 2.206,68
5	Subtenente	Helenio Do Nascimento Torres	107.002-1-3	56	R\$ 26,27	R\$ 1.471,12
6	Subtenente	Roberto Cristiano Unias Siqueira	107.230-1-9	16	R\$ 26,27	R\$ 420,32
7	Subtenente	Francisco Wagner Tome Dos Santos	112.821-1-3	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
8	1º Sargento	Eric Franco Ricarte	112.557-1-X	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
9	1º Sargento	Francisco Wellington Melo Nunes	113.060-1-2	80	R\$ 26,27	R\$ 2.101,60
10	2º Sargento	Francisco Emanuel Ferreira Dos Santos	134.835-1-5	84	R\$ 26,27	R\$ 2.206,68
11	2º Sargento	Daniel Fabricio Pinto Araujo	134.836-1-2	26	R\$ 26,27	R\$ 683,02
12	2º Sargento	Carlos Hayalla Guimaraes Assuncao	134.869-1-3	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
13	Cabo	Domingos Savio Oliveira De Andrade	301.398-1-X	82	R\$ 21,01	R\$ 1.722,82
14	Cabo	Gladson Ferreira Lima	302.054-1-3	54	R\$ 21,01	R\$ 1.134,54
15	Cabo	Shelton Thiago Cavalcante Freire	302.167-1-7	70	R\$ 21,01	R\$ 1.470,70
16	Cabo	Leonildo Ferreira De Abreu	303.152-1-9	82	R\$ 21,01	R\$ 1.722,82
17	Cabo	Francisco Helder Dos Santos	303.256-1-3	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
18	Soldado	Eliel Pereira Freitas	305.023-1-0	16	R\$ 21,01	R\$ 336,16
19	Soldado	Eduardo Da Silva Passos	308.156-1-0	66	R\$ 21,01	R\$ 1.386,66
20	Soldado	Antonio Leonardo Rodrigues De Almeida	308.648-7-5	56	R\$ 21,01	R\$ 1.176,56
21	Soldado	Fabio Rodrigues Lopes	308.664-4-4	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
22	Soldado	Francisco Robson Ramos Pereira	308.669-9-1	80	R\$ 21,01	R\$ 1.680,80
23	Soldado	Jose Victor Alves Salviano	308.691-2-5	44	R\$ 21,01	R\$ 924,44
24	Soldado	Wenkley De Sousa Lima	308.726-0-6	82	R\$ 21,01	R\$ 1.722,82
25	Soldado	Francisco Tiago Ferreira Gomes	309.059-6-2	54	R\$ 21,01	R\$ 1.134,54
26	Soldado	Francisco Matheus Da Silva Angelino	309.075-5-8	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>26</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>1374</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 32.485,78</b>

## OPM: 25º Batalhão De Polícia Militar

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	2º Sargento	Jefferson Nogueira Alves	151.247-1-7	26	R\$ 26,27	R\$ 683,02
2	Cabo	Jailson Alves Do Nascimento	302.473-1-0	32	R\$ 21,01	R\$ 672,32
3	Cabo	Antonio Ivens Vieira De Oliveira	303.813-1-9	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
4	Cabo	Antonio Jucieudo Holanda Lopes	304.271-1-4	25	R\$ 21,01	R\$ 525,25
5	Soldado	Airton Cesar Vieira De Castro	304.842-1-5	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
6	Soldado	Alexandre Gomes Dos Santos	307.215-1-9	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
7	Soldado	Vandemberg Alexandre De Sousa	307.623-1-2	64	R\$ 21,01	R\$ 1.344,64
8	Soldado	Gutemberg Farias De Aquino	308.209-1-6	28	R\$ 21,01	R\$ 588,28
9	Soldado	Elvis Gabriell Lopes Da Costa	308.662-3-1	71	R\$ 21,01	R\$ 1.491,71
10	Soldado	Francisco Roberlane Feitoza De Macena	308.669-4-0	48	R\$ 21,01	R\$ 1.008,48
11	Soldado	Kharita Waleska Costa Viana	587.930-1-9	6	R\$ 21,01	R\$ 126,06
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>11</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>348</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 7.448,24</b>

## OPM: 1ª Companhia Do 25ºbppm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Jose Maria Tavares Da Silva Filho	308.531-1-3	12	R\$ 31,52	R\$ 378,24
2	2º Tenente	Cicero Borges Da Silva Filho	103.794-1-5	24	R\$ 31,52	R\$ 756,48
3	Subtenente	Jose Luiz Carneiro Do Vale	102.368-1-9	38	R\$ 26,27	R\$ 998,26
4	Subtenente	Francisco Jose Pereira Soares	106.993-1-2	71	R\$ 26,27	R\$ 1.865,17
5	Subtenente	Paula Cristiane Dos Santos Maia	108.614-1-1	38	R\$ 26,27	R\$ 998,26
6	1º Sargento	Ernando Moreira De Sousa	108.121-1-9	54	R\$ 26,27	R\$ 1.418,58
7	1º Sargento	Jose Airton De Oliveira Lima	108.801-1-4	26	R\$ 26,27	R\$ 683,02
8	1º Sargento	Rivelino Bernardo Da Silva	109.778-1-9	8	R\$ 26,27	R\$ 210,16
9	1º Sargento	Claudio Pedro Monteiro Rego	112.551-1-6	31	R\$ 26,27	R\$ 814,37
10	1º Sargento	Izaque Bispo Saldanha	112.993-1-8	44	R\$ 26,27	R\$ 1.155,88
11	2º Sargento	Daniel Isaqueil Paulino	136.114-1-6	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
12	Cabo	Djailson Pereira Do Nascimento	301.413-1-8	49	R\$ 21,01	R\$ 1.029,49
13	Cabo	Rauel Angelo Monteiro	301.764-1-3	12	R\$ 21,01	R\$ 252,12
14	Cabo	Rafael De Oliveira Silva	302.505-1-6	54	R\$ 21,01	R\$ 1.134,54
15	Cabo	Jose Natanel Magalhaes Vieira	304.302-1-2	14	R\$ 21,01	R\$ 294,14
16	Soldado	Patricio Alves De Abreu	307.095-1-9	52	R\$ 21,01	R\$ 1.092,52
17	Soldado	Dionisio Da Silva Vercosa	307.338-1-9	47	R\$ 21,01	R\$ 987,47
18	Soldado	Hermano De Lima Gois	308.675-8-0	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08
19	Soldado	Attos Paulo Pascoal Silva	308.777-5-6	23	R\$ 21,01	R\$ 483,23
20	Soldado	Domicio Nogueira Da Silva Junior	308.997-5-X	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
21	Soldado	Felipe Fialho Barbosa	309.051-6-4	7	R\$ 21,01	R\$ 147,07
22	Soldado	Francisco Helio Araujo Da Silva Filho	309.055-9-8	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08
23	Soldado	Eliuendo Da Silva Almeida	309.070-6-X	39	R\$ 21,01	R\$ 819,39
24	Soldado	Renan Da Silva Santos	309.084-4-9	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08
25	Soldado	Anderson Lima De Araujo	587.241-1-4	42	R\$ 21,01	R\$ 882,42
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>25</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>717</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 18.449,51</b>

## OPM: 2ª Companhia Do 25ºbpbm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1º Tenente	Roberto Cleyber Albano Junior	102.623-1-3	61	R\$ 31,52	R\$ 1.922,72
2	1º Tenente	Guilherme Dutra Alencar	308.544-1-1	24	R\$ 31,52	R\$ 756,48
3	Subtenente	Francisco De Assis Mendes	039.903-1-1	83	R\$ 26,27	R\$ 2.180,41
4	1º Sargento	Edilberto Rodrigues Da Silva	112.980-1-X	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
5	1º Sargento	Jose Dos Santos Holanda	118.930-1-5	8	R\$ 26,27	R\$ 210,16
6	1º Sargento	Laert Da Silva Nunes	125.727-1-9	38	R\$ 26,27	R\$ 998,26
7	3º Sargento	Jackson Pereira	136.302-1-6	40	R\$ 26,27	R\$ 1.050,80
8	Cabo	Tiago Vinicius Nascimento De Araujo	301.789-1-2	25	R\$ 21,01	R\$ 525,25
9	Cabo	George Adam Marlom De Souza Soares	303.702-1-X	70	R\$ 21,01	R\$ 1.470,70
10	Cabo	Diego Marney Batista Duarte	304.399-1-0	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
11	Soldado	Jair Silva Menezes	308.680-7-2	52	R\$ 21,01	R\$ 1.092,52
12	Soldado	Matheus Da Silva Gomes	308.701-3-1	64	R\$ 21,01	R\$ 1.344,64
13	Soldado	Bruno Guilherme Figueiredo Alencar	308.797-2-4	22	R\$ 21,01	R\$ 462,22
14	Soldado	Jardeson Jean Costa Xavier	308.819-1-5	15	R\$ 21,01	R\$ 315,15
15	Soldado	Igor Talisson De Lima Santiago	308.893-7-1	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08
16	Soldado	Alisson Lima Da Silva	308.984-2-7	28	R\$ 21,01	R\$ 588,28
17	Soldado	Eliezer Moura Filgueira	309.069-2-6	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08
18	Soldado	Carlos Eduardo Da Silva Pascoal	309.077-6-0	46	R\$ 21,01	R\$ 966,46
19	Soldado	Washington Araujo Sobrinho	587.483-1-5	41	R\$ 21,01	R\$ 861,41
20	Soldado	Abner Mascarenhas Ferreira	587.522-1-5	31	R\$ 21,01	R\$ 651,31
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>20</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>640</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 16.741,59</b>

## OPM: Comando De Policiamento Do Interior Região Norte

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente-Coronel	Romero Dos Santos Colares	103.437-1-2	24	R\$ 36,77	R\$ 882,48
2	Tenente-Coronel	Charles Robert De Sousa Carothers	111.572-1-1	6	R\$ 36,77	R\$ 220,62
3	Subtenente	Joaquim Frota Vaz Neto	101.121-1-7	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
4	Subtenente	Michael Aguiar	106.816-1-8	24	R\$ 26,27	R\$ 630,48
5	Cabo	Maria Allana Araujo Melo	303.049-1-8	18	R\$ 21,01	R\$ 378,18
6	Soldado	Pedro Herbert Paiva Oliveira	309.068-8-8	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>6</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>132</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>R\$ 3.498,60</b>

## OPM: 1ª Companhia Independente Do 3ºcrpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente-Coronel	Henrique Sergio Marques Bezerra	111.573-1-9	24	R\$ 36,77	R\$ 882,48
2	1º Tenente	Euclides Dias Da Silva Neto	308.483-1-4	8	R\$ 31,52	R\$ 252,16
3	2º Tenente	Francisco Itamar Ferreira Da Rocha	003.030-1-1	30	R\$ 31,52	R\$ 945,60
4	2º Tenente	Chagas Marinho Neto	092.237-1-1	24	R\$ 31,52	R\$ 756,48
5	2º Tenente	Nertan Acioli Oliveira Filho	100.643-1-7	18	R\$ 31,52	R\$ 567,36
6	Subtenente	Eliseu De Nazare Neto	099.810-1-2	68	R\$ 26,27	R\$ 1.786,36
7	Subtenente	Vilmar Pereira De Paiva	100.697-1-8	16	R\$ 26,27	R\$ 420,32
8	Subtenente	Jose Adecio Fontenele De Brito	101.075-1-2	56	R\$ 26,27	R\$ 1.471,12
9	Subtenente	Jose Nilson Clezer Chaves	104.792-1-5	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
10	Subtenente	Francisco Jose De Sousa Castro	106.829-1-6	14	R\$ 26,27	R\$ 367,78
11	Subtenente	Fernando Ferreira Da Silva	106.831-1-4	56	R\$ 26,27	R\$ 1.471,12
12	Subtenente	Elmar Marques Albuquerque	107.044-1-3	78	R\$ 26,27	R\$ 2.049,06
13	Subtenente	Jose Glauberto Fernandes De Matos	109.206-1-2	36	R\$ 26,27	R\$ 945,72
14	Subtenente	Francisco Pereira Do Nascimento	109.219-1-0	48	R\$ 26,27	R\$ 1.260,96
15	Subtenente	Jesse Mario Carneiro Dos Santos	109.245-1-0	82	R\$ 26,27	R\$ 2.154,14
16	Subtenente	Sandoval Alves Da Silva	109.781-1-4	34	R\$ 26,27	R\$ 893,18
17	Subtenente	Hermacio Quirino Dos Santos	127.209-1-2	50	R\$ 26,27	R\$ 1.313,50
18	1º Sargento	Andre Luiz Pereira Dos Santos	113.093-1-3	32	R\$ 26,27	R\$ 840,64
19	1º Sargento	Leonildo Sales Dos Reis	113.181-1-8	26	R\$ 26,27	R\$ 683,02
20	1º Sargento	Pero Vaz Carvalho Caminha	127.220-1-X	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
21	1º Sargento	Antonio Marcos Rocha De Lima	127.227-1-0	36	R\$ 26,27	R\$ 945,72
22	1º Sargento	Jose Genedito Da Cruz Freire	127.309-1-8	40	R\$ 26,27	R\$ 1.050,80
23	1º Sargento	Francisco Isac Freire Prado	127.510-1-X	32	R\$ 26,27	R\$ 840,64
24	1º Sargento	Henrique Cezar Lemos De Araujo	151.286-1-5	32	R\$ 26,27	R\$ 840,64
25	2º Sargento	Francisco Antonio Diogo Gomes	127.221-1-7	38	R\$ 26,27	R\$ 998,26
26	2º Sargento	Jose Ismael Brito Da Silva	127.404-1-7	32	R\$ 26,27	R\$ 840,64
27	2º Sargento	Francisco Aeliton Saraiva Santiago	127.632-1-2	46	R\$ 26,27	R\$ 1.208,42
28	2º Sargento	Andre Luiz Amarante De Carvalho	134.742-1-4	30	R\$ 26,27	R\$ 788,10
29	2º Sargento	Manuel Barbosa Siqueira	134.980-1-6	14	R\$ 26,27	R\$ 367,78
30	2º Sargento	Raimundo Barbosa De Oliveira Filho	136.028-1-6	22	R\$ 26,27	R\$ 577,94
31	2º Sargento	Francisco Eder Ferreira Belmont	136.170-1-5	32	R\$ 26,27	R\$ 840,64
32	2º Sargento	Francisco Marcio Maia	136.184-1-0	54	R\$ 26,27	R\$ 1.418,58
33	Cabo	Antonio Evaldo De Lima	301.969-1-0	46	R\$ 21,01	R\$ 966,46
34	Cabo	Josuer Aguiar Sena	302.680-1-6	64	R\$ 21,01	R\$ 1.344,64
35	Cabo	Nelson Aragao De Olivindo	302.740-1-6	56	R\$ 21,01	R\$ 1.176,56
36	Cabo	James Nogueira De Carvalho	302.883-1-9	56	R\$ 21,01	R\$ 1.176,56
37	Cabo	Luiz Antonio Veras Gomes	303.159-1-X	16	R\$ 21,01	R\$ 336,16
38	Cabo	Francisco Ramon Nogueira Lino Alves	303.189-1-9	32	R\$ 21,01	R\$ 672,32
39	Cabo	Fabricio Barbosa Mororo	303.603-1-1	36	R\$ 21,01	R\$ 756,36
40	Cabo	Antonio Fabiano Paiva De Araujo	303.740-1-0	28	R\$ 21,01	R\$ 588,28
41	Cabo	Daniel Vidal Magalhaes	303.921-1-6	38	R\$ 21,01	R\$ 798,38
42	Cabo	Eduardo Nasario Romao	304.470-1-8	50	R\$ 21,01	R\$ 1.050,50
43	Cabo	Francisco Cirino Ferreira Junior	304.556-1-4	56	R\$ 21,01	R\$ 1.176,56
44	Cabo	Fabiano Fontineles Alves	308.610-1-9	8	R\$ 21,01	R\$ 168,08

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
45	Cabo	Alex De Andrade Lima	588.153-1-4	78	RS 21,01	RS 1.638,78
46	Soldado	Mauricio Lacerda Antunes	305.693-1-8	6	RS 21,01	RS 126,06
47	Soldado	Josadaque Silva Lima	306.291-1-6	20	RS 21,01	RS 420,20
48	Soldado	Leandro Bruno Almeida	306.403-1-4	16	RS 21,01	RS 336,16
49	Soldado	Paulo Da Cruz De Aguiar	306.694-1-X	14	RS 21,01	RS 294,14
50	Soldado	Arnobio Pereira De Oliveira	307.075-1-6	32	RS 21,01	RS 672,32
51	Soldado	Edilberto Araujo De Oliveira	307.396-1-2	40	RS 21,01	RS 840,40
52	Soldado	Jardel Amarante De Paula	307.539-1-7	20	RS 21,01	RS 420,20
53	Soldado	Jessika Guedes Freitas De Oliveira	308.781-9-1	38	RS 21,01	RS 798,38
54	Soldado	Caio Vinicius Carvalho Silva	308.811-2-5	20	RS 21,01	RS 420,20
55	Soldado	Gabriel Luiz Tomaz De Lima	308.815-1-6	6	RS 21,01	RS 126,06
56	Soldado	Adriano Medeiros Vasconcelos	308.901-4-0	6	RS 21,01	RS 126,06
57	Soldado	Antonio Menezes Braga	308.910-3-1	38	RS 21,01	RS 798,38
58	Soldado	Natanael Carneiro De Aguiar	308.978-5-4	28	RS 21,01	RS 588,28
59	Soldado	Guilherme Ferreira Lino	309.023-4-3	8	RS 21,01	RS 168,08
60	Soldado	Anderson Guilherme Almendra Silva Cunha	309.087-9-1	36	RS 21,01	RS 756,36
61	Soldado	Allan Klayton Oliveira Do Nascimento	309.104-6-X	22	RS 21,01	RS 462,22
62	Soldado	Joao Phelipe Moura Alves	309.161-1-5	16	RS 21,01	RS 336,16
63	Soldado	Jesse De Sousa Santos	587.365-1-1	8	RS 21,01	RS 168,08
64	Soldado	Carlos De Oliveira Sene	588.034-1-3	46	RS 21,01	RS 966,46
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>64</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>2100</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 52.502,06</b>

OPM: 2ª Companhia Independente Do 3ºcrpm

ORD.	CARGO	NOME	MATRÍCULA	HORAS	VALOR (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Tenente-Coronel	Carlos Eduardo De Sousa	127.948-1-9	76	RS 36,77	RS 2.794,52
2	2º Tenente	Herlano Carlos De Brito	109.222-1-6	16	RS 31,52	RS 504,32
3	Subtenente	Vicente Neto Menezes	037.397-1-6	12	RS 26,27	RS 315,24
4	Subtenente	Wellington Torres Da Rocha	045.598-1-9	84	RS 26,27	RS 2.206,68
5	Subtenente	Marcos Da Silva Almeida	093.468-1-3	32	RS 26,27	RS 840,64
6	Subtenente	Adriano Dos Santos Ribeiro	101.110-1-3	54	RS 26,27	RS 1.418,58
7	Subtenente	Ivonilde Pereira Da Costa	110.866-1-6	60	RS 26,27	RS 1.576,20
8	1º Sargento	Francisco Antonio De Sousa	109.217-1-6	46	RS 26,27	RS 1.208,42
9	1º Sargento	Dario Gomes Araujo	109.816-1-1	12	RS 26,27	RS 315,24
10	1º Sargento	Deoclecio Gomes	113.157-1-2	46	RS 26,27	RS 1.208,42
11	1º Sargento	Flavio Rocha De Brito	113.160-1-8	26	RS 26,27	RS 683,02
12	1º Sargento	Charles Fernandes De Melo	127.170-1-6	36	RS 26,27	RS 945,72
13	1º Sargento	Jose Ronaldo Ferreira Da Rocha	127.190-1-9	56	RS 26,27	RS 1.471,12
14	1º Sargento	Joserlandio Marques Da Silva	127.191-1-6	58	RS 26,27	RS 1.523,66
15	1º Sargento	Mardonio Ferreira Da Silva	127.521-1-3	36	RS 26,27	RS 945,72
16	2º Sargento	Cesar Luiz De Carvalho	127.505-1-X	12	RS 26,27	RS 315,24
17	2º Sargento	Jakson Trevia Coutinho	134.380-1-X	54	RS 26,27	RS 1.418,58
18	2º Sargento	Roberto Luiz Oliveira Do Nascimento	134.973-1-1	34	RS 26,27	RS 893,18
19	2º Sargento	Felipe Lopes De Sousa	134.986-1-X	30	RS 26,27	RS 788,10
20	2º Sargento	Jose Mario Trevia Coutinho	136.163-1-0	80	RS 26,27	RS 2.101,60
21	2º Sargento	Cesar Gouveia Do Nascimento	136.437-1-7	18	RS 26,27	RS 472,86
22	2º Sargento	Raimundo Soares Da Cruz	136.516-1-2	32	RS 26,27	RS 840,64
23	2º Sargento	Marcelo De Araujo Pereira	151.283-1-3	12	RS 26,27	RS 315,24
24	3º Sargento	Antonio Vieira Rodrigues	136.049-1-6	28	RS 26,27	RS 735,56
25	3º Sargento	George Sousa Passos	136.194-1-7	6	RS 26,27	RS 157,62
26	3º Sargento	Clemilson Oliveira Dos Santos	136.507-1-3	38	RS 26,27	RS 998,26
27	3º Sargento	Jesse De Oliveria Araujo	136.514-1-8	22	RS 26,27	RS 577,94
28	Cabo	Arthur Torquato Viana	300.416-1-5	8	RS 21,01	RS 168,08
29	Cabo	Aderbal Lucio De Oliveira	302.746-1-X	32	RS 21,01	RS 672,32
30	Cabo	Darlan Moreira	302.749-1-1	38	RS 21,01	RS 798,38
31	Cabo	Osmaylson Oliveira Da Silva	302.762-1-3	26	RS 21,01	RS 546,26
32	Cabo	Francisco Robson Alves Farias	303.141-1-5	44	RS 21,01	RS 924,44
33	Cabo	Francisco Dos Santos Domingos Lima	303.280-1-9	12	RS 21,01	RS 252,12
34	Cabo	Leonardo Araujo De Sousa	303.293-1-7	48	RS 21,01	RS 1.008,48
35	Cabo	Alan Alves Fontinele	303.468-1-5	14	RS 21,01	RS 294,14
36	Cabo	Ermendes Jorge Alves Da Silva	303.613-1-8	24	RS 21,01	RS 504,24
37	Soldado	Alex Jose Do Nascimento	300.005-1-X	18	RS 21,01	RS 378,18
38	Soldado	Francisco Gerson Silva Dos Santos	300.128-1-X	12	RS 21,01	RS 252,12
39	Soldado	Moises Ferreira Dos Santos	305.250-1-9	42	RS 21,01	RS 882,42
40	Soldado	Antonio Denis Fontenele Dos Santos	305.858-1-X	26	RS 21,01	RS 546,26
41	Soldado	Aldemir Da Cruz Monteiro	307.136-1-3	12	RS 21,01	RS 252,12
42	Soldado	Gleusivam Silveira Dos Reis	307.176-1-9	36	RS 21,01	RS 756,36
43	Soldado	Francisco Leandro De Oliveira Dias	307.315-1-4	48	RS 21,01	RS 1.008,48
44	Soldado	Marcos Felipe Oliveira De Brito	307.681-1-6	48	RS 21,01	RS 1.008,48
45	Soldado	Francisco Adriano Dos Reis Silva	308.174-1-9	58	RS 21,01	RS 1.218,58
46	Soldado	Vandecarlos Dos Santos Rodrigues	308.363-1-6	54	RS 21,01	RS 1.134,54
47	Soldado	Carlos Alberto Lima Filho	308.809-0-0	26	RS 21,01	RS 546,26
48	Soldado	Vivyanne Greyce Lourenco Marques Almeida	309.019-3-2	36	RS 21,01	RS 756,36
49	Soldado	Marcos Paulo Badazoni Da Silva	309.026-5-3	12	RS 21,01	RS 252,12
50	Soldado	Renato Kleber Cruz Freire	309.099-0-9	44	RS 21,01	RS 924,44
51	Soldado	Jose De Brito Araujo	309.171-8-9	18	RS 21,01	RS 378,18
52	Soldado	Ian Sacha Barros Nunes	309.176-7-7	6	RS 21,01	RS 126,06
53	Soldado	Ari Araujo Santos	587.584-1-8	46	RS 21,01	RS 966,46
<b>TOTAL DE MILITARES:</b>						<b>53</b>
<b>TOTAL DE HORAS:</b>						<b>1772</b>
<b>VALOR TOTAL (R\$):</b>						<b>RS 44.128,20</b>

